



PROJETO DE LEI Nº. 020/2026

Ementa:

Dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para elaboração e execução da Lei Orçamentária de 2027 e dá outras providências (Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2027 - LDO 2027).

Data de Apresentação: 28/05/2026

Protocolo: 43.499

Autor: Antonio Takashi Sasada
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAGUAÇU PAULISTA

OFÍCIO Nº 0177212/2026-PARAG-GAP

A Sua Excelência o Senhor

Fabio Fernando Siqueira dos Santos

Presidente da Câmara Municipal

Rua Guerino Mateus, 205, Jardim Paulista

19703-060 Paraguaçu Paulista - SP

Projeto de Lei 20/2026

Protocolo 43499 Envio em 28/05/2026 10:08:10

Assunto: **Encaminha o Projeto de Lei ____28_05_2026 LDO 2027.**

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 3535507.414.00004531/2026-33.

Senhor Presidente,

Encaminhamos à apreciação dessa egrégia Câmara Municipal o referido Projeto de Lei e sua Justificativa, que “Dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para elaboração e execução da Lei Orçamentária de 2027 e dá outras providências (Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2027 - LDO 2027)”.

Na oportunidade, antecipamos agradecimentos e apresentamos nossos protestos de alta estima e distinta consideração.

Paraguaçu Paulista, na data da assinatura digital.

ANTONIO TAKASHI SASADA (ANTIAN)

Prefeito



Documento assinado eletronicamente por **Antonio Takashi Sasada, Prefeito**, em 28/05/2026, às 09:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#) e [Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cidades.sei.sp.gov.br/marilia/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0177212** e o código CRC **6835A9ED**.

Referência: Processo nº 3535507.414.00004531/2026-33

SEI nº 0177212



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAGUAÇU PAULISTA

JUSTIFICATIVA

Projeto de Lei nº. ____, de 28 de maio de 2026

Senhor Presidente e Nobres Vereadores,

Submetemos à apreciação dessa egrégia Câmara Municipal o incluso Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias, para fins de análise e deliberação legislativa, onde estão elencadas as prioridades da Administração Municipal para o exercício de 2027 (Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2027 - LDO 2027).

A Constituição Federal, em seu § 2º do art. 165, criou a figura da Lei de Diretrizes Orçamentárias para que se estabelecessem as metas e prioridades da Administração Municipal para o próximo ano, dispondo sobre as despesas de capital, alterações na legislação tributária, bem como orientar a elaboração da Lei Orçamentária Anual, financeiramente quantificadas e estimadas provisoriamente.

O presente Projeto de Lei está em conformidade com a Constituição Federal, a Lei Orgânica Municipal e a Lei Complementar Federal nº. 101, de 4 de maio de 2000, Lei de Responsabilidade Fiscal, que estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal.

Na elaboração do presente projeto observou-se o seu vínculo necessário ao Plano Plurianual e às exigências contidas na Lei de Responsabilidade Fiscal, devendo destacar-se nos anexos deste projeto, as metas e prioridades da Administração Municipal e do Instituto Municipal de Seguridade Social (IMSS), com a exposição de receitas, despesas, resultado primário, montante da dívida pública, para os três exercícios seguintes, o que atende ao princípio do equilíbrio orçamentário fundamental das finanças públicas.

A elaboração do projeto da LDO 2027 foi articulada de tal forma a manter os meios orçamentários e financeiros necessários ao Governo Municipal de desenvolver as estratégias e ações do Município, com prioridade ao investimento em políticas de geração de emprego e renda, turismo, educação, inclusão social, cidadania, saúde e habitação, entre outras.

Além dessas estratégias e ações, pretende-se ampliar a modernização da administração pública, valorização do espaço urbano e a criação e consolidação dos novos aspectos da participação popular, alicerçadas em três pilares de um modelo de desenvolvimento sustentável numa sociedade saudável: Geração de Emprego e Renda Justa, Desenvolvimento do Turismo e Democracia Participativa.

Para tanto, a elaboração da proposta orçamentária de 2027 deverá observar as seguintes diretrizes:

- I - saúde de qualidade: ampliação e modernização da infraestrutura, reestruturação dos serviços e humanização do atendimento à população;
- II - economia local, dinâmica, criativa e sustentável: geração de emprego e renda, economia solidária, fortalecimento do comércio local, estímulo a cooperativas e empresas e atração de novos investimentos;
- III - desenvolvimento e consolidação da estância turística: fomento a geração de emprego e renda na área do turismo e às parcerias público-privadas, modernização e ampliação da infraestrutura turística e atração de novos investimentos;
- IV - segurança, justiça social e cultura de paz: fomento à política municipal de preservação da vida, reestruturação e equipamento da força de segurança municipal, ampliação da integração com as demais forças de segurança e fomento às ações de segurança urbana e rural;
- V - educação e cidadania: modernização da infraestrutura e metodologia educacional e ampliação da

oferta e do acesso à educação;

VI - cultura e arte para todos: incentivo às manifestações culturais e artísticas, ampliação das ações de formação cultural e artística de crianças, jovens e adultos;

VII - esporte em todo lugar: ampliação e modernização da infraestrutura e das ações de formação de atletas, ampliação dos espaços para convivência e práticas esportivas diárias para todas as idades, modalidades esportivas e recreativas, fortalecimento das categorias esportivas, incentivos a clubes e agremiações;

VIII - promoção e inclusão social: ampliação da infraestrutura, promoção da assistência social e inclusão social, atenção especial às ações de solidariedade, proteção e acolhimento as pessoas que vivem em situação de risco e vulnerabilidade social;

IX - democratização da gestão pública e cidadania: gestão participativa, modernização administrativa e transparência, capacitação e valorização dos servidores públicos;

X - gestão local para a sustentabilidade: planejamento e reorganização territorial e melhorias da infraestrutura, atualização da legislação urbanística, revitalização dos bairros, implementação de obras de acessibilidade, saneamento, drenagem e coleta de lixo;

XI - meio ambiente e sustentabilidade: recuperação e manutenção do meio ambiente, sustentabilidade ambiental, estímulo a projetos socioambientais, cooperativas de reciclagem e proteção aos animais.

Na oportunidade, antecipamos agradecimentos a Vossa Excelência e aos Nobres Vereadores na apreciação e votação desta propositura.

Atenciosamente,

ANTONIO TAKASHI SASADA (ANTIAN)

Prefeito

PROJETO DE LEI Nº. ____, DE 28 DE MAIO DE 2026

Dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para elaboração e execução da Lei Orçamentária de 2027 e dá outras providências (Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2027 - LDO 2027).

A CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAGUAÇU PAULISTA APROVA:

CAPÍTULO I**DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

Art. 1º Em cumprimento ao disposto no § 2º do art. 165 da Constituição Federal, na Lei Complementar Federal nº. 101, de 4 de maio de 2000, Lei de Responsabilidade Fiscal, e no art. 297 da Lei Orgânica do Município, são estabelecidas as diretrizes orçamentárias do Município da Estância Turística de Paraguaçu Paulista para 2027 (Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2027 - LDO 2027), compreendendo:

- I - as diretrizes para a elaboração e execução dos orçamentos do Município;
- II - as metas e prioridades da administração pública municipal;
- III - as disposições sobre alterações na legislação tributária do Município;
- IV - as disposições relativas às despesas com pessoal e encargos sociais;
- V - as programações decorrentes de emendas parlamentares;
- VI - as disposições finais.

Parágrafo único. Integram a presente lei as prioridades e metas da administração pública municipal, as metas e riscos fiscais e outros demonstrativos, constantes dos anexos respectivos.

CAPÍTULO II**DAS DIRETRIZES PARA A ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO****Seção I****Das Diretrizes Gerais**

Art. 2º A elaboração da proposta orçamentária abrangerá os Poderes Legislativo e Executivo, seus fundos e entidades da administração direta e indireta, em consonância com as seguintes diretrizes:

- I - saúde de qualidade: ampliação e modernização da infraestrutura, reestruturação dos serviços e humanização do atendimento à população;
- II - economia local, dinâmica, criativa e sustentável: geração de emprego e renda, economia solidária, fortalecimento do comércio local, estímulo a cooperativas e empresas e atração de novos investimentos;
- III - desenvolvimento e consolidação da estância turística: fomento a geração de emprego e renda na área do turismo e às parcerias público-privadas, modernização e ampliação da infraestrutura turística e atração de novos investimentos;
- IV - segurança, justiça social e cultura de paz: fomento à política municipal de preservação da vida, reestruturação e equipamento da força de segurança municipal, ampliação da integração com as demais forças de segurança e fomento às ações de segurança urbana e rural;
- V - educação e cidadania: modernização da infraestrutura e metodologia educacional e ampliação da oferta e do acesso à educação;
- VI - cultura e arte para todos: incentivo às manifestações culturais e artísticas, ampliação das ações de formação cultural e artística de crianças, jovens e adultos;
- VII - esporte em todo lugar: ampliação e modernização da infraestrutura e das ações de formação de atletas, ampliação dos espaços para convivência e práticas esportivas diárias para todas as idades, modalidades esportivas e recreativas, fortalecimento das categorias esportivas, incentivos a clubes e agremiações;
- VIII - promoção e inclusão social: ampliação da infraestrutura, promoção da assistência social e inclusão

social, atenção especial às ações de solidariedade, proteção e acolhimento as pessoas que vivem em situação de risco e vulnerabilidade social;

IX - democratização da gestão pública e cidadania: gestão participativa, modernização administrativa e transparência, capacitação e valorização dos servidores públicos;

X - gestão local para a sustentabilidade: planejamento e reorganização territorial e melhorias da infraestrutura, atualização da legislação urbanística, revitalização dos bairros, implementação de obras de acessibilidade, saneamento, drenagem e coleta de lixo;

XI - meio ambiente e sustentabilidade: recuperação e manutenção do meio ambiente, sustentabilidade ambiental, estímulo a projetos socioambientais, cooperativas de reciclagem e proteção aos animais.

Parágrafo único. O Município aplicará, no mínimo:

I - 25% (vinte e cinco por cento) das receitas resultantes de impostos na manutenção e desenvolvimento do ensino, nos termos do art. 212, da Constituição Federal; e

II - 15% (quinze por cento) do produto da arrecadação dos impostos a que se refere o art. 77 do Ato das Disposições Transitórias da Constituição Federal, nas ações e serviços de saúde.

Art. 3º O Projeto de Lei Orçamentária será elaborado em conformidade com as diretrizes fixadas nesta lei, com o Plano Plurianual, o art. 165, §§ 5º, 6º, 7º e 8º, da Constituição Federal, a Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, e a Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000, Lei de Responsabilidade Fiscal.

§ 1º A Lei Orçamentária Anual compreenderá:

I - o orçamento fiscal; e

II - o orçamento da seguridade social.

§ 2º Os orçamentos fiscal e da seguridade social discriminarão a receita em anexo próprio e de acordo com a classificação constante do Anexo I - Natureza da Receita - da Portaria Interministerial STN/SOF nº 163, de 4 de maio de 2001, e atualizações.

§ 3º Os orçamentos fiscal e da seguridade social discriminarão a despesa, com relação à sua natureza, no mínimo por categoria econômica, grupo de natureza da despesa e modalidade de aplicação, conforme o disposto na Portaria Interministerial STN/SOF nº 163, de 4 de maio de 2001, e atualizações.

§ 4º As categorias de programação de que trata esta lei serão identificadas no Projeto de Lei Orçamentária de 2027, na respectiva Lei e nos créditos adicionais, por programas, projetos, atividades ou operações especiais e respectivos subtítulos, com indicação, quando for o caso, do produto, da unidade de medida e da meta física.

§ 5º O projeto de lei do orçamento será elaborado por sistema de processamento de dados, ficando o Poder Executivo autorizado a disponibilizar acesso aos dados do programa respectivo aos técnicos do Poder Legislativo para que estes possam processar eventuais alterações ocasionadas pela apresentação de emendas e devidamente aprovadas, conforme diretrizes constantes desta lei.

Seção II

Das Diretrizes Específicas

Art. 4º A proposta orçamentária para o exercício financeiro de 2027 obedecerá às seguintes disposições:

I - cada programa identificará as ações necessárias para atingir os seus objetivos, sob forma de atividades e projetos, especificando os respectivos valores e metas;

II - cada projeto constará somente de uma unidade orçamentária e de um programa;

III - as atividades com a mesma finalidade de outras já existentes deverão observar o mesmo código, independentemente da unidade orçamentária;

IV - a alocação dos recursos na Lei Orçamentária será efetuada de modo a possibilitar o controle de custos das ações e a avaliação dos resultados dos programas de governo;

V - na estimativa da receita considerar-se-á a tendência do presente exercício e o incremento da arrecadação decorrente das modificações na legislação tributária;

VI - as receitas e despesas serão orçadas segundo os preços vigentes em julho de 2026;

VII - somente serão incluídos novos projetos, desde que devidamente atendidos aqueles em andamento, com a previsão de dotações orçamentárias suficientes para o seu atendimento, bem como contempladas as despesas de conservação do patrimônio público;

VIII - os recursos legalmente vinculados à finalidade específica deverão ser utilizados exclusivamente para o atendimento do objeto de sua vinculação, ainda que em exercício diverso daquele em que ocorrer o ingresso.

§ 1º Os projetos a serem incluídos na lei orçamentária anual poderão conter previsão de execução por etapas, devidamente definidas nos respectivos cronogramas físico-financeiros.

§ 2º A proposta orçamentária deverá contemplar superavit orçamentário, mesmo que parcial, para liquidar, ainda que progressivamente, eventual déficit financeiro de exercícios anteriores.

§ 3º As despesas com publicidade deverão ser destacadas em atividade específica na estrutura programática, sob denominação que permita a sua clara identificação.

Art. 5º Para atendimento do disposto nesta lei, as unidades orçamentárias dos Poderes Legislativo e Executivo, e das entidades da administração indireta encaminharão suas propostas parciais até o dia 31 de julho de 2026.

§ 1º As unidades orçamentárias projetarão suas despesas correntes até o limite fixado para o ano em curso, considerados os acréscimos ou supressões, ocasionados por créditos adicionais, ressalvados os casos de aumento ou diminuição dos serviços a serem prestados.

§ 2º As unidades orçamentárias dos Poderes Legislativo e Executivo, bem como as da administração indireta, demonstrarão, pormenorizadamente, suas necessidades financeiras a serem atendidas pela Prefeitura, por conta de transferências financeiras.

Art. 6º A Lei Orçamentária Anual não poderá prever receitas de operações de crédito com montante superior ao das despesas de capital, excluídas aquelas por antecipação de receita orçamentária.

§ 1º Observadas as normas de controle e acompanhamento da execução orçamentária e com a finalidade de facilitar o cumprimento da programação aprovada na Lei Orçamentária Anual, fica o Poder Executivo autorizado a:

I - realizar operações de crédito, até o limite estabelecido na legislação vigente e aplicável à espécie;

II - realizar operações de crédito por antecipação de receita, nos termos da legislação vigente;

III - abrir créditos adicionais suplementares, por anulação, superavit financeiro ou excesso de arrecadação, até o limite de 5% (cinco por cento) do orçamento das despesas, nos termos da legislação vigente.

§ 2º A autorização prevista no inciso III do § 1º deste artigo aplica-se também ao Poder Legislativo, desde que os recursos para sua abertura sejam provenientes da anulação de suas próprias dotações.

§ 3º Até o limite de 5% (cinco por cento) da despesa inicialmente fixada, fica o Poder Executivo autorizado a realizar transposições, remanejamentos e transferências entre órgãos orçamentários e categorias de programação, conforme definida no § 3º do art. 301 da Lei Orgânica do Município.

§ 4º Para os fins do § 3º deste artigo e conforme estabelecido pelo inciso VI do art. 167 da Constituição Federal, categoria de programação é o mesmo que Atividade, Projeto ou Operação Especial e, no âmbito da classificação econômica da despesa, os grupos corrente e de capital.

Art. 7º A Lei Orçamentária Anual deverá conter reserva de contingência para atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos.

§ 1º A reserva de contingência do Poder Executivo corresponderá aos valores apurados a partir da situação financeira do mês de julho do corrente exercício, projetados até o seu final, observando-se o limite de 5% (cinco por cento) da receita corrente líquida.

§ 2º O Instituto Municipal de Seguridade Social (IMSS) conterà reserva de contingência em valor equivalente ao esperado superavit orçamentário do exercício.

Art. 8º Na realização das ações de sua competência, o Município poderá transferir recursos a instituições privadas sem fins lucrativos, desde que compatíveis com os programas constantes da lei orçamentária

anual, mediante convênio, parceria, termo de colaboração, termo de fomento, ajuste ou congênere, pelo qual fiquem claramente definidos os deveres e obrigações de cada parte, a forma e os prazos para prestação de contas.

§ 1º Fica vedada a realização, pelo Poder Executivo Municipal, de quaisquer despesas decorrentes de convênios, parcerias, contratos de gestão, termos de colaboração, termos de fomento, ajustes ou congêneres, celebrados com entidades sem fins lucrativos que deixarem de prestar contas periodicamente na forma prevista pelo instrumento em questão ao órgão municipal responsável, com informações detalhadas sobre a utilização de recursos públicos municipais para pagamento de funcionários, contratos, parcerias e convênios, com os respectivos comprovantes.

§ 2º As entidades de que trata este artigo abrangem as Organizações Sociais – OSS, Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público – OSCIPs, Organizações da Sociedade Civil – OSCs e demais organizações assemelhadas.

§ 3º As informações relativas à celebração de convênios, parcerias, contratos de gestão, termos de colaboração, termos de fomento, ajustes ou congêneres serão publicadas no Portal da Prefeitura do Município da Estância Turística de Paraguaçu Paulista na Internet.

§ 4º Nos casos de parcerias em que não envolvam a transferência de recursos financeiros, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, poderão ser formalizados acordos de cooperação pela administração pública com organizações da sociedade civil.

Art. 9º Sem prejuízo das disposições do art. 8º desta lei, a formalização de ajustes para destinação de recursos às Organizações da Sociedade Civil, dependerá de:

I - Plano ou Programa de Trabalho devidamente aprovado pela área técnica responsável pela respectiva Política Pública;

II - previsão orçamentária em classificação adequada à finalidade do repasse, se for o caso, nos termos da Lei Federal nº. 4.320, de 17 de março de 1964, e alterações;

III - observância das regras específicas quando efetuada com recursos de fundos especiais, além das regras gerais, se for o caso.

Art. 10. O custeio, pelo Município, de despesas de competência dos Estados, do Distrito Federal e da União, somente ocorrerá:

I - caso se refira às ações de competência comum dos referidos entes da Federação, previstas no art. 23 da Constituição Federal;

II - se houver autorização expressa em lei específica, detalhando o seu objeto; ou

III - se for objeto de celebração de convênio, acordo, ajuste ou instrumento congênere.

§ 1º O Município manterá:

I - convênios/ajustes com a Secretaria Estadual de Desenvolvimento Econômico (Junta Comercial do Estado de São Paulo JUCESP - Escritório Regional em Paraguaçu Paulista, Banco do Povo Paulista e Posto de Atendimento do Trabalhador), Secretaria Estadual de Desenvolvimento Social, Secretaria Estadual da Educação, Secretaria Estadual da Saúde, Secretaria Estadual da Segurança Pública (Corpo de Bombeiros, Polícias Militar e Civil), Secretaria Estadual de Agricultura e Abastecimento, Ministério do Trabalho e Emprego (Posto do Ministério do Trabalho), Ministério da Defesa (Tiro de Guerra, Delegacia e Junta do Serviço Militar), Companhia de Processamento de Dados do Estado de São Paulo – Prodesp (Posto Poupatempo Central de Atendimento ao Cidadão – Poupatempo Paraguaçu Paulista), Fundação Universidade Virtual do Estado de São Paulo – UNIVESP (Polo Paraguaçu Paulista da UNIVESP), Fundação de Proteção e Defesa do Consumidor – PROCON SP (PROCON de Paraguaçu Paulista) e Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza - CEETEPS (ETEC e FATEC);

II - programas/convênios nas áreas de educação, saúde, assistência social, esporte, cultura e segurança pública;

III - campanhas de marketing com distribuições de prêmios procurando atrair os contribuintes para o recolhimento de seus tributos.

§ 2º Ficam autorizados os convênios e parcerias entre o Município e os Governos Federal e Estadual, nas

áreas mencionadas neste artigo.

Art. 11. A lei orçamentária anual poderá conter dotações relativas a projetos a serem desenvolvidos por meio de parcerias público-privadas, reguladas pela Lei Federal nº 11.079, de 30 de dezembro de 2004, e alterações, regulamentada pela Lei Municipal nº 3.399, de 7 de outubro de 2021, bem como de consórcios públicos, regulados pela Lei Federal nº 11.107, de 6 de abril de 2005.

Seção III

Da Execução do Orçamento

Art. 12. Até trinta dias após a aprovação do orçamento, o Poder Executivo deverá estabelecer a programação financeira e o cronograma de execução mensal de desembolso.

§ 1º As receitas, conforme as previsões respectivas serão programadas em metas de arrecadações bimestrais, enquanto que os desembolsos financeiros deverão ser fixados em metas mensais.

§ 2º A programação financeira e o cronograma de desembolso de que tratam este artigo poderão ser revistos no decorrer do exercício financeiro a que se referirem, conforme os resultados apurados em função de sua execução.

Art. 13. Caso ocorra frustração das metas de arrecadação da receita, comprometendo o equilíbrio entre a receita e a despesa ou mesmo as metas de resultados, será fixada a limitação de empenho e da movimentação financeira.

§ 1º A limitação de que trata este artigo será fixada de forma proporcional à participação dos Poderes Legislativo e Executivo no total das dotações orçamentárias constantes da Lei Orçamentária de 2027 e de seus créditos adicionais.

§ 2º A limitação terá como base percentual de redução proporcional ao déficit de arrecadação e será determinada por unidades orçamentárias.

§ 3º A limitação de empenho e da movimentação financeira será determinada pelos Chefes do Poder Legislativo e Executivo, dando-se, respectivamente, por ato da mesa e por decreto.

§ 4º Exclui-se da limitação de que trata este artigo as despesas que constituem obrigação constitucional e legal de execução.

§ 5º Desde que, num período de 12 (doze) meses, a despesa corrente ultrapasse 95% (noventa e cinco por cento) da receita corrente, os Poderes Executivo e Legislativo, enquanto persistir essa proporção orçamentária, poderão proibir:

I - a concessão, a qualquer título, de vantagens salariais, aumento, reajuste ou adequação remuneratória, exceto os derivados de sentença judicial ou de lei municipal anterior;

II - a criação de cargo, emprego ou função que implique aumento de despesa;

III - a alteração de estrutura de carreira que implique aumento de despesa;

IV - a admissão ou contratação de pessoal, a qualquer título, ressalvadas:

a) as reposições de cargos de direção, chefia e assessoramento que não acarretem aumento de despesa;

b) as reposições decorrentes de vacâncias de cargos efetivos;

c) as contratações temporárias de que trata o inciso IX do caput do art. 37 da Constituição Federal;

V - a realização de concurso público, exceto para as reposições de vacâncias previstas no inciso IV deste parágrafo;

VI - a criação de despesa obrigatória de caráter continuado;

VII - o reajuste de despesa obrigatória acima da inflação medida pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA); ou

VIII - a concessão ou ampliação de incentivo ou benefício de natureza tributária.

Art. 14. O Poder Legislativo, por ato da mesa, deverá estabelecer até trinta dias após a publicação da Lei Orçamentária de 2027, o cronograma anual de desembolso mensal para pagamento de suas despesas.

Parágrafo único. O cronograma de que trata o *caput* deste artigo contemplará as despesas correntes e de

capital, levando-se em conta os dispêndios mensais para o alcance dos objetivos de seus programas.

Art. 15. Para efeito de exclusão das normas aplicáveis à criação, expansão ou aperfeiçoamento de ações governamentais que acarretem aumento da despesa, considera-se despesa irrelevante, aquela cujo valor não ultrapasse, para bens e serviços, o limite de 2% (dois por cento) da receita corrente líquida.

Art. 16. Os atos relativos à concessão ou ampliação de incentivo ou benefício tributário que importem em renúncia de receita deverão obedecer as disposições da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, Lei de Responsabilidade Fiscal, devendo estar acompanhados do demonstrativo do impacto orçamentário e financeiro a que se refere o seu art. 14.

§ 1º Excluem-se os atos relativos ao cancelamento de créditos:

I - cujos montantes sejam inferiores aos dos respectivos custos de cobrança; e

II - os decorrentes dos descontos para pagamento à vista de tributos municipais, desde que os valores respectivos tenham sido considerados na estimativa da receita.

§ 2º Considerando o disposto no § 1º, inciso II, deste artigo, fica o Poder Executivo autorizado a conceder, no exercício de 2027, o desconto de até 15% (quinze por cento) para pagamento à vista (cota única) do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana e da Taxa de Licença para Funcionamento.

§ 3º Se a data de vencimento para pagamento à vista coincidir com dia em que não haja expediente comercial ou bancário no local de pagamento dos tributos municipais, considera-se o vencimento automaticamente prorrogado para o dia útil subsequente.

CAPÍTULO III

DAS PRIORIDADES E METAS

Art. 17. As prioridades e metas para o exercício financeiro de 2027 são as especificadas no Anexo de Prioridades e Metas, que integra esta lei, as quais terão precedência na alocação de recursos na Lei Orçamentária de 2027 e na sua execução.

Parágrafo único. Acompanha esta lei, demonstrativo das ações relativas a despesas obrigatórias de caráter continuado de ordem legal ou constitucional, nos termos do art. 9º, § 2º, da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000, Lei de Responsabilidade Fiscal.

CAPÍTULO IV

DAS ALTERAÇÕES NA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA

Art. 18. O Poder Executivo poderá encaminhar à Câmara Municipal projetos de lei dispendo sobre alterações na legislação tributária, especialmente sobre:

I - revisão e atualização do Código Tributário Municipal, de forma a corrigir distorções;

II - revogações das isenções tributárias que contrariem o interesse público e a justiça fiscal;

III - revisão das taxas, objetivando sua adequação aos custos efetivos dos serviços prestados e ao exercício do poder de polícia do Município;

IV - atualização da Planta Genérica de Valores ajustando-a aos movimentos de valorização do mercado imobiliário;

V - aperfeiçoamento do sistema de fiscalização, cobrança, execução fiscal e arrecadação de tributos.

CAPÍTULO V

DAS DISPOSIÇÕES RELATIVAS A PESSOAL E ENCARGOS

Art. 19. O Poder Executivo poderá encaminhar projetos de lei visando revisão do sistema de pessoal, particularmente do plano de carreira e salários, incluindo:

I - a concessão, absorção de vantagens e aumento de remuneração de servidores;

II - a criação e a extinção de cargos públicos, bem como a criação e alteração de estrutura de carreira;

III - o provimento de cargos e contratações emergenciais estritamente necessárias, respeitada a legislação municipal vigente.

Parágrafo único. As alterações previstas neste artigo dependerão da existência de prévia dotação

orçamentária suficiente para atender as projeções de despesa de pessoal e aos acréscimos dela decorrentes.

Art. 20. O total da despesa com pessoal dos Poderes Executivo e Legislativo no mês, somada com a dos onze meses imediatamente anteriores, apuradas ao final de cada quadrimestre, não poderá exceder o limite máximo de 60% (sessenta por cento), assim dividido:

I - 6% (seis por cento) para o Poder Legislativo;

II - 54% (cinquenta e quatro por cento) para o Poder Executivo.

§ 1º No caso de o Poder Executivo ultrapassar o limite prudencial de 51,30% (cinquenta e um inteiros e trinta centésimos por cento) da Receita Corrente Líquida, previsto no parágrafo único do art. 22 da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000, Lei de Responsabilidade Fiscal, e o Poder Legislativo ultrapassar o limite prudencial de 5,70% (cinco inteiros e setenta centésimos por cento) da Receita Corrente Líquida, a autorização para realização de horas extras ficará restrita às situações excepcionais, emergenciais ou de imprescindível interesse público, mediante justificativa formal do Secretário Municipal responsável ou da Autoridade competente do Poder Legislativo, com demonstração da necessidade temporária do serviço e da impossibilidade de sua execução durante a jornada normal de trabalho, objetivando a recondução das despesas com pessoal aos limites legais.

§ 2º Na verificação do atendimento dos limites definidos neste artigo não serão computadas as despesas:

I - de indenização por demissão de servidores ou empregados;

II - relativas a incentivos à demissão voluntária;

III - decorrentes de decisão judicial e da competência de período anterior de que trata o caput deste artigo;

IV - com inativos, ainda que por intermédio de fundo específico, custeadas com recursos provenientes:

a) da arrecadação de contribuições dos segurados;

b) da compensação financeira de que trata o § 9º do art. 201 da Constituição Federal;

c) das demais receitas diretamente arrecadadas pelo fundo vinculado à previdência municipal.

CAPÍTULO VI

DAS PROGRAMAÇÕES DECORRENTES DE EMENDAS PARLAMENTARES

Art. 21. O Projeto de Lei Orçamentária de 2027 conterà reserva específica para atendimento de programações decorrentes de emendas parlamentares individuais.

§ 1º A reserva prevista no caput deste artigo será equivalente ao limite estabelecido no art. 297-A da Lei Orgânica do Município.

§ 2º Nos termos do art. 297-A da Lei Orgânica do Município, emendas individuais ao projeto de lei orçamentária serão aprovadas no limite de 2% (dois por cento) da receita corrente líquida prevista no projeto encaminhado pelo Poder Executivo, sendo que a metade deste percentual será destinada a ações e serviços públicos de saúde, observadas as seguintes disposições:

I - é obrigatória a execução orçamentária e financeira das programações a que se refere o caput deste artigo, em montante correspondente a 2% (dois por cento) da receita corrente líquida realizada no exercício anterior, assegurada a participação equitativa de cada Vereador na indicação das emendas orçamentárias;

II - na vigência da lei orçamentária, as Emendas Impositivas apresentadas no ano anterior só poderão sofrer alterações desde que ainda não tenham sido cumpridas pelo Poder Executivo, sendo vedada a alteração do órgão, escola, unidade de saúde, entidade social, entre outros, favorecidos pela emenda;

III - os pedidos de alteração serão sempre dirigidos à Câmara Municipal, sendo os procedimentos para o seu processamento definidos por meio do Regimento Interno da Câmara Municipal;

IV - após processados, os pedidos serão encaminhados ao Poder Executivo que promoverá as alterações no orçamento municipal mediante projeto de lei pertinente.

Art. 22. As propostas de emendas individuais ao projeto de lei orçamentária deverão:

I - ser compatíveis com o plano plurianual e com a lei de diretrizes orçamentárias;

II - indicar o objeto, valor, fonte de recursos (anulação de dotação), beneficiário, objetivo e metas a serem atingidas, admitidas apenas as provenientes de anulação de despesas, excluídas as que incidam sobre:

- a) dotação para pessoal e seus encargos;
- b) serviços da dívida;
- c) compromissos com convênios, termos de colaboração e termos de fomento com terceiros.

§ 1º As emendas individuais ao projeto de lei orçamentária deverão ser formalizadas por meio de ANEXO TÉCNICO DE METAS E INDICADORES, sob pena de impedimento de ordem técnica para sua execução.

§ 2º O Anexo Técnico de que trata o § 1º deverá ser preenchido em formulário padrão disponibilizado pelo Poder Executivo, contendo obrigatoriamente:

- I - identificação da emenda;
- II - alinhamento programático;
- III - quadro técnico de resultados;
- IV - memória de cálculo e localização.

§ 3º Para fins de cumprimento do disposto na Lei Orgânica, os indicadores de desempenho deverão ser:

- I - Mensuráveis: passíveis de verificação por dados oficiais ou registros administrativos;
- II - Relevantes: diretamente vinculados ao impacto final esperado na comunidade;
- III - Aferíveis: permitindo a comparação entre o "previsto" e o "realizado" ao final do exercício financeiro.

§ 4º O Poder Executivo publicará, em portal de transparência específico, o acompanhamento periódico das metas e indicadores das emendas, visando ao controle social e à avaliação de resultados.

Art. 23. O valor destinado às emendas individuais deverá ser suficiente para execução do objeto proposto no exercício.

§ 1º Caberá à Secretaria Municipal responsável pela execução da programação decorrente de emenda parlamentar individual:

- I - analisar a viabilidade técnica, operacional, orçamentária e financeira da execução da emenda
- II - verificar a compatibilidade do objeto com as ações, programas e políticas públicas do órgão executor
- III - acompanhar a execução física e financeira do objeto
- IV - manter arquivada a documentação comprobatória relativa à execução da emenda
- V - comunicar formalmente à Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão Orçamentária eventual impedimento de ordem técnica, financeira ou jurídica

§ 2º O Secretário Municipal da pasta responsável pela execução da emenda responderá pela veracidade das informações técnicas prestadas, pelo acompanhamento da execução do objeto e pela observância dos princípios da legalidade, eficiência, economicidade e interesse público.

§ 3º A constatação de impedimento de ordem técnica deverá ser formalizada mediante parecer técnico circunstanciado, contendo a descrição objetiva das razões impeditivas e a indicação das providências necessárias para eventual saneamento.

§ 4º Ocorrendo a insuficiência de recursos, a suplementação deverá ser financiada por outra emenda parlamentar.

Art. 24. Para os valores orçamentários destinados a atender as emendas individuais, estando compatíveis os objetos propostos, deverão ser efetuados os pagamentos seguindo a programação financeira mensal estabelecida pela Secretaria Municipal de Administração e Finanças.

Art. 25. Compete à Câmara Municipal, após a confecção do autógrafo da lei orçamentária anual, encaminhar à Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão Orçamentária a relação das emendas individuais aprovadas e seus respectivos programas de trabalho para fins de cadastramento no Sistema de

Contabilidade e Finanças do Município.

Art. 26. As programações orçamentárias decorrentes de emendas individuais não serão de execução obrigatória nos casos de impedimento de ordem técnica.

§ 1º Serão considerados impedimentos de ordem técnica:

- I - a não indicação do beneficiário e do valor da emenda;
- II - a não apresentação do plano de trabalho das emendas a serem executadas de forma descentralizada ou a não realização da complementação e dos ajustes solicitados no plano de trabalho;
- III - a desistência da proposta por parte do proponente;
- IV - a incompatibilidade do objeto proposto com a finalidade da ação orçamentária;
- V - a incompatibilidade do objeto proposto com o programa de trabalho do órgão ou entidade executora;
- VI - a incompatibilidade do valor proposto com o cronograma de execução do projeto ou proposta de valor que impeça a conclusão de uma etapa útil do projeto;
- VII - a não aprovação do plano de trabalho;
- VIII - outras razões de ordem técnica, devidamente justificadas.

§ 2º Os impedimentos de que trata este artigo serão analisados pelos órgãos e entidades responsáveis pela execução da emenda.

§ 3º Nos casos de qualquer impedimento de ordem técnica insuperável, os órgãos e entidades executores enviarão à Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão Orçamentária as justificativas do impedimento, e o Poder Executivo comunicará ao Legislativo Municipal para ciência do parlamentar autor da emenda e respectivas providências, conforme procedimentos para processamento desse tipo de alteração, previstos no Regimento Interno da Câmara Municipal.

Art. 27. Após processado pela Câmara Municipal, seja por motivo de impedimento de ordem técnica insuperável ou por conveniência/oportunidade do parlamentar autor da emenda, o pedido de alteração da programação orçamentária relativa à emenda individual será encaminhado ao Poder Executivo para, mediante projeto de lei pertinente, promover as devidas adequações durante o exercício de 2027, observadas as seguintes condições:

I - o pedido deverá ser encaminhado:

- a) no período de janeiro a setembro, se o pedido de alteração orçamentária for motivado por conveniência/oportunidade do parlamentar autor da emenda;
- b) no período de janeiro a setembro se o pedido de alteração orçamentária for motivado por impedimento de ordem técnica insuperável;

II - o pedido deverá ser consolidado com os seguintes dados:

- a) nome do autor da emenda;
- b) número de identificação da emenda;
- c) alocação orçamentária originária, composta da classificação institucional, da classificação funcional programática e da natureza da despesa;
- d) objeto originário;
- e) nova alocação orçamentária, composta da classificação institucional, da classificação funcional programática e da natureza da despesa;
- f) novo objeto;
- g) valor a ser redistribuído.

Parágrafo único. Deverão ser respeitados os limites percentuais estabelecidos no art. 297-A da Lei Orgânica do Município.

Art. 28. Quando a transferência de recursos do Município para a execução da ação orçamentária decorrente de emendas individuais, for destinada a Organizações da Sociedade Civil, deverá ser observado

o disposto nos arts. 8º e 9º desta lei e nos regulamentos aplicáveis à matéria.

Art. 29. O Poder Executivo manterá, no Portal da Transparência do Município, seção específica contendo informações atualizadas sobre as emendas parlamentares individuais, incluindo:

- I - identificação do parlamentar proponente/autor da emenda;
- II - identificação da emenda: número de referência ou código único da emenda no orçamento, vinculado ao respectivo ato normativo (Lei Orçamentária Anual ou crédito adicional) que a aprovou;
- III - objeto da despesa e indicação se destinada a custeio ou investimento;
- IV - valor autorizado, liberado e executado;
- V - número da conta bancária específica;
- VI - órgão/entidade público executor ou, se for o caso, o beneficiário final dos recursos;
- VII - localidade beneficiada: região/bairro beneficiado ou projeto/ação financiado;
- VIII - plano de trabalho e cronograma de execução;
- IX - instrumentos vinculados: referência aos instrumentos celebrados (convênios, contratos de repasse, termos de fomento, termos de colaboração ou similares) e o número do processo administrativo correspondente.

CAPÍTULO VII DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 30. Os repasses mensais de recursos financeiros ao Poder Legislativo será realizado de acordo com o cronograma anual de desembolso mensal de que trata o art. 14 desta Lei, respeitado o limite máximo estabelecido no art. 29-A da Constituição Federal de 1988.

§ 1º Caso a Lei Orçamentária de 2027 tenha contemplado ao Poder Legislativo dotações superiores ao limite máximo previsto no caput deste artigo, aplicar-se-á a limitação de empenho e da movimentação financeira, para o ajuste ao limite.

§ 2º Na hipótese da ocorrência do previsto no § 1º deste artigo, deverá o Poder Executivo comunicar o fato ao Poder Legislativo, no prazo de até noventa dias após o início da execução orçamentária respectiva.

§ 3º No caso da não elaboração do cronograma anual de desembolso mensal, os recursos financeiros serão repassados à razão de um doze avos por mês, aplicados sobre o total das dotações orçamentárias consignadas ao Poder Legislativo, respeitado, em qualquer caso, o limite máximo previsto na Constituição Federal.

Art. 31. Os projetos de lei relativos a créditos adicionais serão apresentados na forma e com o detalhamento estabelecido na Lei Orçamentária Anual.

Parágrafo único. Os projetos de lei relativos a créditos adicionais solicitados pelo Poder Legislativo, com indicação dos recursos compensatórios, serão encaminhados à Câmara Municipal no prazo de até 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento do pedido.

Art. 32. O Poder Executivo enviará até o dia 30 de setembro o Projeto de Lei Orçamentária à Câmara Municipal, que o apreciará até o final da sessão legislativa, devolvendo-o a seguir para sanção.

§ 1º A Câmara Municipal não entrará em recesso enquanto não devolver o autógrafo da lei orçamentária para sanção do Poder Executivo, de conformidade com a Lei Orgânica do Município.

§ 2º Caso o projeto de lei orçamentária não seja devolvido para sanção até o encerramento da sessão legislativa, conforme determina o disposto no art. 35, § 2º, inciso III, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Federal, a sua programação poderá ser executada na proporção de um doze avos do total da despesa orçada.

Art. 33. Constarão da proposta orçamentária do Município, demonstrativos discriminando a totalidade das receitas e das despesas do Instituto Municipal de Seguridade Social (IMSS).

Parágrafo único. As receitas e as despesas serão desdobradas na forma estabelecida na Lei Federal nº. 4.320, de 17 de março de 1964, e alterações.

Art. 34. O Instituto Municipal de Seguridade Social (IMSS) deverá realizar avaliação atuarial anualmente, de acordo com o disposto no art. 26 da Portaria MTP nº. 1.467, de 2 de junho de 2022, e suas alterações.

Art. 35. Caso os valores previstos no Anexo de Metas Fiscais apresentarem defasados, na ocasião da elaboração da proposta orçamentária, serão reajustados aos valores reais, compatibilizando a receita orçada com a despesa autorizada.

Art. 36. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paraguaçu Paulista, na data da assinatura digital.

ANTONIO TAKASHI SASADA (ANTIAN)
Prefeito



Documento assinado eletronicamente por **Antonio Takashi Sasada, Prefeito**, em 28/05/2026, às 09:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#) e [Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cidades.sei.sp.gov.br/marilia/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0177215** e o código CRC **7B6D8DBB**.

Referência: Processo nº 3535507.414.00004531/2026-33

SEI nº 0177215



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAGUAÇU PAULISTA

ANEXO TÉCNICO DE METAS E INDICADORES

(Emendas Individuais ao Projeto de Lei Orçamentária)

Exercício Financeiro: 2027

1. IDENTIFICAÇÃO DA EMENDA

Tipo de Emenda: Individual

Autor da Emenda: [Nome do Vereador(a)]

Beneficiário: [Ex: Secretaria Municipal de Saúde / Obras e Serviços Públicos / Educação / Assistência Social / Entidade / Outros]

Finalidade: [Ex.: Aquisição de veículo para a Xxxxxxx; Custeio da Associação Xxxxxxx; ...]

Valor: R\$ 00.000,00

2. ALINHAMENTO PROGRAMÁTICO (Vínculo com o Planejamento)

Órgão Executor: [Ex: Secretaria Municipal de Saúde / Obras e Serviços Públicos / Educação / Assistência Social / Outros]

Tipo de Despesa: [Custeio / Investimento]

3. QUADRO TÉCNICO DE RESULTADOS (Obrigatório conforme Lei Orgânica)

I - OBJETIVO (O "Porquê")

Descreva o problema que a emenda resolve e qual a finalidade da despesa. [Ex: "Reduzir a fila de espera para exames de imagem na Unidade X..."]

II - META PROPOSTA (O "O Quê" e "Quanto")

Especifique a entrega física (quantidade, local e prazo). [Ex: "Aquisição de 2 aparelhos de ultrassom portáteis para o Posto de Saúde Central até o 2º semestre."]

III - INDICADOR DE DESEMPENHO (O "Como medir")

Defina a métrica que o Executivo usará para provar que a meta foi batida. [Ex: "Número de exames realizados por mês" ou "Redução percentual no tempo de espera."]

IV - IMPACTO ESPERADO (O "Resultado final")

Qual a mudança real na vida do cidadão após a execução? [Ex: "Atendimento de 100% da demanda reprimida do bairro Y em 12 meses."]

4. MEMÓRIA DE CÁLCULO E LOCALIZAÇÃO

Base de Custo: () Cotação de Preços () Tabela Oficial () Estimativa Histórica

Local da Execução: [Endereço, Bairro ou Região Geográfica beneficiada]

5. CHECKLIST DE ADMISSIBILIDADE (Uso do Órgão Técnico municipal, responsável pela análise)

[] O objeto é de competência municipal?

[] O valor é compatível com o preço de mercado?

[] Há impedimento técnico aparente?

[] O indicador proposto é passível de medição?

Paraguaçu Paulista, na data da assinatura digital.

[NOME DO VEREADOR(A)]

Vereador(a)



Documento assinado eletronicamente por **Antonio Takashi Sasada, Prefeito**, em 28/05/2026, às 09:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#) e [Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cidades.sei.sp.gov.br/marilia/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0177217** e o código CRC **361DFD53**.

Referência: Processo nº 3535507.414.00004531/2026-33

SEI nº 0177217

Projeto de Lei 20/2026 Protocolo 43499 Envio em 28/05/2026 10:08:10
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2026/25198/25198_original.pdf

MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA
44.547.305/0001-93
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
METAS ANUAIS
2027

PPA - Ciclo de 2026 à 2029

AMF - Demonstrativo 1 (LRF, art. 4º, § 1º) Lei: 3627

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	2027				2028				2029			
	Valor Corrente (a)	Valor Constante	(a/PIB)x100	(a/RCL)x100	Valor Corrente (b)	Valor Constante	(b/PIB)x100	(b/RCL)x100	Valor Corrente (c)	Valor Constante	(c/PIB)x100	(c/RCL)x100
Receita Total(EXCETO FONTES RPPS)	297.909.000,00	284.503.095,00	16.534,44	114,58	309.825.360,00	297.432.345,60	17.195,82	117,36	321.536.758,61	309.382.669,13	17.845,82	118,65
Receitas Primárias(EXCETO FONTES RPPS)(I)	281.266.500,00	268.609.507,50	15.610,76	108,18	292.517.160,00	280.816.473,60	16.235,19	110,80	303.574.308,65	292.099.199,78	16.848,88	112,02
Receitas Primárias Correntes	281.266.500,00	268.609.507,50	15.610,76	108,18	292.517.160,00	280.816.473,60	16.235,19	110,80	303.574.308,65	292.099.199,78	16.848,88	112,02
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	70.648.881,55	67.469.681,88	3.921,13	27,17	73.474.836,81	70.535.843,34	4.077,98	27,83	76.252.185,64	73.369.853,03	4.232,12	28,14
Transferências Correntes	210.617.618,45	201.139.825,62	11.689,63	81,01	219.042.323,19	210.280.630,26	12.157,21	82,97	227.322.123,00	218.729.346,75	12.616,75	83,88
Demais Receitas Primárias Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Primárias de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa Total(EXCETO FONTES RPPS)	297.709.000,00	284.312.095,00	16.523,34	114,50	309.617.360,00	297.232.665,60	17.184,28	117,28	321.320.896,21	309.174.966,33	17.833,84	118,57
Despesas Primárias(EXCETO FONTES RPPS)(II)	269.859.735,72	257.716.047,61	14.977,66	103,79	280.654.125,15	269.427.960,14	15.576,77	106,31	291.262.851,08	280.253.115,31	16.165,57	107,48
Despesas Primárias Correntes	269.859.735,72	257.716.047,61	14.977,66	103,79	280.654.125,15	269.427.960,14	15.576,77	106,31	291.262.851,08	280.253.115,31	16.165,57	107,48
Pessoal e Encargos Sociais	163.135.605,14	155.794.502,91	9.054,30	62,74	169.661.029,35	162.874.588,17	9.416,47	64,27	176.074.216,25	169.418.610,88	9.772,41	64,97
Outras Despesas Correntes	106.724.130,58	101.921.544,70	5.923,37	41,05	110.993.095,80	106.553.371,97	6.160,30	42,04	115.188.634,82	110.834.504,43	6.393,16	42,51
Despesas Primárias de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pagamento de Restos a Pagar de Despesas Primárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Total(COM FONTES RPPS)	65.646.455,54	62.692.365,04	3.643,49	25,25	68.272.313,76	65.541.421,21	3.789,23	25,86	70.853.007,22	68.174.763,55	3.932,46	26,14
Receitas Primárias(COM FONTES RPPS)(III)	39.796.455,54	38.005.615,04	2.208,77	15,31	41.388.313,76	39.732.781,21	2.297,12	15,68	42.952.792,02	41.329.176,48	2.383,95	15,85
Despesa Total(COM FONTES RPPS)	65.846.455,54	62.883.365,04	3.654,59	25,33	68.480.313,76	65.741.101,21	3.800,77	25,94	71.068.869,62	68.382.466,35	3.944,44	26,22
Despesas Primárias(COM FONTES RPPS)(IV)	65.846.455,54	62.883.365,04	3.654,59	25,33	68.480.313,76	65.741.101,21	3.800,77	25,94	71.068.869,62	68.382.466,35	3.944,44	26,22
Resultado Primário(SEM RPPS) - Acima da Linha(V)=(I-II)	11.406.764,28	10.893.459,89	633,09	4,39	11.863.034,85	11.388.513,46	658,42	4,49	12.311.457,57	11.846.084,47	683,31	4,54
Resultado Primário(COM RPPS) - Acima da Linha(VI)=(V)+(III-IV)	-14.643.235,72	-13.984.290,11	-812,72	-5,63	-15.228.965,15	-14.619.806,54	-845,23	-5,77	-15.804.620,03	-15.207.205,39	-877,18	-5,83
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos(Exceto RPPS)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos(Exceto RPPS)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Pública Consolidada(DC)	71.000.000,00	67.805.000,00	3.940,62	27,31	73.840.000,00	70.886.400,00	4.098,24	27,97	76.631.152,00	73.734.494,45	4.253,16	28,28
Dívida Consolidada Líquida(DCL)	60.000.000,00	57.300.000,00	3.330,10	23,08	62.400.000,00	59.904.000,00	3.463,30	23,64	64.758.720,00	62.310.840,38	3.594,22	23,90
Resultado Nominal(SEM RPPS) - Abaixo da linha	10.000.000,00	9.550.000,00	555,02	3,85	10.400.000,00	9.984.000,00	577,22	3,90	10.793.120,00	10.385.140,06	599,04	3,98

Projeto de Lei 20/2026 Protocolo 43499 Envio em 28/05/2026 10:10:10
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapi.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapi/public/materialegislativa/2026/25198/25198_01.signed.pdf

AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR

2027

Ano LDO: 2027

AMF - Demonstrativo 2 (LRF, art. 4º, §2º, inciso I)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	Metas Previstas em 2025 (a)	% PIB	% RCL	Metas Realizadas em 2025 (b)	% PIB	% RCL	Variação	
							Valor (c)=(b-a)	% (c/a)x100
Receita Total(EXCETO FONTES RPPS)	239.134.547,38	13.272,36	112,01	292.395.023,29	16.228,41	120,07	53.260.475,91	22,27
Receitas Primárias(EXCETO FONTES RPPS)(I)	225.573.250,00	12.519,69	105,65	268.277.653,99	14.889,85	110,16	42.704.403,99	18,93
Despesa Total(EXCETO FONTES RPPS)	238.619.547,38	13.243,78	111,77	236.553.294,83	13.129,10	97,14	-2.066.252,55	-0,87
Despesas Primárias(EXCETO FONTES RPPS)(II)	194.966.235,29	10.820,95	91,32	240.578.063,55	13.352,48	98,79	45.611.828,26	23,39
Receita Total(COM FONTES RPPS)	61.638.399,03	3.421,03	28,87	17.408.678,96	966,21	7,15	-44.229.720,07	-71,76
Receitas Primárias(COM FONTES RPPS)(III)	9.089.000,00	504,45	4,26	17.408.678,96	966,21	7,15	8.319.678,96	91,54
Despesa Total(COM FONTES RPPS)	62.153.399,03	3.449,62	29,11	28.832.299,39	1.600,24	11,84	-33.321.099,64	-53,61
Despesas Primárias(COM FONTES RPPS)(IV)	9.382.947,54	520,77	4,39	28.832.299,39	1.600,24	11,84	19.449.351,85	207,28
Resultado Primário(SEM RPPS) - Acima da Linha(V)=(I-II)	30.607.014,71	1.698,74	14,34	27.699.590,44	1.537,37	11,37	-2.907.424,27	-9,50
Resultado Primário(COM RPPS) - Acima da Linha(VI)=(V)+(III-IV)	30.313.067,17	1.682,43	14,20	16.275.970,01	903,34	6,68	-14.037.097,16	-46,31
Dívida Pública Consolidada(DC)	65.750.000,00	3.649,23	30,80	68.731.262,09	3.814,70	28,22	2.981.262,09	4,53
Dívida Consolidada Líquida(DCL)	43.890.000,00	2.435,97	20,56	63.736.420,64	3.537,48	26,17	19.846.420,64	45,22
Resultado Nominal(SEM RPPS) - Abaixo da linha	9.678.000,00	537,14	4,53	21.228.366,34	1.178,21	8,72	11.550.366,34	119,35

Projeto de Lei 20/2026 Protocolo 43499 Envio em 28/05/2026 10:08:10
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: <https://sapi.paraguacuapitalista.sp.leg.br/materia>

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES
44.547.305/0001-93
2027

Ano LDO: 2027

AMF - Demonstrativo 3 (LRF, art. 4º, §2º, inciso II)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CORRENTES										
	2024	2025	%	2026	%	2027	%	2028	%	2029	%
Receita Total(EXCETO FONTES RPPS)	209.851.987,97	239.134.547,38	13,95	303.631.000,00	26,97	297.909.000,00	-1,88	309.825.360,00	4,00	321.536.758,61	3,78
Receitas Primárias(EXCETO FONTES RPPS)(I)	205.958.986,79	225.573.250,00	9,52	293.719.715,45	30,21	281.266.500,00	-4,24	292.517.160,00	4,00	303.574.308,65	3,78
Despesa Total(EXCETO FONTES RPPS)	209.336.987,97	238.619.547,38	13,99	303.116.000,00	27,03	297.709.000,00	-1,78	309.617.360,00	4,00	321.320.896,21	3,78
Despesas Primárias(EXCETO FONTES RPPS)(II)	198.219.382,79	194.966.235,29	-1,64	265.929.048,43	36,40	269.859.735,72	1,48	280.654.125,15	4,00	291.262.851,08	3,78
Receita Total(COM FONTES RPPS)	40.222.640,03	61.638.399,03	53,24	341.200.000,00	453,55	65.646.455,54	-80,76	68.272.313,76	4,00	70.853.007,22	3,78
Receitas Primárias(COM FONTES RPPS)(III)	27.562.640,03	9.089.000,00	-67,02	303.355.718,45	3.237,61	39.796.455,54	-86,88	41.388.313,76	4,00	42.952.792,02	3,78
Despesa Total(COM FONTES RPPS)	40.737.640,03	62.153.399,03	52,57	341.200.000,00	448,96	65.846.455,54	-80,70	68.480.313,76	4,00	71.068.869,62	3,78
Despesas Primárias(COM FONTES RPPS)(IV)	40.737.640,03	9.382.947,54	-76,97	303.355.718,45	3.133,05	65.846.455,54	-78,29	68.480.313,76	4,00	71.068.869,62	3,78
Resultado Primário(SEM RPPS) - Acima da Linha(V)=(I-II)	7.739.604,00	30.607.014,71	11,16	27.790.667,02	-6,19	11.406.764,28	-58,95	11.863.034,85	0,00	12.311.457,57	3,78
Resultado Primário(COM RPPS) - Acima da Linha(VI)=(V)+(III-IV)	-5.435.396,00	30.313.067,17	21,11	27.790.667,02	98,37	-14.643.235,72	-152,69	-15.228.965,15	0,00	-15.804.620,03	0,00
Dívida Pública Consolidada(DC)	58.000.000,00	65.750.000,00	13,36	75.000.000,00	14,07	71.000.000,00	-5,33	73.840.000,00	4,00	76.631.152,00	3,78
Dívida Consolidada Líquida(DCL)	25.000.000,00	43.890.000,00	75,56	32.000.000,00	-27,09	60.000.000,00	87,50	62.400.000,00	4,00	64.758.720,00	3,78
Resultado Nominal(SEM RPPS) - Abaixo da linha	41.107.943,72	9.678.000,00	-76,46	9.250.000,00	-4,42	10.000.000,00	8,11	10.400.000,00	4,00	10.793.120,00	3,78

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CONSTANTES								2028	%	2029	%
	2024	2025	%	2026	%	2027	%					
Receita Total(EXCETO FONTES RPPS)	209.851.987,97	239.134.547,38	13,95	303.631.000,00	26,97	284.503.095,00	-6,30	309.825.360,00	8,90	323.767.501,00	4,50	
Receitas Primárias(EXCETO FONTES RPPS)(I)	205.958.986,79	225.573.250,00	9,52	293.719.718,45	30,21	268.609.507,50	-8,55	292.517.160,00	8,90	292.517.160,00	0,00	
Despesa Total(EXCETO FONTES RPPS)	209.336.987,97	238.619.547,38	13,99	303.116.000,00	27,03	284.312.095,00	-6,20	309.617.360,00	8,90	309.617.360,00	0,00	
Despesas Primárias(EXCETO FONTES RPPS)(II)	198.219.382,79	194.966.235,29	-1,64	265.929.048,43	36,40	257.716.047,61	-3,09	280.654.125,15	8,90	278.654.125,00	-0,71	
Receita Total(COM FONTES RPPS)	40.222.640,03	61.638.699,03	53,24	341.200.000,00	453,55	62.692.365,04	-81,63	68.272.313,76	8,90	68.272.313,00	0,00	
Receitas Primárias(COM FONTES RPPS)(III)	27.562.640,03	9.089.000,00	-67,02	303.355.718,45	3.237,61	38.005.615,04	-87,47	41.388.313,76	8,90	41.388.313,00	0,00	
Despesa Total(COM FONTES RPPS)	40.737.640,03	62.153.399,03	52,57	341.200.000,00	448,96	62.883.365,04	-81,57	68.480.313,76	8,90	68.480.313,00	0,00	
Despesas Primárias(COM FONTES RPPS)(IV)	40.737.640,03	9.382.947,54	-76,97	319.779.048,40	3.308,09	62.883.365,04	-80,34	68.480.313,76	8,90	68.480.313,00	0,00	
Resultado Primário(SEM RPPS) - Acima da Linha(V)=(I-II)	7.739.604,00	30.607.014,71	11,16	27.790.670,02	-6,19	10.893.459,89	-5,46	11.863.034,85	8,90	13.863.035,00	0,71	
Resultado Primário(COM RPPS) - Acima da Linha(VI)=(V)+(III-IV)	-5.435.396,00	30.313.067,17	21,11	11.367.340,07	-62,50	-13.984.290,11	-223,02	-15.228.965,15	8,90	-13.228.965,00	0,71	
Dívida Pública Consolidada(DC)	58.000.000,00	65.750.000,00	13,36	75.000.000,00	14,07	67.805.000,00	-9,59	73.840.000,00	8,90	72.000.000,00	-2,49	
Dívida Consolidada Líquida(DCL)	25.000.000,00	43.890.000,00	75,56	32.000.000,00	-27,09	57.300.000,00	79,06	62.400.000,00	8,90	60.000.000,00	-3,85	
Resultado Nominal(SEM RPPS) - Abaixo da linha	41.107.943,72	9.678.000,00	-76,46	9.250.000,00	-4,42	9.550.000,00	3,24	10.400.000,00	8,90	10.000.000,00	-3,85	

Procuradoria 42459
conforme Resolução nº 11.3, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takahashi
cópia da versão original disponível em: <https://sapi.parapecatucapital.sp.gov.br>

11	30	38
12	35	24
13	20	78
14	33	78
15	33	76
16	20	70
17	29	29
18	33	29
19	33	29
20	30	29
21	35	29
22	20	29
23	33	29
24	33	29
25	33	29
26	33	29
27	33	29
28	33	29
29	33	29
30	33	29
31	33	29
32	33	29
33	33	29
34	33	29
35	33	29
36	33	29
37	33	29
38	33	29
39	33	29
40	33	29
41	33	29
42	33	29
43	33	29
44	33	29
45	33	29
46	33	29
47	33	29
48	33	29
49	33	29
50	33	29
51	33	29
52	33	29
53	33	29
54	33	29
55	33	29
56	33	29
57	33	29
58	33	29
59	33	29
60	33	29
61	33	29
62	33	29
63	33	29
64	33	29
65	33	29
66	33	29
67	33	29
68	33	29
69	33	29
70	33	29
71	33	29
72	33	29
73	33	29
74	33	29
75	33	29
76	33	29
77	33	29
78	33	29
79	33	29
80	33	29
81	33	29
82	33	29
83	33	29
84	33	29
85	33	29
86	33	29
87	33	29
88	33	29
89	33	29
90	33	29
91	33	29
92	33	29
93	33	29
94	33	29
95	33	29
96	33	29
97	33	29
98	33	29
99	33	29
100	33	29

MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA

44.547.305/0001-93

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

2027

Ano LDO: 2027

AMF - Demonstrativo 4 (LRF, art. 4º, §2º, inciso III)

R\$ 1,00

REGIME NORMAL						
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2025	%	2024	%	2023	%
Patrimônio/Capital	25.943.530,21	0,00	25.943.530,21	0,00	25.943.530,21	0,00
Reservas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Acumulado	286.130.024,24	0,00	296.856.204,27	0,00	195.872.291,96	0,00
TOTAL	312.073.554,45	0,00	322.799.734,48	0,00	221.815.822,17	0,00

REGIME PREVIDENCIÁRIO						
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2025	%	2024	%	2023	%
Patrimônio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reservas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Lucros ou Prejuízos Acumulados	47.792.880,26	0,00	-113.284.403,08	0,00	-25.298.424,95	0,00
TOTAL	47.792.880,26	0,00	-113.284.403,08	0,00	-25.298.424,95	0,00

Projeto de Lei 20/2026 Protocolo 43499 Envio em 28/05/2026 10:08:10
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sap/public/materialegislativa/2026/25198/25198_original.pdf

MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA

44.547.305/0001-93

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS

2027

Ano LDO: 2027

AMF – Demonstrativo 5 (LRF, art.4º, § 2º, inciso III)

R\$ 1,00

RECEITAS REALIZADAS	2025 (a)	2024 (b)	2023 (c)
RECEITAS DE CAPITAL - ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	772.260,00	0,00	447.700,00
Alienação de Bens Móveis	772.260,00	0,00	447.700,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00
Receita de Rendimentos de Aplicações Financeiras	0,00	0,00	0,00

DESPESAS EXECUTADAS	2025 (d)	2024 (e)	2023 (f)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	300.149,88	1.636,83	468.490,77
DESPESAS DE CAPITAL	300.149,88	1.636,83	468.490,77
Investimentos	300.149,88	1.636,83	468.490,77
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CORRENTES REGIMES PREVIDÊNCIA	0,00	0,00	0,00
Regime Geral de Previdência Social	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00

SALDO FINANCEIRO	2025 (g) = ((Ia – IId) + IIIf)	2024 (h) = ((Ib – IId) + IIIf)	2023 (i) = (Ic – IIIf)
VALOR(III)	449.682,52	-22.427,60	-20.790,77

Projeto de Lei 20/2026 Protocolo 43499 Envio em 28/05/2026 10:08:10
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sap/public/materialegislativa/2026/25198/25198_original.pdf

MUNICÍPIO DE PARAGUACU PAULISTA

44.547.305/0001-93

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES E DAS PENSÕES E INATIVOS MILITARES

2027

Ano LDO: 2027

AMF - Demonstrativo 6 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso IV, alínea "a")

R\$ 1,00

RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS			
FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)			
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	2025	2024	2023
RECEITAS CORRENTES(I)	69.848.424,51	59.938.243,25	54.940.448,27
Receita de Contribuições dos Segurados	10.770.043,81	8.536.574,83	8.174.279,38
Ativo	10.537.340,08	8.496.282,90	8.127.496,29
Inativo	119.836,27	37.652,09	31.001,32
Pensionista	112.867,46	2.639,84	15.781,77
Receita de Contribuições Patronais	13.863.127,88	22.153.917,52	16.343.747,01
Ativo	13.863.127,88	22.153.917,52	16.343.747,01
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	39.450.938,99	26.125.616,72	30.374.730,67
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	39.450.938,99	26.125.616,72	30.374.730,67
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	5.764.313,83	3.122.134,18	47.691,21
Compensação Financeira entre os Regimes	5.753.217,64	2.857.999,32	47.691,21
Aportes Periódicos Amort Déficit Atuarial (II)	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	11.096,19	264.134,86	0,00
RECEITAS DE CAPITAL(III)	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO(IV) = (I + III - II)	69.848.424,51	59.938.243,25	54.940.448,27
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	2025	2024	2023
Benefícios	25.175.642,41	20.172.414,51	17.832.375,82
Aposentadorias	21.922.971,84	17.053.920,65	14.770.453,81
Pensões por Morte	3.252.670,57	3.118.493,86	3.061.922,01
Outras Despesas Previdenciárias	3.704.049,42	4.277.141,91	2.978.564,37
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	3.704.049,42	4.277.141,91	2.978.564,37
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)	28.879.691,83	24.449.556,42	20.810.940,19
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV - V)	40.968.732,68	35.488.686,83	34.129.508,08
RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	2025	2024	2023
VALOR	32.081.399,03	10.974.431,23	15.120.124,26
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	2025	2024	2023
VALOR	0,00	0,00	0,00
APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPP:	2025	2024	2023
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,00	0,00	0,00
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	4.702.092,73	11.545.465,07	6.235.669,65
Outros Aportes para o RPPS	0,00	0,00	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00	0,00	0,00
BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	2025	2024	2023
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00	0,00	13.162,86
Investimentos e Aplicações	357.101.778,29	294.176.911,97	258.443.404,99
Outro Bens e Direitos	0,00	0,00	0,00
FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)	2025	2024	2023
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	2025	2024	2023
RECEITAS CORRENTES(VII)	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00

Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL(VIII)	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (IX) = (VII + VIII)	0,00	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	2025	2024	2023
Benefícios	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (X)	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO FUNDO EM REPARTIÇÃO (XI) = (IX – X)	0,00	0,00	0,00

APOSTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	2025	2024	2023
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0,00	0,00	0,00
Recursos para Formação de Reserva	0,00	0,00	0,00

BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	2025	2024	2023
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00	0,00	0,00
Investimentos e Aplicações	0,00	0,00	0,00
Outro Bens e Direitos	0,00	0,00	0,00

ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PRÓPIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS

RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	2025	2024	2023
Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XII)	0,00	0,00	0,00

DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	2025	2024	2023
DESPESAS CORRENTES (XIII)	0,00	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (XIV)	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII + XIV)	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII – XV)	0,00	0,00	0,00

BENS E DIREITOS DO RPPS - ADMINISTRAÇÃO DO RPPS	2025	2024	2023
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00	0,00	0,00
Investimentos e Aplicações	0,00	0,00	0,00
Outro Bens e Direitos	0,00	0,00	0,00

BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS MANTIDOS PELO TESOURE

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURE)	2025	2024	2023
Contribuições dos Servidores	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURE) (XVII)	0,00	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURE)	2025	2024	2023
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURE) (XVIII)	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURE (XIX) = (XVII - XVIII)	0,00	0,00	0,00

PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES

EXERCÍCIO	RECEITA PREVIDENCIÁRIA (a)	DESPESA PREVIDENCIÁRIA (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exercício anterior) + (c)
-----------	-------------------------------	-------------------------------	---	---

PLANO PREVIDENCIÁRIO			SALDO ANTERIOR	311.641.116,27
2026	45.846.103,59	28.377.301,47	17.468.802,12	329.109.918,39
2027	46.878.779,84	28.934.609,49	17.944.170,35	347.054.088,74
2028	47.887.219,96	30.985.207,50	16.902.012,46	398.893.705,24
2029	48.856.220,47	32.149.284,50	16.706.935,97	69.021.920,90
2030	49.814.383,05	33.214.868,63	16.599.514,42	85.621.435,32

2031	50.751.150,82	34.513.205,67	16.237.945,15	101.859.380,47
2032	51.668.566,08	35.903.330,81	15.765.235,27	117.624.615,74
2033	52.560.386,75	37.239.878,85	15.320.507,90	132.945.123,64
2034	53.406.969,40	38.830.378,17	14.576.591,23	147.521.714,87
2035	54.226.009,49	40.295.147,47	13.930.862,02	161.452.576,89
2036	54.974.144,64	42.515.871,57	12.458.273,07	173.910.849,96
2037	55.630.449,65	45.060.326,62	10.570.123,03	184.480.972,99
2038	56.189.402,31	46.809.410,34	9.379.991,97	193.860.964,96
2039	56.653.095,53	49.260.034,26	7.393.061,27	201.254.026,23
2040	57.059.990,49	50.351.358,27	6.708.632,22	207.962.658,45
2041	57.436.567,06	51.043.479,99	6.393.087,07	214.355.745,52
2042	57.753.044,65	52.964.912,35	4.788.132,30	219.143.877,82
2043	58.029.295,25	53.286.559,01	4.742.736,24	223.886.614,06
2044	58.305.351,36	53.535.075,57	4.770.275,79	228.648.449,73
2045	58.578.485,18	53.642.498,04	4.935.987,14	217.690.864,43
2046	58.863.739,87	53.536.056,17	5.327.683,70	233.679.432,09
2047	59.188.068,63	52.939.860,05	6.248.208,58	224.141.478,88
2048	59.539.909,02	52.652.234,40	6.887.674,62	213.977.246,90
2049	59.935.504,60	52.001.073,85	7.934.430,75	249.523.987,51
2050	60.388.861,79	51.216.138,40	9.172.723,39	252.341.635,85
2051	60.920.786,93	50.467.590,38	10.453.196,55	295.042.646,18
2052	61.495.770,63	49.761.019,78	11.734.750,85	416.676.956,48
2053	62.136.394,77	49.102.011,48	13.034.383,29	427.125.734,72
2054	62.827.747,50	48.389.925,64	14.437.821,86	438.884.589,58
2055	54.907.389,28	47.626.189,95	7.281.199,33	444.628.441,17
2056	55.299.555,77	46.819.863,45	8.479.692,32	451.143.521,75
2057	55.762.087,77	46.208.639,80	9.553.447,97	458.328.461,82
2058	56.253.618,07	45.656.133,22	10.597.484,85	519.318.902,45
2059	56.803.876,98	45.058.322,41	11.745.554,57	580.599.652,06
2060	57.415.527,55	44.430.606,48	12.984.921,07	588.525.656,49
2061	58.094.270,61	43.752.445,31	14.341.825,30	596.647.053,13
2062	58.853.449,08	43.342.678,29	15.510.770,79	604.872.369,65
2063	59.626.929,95	42.784.244,53	16.842.685,42	613.447.779,60
2064	60.525.193,69	42.977.450,15	17.547.743,54	621.792.183,26
2065	61.381.704,09	42.775.445,98	18.606.258,11	629.924.627,14
2066	62.357.298,41	43.291.176,99	19.066.121,42	637.428.869,88
2067	63.292.294,96	43.695.829,78	19.596.465,18	644.305.289,49
2068	64.241.664,06	43.850.210,93	20.391.453,13	650.969.877,82
2069	65.254.897,99	43.879.688,34	21.375.209,65	657.612.358,90
2070	66.350.794,08	44.207.645,47	22.143.148,61	708.323.649,47
2071	67.476.302,85	44.833.287,03	22.643.015,82	713.223.339,97
2072	68.562.300,34	44.953.037,97	23.609.262,37	718.018.885,86
2073	69.728.398,29	44.706.447,81	25.021.950,48	722.997.633,37
2074	71.037.871,91	44.821.972,68	26.215.899,23	737.303.593,47
2075	72.351.979,69	44.770.987,83	27.580.991,86	712.360.475,54
2076	73.755.902,45	44.570.384,28	29.185.518,17	729.075.082,92
2077	75.269.473,99	44.420.215,83	30.849.258,16	791.574.198,26
2078	76.856.183,51	44.116.551,16	32.739.632,35	856.193.451,59
2079	78.568.653,56	43.920.313,71	34.648.339,85	922.258.990,20
2080	80.370.292,33	43.697.576,05	36.672.716,28	945.543.883,68
2081	82.266.977,93	43.345.061,24	38.921.916,69	970.434.323,97
2082	84.303.674,64	43.078.899,58	41.224.775,06	996.803.156,91
2083	86.413.081,72	42.146.649,79	44.266.431,93	1.025.114.479,43
2084	88.721.407,99	41.669.376,25	47.052.031,74	1.139.125.336,62
2085	91.171.097,89	41.247.371,06	49.923.726,83	1.214.505.892,25
2086	93.759.526,22	40.701.090,39	53.058.435,83	1.217.617.094,36
2087	96.515.561,49	40.203.047,92	56.312.513,57	1.252.766.843,45
2088	99.437.374,32	39.625.526,41	59.811.847,91	1.289.470.443,16
2089	102.565.265,90	39.151.885,30	63.413.380,60	1.328.202.405,94

2090	105.838.751,85	38.543.673,04	67.295.078,81	1.369.268.552,96
2091	109.319.570,15	37.870.125,30	71.449.444,85	1.413.330.428,97
2092	113.040.378,19	37.312.178,50	75.728.199,69	1.498.685.163,59
2093	116.959.007,71	36.621.085,68	80.337.922,03	1.585.680.772,05
2094	121.112.634,11	36.020.207,48	85.092.426,63	1.636.291.344,29
2095	125.532.045,65	35.370.573,81	90.161.471,84	1.690.009.092,18
2096	130.212.688,98	34.755.272,25	95.457.416,73	1.746.818.120,60
2097	135.130.221,32	34.103.404,48	101.026.816,84	1.807.008.961,41
2098	140.371.985,97	33.563.872,78	106.808.113,19	1.870.618.994,85
2099	145.903.259,22	32.981.030,21	112.922.229,01	1.937.926.203,78
2100	0,00	0,00	0,00	1.889.762.630,33

EXERCÍCIO	RECEITA PREVIDENCIÁRIA (a)	DESPESA PREVIDENCIÁRIA (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exercício anterior) + (c)
	PLANO FINANCEIRO		SALDO ANTERIOR	0,00
2026	0,00	0,00	0,00	0,00
2027	0,00	0,00	0,00	0,00
2028	0,00	0,00	0,00	0,00
2029	0,00	0,00	0,00	0,00
2030	0,00	0,00	0,00	0,00
2031	0,00	0,00	0,00	0,00
2032	0,00	0,00	0,00	0,00
2033	0,00	0,00	0,00	0,00
2034	0,00	0,00	0,00	0,00
2035	0,00	0,00	0,00	0,00
2036	0,00	0,00	0,00	0,00
2037	0,00	0,00	0,00	0,00
2038	0,00	0,00	0,00	0,00
2039	0,00	0,00	0,00	0,00
2040	0,00	0,00	0,00	0,00
2041	0,00	0,00	0,00	0,00
2042	0,00	0,00	0,00	0,00
2043	0,00	0,00	0,00	0,00
2044	0,00	0,00	0,00	0,00
2045	0,00	0,00	0,00	0,00
2046	0,00	0,00	0,00	0,00
2047	0,00	0,00	0,00	0,00
2048	0,00	0,00	0,00	0,00
2049	0,00	0,00	0,00	0,00
2050	0,00	0,00	0,00	0,00
2051	0,00	0,00	0,00	0,00
2052	0,00	0,00	0,00	0,00
2053	0,00	0,00	0,00	0,00
2054	0,00	0,00	0,00	0,00
2055	0,00	0,00	0,00	0,00
2056	0,00	0,00	0,00	0,00
2057	0,00	0,00	0,00	0,00
2058	0,00	0,00	0,00	0,00
2059	0,00	0,00	0,00	0,00
2060	0,00	0,00	0,00	0,00
2061	0,00	0,00	0,00	0,00
2062	0,00	0,00	0,00	0,00
2063	0,00	0,00	0,00	0,00
2064	0,00	0,00	0,00	0,00
2065	0,00	0,00	0,00	0,00
2066	0,00	0,00	0,00	0,00
2067	0,00	0,00	0,00	0,00
2068	0,00	0,00	0,00	0,00

Projeto de Lei 20/2026 Protocolo 43499 Envio em 28/05/2026 10:08:10

Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.

Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sap/public/materialegislativa/2026/25198/25198_original.pdf

2069	0,00	0,00	0,00	0,00
2070	0,00	0,00	0,00	0,00
2071	0,00	0,00	0,00	0,00
2072	0,00	0,00	0,00	0,00
2073	0,00	0,00	0,00	0,00
2074	0,00	0,00	0,00	0,00
2075	0,00	0,00	0,00	0,00
2076	0,00	0,00	0,00	0,00
2077	0,00	0,00	0,00	0,00
2078	0,00	0,00	0,00	0,00
2079	0,00	0,00	0,00	0,00
2080	0,00	0,00	0,00	0,00
2081	0,00	0,00	0,00	0,00
2082	0,00	0,00	0,00	0,00
2083	0,00	0,00	0,00	0,00
2084	0,00	0,00	0,00	0,00
2085	0,00	0,00	0,00	0,00
2086	0,00	0,00	0,00	0,00
2087	0,00	0,00	0,00	0,00
2088	0,00	0,00	0,00	0,00
2089	0,00	0,00	0,00	0,00
2090	0,00	0,00	0,00	0,00
2091	0,00	0,00	0,00	0,00
2092	0,00	0,00	0,00	0,00
2093	0,00	0,00	0,00	0,00
2094	0,00	0,00	0,00	0,00
2095	0,00	0,00	0,00	0,00
2096	0,00	0,00	0,00	0,00
2097	0,00	0,00	0,00	0,00
2098	0,00	0,00	0,00	0,00
2099	0,00	0,00	0,00	0,00
2100	0,00	0,00	0,00	0,00

MUNICÍPIO DE PARAGUACU PAULISTA
44.547.305/0001-93
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME DE PREVIDÊNCIA

Ano LDO: 2027

AMF - Demonstrativo 6 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso IV, alínea "a")

R\$ 1,00

EXERCÍCIO	RECEITA PREVIDENCIÁRIA (a)	DESPESA PREVIDENCIÁRIA (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exercício anterior) + (c)
PLANO PREVIDENCIÁRIO			SALDO ANTERIOR	311.641.116,27
2026	45.846.103,59	28.377.301,47	17.468.802,12	329.109.918,39
2027	46.878.779,84	28.934.609,49	17.944.170,35	347.054.088,74
2028	47.887.219,96	30.985.207,50	16.902.012,46	398.893.705,24
2029	48.856.220,47	32.149.284,50	16.706.935,97	69.021.920,90
2030	49.814.383,05	33.214.868,63	16.599.514,42	85.621.435,32
2031	50.751.150,82	34.513.205,67	16.237.945,15	101.859.380,47
2032	51.668.566,08	35.903.330,81	15.765.235,27	117.624.615,74
2033	52.560.386,75	37.239.878,85	15.320.507,90	132.945.123,64
2034	53.406.969,40	38.830.378,17	14.576.591,23	147.521.714,87
2035	54.226.009,49	40.295.147,47	13.930.862,02	161.452.576,89
2036	54.974.144,64	42.515.871,57	12.458.273,07	173.910.849,96
2037	55.630.449,65	45.060.326,62	10.570.123,03	184.480.972,99
2038	56.189.402,31	46.809.410,34	9.379.991,97	193.860.964,96
2039	56.653.095,53	49.260.034,26	7.393.061,27	201.254.026,23
2040	57.059.990,49	50.351.358,27	6.708.632,22	207.962.658,45
2041	57.436.567,06	51.043.479,99	6.393.087,07	214.355.745,52
2042	57.753.044,65	52.964.912,35	4.788.132,30	219.143.877,82
2043	58.029.295,25	53.286.559,01	4.742.736,24	223.886.614,06
2044	58.305.351,36	53.535.075,57	4.770.275,79	228.648.449,73
2045	58.578.485,18	53.642.498,04	4.935.987,14	217.690.864,43
2046	58.863.739,87	53.536.056,17	5.327.683,70	233.679.432,09
2047	59.188.068,63	52.939.860,05	6.248.208,58	224.141.478,88
2048	59.539.909,02	52.652.234,40	6.887.674,62	213.977.246,90
2049	59.935.504,60	52.001.073,85	7.934.430,75	249.523.987,51
2050	60.388.861,79	51.216.138,40	9.172.723,39	252.341.635,85
2051	60.920.786,93	50.467.590,38	10.453.196,55	295.042.646,18
2052	61.495.770,63	49.761.019,78	11.734.750,85	416.676.956,48
2053	62.136.394,77	49.102.011,48	13.034.383,29	427.125.734,72
2054	62.827.747,50	48.389.925,64	14.437.821,86	438.884.589,58
2055	54.907.389,28	47.626.189,95	7.281.199,33	444.628.441,17
2056	55.299.555,77	46.819.863,45	8.479.692,32	451.143.521,75
2057	55.762.087,77	46.208.639,80	9.553.447,97	458.328.461,82
2058	56.253.618,07	45.656.133,22	10.597.484,85	519.318.902,45
2059	56.803.876,98	45.058.322,41	11.745.554,57	580.599.652,06
2060	57.415.527,55	44.430.606,48	12.984.921,07	588.525.656,49
2061	58.094.270,61	43.752.445,31	14.341.825,30	596.647.053,13
2062	58.853.449,08	43.342.678,29	15.510.770,79	604.872.369,65
2063	59.626.929,95	42.784.244,53	16.842.685,42	613.447.779,60
2064	60.525.193,69	42.977.450,15	17.547.743,54	621.792.183,26
2065	61.381.704,09	42.775.445,98	18.606.258,11	629.924.627,14
2066	62.357.298,41	43.291.176,99	19.066.121,42	637.428.869,88
2067	63.292.294,96	43.695.829,78	19.596.465,18	644.305.289,49
2068	64.241.664,06	43.850.210,93	20.391.453,13	650.969.877,82
2069	65.254.897,99	43.879.688,34	21.375.209,65	657.612.358,90
2070	66.350.794,08	44.207.645,47	22.143.148,61	708.323.649,47
2071	67.476.302,85	44.833.287,03	22.643.015,82	713.223.339,97
2072	68.562.300,34	44.953.037,97	23.609.262,37	718.018.885,86
2073	69.728.398,29	44.706.447,81	25.021.950,48	722.997.633,37
2074	71.037.871,91	44.821.972,68	26.215.899,23	737.303.593,47
2075	72.351.979,69	44.770.987,83	27.580.991,86	712.360.475,54
2076	73.755.902,45	44.570.384,28	29.185.518,17	729.075.082,92
2077	75.269.473,99	44.420.215,83	30.849.258,16	791.574.198,26
2078	76.856.183,51	44.116.551,16	32.739.632,35	856.193.451,59
2079	78.568.653,56	43.920.313,71	34.648.339,85	922.258.990,20
2080	80.370.292,33	43.697.576,05	36.672.716,28	945.543.883,68
2081	82.266.977,93	43.345.061,24	38.921.916,69	970.434.323,97
2082	84.303.674,64	43.078.899,58	41.224.775,06	996.803.156,91
2083	86.413.081,72	42.146.649,79	44.266.431,93	1.025.114.479,43
2084	88.721.407,99	41.669.376,25	47.052.031,74	1.139.125.336,62
2085	91.171.097,89	41.247.371,06	49.923.726,83	1.214.505.892,25
2086	93.759.526,22	40.701.090,39	53.058.435,83	1.217.617.094,36

MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA

44.547.305/0001-93

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME DE PREVIDÊNCIA

Ano LDO: 2027

AMF - Demonstrativo 6 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso IV, alínea "a")				R\$ 1,00
2087	96.515.561,49	40.203.047,92	56.312.513,57	1.252.766.843,45
2088	99.437.374,32	39.625.526,41	59.811.847,91	1.289.470.443,16
2089	102.565.265,90	39.151.885,30	63.413.380,60	1.328.202.405,94
2090	105.838.751,85	38.543.673,04	67.295.078,81	1.369.268.552,96
2091	109.319.570,15	37.870.125,30	71.449.444,85	1.413.330.428,97
2092	113.040.378,19	37.312.178,50	75.728.199,69	1.498.685.163,59
2093	116.959.007,71	36.621.085,68	80.337.922,03	1.585.680.772,05
2094	121.112.634,11	36.020.207,48	85.092.426,63	1.636.291.344,29
2095	125.532.045,65	35.370.573,81	90.161.471,84	1.690.009.092,18
2096	130.212.688,98	34.755.272,25	95.457.416,73	1.746.818.120,60
2097	135.130.221,32	34.103.404,48	101.026.816,84	1.807.008.961,41
2098	140.371.985,97	33.563.872,78	106.808.113,19	1.870.618.994,85
2099	145.903.259,22	32.981.030,21	112.922.229,01	1.937.926.203,78
2100	0,00	0,00	0,00	1.889.762.630,33

EXERCÍCIO	RECEITA PREVIDENCIÁRIA (a)	DESPESA PREVIDENCIÁRIA (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exercício anterior) + (c)
PLANO FINANCEIRO			SALDO ANTERIOR	0,00
2026	0,00	0,00	0,00	0,00
2027	0,00	0,00	0,00	0,00
2028	0,00	0,00	0,00	0,00
2029	0,00	0,00	0,00	0,00
2030	0,00	0,00	0,00	0,00
2031	0,00	0,00	0,00	0,00
2032	0,00	0,00	0,00	0,00
2033	0,00	0,00	0,00	0,00
2034	0,00	0,00	0,00	0,00
2035	0,00	0,00	0,00	0,00
2036	0,00	0,00	0,00	0,00
2037	0,00	0,00	0,00	0,00
2038	0,00	0,00	0,00	0,00
2039	0,00	0,00	0,00	0,00
2040	0,00	0,00	0,00	0,00
2041	0,00	0,00	0,00	0,00
2042	0,00	0,00	0,00	0,00
2043	0,00	0,00	0,00	0,00
2044	0,00	0,00	0,00	0,00
2045	0,00	0,00	0,00	0,00
2046	0,00	0,00	0,00	0,00
2047	0,00	0,00	0,00	0,00
2048	0,00	0,00	0,00	0,00
2049	0,00	0,00	0,00	0,00
2050	0,00	0,00	0,00	0,00
2051	0,00	0,00	0,00	0,00
2052	0,00	0,00	0,00	0,00
2053	0,00	0,00	0,00	0,00
2054	0,00	0,00	0,00	0,00
2055	0,00	0,00	0,00	0,00
2056	0,00	0,00	0,00	0,00
2057	0,00	0,00	0,00	0,00
2058	0,00	0,00	0,00	0,00
2059	0,00	0,00	0,00	0,00
2060	0,00	0,00	0,00	0,00
2061	0,00	0,00	0,00	0,00
2062	0,00	0,00	0,00	0,00
2063	0,00	0,00	0,00	0,00
2064	0,00	0,00	0,00	0,00
2065	0,00	0,00	0,00	0,00
2066	0,00	0,00	0,00	0,00
2067	0,00	0,00	0,00	0,00
2068	0,00	0,00	0,00	0,00
2069	0,00	0,00	0,00	0,00
2070	0,00	0,00	0,00	0,00
2071	0,00	0,00	0,00	0,00
2072	0,00	0,00	0,00	0,00
2073	0,00	0,00	0,00	0,00
2074	0,00	0,00	0,00	0,00
2075	0,00	0,00	0,00	0,00
2076	0,00	0,00	0,00	0,00
2077	0,00	0,00	0,00	0,00
2078	0,00	0,00	0,00	0,00
2079	0,00	0,00	0,00	0,00
2080	0,00	0,00	0,00	0,00
2081	0,00	0,00	0,00	0,00
2082	0,00	0,00	0,00	0,00
2083	0,00	0,00	0,00	0,00
2084	0,00	0,00	0,00	0,00
2085	0,00	0,00	0,00	0,00
2086	0,00	0,00	0,00	0,00
2087	0,00	0,00	0,00	0,00
2088	0,00	0,00	0,00	0,00
2089	0,00	0,00	0,00	0,00
2090	0,00	0,00	0,00	0,00
2091	0,00	0,00	0,00	0,00
2092	0,00	0,00	0,00	0,00
2093	0,00	0,00	0,00	0,00
2094	0,00	0,00	0,00	0,00
2095	0,00	0,00	0,00	0,00

2096	0,00	0,00	0,00	0,00
2097	0,00	0,00	0,00	0,00
2098	0,00	0,00	0,00	0,00
2099	0,00	0,00	0,00	0,00
2100	0,00	0,00	0,00	0,00

MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA
44.547.305/0001-93
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME DE PREVIDÊNCIA

Ano LDO: 2027

AMF - Demonstrativo 6 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso IV, alínea "a")

R\$ 1,00

Projeto de Lei 20/2026 Protocolo 43499 Envio em 28/05/2026 10:08:10
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2026/25198/25198_original.pdf

MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA
44.547.305/0001-93
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA
2027

Ano LDO: 2027

AMF –Demonstrativo 7 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)

R\$ 1,00

TRIBUTOS	MODALIDADE	SETOR / PROGRAMAS BENEFICIÁRIO	RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA			COMPENSAÇÃO
			2027	2028	2029	
REMISSÃO	REMISSÃO	CONTRIBUINTES	25.200,00	26.800,00	27.300,00	CONTIGENCIAMENTO DE DESPESA

Projeto de Lei 20/2026 Protocolo 43499 Envio em 28/05/2026 10:08:10
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: <https://sapi.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapi/public/materiallegislativa/2026/25198/251982026.pdf>

MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO
2027

Ano LDO: 2027

AMF – Demonstrativo 8 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)

R\$ 1,00

EVENTOS	Valor Previsto para 2027
Aumento Permanente da Receita	5.000.000,00
(-) Transferências Constitucionais	0,00
(-) Transferências ao FUNDEB	1.000.000,00
Saldo Final do Aumento Permanente de Receita (I)	4.000.000,00
Redução Permanente de Despesa (II)	0,00
Margem Bruta (III) = (I+II)	4.000.000,00
Saldo Utilizado da Margem Bruta (IV)	0,00
Novas DOCC	0,00
Novas DOCC geradas por PPP	0,00
Margem Líquida de Expansão de DOCC (V) = (III-IV)	4.000.000,00

Projeto de Lei 20/2026 Protocolo 43499 Envio em 28/05/2026 10:08:10
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2026/25198/25198_original.pdf

MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA
44.547.305/0001-93
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO AUXILIAR
DESPESAS OBRIGATÓRIAS
2027

Ano LDO: 2027

DESCRIÇÃO
Folha de Pagamento Encargos Gerais (Parcelamentos e Sentenças Judiciais) Benefícios Previdenciários Aplicação na Educação (Tesouro Municipal) Aplicação na Saúde (Tesouro Municipal)

Projeto de Lei 20/2026 Protocolo 43499 Envio em 28/05/2026 10:08:10
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapi.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapi/public/materiallegislativa/2026/25198/25198_original.pdf

MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA

44.547.305/0001-93

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS

2027

Ano LDO: 2027

ARF - Demonstrativo (LRF, art 4o, § 3º)

R\$ 1,00

RISCOS FISCAIS		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
PASSIVOS CONTINGENTES	18.000.000,00	PASSIVOS CONTINGENTES	18.000.000,00
Demandas Judiciais	18.000.000,00	LIMITAÇÃO DE EMPENHO	18.000.000,00
Dívidas em Processo de Reconhecimento	0,00		0,00
Avais e Garantias Concedidas	0,00		0,00
Assunção de Passivos	0,00		0,00
Assistências Diversas	0,00		0,00
Outros Passivos Contingentes	0,00		0,00
DEMAIS RISCOS FISCAIS PASSIVOS	5.000.000,00	DEMAIS RISCOS FISCAIS PASSIVOS	5.000.000,00
Frustração de Arrecadação	5.000.000,00	LIMITAÇÃO DE EMPENHO	5.000.000,00
Restituição de Tributos a Maior	0,00		0,00
Discrepância de Projeções:	0,00		0,00
Outros Riscos Fiscais	0,00		0,00

Projeto de Lei 20/2026 Protocolo 43499 Envio em 28/05/2026 10:08:10
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materiallegislativa/2026/25198/25198_original.pdf

MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA

44.547.305/0001-93

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

Ano LDO: 2027

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

PROGRAMA: 0001 PROCESSO LEGISLATIVO			
Objetivo: Dotar a Câmara Municipal de condições de trabalho e funcionalidade, através da contratação de recursos humanos, aquisição de equipamentos, veículo, contratação de serviços técnicos para informatização plena e manutenção geral das atividades legislativas, proporcionando agilidade de informações e atendimento digno ao público. Justificativa: Melhorar a infraestrutura existente para pleno exercício das atividades do Poder Legislativo, havendo necessidade de providências com relação ao espaço físico para o plenário, equipamentos, sistema de informatização, serviços técnicos e recursos humanos. Público Alvo: Municípios Estratégia: Promover transparência e acesso à informação; Estimular a participação social nas decisões; Investir em modernização tecnológica e capacitação de servidores; Fortalecer a função fiscalizatória e o processo legislativo Restrição: Gestor: FÁBIO FERNANDO SIQUEIRA DOS SANTOS CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA: 2027 8.829.958,07			
Indicador: REFORMA E AMPLIACAO DO PREDIO			
Sigla: UN			
Descr.Uni.Medida: UNIDADE			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
1	1	1	
Indicador: SESSÕES LEGISLATIVAS			
Sigla: UN			
Descr.Uni.Medida: UNIDADE			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
20	20	20	
PROGRAMA: 0002 COORDENAÇÃO SUPERIOR			
Objetivo: Oferecer melhores instalações aos servidores públicos e serviços aos municípios. Justificativa: Necessidade de equipamentos, instalações e informações corretas e precisas para o desenvolvimento dos serviços e atendimento a população. Público Alvo: Municípios Estratégia: Restrição: Gestor: CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA: 2027 9.155.126,35			
Indicador: ATENDIMENTO AOS DEPARTAMENTOS			
Sigla: UN			
Descr.Uni.Medida: UNIDADE			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
0	21	21	
Indicador: AUDIÊNCIA ORÇAMENTO ANUAL			
Sigla: UN			
Descr.Uni.Medida: UNIDADE			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
2	2	2	

 Projeto de Lei 20/2026 Protocolo 43499 Envio em 28/05/2026 10:08:10
 Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takauchi Sasaki.
 Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sap/public/materialegislativa/2026/25198/25198_original.pdf

MUNICÍPIO DE PARAGUACU PAULISTA

44.547.305/0001-93

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

Ano LDO: 2027

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

Indicador: AUDIÊNCIA PÚBLICA METAS			
Sigla: UN			
Descr.Uni.Medida: UNIDADE			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
4	4	4	
Indicador: CONTRATAÇÃO EMPRESA MAN. FIBRA			
Sigla: UN			
Descr.Uni.Medida: UNIDADE			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
1	1	1	
Indicador: ENVIO DE PROJETO DE LEI			
Sigla: UN			
Descr.Uni.Medida: UNIDADE			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
3	2	2	
Indicador: EQUIPAMENTOS			
Sigla: UN			
Descr.Uni.Medida: UNIDADE			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
0	80	1	
Indicador: MANUTENÇÃO GERAL			
Sigla: %			
Descr.Uni.Medida: PERCENTUAL			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
100	100	100	
Indicador: REUNIÃO COM SECRETÁRIOS			
Sigla: UN			
Descr.Uni.Medida: UNIDADE			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
6	12	6	
Indicador: AQUISIÇÃO DE VEÍCULO			
Sigla: UN			
Descr.Uni.Medida: UNIDADE			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
0	1	0	
Indicador: CONTINGENTE (CONTROLE INTERNO)			
Sigla: UN			
Descr.Uni.Medida: UNIDADE			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
0	3	0	
PROGRAMA: 0003 ATENDIMENTO COM QUALIDADE			
Objetivo: Atender o normal desenvolvimento do serviço administrativo.			
Justificativa: Adequar a estrutura para o exercício dos serviços interno e externo.			
Público Alvo: Contribuintes			
Estratégia:			
Restrição:			

Projeto de Lei 2016 Protocolo 43495 Envio em 28/05/2024 10:08:10
 Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
 Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materiallegislativa/2026/25198/25198_original.pdf

MUNICÍPIO DE PARAGUACU PAULISTA

44.547.305/0001-93

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

Ano LDO: 2027

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

Gestor:

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA: 2027
9.347.000,00

Indicador: JUCESP ATENDIMENTO			
Sigla: UN			
Descr.Uni.Medida: UNIDADE			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
0	580	580	
Indicador: PROCON ATENDIMENTO			
Sigla: UN			
Descr.Uni.Medida: UNIDADE			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
0	840	840	
Indicador: PAT ATENDIMENTO			
Sigla: UN			
Descr.Uni.Medida: UNIDADE			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
0	4400	4400	
Indicador: BANCO DO POVO ATENDIMENTO			
Sigla: UN			
Descr.Uni.Medida: UNIDADE			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
0	6600	6600	
Indicador: SEBRAE ATENDIMENTO			
Sigla: UN			
Descr.Uni.Medida: UNIDADE			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
0	6800	6800	
Indicador: ATENDIMENTOS			
Sigla: UN			
Descr.Uni.Medida: UNIDADE			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
0	1600	1600	
Indicador: CAPACITAÇÃO			
Sigla: UN			
Descr.Uni.Medida: UNIDADE			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
0	11	11	
Indicador: MANUTENÇÃO GERAL			
Sigla: %			
Descr.Uni.Medida: PERCENTUAL			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
100	100	100	

 Projeto de Lei 20/2026 Protocolo 43499 Envio em 28/05/2026 10:08:10
 Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasaki.
 Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sap/public/materialegislativa/2026/25198/25198_original.pdf

MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA

44.547.305/0001-93

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

Ano LDO: 2027

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

Indicador: EXTENSÃO DE REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA			
Sigla: UN			
Descr.Uni.Medida: UNIDADE			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
0	3	0	
Indicador: EMISSÃO DE CARNÊ			
Sigla: UN			
Descr.Uni.Medida: UNIDADE			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
0	17200	0	
Indicador: EMISSÃO DE PROTESTO			
Sigla: UN			
Descr.Uni.Medida: UNIDADE			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
0	2400	0	
Indicador: NOTIFICAÇÃO CONTRIBUINTE			
Sigla: UN			
Descr.Uni.Medida: UNIDADE			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
0	6950	0	
Indicador: ATENDIMENTO INCRA			
Sigla: UN			
Descr.Uni.Medida: UNIDADE			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
0	260	0	
Indicador: ATENDIMENTOS EXPEDIENTE			
Sigla: UN			
Descr.Uni.Medida: UNIDADE			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
0	8050	0	
Indicador: ATENDIMENTO PAV			
Sigla: UN			
Descr.Uni.Medida: UNIDADE			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
0	775	0	
Indicador: MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO (SUBSTITUIÇÃO)			
Sigla: UN			
Descr.Uni.Medida: UNIDADE			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
0	5000	0	
PROGRAMA: 0004 SERVIÇOS GERAIS À COMUNIDADE			
Objetivo: Prover de recursos humanos com a devida capacitação, veículos, máquinas, equipamentos e materiais diversos necessários à realização dos serviços.			
Justificativa: O quadro de funcionários necessita de treinamento, assim com há necessidade de aquisição de caminhões, maquinas pesados, veículos leves e utensílios para realização dos serviços.			
Público Alvo: Municípes			
Estratégia:			

Projeto de Lei 2016 Protocolo 43495 Envio em 28/05/2024 10:08:10
 Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
 Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materiallegislativa/2026/25198/25198_original.pdf

MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA

44.547.305/0001-93

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

Ano LDO: 2027

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

Restrição:

Gestor:

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA: 2027
10.224.500,00

Indicador: REFORMA E AMPLIACAO DO PREDIO			
Sigla: UN			
Descr.Uni.Medida: UNIDADE			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
0	1	1	
Indicador: REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA			
Sigla: UN			
Descr.Uni.Medida: UNIDADE			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
0	0	2	
Indicador: PAVIMENTAÇÃO PGP			
Sigla: UN			
Descr.Uni.Medida: UNIDADE			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
0	1	1	
Indicador: MANUTENÇÃO DE PONTES E MATA BURRO			
Sigla: M2			
Descr.Uni.Medida: METRO QUADRADO			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
0	3000	3000	
Indicador: PAVIMENTAÇÃO DE VIA PÚBLICA			
Sigla: UN			
Descr.Uni.Medida: UNIDADE			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
0	0	100000	
Indicador: MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO (SUBSTITUIÇÃO)			
Sigla: UN			
Descr.Uni.Medida: UNIDADE			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
0	0	5000	
Indicador: MANUTENÇÃO DE ESTRADAS RURAIS			
Sigla: KM			
Descr.Uni.Medida: QUILOMETRO			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
0	150000	150000	
Indicador: VEICULOS LEVES NOVOS			
Sigla: UN			
Descr.Uni.Medida: UNIDADE			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
0	1	1	

 Projeto de Lei 20/2026 Protocolo 43499 Enviado em 28/05/2026 10:08:10
 Assinado digitalmente conforme Resolução nº 112, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasaki.
 Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sap/public/materialegislativa/2026/25198/25198_original.pdf

MUNICÍPIO DE PARAGUACU PAULISTA

44.547.305/0001-93

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

Ano LDO: 2027

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

Indicador: MAQUINAS PESADAS NOVAS			
Sigla: UN			
Descr.Uni.Medida: UNIDADE			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
0	3	3	
Indicador: CAMINHÕES NOVOS			
Sigla: UN			
Descr.Uni.Medida: UNIDADE			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
0	2	2	
Indicador: MANUTENÇÃO GERAL			
Sigla: %			
Descr.Uni.Medida: PERCENTUAL			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
100	100	100	
Indicador: CONTINGENTE (FUNAP)			
Sigla: UN			
Descr.Uni.Medida: UNIDADE			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
0	50	0	
Indicador: PAVIMENTAÇÃO DE VIA PÚBLICA			
Sigla: M2			
Descr.Uni.Medida: METRO QUADRADO			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
0	100000	0	
Indicador: ATENDIMENTO VELORIO			
Sigla: UN			
Descr.Uni.Medida: UNIDADE			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
0	180	0	
Indicador: REFORMA E AMPLIAÇÃO DO CEMITÉRIO			
Sigla: UN			
Descr.Uni.Medida: UNIDADE			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
0	2	0	
PROGRAMA: 0005 DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITACIONAL			
Objetivo: Executar, fiscalizar, promover e incentivar o desenvolvimento urbano e habitacional através do Plano Diretor e Plano Municipal de Interesse Social.			
Justificativa: Com crescimento da área urbana municipal se faz necessário a Estruturação de um secretário voltado a exercer as atividades de fiscalização, promoção e elaboração de políticas de desenvolvimento da infraestrutura e adequação a legislação municipal para um crescimento ordeiro e de preservação do meio-ambiente.			
Público Alvo: Municípios			
Estratégia:			
Restrição:			
Gestor:			
CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA: 2027 1.999.500,00			

Projeto de Lei 20/2026 Protocolo 43499 Envio em 28/05/2026 10:08:10
 Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
 Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sap/public/materiallegislativa/2026/25198/25198_original.pdf

MUNICÍPIO DE PARAGUACU PAULISTA

44.547.305/0001-93

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

Ano LDO: 2027

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

Indicador: REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA			
Sigla: UN			
Descr.Uni.Medida: UNIDADE			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
0	0	0	
Indicador: REVITALIZAÇÃO DAS PRAÇAS			
Sigla: UN			
Descr.Uni.Medida: UNIDADE			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
0	2	4	
Indicador: CICLOFAIXAS			
Sigla: M3XKM			
Descr.Uni.Medida: M3KM			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
0	3	5	
Indicador: AVCB			
Sigla: UN			
Descr.Uni.Medida: UNIDADE			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
0	0	0	
Indicador: DRENAGEM			
Sigla: M2			
Descr.Uni.Medida: METRO QUADRADO			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
0	0	300	
Indicador: LIMPEZA DE GABIÃO			
Sigla: UN			
Descr.Uni.Medida: UNIDADE			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
0	2	2	
Indicador: MANUTENÇÃO GERAL COM INFRAESTRUTURA			
Sigla: UN			
Descr.Uni.Medida: UNIDADE			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
0	0	80	
Indicador: SARJEÃO			
Sigla: UN			
Descr.Uni.Medida: UNIDADE			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
0	0	50	
Indicador: OBRAS DE ACESSIBILIDADE			
Sigla: UN			
Descr.Uni.Medida: UNIDADE			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
0	0	1	

Projeto de Lei 20/2026 Protocolo 43499 Envio em 28/05/2026 10:08:10
 Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
 Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sap/public/materiallegislativa/2026/25198/25198_original.pdf

MUNICÍPIO DE PARAGUACU PAULISTA

44.547.305/0001-93

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

Ano LDO: 2027

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

Indicador: EXTENSÃO DE REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA			
Sigla: UN			
Descr.Uni.Medida: UNIDADE			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
0	0	3	
Indicador: ILUMINAÇÃO PÚBLICA DE UNIDADES HABITACIONAIS			
Sigla: UN			
Descr.Uni.Medida: UNIDADE			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
0	0	0	
Indicador: CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS			
Sigla: UN			
Descr.Uni.Medida: UNIDADE			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
0	90	0	
Indicador: CONSTRUÇÃO DE SARJETÃO			
Sigla: M3			
Descr.Uni.Medida: METRO CÚBICO			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
0	6000	0	
Indicador: MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE DRENAGEM			
Sigla: UN			
Descr.Uni.Medida: UNIDADE			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
0	10	0	
Indicador: REVITALIZAÇÃO DE CANTEIROS CENTRAIS			
Sigla: UN			
Descr.Uni.Medida: UNIDADE			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
0	2	0	
PROGRAMA: 0006 DESENVOLVIMENTO RURAL			
Objetivo: Prover o município de uma boa infraestrutura para o desenvolvimento da produção rural, incrementar o abastecimento da cidade de produtos agrícolas oriundos da produção local, adequações e melhorias no abate e distribuição de produtos de origem animal, assim como buscar a conservação do solo e preservação do meio ambiente. Justificativa: Em vista das carências do setor, o projeto busca proporcionar suporte ao produtor rural visando prestar serviços ao pequeno produtor, assim como desenvolver atividades eficientes de preservação do meio-ambiente, em degeração por uso inadequado. Público Alvo: Municípios Estratégia: Restrição: Gestor: CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA: 2027 930.500,00			
Indicador: APOIO ASSOCIAÇÃO DE PRODUTORES			
Sigla: UN			
Descr.Uni.Medida: UNIDADE			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
0	2	3	

MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA

44.547.305/0001-93

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

Ano LDO: 2027

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

Indicador: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS			
Sigla: UN			
Descr.Uni.Medida: UNIDADE			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
0	3	3	
ODS			
Objetivo: 1 - Acabar com a pobreza em todas as suas formas, em todos os lugares			
Meta: 102 - reduzir pelo menos à metade a proporção de homens, mulheres e crianças, de todas as idades, que vivem na pobreza, em todas as suas dimensões, de acordo com as definições nacionais			
PROGRAMA: 0007 APOIO EDUCACIONAL			
Objetivo: Prover o sistema de ensino com ações complementares capazes de atender as respectivas demandas.			
Justificativa: O sistema de ensino deverá atender o alunado não somente no que tange as questões do ensino/aprendizagem, mas em todas as atividades correlatas e inerentes ao processo tais como atendimento psicopedagógico, transporte escolar, material didático e atendimento inclusivo aos alunos tidos como especiais.			
Público Alvo: Alunos e Servidores			
Estratégia:			
Restrição:			
Gestor:			
CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:		2027	
		44.500.000,00	
Indicador: ALUNOS ATENDIDOS			
Sigla: UN			
Descr.Uni.Medida: UNIDADE			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
5779	4000	6200	
Indicador: MANUTENÇÃO EM GERAL			
Sigla: %			
Descr.Uni.Medida: PERCENTUAL			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
100	100	100	
ODS			
Objetivo: 4 - Assegurar a educação inclusiva e equitativa de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos			
Meta: 134 - Até 2030, garantir que todos os jovens e uma substancial proporção dos adultos, homens e mulheres, estejam alfabetizados e tenham adquirido o conhecimento básico de matemática			
PROGRAMA: 0008 ATENÇÃO À CRIANÇA			
Objetivo: Atender a demanda existente e ampliar o atendimento da rede de educação infantil (Creches e Pré-Escola).			
Justificativa: Atender a demanda existente e ampliar o atendimento da rede de educação infantil (Creches e Pré-Escola).			
Público Alvo: Alunos e Servidores			
Estratégia:			
Restrição:			
Gestor:			
CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:		2027	
		21.254.632,43	

 Projeto de Lei 20/2026 Protocolo 43499 Envia em 28/05/2026 10:08:10
 Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Tadeu de Siqueira
 Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sap/public/materiallegislativa/2026/25198/25198_original.pdf

MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA

44.547.305/0001-93

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

Ano LDO: 2027

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

Indicador: AVCB			
Sigla: UN			
Descr.Uni.Medida: UNIDADE			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
0	0	2	
Indicador: CLIMATIZAÇÃO			
Sigla: UN			
Descr.Uni.Medida: UNIDADE			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
0	0	0	
Indicador: ALUNOS ATENDITOS			
Sigla: UN			
Descr.Uni.Medida: UNIDADE			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
2027	2100	3200	
Indicador: MANUTENÇÃO GERAL			
Sigla: %			
Descr.Uni.Medida: PERCENTUAL			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
100	100	100	
Indicador: REFORMA/AMPLIAÇÃO UNIDADES ESCOLARES			
Sigla: UN			
Descr.Uni.Medida: UNIDADE			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
0	4	1	
Indicador: CONSTRUÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES			
Sigla: UN			
Descr.Uni.Medida: UNIDADE			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
0	1	0	
ODS			
Objetivo: 4 - Assegurar a educação inclusiva e equitativa de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos			
Meta: 133 - Até 2030, eliminar as disparidades de gênero na educação e garantir a igualdade de acesso a todos os níveis de educação e formação profissional para os mais vulneráveis, incluindo as pessoas com deficiência, povos indígenas e as crianças em situação de			
ODS			
Objetivo: 4 - Assegurar a educação inclusiva e equitativa de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos			
Meta: 130 - Até 2030, garantir que todos os meninos e meninas tenham acesso a um desenvolvimento de qualidade na primeira infância, cuidados e educação pré-escolar, de modo que estejam prontos para o ensino primário			
PROGRAMA: 0009 ENSINO FUNDAMENTAL COM QUALIDADE			
Objetivo: Universalizar o atendimento com padrão de qualidade compatível com as exigências atuais.			
Justificativa: O ensino fundamental deverá atingir a sua universalidade sob a responsabilidade do poder publico considerar a dissociabilidade entre acesso, permanência e qualidade da educação escolar.			
Público Alvo: Alunos e Servidores			
Estratégia:			
Restrição:			

 Projeto de Lei 20/2026 Protocolo 43499 Envio em 28/05/2026 10:08:10
 Assinado digitalmente e conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
 Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sap/public/materiallegislativa/2026/25198/25198_original.pdf

MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA

44.547.305/0001-93

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

Ano LDO: 2027

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

Gestor:

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA: 2027
37.932.000,00

Indicador: AVCB			
Sigla: UN			
Descr.Uni.Medida: UNIDADE			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
0	0	2	
Indicador: ALUNOS ATENDIDOS			
Sigla: UN			
Descr.Uni.Medida: UNIDADE			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
3752	8000	3300	
Indicador: AQUISIÇÃO DE VEICULOS			
Sigla: UN			
Descr.Uni.Medida: UNIDADE			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
0	4	1	
Indicador: MANUTENÇÃO GERAL			
Sigla: %			
Descr.Uni.Medida: PERCENTUAL			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
100	100	100	
Indicador: REFORMA/AMPLIAÇÃO UNIDADES ESCOLARES			
Sigla: UN			
Descr.Uni.Medida: UNIDADE			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
0	4	1	
PROGRAMA: 0010 COMBATE ÀS CARÊNCIAS NUTRICIONAIS			
Objetivo: Reduzir a desnutrição, as carências nutricionais e promover a alimentação saudável nos diferentes ciclos da vida. Justificativa: A alimentação escolar balanceada é fator imprescindível de agir sobre os hábitos alimentares corrigindo o descompasso nutricional em nossa população jovem vinculada a área da educação básica. Público Alvo: Alunos Estratégia: Restrição: Gestor: CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA: 2027 3.948.000,00			
Indicador: ALUNOS ATENDIDOS			
Sigla: UN			
Descr.Uni.Medida: UNIDADE			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
7765	8000	8500	

 Projeto de Lei 20/2026 Protocolo 43499 Envio em 28/05/2026 10:08:10
 Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasaki.
 Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sap/public/materialegislativa/2026/25198/25198_original.pdf

MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA

44.547.305/0001-93

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

Ano LDO: 2027

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

Indicador: PANIFICADORA PAES/DIA			
Sigla: UN			
Descr.Uni.Medida: UNIDADE			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
2000	6000	8000	
ODS			
Objetivo: 4 - Assegurar a educação inclusiva e equitativa de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos			
Meta: 130 - Até 2030, garantir que todos os meninos e meninas tenham acesso a um desenvolvimento de qualidade na primeira infância, cuidados e educação pré-escolar, de modo que estejam prontos para o ensino primário			
PROGRAMA: 0011 ENSINO SUPERIOR			
Objetivo: Ampliar a oferta e o acesso, assim como melhorar a qualidade do ensino de graduação superior.			
Justificativa: No município há carências de sucos superiores e alunos sem disponibilidade financeira para custear os estudos, necessitando da subvenção do poder público. O município é parte integrante da fundação local que mantém cursos superiores.			
Público Alvo: Alunos			
Estratégia:			
Restrição:			
Gestor:			
CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:		2027	
		717.500,00	
Indicador: ALUNOS UNIVERSITARIOS			
Sigla: UN			
Descr.Uni.Medida: UNIDADE			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
300	450	450	
ODS			
Objetivo: 8 - Promover o crescimento econômico sustentado, inclusivo e sustentável, emprego pleno e produtivo, e trabalho decente para todos			
Meta: 165 - Até 2030, alcançar o emprego pleno e produtivo e trabalho decente todas as mulheres e homens, inclusive para os jovens e as pessoas com deficiência, e remuneração igual para trabalho de igual valor			
PROGRAMA: 0012 DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E PROJETOS ESPECIAIS			
Objetivo: Elaborar políticas e projetos ambientais para o desenvolvimento sustentável do município.			
Justificativa: Manutenção das atividades e projetos visando o desenvolvimento ambiental do município.			
Público Alvo: Municípios			
Estratégia:			
Restrição:			
Gestor:			
CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:		2027	
		7.370.506,80	
Indicador: COOPACAN			
Sigla: UN			
Descr.Uni.Medida: UNIDADE			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
1	1	1	

MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA

44.547.305/0001-93

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

Ano LDO: 2027

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

Indicador: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS			
Sigla: UN			
Descr.Uni.Medida: UNIDADE			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
0	0	1	
Indicador: PROJETOS AMBIENTAIS			
Sigla: UN			
Descr.Uni.Medida: UNIDADE			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
0	4	0	
Indicador: COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS/DIA			
Sigla: TON			
Descr.Uni.Medida: TONELADA			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
28	28	28	
Indicador: PROJETOS AMBIENTAIS			
Sigla: %			
Descr.Uni.Medida: PERCENTUAL			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
100	100	0	
ODS			
Objetivo: 13 - Tomar medidas urgentes para combater a mudança do clima e seus impactos			
Meta: 213 - Integrar medidas da mudança do clima nas políticas, estratégias e planejamentos nacionais			
PROGRAMA: 0013 SEGURANÇA, TRANSITO E TRANSPORTE MUNICIPAL			
Objetivo: Dotar o Departamento de Segurança, Transito e Transporte de efetivo, veículos, equipamentos e instalações, visando proteger o patrimônio público e auxilio as Policias Civil e Militar. Fiscalização e manutenção da sinalização de transito nas vias municipais e viabilizar os meios de transporte do município.			
Justificativa: Considerando-se o grau elevado de risco que envolve a preservação do patrimônio público, assim como a necessidade de auxiliar o trabalho desenvolvido pelos órgãos de segurança publica estadual, bem como desenvolver politicas de uso adequado da frota municipal.			
Público Alvo: Municipes			
Estratégia:			
Restrição:			
Gestor:			
CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA: 2027 4.674.960,01			
Indicador: AQUISIÇÃO DE VEICULOS			
Sigla: UN			
Descr.Uni.Medida: UNIDADE			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
0	4	1	
Indicador: CONTINGENTE			
Sigla: UN			
Descr.Uni.Medida: UNIDADE			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
13	20	32	

 Projeto de Lei 21/2026 Protocolo 43499 Envio em 28/05/2026 10:08:10
 Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
 Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sap/public/materiallegislativa/2026/25198/25198_original.pdf

MUNICÍPIO DE PARAGUACU PAULISTA

44.547.305/0001-93

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

Ano LDO: 2027

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

Indicador: CONTINGENTE/CONTRAÇÃO DE VIGIAS			
Sigla: UN			
Descr.Uni.Medida: UNIDADE			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
21	6	28	
Indicador: GERENCIAMENTO FROTA MUNICIPAL			
Sigla: %			
Descr.Uni.Medida: PERCENTUAL			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
100	100	100	
Indicador: SINALIZAÇÃO PUBLICA			
Sigla: %			
Descr.Uni.Medida: PERCENTUAL			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
100	0	100	
Indicador: SINALIZAÇÃO VIARIA			
Sigla: UN			
Descr.Uni.Medida: UNIDADE			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
0	0	230	
Indicador: SINALIZAÇÃO VERTICAL PUBLICA (NOVAS/REVITALIZAÇÕES)			
Sigla: UN			
Descr.Uni.Medida: UNIDADE			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
0	50	0	
Indicador: SINALIZAÇÃO HORIZONTAL PUBLICA (NOVA/REVITALIZAÇÃO)			
Sigla: M2			
Descr.Uni.Medida: METRO QUADRADO			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
0	5500	0	
Indicador: CONSTRUÇÃO CIVIL (VESTIÁRIO CMI / GCM)			
Sigla: M2			
Descr.Uni.Medida: METRO QUADRADO			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
0	100	0	
Indicador: INSTALAÇÃO DE NOVOS SEMÁFOROS			
Sigla: UN			
Descr.Uni.Medida: UNIDADE			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
0	2	0	
Indicador: CONTRATAÇÃO EMPRESA GERIR AS LOMBADAS ELETRÔNICAS/RADAR			
Sigla: SV			
Descr.Uni.Medida: SERVIÇO			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
0	1	0	

Projeto de Lei 20/2026 Protocolo 43499 Envio em 28/05/2026 10:08:10
 Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
 Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materiallegislativa/2026/25198/25198_original.pdf

MUNICÍPIO DE PARAGUACU PAULISTA

44.547.305/0001-93

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

Ano LDO: 2027

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

Indicador: CONTRATAÇÃO EMPRESA IMPLEMENTAÇÃO DE LOMBADA ELETRÔNICA/RADAR			
Sigla: SV			
Descr.Uni.Medida: SERVIÇO			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
0	10	0	
Indicador: CONTRATAÇÃO EMPRESA TÉCNICA P/ ESTUDO E A IMPLANTAÇÃO DE ZONA AZUL			
Sigla: SV			
Descr.Uni.Medida: SERVIÇO			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
0	1	0	
Indicador: REFORMA/ADEQUAÇÃO PREDIOS			
Sigla: UN			
Descr.Uni.Medida: UNIDADE			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
0	1	0	
PROGRAMA: 0014 PROMOÇÃO CULTURAL			
Objetivo: Promover a organização estrutural e funcional do Departamento, prover a realização de obras, aquisição de equipamentos para garantir as atividades artístico-culturais locais, assim como o levantamento, guarda e preservação do acervo histórico e cultural do município. Justificativa: A produção artístico-cultural na cidade tem sido pouco estimulada em função de falta de apoio e programas específicos para o setor, fatores que são agravados pela inexistência de instalações adequadas para o exercício da atividade. Público Alvo: Municípios Estratégia: Restrição: Gestor: CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA: 2027 1.702.500,00			
Indicador: ATIVIDADES ARTISTICAS			
Sigla: %			
Descr.Uni.Medida: PERCENTUAL			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
0	23	10	
Indicador: MANUTENÇÃO BIBLIOTECAS			
Sigla: %			
Descr.Uni.Medida: PERCENTUAL			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
100	100	100	
Indicador: MANUTENÇÃO MUSEU MUNICIPAL			
Sigla: %			
Descr.Uni.Medida: PERCENTUAL			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
100	100	100	
Indicador: REFORMA/ADEQUAÇÃO PREDIOS			
Sigla: UN			
Descr.Uni.Medida: UNIDADE			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
0	6	8	
PROGRAMA: 0015 DESENVOLVIMENTO TURÍSTICO			

MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA

44.547.305/0001-93

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

Ano LDO: 2027

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

Objetivo: Adequar à infraestrutura urbana já existente, realizar obras complementares, criar novos atrativos e equipamentos, organizar a prestação de serviços, implantar um calendário de eventos e sistema de informações, visando proporcionar condições satisfatórias para implantação de um fluxo turístico estável e permanente no município. Estruturar, capacitar e organizar o Departamento, para que possa exercer sua função de comandar o desenvolvimento turístico do município.

Justificativa: Na condição de Estancia Turística, o município necessita efetivamente implantar infraestrutura, atrativos, equipamentos e serviços que permitam garantir a implantação do fluxo turístico.

Público Alvo: Municípios

Estratégia:

Restrição:

Gestor:

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA: 2027
4.215.665,05

Indicador: ATRATIVOS TURISTICOS			
Sigla: %			
Descr.Uni.Medida: PERCENTUAL			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
100	100	100	
Indicador: EVENTOS E FESTAS			
Sigla: UN			
Descr.Uni.Medida: UNIDADE			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
0	12	15	
Indicador: MANUTENÇÃO GERAL			
Sigla: %			
Descr.Uni.Medida: PERCENTUAL			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
100	100	100	
PROGRAMA: 0016 INCENTIVO À PRÁTICA DESPORTIVA			
Objetivo: Promover e apoiar as diversas atividades esportivas, incentivando de forma especial a iniciação no esporte em suas diversas modalidades, possibilitar a participação de equipes do município em competições e apoiar atividades especiais para Deficientes e 3ª Idade. Justificativa: O estímulo a pratica desportiva tem sido muito baixa no município, resultado em pouca participação e resultados inexpressivos em competições. Público Alvo: Municípios Estratégia: Restrição: Gestor: CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA: 2027 3.213.500,00			
Indicador: AQUISIÇÃO DE VAN			
Sigla: UN			
Descr.Uni.Medida: UNIDADE			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
0	1	1	
Indicador: AQUISIÇÃO VEICULO			
Sigla: UN			
Descr.Uni.Medida: UNIDADE			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
0	0	0	

Projeto de Lei 20/2026 Protocolo 43499 Envio em 28/05/2026 10:08:10
 Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takachi Sasaki.
 Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sap/public/materialegislativa/2026/25198/25198_original.pdf

MUNICÍPIO DE PARAGUACU PAULISTA

44.547.305/0001-93

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

Ano LDO: 2027

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

Indicador: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS			
Sigla: UN			
Descr.Uni.Medida: UNIDADE			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
0	4	12	
Indicador: PARTICIPAÇÃO EM COMPETIÇÕES			
Sigla: UN			
Descr.Uni.Medida: UNIDADE			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
0	13	7	
Indicador: REFORMA			
Sigla: UN			
Descr.Uni.Medida: UNIDADE			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
0	0	1	
Indicador: COMPETIÇÕES PROMOVIDAS			
Sigla: UN			
Descr.Uni.Medida: UNIDADE			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
12	7	17	
Indicador: EQUIPES MANTIDAS			
Sigla: UN			
Descr.Uni.Medida: UNIDADE			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
20	5	8	
Indicador: FORMAÇÃO ESPORTIVA			
Sigla: UN			
Descr.Uni.Medida: UNIDADE			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
0	8	0	
Indicador: REFORMA/ADEQUAÇÃO PREDIOS			
Sigla: UN			
Descr.Uni.Medida: UNIDADE			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
0	2	0	
Indicador: MODALIDADES ESPORTIVAS			
Sigla: UN			
Descr.Uni.Medida: UNIDADE			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
0	22	0	
ODS			
Objetivo: 3 - Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades			
Meta: 116 - Até 2030, reduzir a taxa de mortalidade materna global para menos de 70 mortes por 100.000 nascidos vivos			
PROGRAMA: 0018 ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA			

Projeto de Lei 20/2026 Protocolo 43499 Envio em 28/05/2026 10:08:10
 Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
 Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materiallegislativa/2026/25198/25198_original.pdf

MUNICÍPIO DE PARAGUACU PAULISTA

44.547.305/0001-93

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

Ano LDO: 2027

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

Objetivo: Apoiar as ações de saúde na promoção da atenção e assistência do acesso aos insumos e medicamentos essenciais, promovendo seu uso racional.

Justificativa: Necessidade de controle da aquisição, recebimento e distribuição de medicamentos, insumos e matéria prima, constituindo um conjunto de ações voltadas à promoção, proteção e recuperação de saúde, tanto individual como coletiva, tendo o medicamento como insumo essencial, para manutenção das ações de acesso e uso racional.

Público Alvo: Municípios

Estratégia:

Restrição:

Gestor:

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA: 2027
3.725.000,00

Indicador: MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE			
Sigla: %			
Descr.Uni.Medida: PERCENTUAL			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
100	100	100	
Indicador: UNIDADE DE DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS			
Sigla: UN			
Descr.Uni.Medida: UNIDADE			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
2	3	3	
Indicador: USUÁRIOS ATENDIDOS NOS DISPENSÁRIOS			
Sigla: UN			
Descr.Uni.Medida: UNIDADE			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
132000	150000	132000	
ODS			
Objetivo: 3 - Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades			
Meta: 123 - Atingir a cobertura universal de saúde, incluindo a proteção do risco financeiro, o acesso a serviços de saúde essenciais de qualidade e o acesso a medicamentos e vacinas essenciais seguros, eficazes, de qualidade e a preços acessíveis para todos			
PROGRAMA: 0019 RETAGUARDA PARA O SUS			
Objetivo: Proporcionar atendimento de serviços de média e alta complexidade, atender os pacientes que necessitem de tratamento fora do domicílio, dentro da PPI, manter reduzido o número de internações Psiquiátricas.			
Justificativa: Oferecer atendimento a população para especialidades medicas			
Público Alvo: Municípios			
Estratégia:			
Restrição:			
Gestor:			
CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:		2027	
		0,00	
Indicador: REPASSE A ENTIDADE			
Sigla: UN			
Descr.Uni.Medida: UNIDADE			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
1	1	0	

Projeto de Lei 20/2026 Protocolo 43499 Envio em 28/05/2026 10:08:10
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takachi Sasaki.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sap/public/materialegislativa/2026/25198/25198_original.pdf

MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA

44.547.305/0001-93

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

Ano LDO: 2027

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

ODS			
Objetivo: 3 - Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades			
Meta: 127 - Aumentar substancialmente o financiamento da saúde e o recrutamento, desenvolvimento, treinamento e retenção do pessoal de saúde nos países em desenvolvimento, especialmente nos países de menor desenvolvimento relativo e nos pequenos Estados insulares			
PROGRAMA: 0021 GESTÃO SUS			
Objetivo: Formular estratégias para a gestão municipal, nos aspectos do Planejamento, Programação Pactuária e Integrada, Regulação, Participação e Controle Social, Gestão do Trabalho e Educação em Saúde, garantindo a integralidade da atenção em saúde da população.			
Justificativa: Considerando as mudanças nas estruturas organizacionais e no aperfeiçoamento em praticas gerenciais tradicionais na área de saúde, propomos a Gestão SUS mais eficiente.			
Público Alvo: Municípios e Servidores			
Estratégia:			
Restrição:			
Gestor:			
CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA: 2027 14.256.500,00			
Indicador: IMPLANTAÇÃO DE PRONTUÁRIO ELETRÔNICO			
Sigla: UN			
Descr.Uni.Medida: UNIDADE			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
3	0	4	
Indicador: CAPACITAÇÃO			
Sigla: UN			
Descr.Uni.Medida: UNIDADE			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
5	0	5	
Indicador: REFORMA/ADEQUAÇÃO DE UNIDADES			
Sigla: UN			
Descr.Uni.Medida: UNIDADE			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
5	3	2	
Indicador: AQUISIÇÃO DE VEICULO LEVE			
Sigla: UN			
Descr.Uni.Medida: UNIDADE			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
1	2	2	
Indicador: REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAUDE			
Sigla: UN			
Descr.Uni.Medida: UNIDADE			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
12	12	12	
Indicador: CONSTRUÇÃO DE UNIDADE DE SAÚDE			
Sigla: UN			
Descr.Uni.Medida: UNIDADE			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
0	2	0	

Projeto de Lei 20/2025 Protocolo 43499 Envio em 28/05/2026 10:08:10
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 112, de 06 de julho de 2021, por Antonio Faleiro Sadea.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sap/public/materialegislativa/2026/25198/25198_original.pdf

MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA

44.547.305/0001-93

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

Ano LDO: 2027

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

Indicador: REFORMA/AMPLIAÇÃO UNIDADES SAÚDE			
Sigla: UN			
Descr.Uni.Medida: UNIDADE			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
0	3	0	
Indicador: MANUTENÇÃO GERAL			
Sigla: %			
Descr.Uni.Medida: PERCENTUAL			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
100	100	0	
Indicador: AQUISIÇÃO DE VAN			
Sigla: UN			
Descr.Uni.Medida: UNIDADE			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
0	2	0	
Indicador: AQUISIÇÃO DE AMBULANCIA			
Sigla: UN			
Descr.Uni.Medida: UNIDADE			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
0	1	0	
ODS			
Objetivo: 4 - Assegurar a educação inclusiva e equitativa de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos			
Meta: 129 - Até 2030, garantir que todas as meninas e meninos completem o ensino primário e secundário livre, equitativo e de qualidade, que conduza a resultados de aprendizagem relevantes e eficazes			
ODS			
Objetivo: 4 - Assegurar a educação inclusiva e equitativa de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos			
Meta: 129 - Até 2030, garantir que todas as meninas e meninos completem o ensino primário e secundário livre, equitativo e de qualidade, que conduza a resultados de aprendizagem relevantes e eficazes			
PROGRAMA: 0024 SOLIDARIEDADE SOCIAL			
Objetivo: Obter recursos humanos, materiais e financeiros, visando atendimento assistencial prestado a população através do Fundo Social de Solidariedade.			
Justificativa: A manutenção dos serviços assistenciais é essencial para o atendimento das necessidades de uma grande parcela da população.			
Público Alvo: Municípios			
Estratégia:			
Restrição:			
Gestor:			
CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:		2027	
		26.500,00	
Indicador: DOAÇÃO DE CESTA BÁSICA PELO FUSSP			
Sigla: UN			
Descr.Uni.Medida: UNIDADE			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
0	600	600	

Projeto de Lei 20/2026 Protocolo 43499 Envio em 28/05/2026 10:08:10
 Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasaki.
 Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sap.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sap/public/materiallegislativa/2026/25198/25198_original.pdf

MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA

44.547.305/0001-93

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

Ano LDO: 2027

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

Indicador: DOAÇÃO DE COBERTORES			
Sigla: UN			
Descr.Uni.Medida: UNIDADE			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
0	150	150	
Indicador: MANUTENÇÃO FUNDO SOCIAL			
Sigla: %			
Descr.Uni.Medida: PERCENTUAL			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
100	100	100	
ODS			
Objetivo: 10 - Reduzir a desigualdade dentro dos países e entre eles			
Meta: 181 - Até 2030, progressivamente alcançar e sustentar o crescimento da renda dos 40% da população mais pobre a uma taxa maior que a média nacional			
ODS			
Objetivo: 10 - Reduzir a desigualdade dentro dos países e entre eles			
Meta: 181 - Até 2030, progressivamente alcançar e sustentar o crescimento da renda dos 40% da população mais pobre a uma taxa maior que a média nacional			
PROGRAMA: 0025 ASSUNTOS JURIDICOS			
Objetivo: Prover os recursos humanos e materiais necessários ao pleno funcionamento do Departamento, visando à defesa do interesse público no processo judiciário.			
Justificativa: Tornar eficiente e dinâmico o atendimento das lides jurídicas pertinentes a esta municipalidade.			
Público Alvo: Interesse Administrativo			
Estratégia:			
Restrição:			
Gestor:			
CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:		2027	
		1.476.500,00	
Indicador: PARECER JURIDICO			
Sigla: UN			
Descr.Uni.Medida: UNIDADE			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
0	1200	0	
Indicador: PROCESSOS JUDICIAIS			
Sigla: %			
Descr.Uni.Medida: PERCENTUAL			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
100	100	100	
Indicador: PROCESSOS JUDICIAIS			
Sigla: UN			
Descr.Uni.Medida: UNIDADE			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
0	4000	0	
PROGRAMA: 0026 ENCARGOS GERAIS			
Objetivo: Cumprir as obrigações fiscais, pagamento de sentenças judiciais, amortização de dívida pública e manutenção dos programas destinados aos servidores municipais.			

Projeto de Lei 20/2026 Protocolo 43499 Enviado em 28/05/2026 10:08:10
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 112, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takachi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2026/25198/25198_original.pdf

MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA

44.547.305/0001-93

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

Ano LDO: 2027

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

Justificativa: Necessidade de cumprir as obrigações e compromissos de forma a manter em dia as certidões negativas de forma a viabilizar as assinaturas de convênios com outras esferas de governo e manutenção do Programa de Alimentação do Servidor.

Público Alvo: Servidores e Credores

Estratégia:

Restrição:

Gestor:

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA: 2027
28.176.000,00

Indicador: PAGAMENTO PASEP			
Sigla: %			
Descr.Uni.Medida: PERCENTUAL			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
100	0	100	
Indicador: PAGAMENTO SENTENÇAS JUDICIAIS			
Sigla: %			
Descr.Uni.Medida: PERCENTUAL			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
100	0	100	
Indicador: PARCELAMENTO DIVIDA PUBLICA			
Sigla: %			
Descr.Uni.Medida: PERCENTUAL			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
100	0	100	
Indicador: PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO DO SERVIDOR			
Sigla: %			
Descr.Uni.Medida: PERCENTUAL			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
100	0	100	
Indicador: PAGAMENTO PASEP			
Sigla: UN			
Descr.Uni.Medida: UNIDADE			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
0	4	0	
Indicador: PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS			
Sigla: UN			
Descr.Uni.Medida: UNIDADE			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
0	1	0	
Indicador: PARCELAMENTO DE DIVIDA PUPLICA			
Sigla: UN			
Descr.Uni.Medida: UNIDADE			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
0	3	0	

Projeto de Lei 20/2026 Protocolo 43499 Envio em 28/05/2026 10:08:10
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takachi Sasaki.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sap/public/materialegislativa/2026/25198/25198_original.pdf

MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA

44.547.305/0001-93

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

Ano LDO: 2027

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

Indicador: PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO DO SERVIDOR			
Sigla: UN			
Descr.Uni.Medida: UNIDADE			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
0	12	0	
PROGRAMA: 0027 OBRIGAÇÕES PREVIDENCIARIAS			
Objetivo: Manutenção do Regime Próprio de Previdência Social.			
Justificativa: Manter a capacidade financeira atualizada pelas metas definidas pela Política de Investimentos para fazer frente aos compromissos futuros com as aposentadorias e pensões.			
Público Alvo: Servidores			
Estratégia:			
Restrição:			
Gestor:			
CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:		2027	
		39.262.000,00	
Indicador: AQUISIÇÃO DE SEDE PRÓPRIA			
Sigla: UN			
Descr.Uni.Medida: UNIDADE			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
0	1	0	
Indicador: MANUTENÇÃO NA ATIVIDADE			
Sigla: %			
Descr.Uni.Medida: PERCENTUAL			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
100	100	100	
PROGRAMA: 0028 ATENÇÃO BÁSICA			
Objetivo: Desenvolver o conjunto de ações de caráter individual ou coletivo, promovendo Saúde, prevenindo doenças, diagnosticando, tratando e reabilitando pacientes.			
Justificativa: Este Departamento priorizou a organização e o fortalecimento da Atenção Básica como a principal porta de entrada do sistema e pela resolutividade no atendimento a população.			
Público Alvo: municípios			
Estratégia:			
Restrição:			
Gestor:			
CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:		2027	
		23.428.900,00	
Indicador: CUIDADO À GESTANTES E A PUÉRPERA			
Sigla: %			
Descr.Uni.Medida: PERCENTUAL			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
52,62	70	70	
Indicador: CUIDADO A PESSOA COM HIPERTENSÃO			
Sigla: %			
Descr.Uni.Medida: PERCENTUAL			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
68,53	75	75	

Projeto de Lei 20/2026 Protocolo 43499 Envio em 28/05/2026 10:08:10
 Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Tadeu de Sousa
 Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sap.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sap/public/materialegislativa/2026/25198/25198_original.pdf

MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA

44.547.305/0001-93

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

Ano LDO: 2027

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

Indicador: CUIDADO A PESSOA COM DIABETE			
Sigla: %			
Descr.Uni.Medida: PERCENTUAL			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
61,98	75	75	
Indicador: CUIDADO A MULHER NA PREVENÇÃO DO CÂNCER			
Sigla: %			
Descr.Uni.Medida: PERCENTUAL			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
30,15	60	60	
Indicador: AGENTE COMUNITARIO			
Sigla: UN			
Descr.Uni.Medida: UNIDADE			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
53	98	63	
Indicador: EQUIPES DE PROGRAMA A SAUDE DA FAMILIA			
Sigla: UN			
Descr.Uni.Medida: UNIDADE			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
9	12	11	
Indicador: EQUIPES DE SAUDE BUCAL			
Sigla: UN			
Descr.Uni.Medida: UNIDADE			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
9	14	11	
Indicador: MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE			
Sigla: %			
Descr.Uni.Medida: PERCENTUAL			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
100	100	100	
Indicador: CUIDADO NO DESEN. INFANTIL APS			
Sigla: %			
Descr.Uni.Medida: PERCENTUAL			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
0	75	0	
Indicador: CUIDADO INTEGRAL A PESSOA IDOSA APS			
Sigla: %			
Descr.Uni.Medida: PERCENTUAL			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
0	70	0	
PROGRAMA: 0029 ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR			
Objetivo: Proporcionar atendimento de serviços de média e alta complexidade, atender os pacientes que necessitem de tratamento fora do domicílio, dentro da PPI, manter reduzido o numero de internações Psiquiátricas.			
Justificativa: Considerando a dificuldade dos municípios menores em ter acesso a ações de média e alta complexidade. Considerando que as internações por abuso de álcool e drogas estão entre as três primeiras causas de internação, propomos as ações citadas.			
Público Alvo: municípios			
Estratégia:			

Projeto de Lei 2016/2026 Protocolo 43495 Envio em 28/05/2026 10:08:10
 Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
 Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materiallegislativa/2026/25198/25198_original.pdf

MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA

44.547.305/0001-93

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

Ano LDO: 2027

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

Restrição:

Gestor:

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA: 2027
43.527.438,34

Indicador: ATENDIMENTO PSIQUIÁTRICOS NO CAPS			
Sigla: UN			
Descr.Uni.Medida: UNIDADE			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
3586	3600	3600	
Indicador: ATENDIMENTO NO CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS			
Sigla: UN			
Descr.Uni.Medida: UNIDADE			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
1680	1848	1848	
Indicador: INTERNAÇÕES E ATENDIMENTO SIH REALIZADOS			
Sigla: UN			
Descr.Uni.Medida: UNIDADE			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
6382	5757	6750	
Indicador: CONSULTAS MAC			
Sigla: UN			
Descr.Uni.Medida: UNIDADE			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
31607	30000	32750	
Indicador: EXAMES MAC			
Sigla: UN			
Descr.Uni.Medida: UNIDADE			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
17586	15000	18000	
Indicador: MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE			
Sigla: %			
Descr.Uni.Medida: PERCENTUAL			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
100	100	100	
Indicador: INTERNAÇÕES EM SAÚDE MENTAL			
Sigla: UN			
Descr.Uni.Medida: UNIDADE			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
0	74	0	
ODS			
Objetivo: 3 - Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades			
Meta: 127 - Aumentar substancialmente o financiamento da saúde e o recrutamento, desenvolvimento, treinamento e retenção do pessoal de saúde nos países em desenvolvimento, especialmente nos países de menor desenvolvimento relativo e nos pequenos Estados insulares			
PROGRAMA: 0030 VIGILANCIA EM SAUDE			
Objetivo: Desenvolver ações de vigilância das doenças não transmissíveis, vigilância das doenças e agravos não transmissíveis e seus fatores de risco e vigilância da situação de saúde.			

 Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sap/public/materialegislativa/2026/25198/25198_original.pdf
 Assinado digitalmente conforme Resolução nº 112, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasaki.
 Projeto de Lei 20/2026 Protocolo 43499 Enviado em 28/05/2026 10:08:10

MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA

44.547.305/0001-93

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

Ano LDO: 2027

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

Justificativa: Considerando a importância de investigação, notificação e divulgação das principais doenças, considerando a importância da epidemiologia para a saúde em geral e da situação da vigilância sanitária para o município.

Público Alvo: MUNICIPIES

Estratégia:

Restrição:

Gestor:

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA: 2027
4.097.800,00

Indicador: COBERTURA VACINAL BCG EM 90 % EM CRIANÇAS < 01 ANO			
Sigla: %			
Descr.Uni.Medida: PERCENTUAL			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
90,95	90	90	
Indicador: COBERTURA VACINAL DE PNEUMO 10 EM 95 % CRIANÇA < 1 ANO			
Sigla: %			
Descr.Uni.Medida: PERCENTUAL			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
88,24	95	90	
Indicador: MORTALIDADE INFANTIL			
Sigla: %			
Descr.Uni.Medida: PERCENTUAL			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
20,98	18	18	
Indicador: CURA TUBERCULOSE			
Sigla: %			
Descr.Uni.Medida: PERCENTUAL			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
100	80	100	
Indicador: PROPORÇÃO DE ÓBITOS DE PVHA INVESTIGADOS			
Sigla: %			
Descr.Uni.Medida: PERCENTUAL			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
100	100	100	
Indicador: ÓBITOS DE MULHERES EM IDADE FÉRTIL			
Sigla: %			
Descr.Uni.Medida: PERCENTUAL			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
100	100	100	
Indicador: PROPORÇÃO DE CASOS DE SÍFILIS CONGÊNITA			
Sigla: %			
Descr.Uni.Medida: PERCENTUAL			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
1	0	0	

Projeto de Lei 20/2026 Protocolo 48499 Envio em 28/05/2026 10:08:10
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2026/25198/25198_original.pdf

MUNICÍPIO DE PARAGUACU PAULISTA

44.547.305/0001-93

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

Ano LDO: 2027

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

Indicador: NUMERO DE LIRA REALIZADOS			
Sigla: UN			
Descr.Uni.Medida: UNIDADE			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
4	4	4	
Indicador: VACINAÇÕES ANTIRRÁBICAS			
Sigla: UN			
Descr.Uni.Medida: UNIDADE			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
8	12	12	
Indicador: MANUTENÇÃO GERAL			
Sigla: %			
Descr.Uni.Medida: PERCENTUAL			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
100	100	0	
Indicador: COBERTURA VACINAL >95% PENTAVALENTE < 1 ANO			
Sigla: %			
Descr.Uni.Medida: PERCENTUAL			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
0	95	0	
Indicador: COBERTURA VACINAL >95% TRIPLICE VIRAL <1 ANO			
Sigla: %			
Descr.Uni.Medida: PERCENTUAL			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
0	95	0	
Indicador: IST NOTIFICADOS			
Sigla: UN			
Descr.Uni.Medida: UNIDADE			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
0	100	0	
Indicador: COBERTURA VACINAL >95% POLIO<1 ANO			
Sigla: %			
Descr.Uni.Medida: PERCENTUAL			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
0	95	0	
ODS			
Objetivo: 3 - Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades			
Meta: 118 - Até 2030, acabar com as epidemias de AIDS, tuberculose, malária e doenças tropicais negligenciadas, e combater a hepatite, doenças transmitidas pela água, e outras doenças transmissíveis			
PROGRAMA: 0031 PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA			
Objetivo: Promover um conjunto de ações de caráter socioeducativo que visam atender famílias em situação de vulnerabilidade social priorizando a crianças, jovens, idosos, oferecendo atividades de proteção integrada inclusão social, conhecimentos básicos das profissões e ambientes de saudável convivência e criação de oportunidades para melhorias na renda familiar.			
Justificativa: Necessidade de realizar ações com enfoque socioeducativo e geração de renda, buscando promover a auto-sustentação das famílias assistidas e informando sobre o acesso a rede de serviços públicos existentes, em especial, aos de saúde, educação e assistência social, no intuito de melhorar a autoestima, promover a inclusão social e orientação para a vida.			

Projeto de Lei 20/2026 Protocolo 43499 Envio em 28/05/2026 10:08:10
 Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
 Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sap/public/materiallegislativa/2026/25198/25198_original.pdf

MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA

44.547.305/0001-93

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

Ano LDO: 2027

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

Público Alvo: MUNICÍPIOS

Estratégia:

Restrição:

Gestor:

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA: 2027
3.499.215,81

Indicador: ATENDIMENTOS			
Sigla: UN			
Descr.Uni.Medida: UNIDADE			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
10485	15200	15200	
Indicador: MANUTENÇÃO GERAL			
Sigla: %			
Descr.Uni.Medida: PERCENTUAL			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
100	100	100	
Indicador: NUMERO DE UNIDADES ASSISTENCIAL			
Sigla: UN			
Descr.Uni.Medida: UNIDADE			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
10	10	10	
Indicador: REPASSE A ENTIDADE			
Sigla: UN			
Descr.Uni.Medida: UNIDADE			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
2	2	2	
ODS			
Objetivo: 1 - Acabar com a pobreza em todas as suas formas, em todos os lugares			
Meta: 102 - reduzir pelo menos à metade a proporção de homens, mulheres e crianças, de todas as idades, que vivem na pobreza, em todas as suas dimensões, de acordo com as definições nacionais			

PROGRAMA: 0032 PROTEÇÃO SOCIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE

Objetivo: Promover um conjunto de ações de caráter socioeducativo que visam atender famílias em situação de vulnerabilidade social priorizando a crianças, jovens, idosos, oferecendo atividades de proteção integrada inclusão social, conhecimentos básicos das profissões e ambientes de saudável convivência e criação de oportunidades para melhorias na renda familiar.

Justificativa: Necessidade de realizar ações com enfoque socioeducativo e geração de renda, buscando promover a auto-sustentação das famílias assistidas e informando sobre o acesso a rede de serviços públicos existentes, em especial, aos de saúde, educação e assistência social, no intuito de melhorar a autoestima, promover a inclusão social e orientação para a vida.

Público Alvo: MUNICÍPIOS

Estratégia:

Restrição:

Gestor:

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA: 2027
961.102,81

Projeto de Lei 20/2026 Protocolo 43499 Envio em 28/05/2026 10:08:10
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takachi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sap/public/materialegislativa/2026/25198/25198_original.pdf

MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA

44.547.305/0001-93

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

Ano LDO: 2027

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

Indicador: AQUISIÇÃO DE VEICULO			
Sigla: UN			
Descr.Uni.Medida: UNIDADE			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
0	1	1	
Indicador: ATEDIMENTOS			
Sigla: UN			
Descr.Uni.Medida: UNIDADE			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
1876	650	650	
Indicador: MANUTENÇÃO GERAL			
Sigla: %			
Descr.Uni.Medida: PERCENTUAL			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
100	100	100	
Indicador: NUMEROS DE UNIDADES ASSISTÊNCIAS			
Sigla: UN			
Descr.Uni.Medida: UNIDADE			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
1	1	1	
Indicador: REPASSE A ENTIDADES			
Sigla: UN			
Descr.Uni.Medida: UNIDADE			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
1	1	1	
ODS			
Objetivo: 1 - Acabar com a pobreza em todas as suas formas, em todos os lugares			
Meta: 102 - reduzir pelo menos à metade a proporção de homens, mulheres e crianças, de todas as idades, que vivem na pobreza, em todas as suas dimensões, de acordo com as definições nacionais			
PROGRAMA: 0033 PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE			
Objetivo: Promover um conjunto de ações de caráter socioeducativo que visam atender famílias em situação de vulnerabilidade social priorizando a crianças, jovens, idosos, oferecendo atividades de proteção integrada inclusão social, conhecimentos básicos das profissões e ambientes de saudável convivência e criação de oportunidades para melhorias na renda familiar.			
Justificativa: Necessidade de realizar ações com enfoque socioeducativo e geração de renda, buscando promover a auto-sustentação das famílias assistidas e informando sobre o acesso a rede de serviços públicos existentes, em especial, aos de saúde, educação e assistência social, no intuito de melhorar a autoestima, promover a inclusão social e orientação para a vida.			
Público Alvo: MUNICÍPIOS			
Estratégia:			
Restrição:			
Gestor:			
CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA: 2027 591.547,43			
Indicador: REPASSE A ENTIDADES			
Sigla: UN			
Descr.Uni.Medida: UNIDADE			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
3	3	3	

MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA

44.547.305/0001-93

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

Ano LDO: 2027

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

ODS			
Objetivo: 1 - Acabar com a pobreza em todas as suas formas, em todos os lugares			
Meta: 102 - reduzir pelo menos à metade a proporção de homens, mulheres e crianças, de todas as idades, que vivem na pobreza, em todas as suas dimensões, de acordo com as definições nacionais			
PROGRAMA: 0034 PROJETOS PROGRAMA E BENEFÍCIOS			
Objetivo: Necessidade de realizar ações com enfoque socioeducativo e geração de renda, buscando promover a auto-sustentação das famílias assistidas e informando sobre o acesso a rede de serviços públicos existentes, em especial, aos de saúde, educação e assistência social, no intuito de melhorar a autoestima, promover a inclusão social e orientação para a vida.			
Justificativa: Necessidade de realizar ações com enfoque socioeducativo e geração de renda, buscando promover a auto-sustentação das famílias assistidas e informando sobre o acesso a rede de serviços públicos existentes, em especial, aos de saúde, educação e assistência social, no intuito de melhorar a autoestima, promover a inclusão social e orientação para a vida.			
Público Alvo: MUNICÍPIOS			
Estratégia:			
Restrição:			
Gestor:			
CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:		2027 206.000,00	
Indicador: ATENDIMENTOS			
Sigla: UN			
Descr.Uni.Medida: UNIDADE			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
1626	1700	1700	
Indicador: MANUTENÇÃO GERAL			
Sigla: %			
Descr.Uni.Medida: PERCENTUAL			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
100	100	100	
ODS			
Objetivo: 1 - Acabar com a pobreza em todas as suas formas, em todos os lugares			
Meta: 101 - Até 2030, erradicar a pobreza extrema para todas as pessoas em todos os lugares, atualmente medida como pessoas vivendo com menos de US\$ 1,25 por dia			
PROGRAMA: 0035 SUPORTE ADMINISTRATIVO DA ASSISTENCIA SOCIAL			
Objetivo: Necessidade de realizar ações com enfoque socioeducativo e geração de renda, buscando promover a auto-sustentação das famílias assistidas e informando sobre o acesso a rede de serviços públicos existentes, em especial, aos de saúde, educação e assistência social, no intuito de melhorar a autoestima, promover a inclusão social e orientação para a vida.			
Justificativa: Necessidade de realizar ações com enfoque socioeducativo e geração de renda, buscando promover a auto-sustentação das famílias assistidas e informando sobre o acesso a rede de serviços públicos existentes, em especial, aos de saúde, educação e assistência social, no intuito de melhorar a autoestima, promover a inclusão social e orientação para a vida.			
Público Alvo: MUNICÍPIOS			
Estratégia:			
Restrição:			
Gestor:			
CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:		2027 2.586.500,00	

 Projeto de Lei 20/2026 Protocolo 43499 Envio em 28/05/2026 10:08:10
 Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takachi Sasaki
 Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sap.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sap/public/materialegislativa/2026/25198/25198_original.pdf

MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA

44.547.305/0001-93

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

Ano LDO: 2027

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

Indicador: AQUISIÇÃO VEICULO			
Sigla: UN			
Descr.Uni.Medida: UNIDADE			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
0	1	1	
Indicador: MAUTENÇÃO GERAL			
Sigla: ACOES			
Descr.Uni.Medida: AÇÕES			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
100	100	100	
Indicador: REFORMA E ADEQUAÇÕES DE UNIDADES ASSISTÊNCIAIS			
Sigla: UN			
Descr.Uni.Medida: UNIDADE			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
0	3	6	
Indicador: AVCB			
Sigla: UN			
Descr.Uni.Medida: UNIDADE			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
0	0	0	
PROGRAMA: 0999 RESERVA DE CONTINGENCIA			
Objetivo: Prover os recursos necessários à reserva de contingencia para cobrir despesas imprevistas da Prefeitura Municipal.			
Justificativa: Processos Judiciais em tramite necessitam de reserva para fazer frente a possíveis sentenças desfavoráveis ao Município.			
Público Alvo: Municípes			
Estratégia:			
Restrição:			
Gestor:			
CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:			
		2027	
		27.718.602,44	
Indicador: RESERVA DE CONTINGÊNCIA			
Sigla: %			
Descr.Uni.Medida: PERCENTUAL			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
100	100	100	
TOTAL DOS PROGRAMAS:			
		2027	
		363.555.455,54	

MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA

44.547.305/0001-93

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Ano LDO: 2027

X	INICIAL	69
X	ALTERAÇÃO	
X	INCLUSÃO	
X	EXCLUSÃO	

Ação: 2003 MANUTENÇÃO DA PROPAGANDA E PUBLICIDADE INSTITUCIONAL						
Tipo: Atividade						
Produto: MANUTENÇÃO GERAL			Jnid. Medida: %			
Função: 01 Legislativa			Sub Função: 031 Ação Legislativa			
Jnid. Executora: 010101 CÂMARA MUNICIPAL						
Meta Física Relativa a: "MANUTENÇÃO GERAL" medida em: "%"						
2027						
100						
Custo Estimado para a Ação						
2027						
8.845,10						
TOTAL DO PROGRAMA: 0001 PROCESSO LEGISLATIVO						
		2026	2027	2028	2029	Total
		8.296.159,59	8.829.958,07	9.139.859,24	9.663.883,50	35.929.860,40

PROGRAMA: 0002 COORDENAÇÃO SUPERIOR

Objetivo: Oferecer melhores instalações aos servidores públicos e serviços aos munícipes.

Justificativa: Necessidade de equipamentos, instalações e informações corretas e precisas para o desenvolvimento dos serviços e atendimento a população.

Público Alvo: Municípios

Indicador: ATENDIMENTO AOS DEPARTAMENTOS			
Sigla: UN		Descr.Uni.Medida: UNIDADE	
Fonte da informação:			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
0	21	21	
Indicador: AUDIÊNCIA ORÇAMENTO ANUAL			
Sigla: UN		Descr.Uni.Medida: UNIDADE	
Fonte da informação:			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
2	2	2	
Indicador: AUDIÊNCIA PUBLICA METAS			
Sigla: UN		Descr.Uni.Medida: UNIDADE	
Fonte da informação:			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
4	4	4	
Indicador: CONTRATAÇÃO EMPRESA MAN. FIBRA			
Sigla: UN		Descr.Uni.Medida: UNIDADE	
Fonte da informação:			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
1	1	1	
Indicador: ENVIO DE PROJETO DE LEI			
Sigla: UN		Descr.Uni.Medida: UNIDADE	
Fonte da informação:			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
3	2	2	
Indicador: EQUIPAMENTOS			
Sigla: UN		Descr.Uni.Medida: UNIDADE	
Fonte da informação:			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
0	80	80	

Projeto de Lei 20/2026 Protocolo 43499 Envio em 28/05/2026 10:08:10
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 112, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Susada.

MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA

44.547.305/0001-93

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Ano LDO: 2027

Indicador: MANUTENÇÃO GERAL			
Sigla: %		Descr.Uni.Medida: PERCENTUAL	
Fonte da informação:			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
100	100	100	
Indicador: REUNIÃO COM SECRETÁRIOS			
Sigla: UN		Descr.Uni.Medida: UNIDADE	
Fonte da informação:			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
6	12	12	
Indicador: AQUISIÇÃO DE VEICULO			
Sigla: UN		Descr.Uni.Medida: UNIDADE	
Fonte da informação:			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
0	1	1	
Indicador: CONTINGENTE (CONTROLE INTERNO)			
Sigla: UN		Descr.Uni.Medida: UNIDADE	
Fonte da informação: GABINETE			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
0	3	3	

Ação: 2002 MANUTENÇÃO DA PROPAGANDA E PUBLICIDADE LEGAL	
Tipo: Atividade	
Produto: MANUTENÇÃO GERAL	Jnid. Medida: %
Função: 04 Administração	Sub Função: 122 Administração Geral
Jnid. Executora: 020201 GABINETE DO PREFEITO	
Meta Física Relativa a: "MANUTENÇÃO GERAL" medida em: "%"	
2027	
100	
Custo Estimado para a Ação	
2027	
115.000,00	

Ação: 2003 MANUTENÇÃO DA PROPAGANDA E PUBLICIDADE INSTITUCIONAL	
Tipo: Atividade	
Produto: MANUTENÇÃO GERAL	Jnid. Medida: %
Função: 04 Administração	Sub Função: 122 Administração Geral
Jnid. Executora: 020201 GABINETE DO PREFEITO	
Meta Física Relativa a: "MANUTENÇÃO GERAL" medida em: "%"	
2027	
100	
Custo Estimado para a Ação	
2027	
180.000,00	

Ação: 2004 MANUTENÇÃO DO SERVIÇOS DE GABINETE		Projeto de Lei 2012
Tipo: Atividade		
Produto: MANUTENÇÃO GERAL	Jnid. Medida: %	
Função: 04 Administração	Sub Função: 122 Administração Geral	
Jnid. Executora: 020201 GABINETE DO PREFEITO		
Meta Física Relativa a: "MANUTENÇÃO GERAL" medida em: "%"		
2027		
100		

MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA

44.547.305/0001-93

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Ano LDO: 2027

Custo Estimado para a Ação	
2027	
1.376.000,00	

Ação: 2005 CIVAP - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL	
Tipo: Atividade	
Produto: MANUTENÇÃO GERAL	Jnid. Medida: %
Função: 04 Administração	Sub Função: 122 Administração Geral
Jnid. Executora: 020201 GABINETE DO PREFEITO	
Meta Física Relativa a: "MANUTENÇÃO GERAL" medida em: "%"	
2027	
100	
Custo Estimado para a Ação	
2027	
100.698,34	

Ação: 2006 MANUTENÇÃO DO SERVIÇOS DA SECRETARIA	
Tipo: Atividade	
Produto: MANUTENÇÃO GERAL	Jnid. Medida: %
Função: 04 Administração	Sub Função: 122 Administração Geral
Jnid. Executora: 020202 GAP - SECRETARIA	
Meta Física Relativa a: "MANUTENÇÃO GERAL" medida em: "%"	
2027	
100	
Custo Estimado para a Ação	
2027	
4.262.428,01	

Ação: 2009 MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE PLANEJAMENTO	
Tipo: Atividade	
Produto: MANUTENÇÃO GERAL	Jnid. Medida: %
Função: 04 Administração	Sub Função: 121 Planejamento e Orçamento
Jnid. Executora: 021601 SMPG - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA	
Meta Física Relativa a: "MANUTENÇÃO GERAL" medida em: "%"	
2027	
100	
Custo Estimado para a Ação	
2027	
975.500,00	

Ação: 2010 MANUTENÇÃO REDE DE FIBRA OPTICA - CIDADE DIGITAL	
Tipo: Atividade	
Produto: MANUTENÇÃO GERAL	Jnid. Medida: %
Função: 19 Ciência e Tecnologia	Sub Função: 126 Tecnologia da Informação
Jnid. Executora: 021601 SMPG - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA	
Meta Física Relativa a: "MANUTENÇÃO GERAL" medida em: "%"	
2027	
100	
Custo Estimado para a Ação	
2027	
118.000,00	

Ação: 2011 MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS	
Tipo: Atividade	
Produto: MANUTENÇÃO GERAL	Jnid. Medida: %
Função: 04 Administração	Sub Função: 332 Relações de Trabalho
Jnid. Executora: 021801 SMRH - SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS	
Meta Física Relativa a: "MANUTENÇÃO GERAL" medida em: "%"	

MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA

44.547.305/0001-93

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Ano LDO: 2027

Indicador: ATENDIMENTOS			
Sigla: UN		Descr.Uni.Medida: UNIDADE	
Fonte da informação:			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
0	1600	1600	
Indicador: CAPACITAÇÃO			
Sigla: UN		Descr.Uni.Medida: UNIDADE	
Fonte da informação:			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
0	11	11	
Indicador: MANUTENÇÃO GERAL			
Sigla: %		Descr.Uni.Medida: PERCENTUAL	
Fonte da informação:			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
100	100	100	
Indicador: EXTENSÃO DE REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA			
Sigla: UN		Descr.Uni.Medida: UNIDADE	
Fonte da informação:			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
0	3	3	
Indicador: EMISSÃO DE CARNÊ			
Sigla: UN		Descr.Uni.Medida: UNIDADE	
Fonte da informação:			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
0	17200	17200	
Indicador: EMISSÃO DE PROTESTO			
Sigla: UN		Descr.Uni.Medida: UNIDADE	
Fonte da informação:			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
0	2400	2400	
Indicador: NOTIFICAÇÃO CONTRIBUINTE			
Sigla: UN		Descr.Uni.Medida: UNIDADE	
Fonte da informação:			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
0	6950	6950	
Indicador: ATENDIMENTO INCRA			
Sigla: UN		Descr.Uni.Medida: UNIDADE	
Fonte da informação:			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
0	260	260	
Indicador: ATENDIMENTOS EXPEDIENTE			
Sigla: UN		Descr.Uni.Medida: UNIDADE	
Fonte da informação:			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
0	8050	8050	

Projeto de Lei 20/2026 Protocolo 43499 Enviado em 28/05/2026 10:03:10

Projeto de Lei 20/2026 Protocolo 43499 Envia em 28/05/2026 10:08:10
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 112, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takachi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sap/public/materialegislativa/2026/25198/25198_original.pdf

MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA

44.547.305/0001-93

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Ano LDO: 2027

Indicador: ATENDIMENTO PAV			
Sigla: UN		Descr.Uni.Medida: UNIDADE	
Fonte da informação:			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
0	775	775	

Indicador: MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO (SUBSTITUIÇÃO)			
Sigla: UN		Descr.Uni.Medida: UNIDADE	
Fonte da informação:			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
0	5000	5000	

Ação: 1004 ILUMINAÇÃO PÚBLICA	
Tipo: Projeto	
Produto: MANUTENÇÃO GERAL	Jnid. Medida: %
Função: 25 Energia	Sub Função: 451 Infra-Estrutura Urbana
Jnid. Executora: 020403 SMOS - INFRA-ESTRUTURA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	
Meta Física Relativa a: "MANUTENÇÃO GERAL" medida em: "%"	
2027	
100	
Custo Estimado para a Ação	
2027	
215.000,00	

Ação: 2012 MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
Tipo: Atividade	
Produto: MANUTENÇÃO GERAL	
Jnid. Medida: %	
Função: 04 Administração	
Sub Função: 123 Administração Financeira	
Jnid. Executora: 020301 SMAF - GABINETE DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
Meta Física Relativa a: "MANUTENÇÃO GERAL" medida em: "%"	
2027	
100	
Custo Estimado para a Ação	
2027	
4.175.000,00	

Ação: 2014 MANUTENÇÃO ILUMINAÇÃO PÚBLICA - FUNDIP		
Tipo: Atividade		
Produto: MANUTENÇÃO GERAL		Jnid. Medida: %
Função: 25 Energia		Sub Função: 451 Infra-Estrutura Urbana
Jnid. Executora: 020403 SMOS - INFRA-ESTRUTURA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA		
Meta Física Relativa a: "MANUTENÇÃO GERAL" medida em: "%"		
2027		
100		
Custo Estimado para a Ação		
2027		
2.340.000,00		

Ação: 2015 MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE INDUSTRIA, COMERCIO E SERVIÇOS	
Tipo: Atividade	
Produto: MANUTENÇÃO GERAL	Jnid. Medida: %
Função: 04 Administração	Sub Função: 122 Administração Geral
Jnid. Executora: 021701 SMDE - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	
Meta Física Relativa a: "MANUTENÇÃO GERAL" medida em: "%"	
2027	
100	

MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA

44.547.305/0001-93

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Ano LDO: 2027

Custo Estimado para a Ação	
2027	
2.612.000,00	

Ação: 2016 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO ECOMONICO E SOCIAL						
Tipo: Atividade						
Produto: MANUTENÇÃO GERAL		Jnid. Medida: %				
Função: 04 Administração		Sub Função: 122 Administração Geral				
Jnid. Executora: 021701 SMDE - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO						
Meta Física Relativa a: "MANUTENÇÃO GERAL" medida em: "%"						
2027						
100						
Custo Estimado para a Ação						
2027						
5.000,00						
TOTAL DO PROGRAMA: 0003 ATENDIMENTO COM QUALIDADE						
		2026	2027	2028	2029	Total
		8.848.000,00	9.347.000,00	10.170.000,00	10.643.000,00	39.008.000,00

PROGRAMA: 0004 SERVIÇOS GERAIS À COMUNIDADE

Objetivo: Prover de recursos humanos com a devida capacitação, veículos, máquinas, equipamentos e materiais diversos necessários à realização dos serviços.

Justificativa: O quadro de funcionários necessita de treinamento, assim com há necessidade de aquisição de caminhões, maquinas pesados, veiculos leves e utensílios para realização dos serviços.

Público Alvo: Munícipes

Indicador: REFORMA E AMPLIACAO DO PREDIO

Sigla: UN

Descr.Uni.Medida: UNIDADE

Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
0	1	1	

Indicador: REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

Sigla: UN

Descr.Uni.Medida: UNIDADE

Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
0	0	0	

Indicador: PAVIMENTAÇÃO PGP

Sigla: UN

Descr.Uni.Medida: UNIDADE

Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
0	1	1	

Indicador: MANUTENÇÃO DE PONTES E MATA BURRO

Sigla: M2

Descr.Uni.Medida: METRO QUADRADO

Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
0	3000	3000	

Indicador: PAVIMENTAÇÃO DE VIA PÚBLICA

Sigla: UN

Descr.Uni.Medida: UNIDADE

Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
0	0	0	

Projeto de Lei 20/2026 Protocolo 43499 Envio em 28/05/2026 10:08:10

MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA

44.547.305/0001-93

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Ano LDO: 2027

Indicador: MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO (SUBSTITUIÇÃO)			
Sigla: UN		Descr.Uni.Medida: UNIDADE	
Fonte da informação:			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
0	0	0	
Indicador: MANUTENÇÃO DE ESTRADAS RURAIS			
Sigla: KM		Descr.Uni.Medida: QUILOMETRO	
Fonte da informação:			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
0	150000	150000	
Indicador: VEICULOS LEVES NOVOS			
Sigla: UN		Descr.Uni.Medida: UNIDADE	
Fonte da informação:			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
0	1	1	
Indicador: MAQUINAS PESADAS NOVAS			
Sigla: UN		Descr.Uni.Medida: UNIDADE	
Fonte da informação:			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
0	3	3	
Indicador: CAMINHÕES NOVOS			
Sigla: UN		Descr.Uni.Medida: UNIDADE	
Fonte da informação:			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
0	2	2	
Indicador: MANUTENÇÃO GERAL			
Sigla: %		Descr.Uni.Medida: PERCENTUAL	
Fonte da informação:			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
100	100	100	
Indicador: CONTINGENTE (FUNAP)			
Sigla: UN		Descr.Uni.Medida: UNIDADE	
Fonte da informação:			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
0	50	50	
Indicador: PAVIMENTAÇÃO DE VIA PÚBLICA			
Sigla: M2		Descr.Uni.Medida: METRO QUADRADO	
Fonte da informação:			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
0	100000	100000	
Indicador: ATENDIMENTO VELORIO			
Sigla: UN		Descr.Uni.Medida: UNIDADE	
Fonte da informação:			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
0	180	180	

Projeto de Lei 20/2026 Protocolo 43499 Enviado em 28/05/2026 10:03:10

Projeto de Lei 20/2026 Protocolo 43499 Envia em 28/05/2026 10:08:10
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 112, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takachi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sap/public/materialegislativa/2026/25198/25198_original.pdf

MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA

44.547.305/0001-93

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Ano LDO: 2027

X	INICIAL	77
X	ALTERAÇÃO	
X	INCLUSÃO	
X	EXCLUSÃO	

Indicador: REFORMA E AMPLIAÇÃO DO CEMITÉRIO			
Sigla: UN		Descr.Uni.Medida: UNIDADE	
Fonte da informação:			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
0	2	2	

Ação: 1041 PAVIMENTAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS	
Tipo: Projeto	
Produto: REFORMA	Jnid. Medida: UN
Função: 26 Transporte	Sub Função: 782 Transporte Rodoviário
Jnid. Executora: 020402 SMOS - MANUTENÇÃO DE RUAS E ESTRADAS MUNICIPAIS	
Meta Física Relativa a: "REFORMA" medida em: "UN"	
2027	
1	
Custo Estimado para a Ação	
2027	
5.000,00	

Ação: 1042 CONSTRUÇÃO DE PONTES	
Tipo: Projeto	
Produto: CONSTRUÇÃO	Jnid. Medida: UN
Função: 26 Transporte	Sub Função: 782 Transporte Rodoviário
Jnid. Executora: 020402 SMOS - MANUTENÇÃO DE RUAS E ESTRADAS MUNICIPAIS	
Meta Física Relativa a: "CONSTRUÇÃO" medida em: "UN"	
2027	
1	
Custo Estimado para a Ação	
2027	
5.000,00	

Takashi Sasada.

Ação: 1043 EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM ESTRADAS VICINAIS E SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA	
Tipo: Projeto	
Produto: PAVIMENTAÇÃO PGP	Jnid. Medida: UN
Função: 26 Transporte	Sub Função: 782 Transporte Rodoviário
Jnid. Executora: 020402 SMOS - MANUTENÇÃO DE RUAS E ESTRADAS MUNICIPAIS	
Meta Física Relativa a: "PAVIMENTAÇÃO PGP " medida em: "UN"	
2027	
1	
Custo Estimado para a Ação	
2027	
5.000,00	

Ação: 2099 PROGRAMA DE CONTROLE POPULACIONAL	
Tipo: Atividade	
Produto: MANUTENÇÃO GERAL	Jnid. Medida: %
Função: 18 Gestão Ambiental	Sub Função: 542 Controle Ambiental
Jnid. Executora: 020501 SMAA - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO	
Meta Física Relativa a: "MANUTENÇÃO GERAL" medida em: "%"	
2027	
100	
Custo Estimado para a Ação	
2027	
128.000,00	

MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA

44.547.305/0001-93

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Ano LDO: 2027

Ação: 2102 CENTRO DE ATENÇÃO ANIMAL	
Tipo: Atividade	
Produto: MANUTENÇÃO GERAL	Jnid. Medida: %
Função: 18 Gestão Ambiental	Sub Função: 542 Controle Ambiental
Jnid. Executora: 021501 SMMA - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E PROJETOS ESPECIAIS	
Meta Física Relativa a: "MANUTENÇÃO GERAL" medida em: "%"	
2027	
100	
Custo Estimado para a Ação	
2027	
233.000,00	

Ação: 1005 PAVIMENTAÇÃO, GUIAS E SARJETAS	
Tipo: Projeto	
Produto: MANUTENÇÃO GERAL	Jnid. Medida: %
Função: 15 Urbanismo	Sub Função: 451 Infra-Estrutura Urbana
Jnid. Executora: 020402 SMOS - MANUTENÇÃO DE RUAS E ESTRADAS MUNICIPAIS	
Meta Física Relativa a: "MANUTENÇÃO GERAL" medida em: "%"	
2027	
100	
Custo Estimado para a Ação	
2027	
1.245.000,00	

Ação: 1006 CONTROLE DE EROSÃO URBANA	
Tipo: Projeto	
Produto: MANUTENÇÃO GERAL	Jnid. Medida: %
Função: 15 Urbanismo	Sub Função: 451 Infra-Estrutura Urbana
Jnid. Executora: 020402 SMOS - MANUTENÇÃO DE RUAS E ESTRADAS MUNICIPAIS	
Meta Física Relativa a: "MANUTENÇÃO GERAL" medida em: "%"	
2027	
100	
Custo Estimado para a Ação	
2027	
5.000,00	

Ação: 1008 REFORMA/ADEQUAÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS	
Tipo: Projeto	
Produto: REFORMA/ADEQUAÇÃO PREDIOS	Jnid. Medida: UN
Função: 15 Urbanismo	Sub Função: 451 Infra-Estrutura Urbana
Jnid. Executora: 020404 SMOS - MANUTENÇÃO DE IMÓVEIS PÚBLICOS	
Meta Física Relativa a: "REFORMA/ADEQUAÇÃO PREDIOS" medida em: "UN"	
2027	
1	
Custo Estimado para a Ação	
2027	
5.000,00	

Ação: 1010 REFORMA/RECUPERAÇÃO PONTES E ESTRADAS VICINAIS	
Tipo: Projeto	
Produto: MANUTENÇÃO GERAL	Jnid. Medida: %
Função: 26 Transporte	Sub Função: 782 Transporte Rodoviário
Jnid. Executora: 020402 SMOS - MANUTENÇÃO DE RUAS E ESTRADAS MUNICIPAIS	
Meta Física Relativa a: "MANUTENÇÃO GERAL" medida em: "%"	
2027	
100	

MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA

44.547.305/0001-93

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Ano LDO: 2027

X	INICIAL	79
X	ALTERAÇÃO	
X	INCLUSÃO	
X	EXCLUSÃO	

Custo Estimado para a Ação	
2027	
20.000,00	

Ação: 1031 REFORMA/AMPLIAÇÃO CEMITÉRIO MUNICIPAL	
Tipo: Projeto	
Produto: REFORMA/AMPLIAÇÃO CEMITÉRIO	Jnid. Medida: UN
Função: 15 Urbanismo	Sub Função: 452 Serviços Urbanos
Jnid. Executora: 020302 SMAF - GESTÃO DE CEMITERIO E SERVIÇOS FUNERARIOS	
Meta Física Relativa a: "REFORMA/AMPLIAÇÃO CEMITÉRIO" medida em: "UN"	
2027	
2	
Custo Estimado para a Ação	
2027	
10.000,00	

Ação: 0088 MANUTENÇÃO DO CORPO DE BOMBEIROS	
Tipo: Atividade	
Produto: CONTINGENTE	Jnid. Medida: UN
Função: 06 Segurança Pública	Sub Função: 244 Assistência Comunitária
Jnid. Executora: 020204 DEFESA CONTRA SINISTROS	
Meta Física Relativa a: "CONTINGENTE " medida em: "UN"	
2027	
16	
Custo Estimado para a Ação	
2027	
151.000,00	

Ação: 2019 MANUTENÇÃO DO SERVIÇO FUNERARIO	
Tipo: Atividade	
Produto: MANUTENÇÃO GERAL	Jnid. Medida: %
Função: 15 Urbanismo	Sub Função: 452 Serviços Urbanos
Jnid. Executora: 020302 SMAF - GESTÃO DE CEMITERIO E SERVIÇOS FUNERARIOS	
Meta Física Relativa a: "MANUTENÇÃO GERAL" medida em: "%"	
2027	
100	
Custo Estimado para a Ação	
2027	
342.000,00	

Ação: 2105 MANUTENCAO DO DEPTO DE OBRAS, LOGRADOUROS E S.E.R.M.	
Tipo: Atividade	
Produto: MANUTENÇÃO GERAL	Jnid. Medida: %
Função: 15 Urbanismo	Sub Função: 452 Serviços Urbanos
Jnid. Executora: 020401 SMOS - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS	
Meta Física Relativa a: "MANUTENÇÃO GERAL" medida em: "%"	
2027	
100	
Custo Estimado para a Ação	
2027	
6.730.500,00	

Ação: 2115 MANUTENÇÃO PÚBLICA	
Tipo: Atividade	
Produto: CONTINGENTE	Jnid. Medida: UN
Função: 15 Urbanismo	Sub Função: 452 Serviços Urbanos
Jnid. Executora: 020208 GESTÃO ADMINISTRATIVA FUNAP	
Meta Física Relativa a: "CONTINGENTE " medida em: "UN"	

MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA

44.547.305/0001-93

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Ano LDO: 2027

Indicador: MANUTENÇÃO GERAL COM INFRAESTRUTURA			
Sigla: UN		Descr.Uni.Medida: UNIDADE	
Fonte da informação:			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
0	0	0	
Indicador: SARJEÃO			
Sigla: UN		Descr.Uni.Medida: UNIDADE	
Fonte da informação:			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
0	0	0	
Indicador: OBRAS DE ACESSIBILIDADE			
Sigla: UN		Descr.Uni.Medida: UNIDADE	
Fonte da informação:			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
0	0	0	
Indicador: EXTENSÃO DE REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA			
Sigla: UN		Descr.Uni.Medida: UNIDADE	
Fonte da informação:			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
0	0	0	
Indicador: ILUMINAÇÃO PÚBLICA DE UNIDADES HABITACIONAIS			
Sigla: UN		Descr.Uni.Medida: UNIDADE	
Fonte da informação:			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
0	0	0	
Indicador: CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS			
Sigla: UN		Descr.Uni.Medida: UNIDADE	
Fonte da informação:			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
0	90	90	
Indicador: CONSTRUÇÃO DE SARJETÃO			
Sigla: M3		Descr.Uni.Medida: METRO CÚBICO	
Fonte da informação:			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
0	6000	6000	
Indicador: MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE DRENAGEM			
Sigla: UN		Descr.Uni.Medida: UNIDADE	
Fonte da informação:			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
0	10	10	
Indicador: REVITALIZAÇÃO DE CANTEIROS CENTRAIS			
Sigla: UN		Descr.Uni.Medida: UNIDADE	
Fonte da informação:			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
0	2	2	

Projeto de Lei 20/2026 Protocolo 43499 Envio em 28/05/2026 10:08:10

Projeto de Lei 20/2026 Protocolo 43499 Envia em 28/05/2026 10:08:10
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 112, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takachi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sap/public/materialegislativa/2026/25198/25198_original.pdf

MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA

44.547.305/0001-93

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Ano LDO: 2027

Ação: 1012 CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS	
Tipo: Projeto	
Produto: CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS	Jnid. Medida: UN
Função: 15 Urbanismo	Sub Função: 451 Infra-Estrutura Urbana
Jnid. Executora: 021902 SMUH - MANUTENÇÃO EM PARQUES, PRAÇAS, JARDINS E LOGRADOUROS	
Meta Física Relativa a: "CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS" medida em: "UN"	
2027	
90	
Custo Estimado para a Ação	
2027	
5.000,00	

Ação: 1011 MODERNIZAÇÃO DE PRAÇAS E JARDINS	
Tipo: Projeto	
Produto: REVITALIZAÇÃO DAS PRAÇAS	Jnid. Medida: UN
Função: 15 Urbanismo	Sub Função: 451 Infra-Estrutura Urbana
Jnid. Executora: 021902 SMUH - MANUTENÇÃO EM PARQUES, PRAÇAS, JARDINS E LOGRADOUROS	
Meta Física Relativa a: "REVITALIZAÇÃO DAS PRAÇAS" medida em: "UN"	
2027	
2	
Custo Estimado para a Ação	
2027	
5.000,00	

Ação: 1028 MANUTENÇÃO LOGRADOUROS PUBLICOS - URBANISMO	
Tipo: Projeto	
Produto: OBRAS DE ACESSIBILIDADE	Jnid. Medida: UN
Função: 15 Urbanismo	Sub Função: 451 Infra-Estrutura Urbana
Jnid. Executora: 021902 SMUH - MANUTENÇÃO EM PARQUES, PRAÇAS, JARDINS E LOGRADOUROS	
Meta Física Relativa a: "OBRAS DE ACESSIBILIDADE" medida em: "UN"	
2027	
1	
Custo Estimado para a Ação	
2027	
5.000,00	

Ação: 1038 FMSAI - FUNDO MUNICIPAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL	
Tipo: Projeto	
Produto: SARJEÃO	Jnid. Medida: UN
Função: 15 Urbanismo	Sub Função: 451 Infra-Estrutura Urbana
Jnid. Executora: 021903 FMSAI - FUNDO MUNICIPAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE INFRAEST	
Meta Física Relativa a: "SARJEÃO" medida em: "UN"	
2027	
10	
Custo Estimado para a Ação	
2027	
581.000,00	

Ação: 2021 MANUTENÇÃO DIRETORIA DE URBANISMO E HABITAÇÃO	
Tipo: Atividade	
Produto: MANUTENÇÃO GERAL	Jnid. Medida: %
Função: 04 Administração	Sub Função: 122 Administração Geral
Jnid. Executora: 021901 SMUH - SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E HABITAÇÃO	
Meta Física Relativa a: "MANUTENÇÃO GERAL" medida em: "%"	
2027	
100	

MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA

44.547.305/0001-93

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Ano LDO: 2027

2027	
100	
Custo Estimado para a Ação	
2027	
22.385.000,00	

Ação: 2040 MANUTENÇÃO CRECHES E PRÉ-ESCOLAS - FUNDEB 70%				
Tipo: Atividade				
Produto: MANUTENÇÃO GERAL		Jnid. Medida: %		
Função: 12 Educação		Sub Função: 365 Educação Infantil		
Jnid. Executora: 020606 SME - FUNDEB - FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUC				
Meta Física Relativa a: "MANUTENÇÃO GERAL" medida em: "%"				
2027				
100				
Custo Estimado para a Ação				
2027				
16.005.000,00				
TOTAL DO PROGRAMA: 0007 APOIO EDUCACIONAL				

PROGRAMA: 0008 ATENÇÃO À CRIANÇA

Objetivo: Atender a demanda existente e ampliar o atendimento da rede de educação infantil (Creches e Pré-Escola).

Justificativa: Atender a demanda existente e ampliar o atendimento da rede de educação infantil (Creches e Pré-Escola).

Público Alvo: Alunos e Servidores

Indicador: AVCB

Sigla: UN

Descr.Uni.Medida: UNIDADE

Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
0	0	0	

Indicador: CLIMATIZAÇÃO

Sigla: UN

Descr.Uni.Medida: UNIDADE

Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
0	0	0	

Indicador: ALUNOS ATENDITOS

Sigla: UN

Descr.Uni.Medida: UNIDADE

Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
2027	2100	2100	

Indicador: MANUTENÇÃO GERAL

Sigla: %

Descr.Uni.Medida: PERCENTUAL

Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
100	100	100	

Indicador: REFORMA/AMPLIAÇÃO UNIDADES ESCOLARES

Sigla: UN

Descr.Uni.Medida: UNIDADE

Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
0	4	4	

Projeto de Lei 20/2026 Protocolo 43499

Envio em 28/05/2026 10:08:10

MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA

44.547.305/0001-93

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Ano LDO: 2027

X	INICIAL	86
X	ALTERAÇÃO	
X	INCLUSÃO	
X	EXCLUSÃO	

Indicador: CONSTRUÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES			
Sigla: UN		Descr.Uni.Medida: UNIDADE	
Fonte da informação:			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
0	1	1	

Ação: 1027 CONSTRUÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES	
Tipo: Projeto	
Produto: CONSTRUÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES	Jnid. Medida: UN
Função: 12 Educação	Sub Função: 365 Educação Infantil
Jnid. Executora: 020601 SME - RECURSOS ADICIONAIS DA EDUCAÇÃO	
Meta Física Relativa a: "CONSTRUÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES" medida em: "UN"	
2027	
1	
Custo Estimado para a Ação	
2027	
1.000,00	

Ação: 1015 REFORMA/AMPLIAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES	
Tipo: Projeto	
Produto: REFORMA/AMPLIAÇÃO UNIDADES ESCOLARES	Jnid. Medida: UN
Função: 12 Educação	Sub Função: 365 Educação Infantil
Jnid. Executora: 020601 SME - RECURSOS ADICIONAIS DA EDUCAÇÃO	
Meta Física Relativa a: "REFORMA/AMPLIAÇÃO UNIDADES ESCOLARES" medida em: "UN"	
2027	
4	
Custo Estimado para a Ação	
2027	
10.000,00	

Ação: 2036 MANUTENÇÃO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO DO SERVIDOR	
Tipo: Atividade	
Produto: MANUTENÇÃO GERAL	Jnid. Medida: %
Função: 12 Educação	Sub Função: 365 Educação Infantil
Jnid. Executora: 020602 SME - ENSINO INFANTIL	
Meta Física Relativa a: "MANUTENÇÃO GERAL" medida em: "%"	
2027	
100	
Custo Estimado para a Ação	
2027	
1.072.000,00	

Ação: 2042 MANUTENÇÃO DE CRECHES E PRÉ-ESCOLA	
Tipo: Atividade	
Produto: MANUTENÇÃO GERAL	Jnid. Medida: %
Função: 12 Educação	Sub Função: 365 Educação Infantil
Jnid. Executora: 020602 SME - ENSINO INFANTIL	
Meta Física Relativa a: "MANUTENÇÃO GERAL" medida em: "%"	
2027	
100	
Custo Estimado para a Ação	
2027	
18.289.632,43	

MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA

44.547.305/0001-93

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Ano LDO: 2027

Meta Física Relativa a: "REFORMA/AMPLIAÇÃO UNIDADES ESCOLARES" medida em: "UN"	
2027	
4	
Custo Estimado para a Ação	
2027	
10.000,00	

Ação: 2036 MANUTENÇÃO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO DO SERVIDOR	
Tipo: Atividade	
Produto: MANUTENÇÃO GERAL	Jnid. Medida: %
Função: 12 Educação	Sub Função: 361 Ensino Fundamental
Jnid. Executora: 020603 SME - ENSINO FUNDAMENTAL	
Meta Física Relativa a: "MANUTENÇÃO GERAL" medida em: "%"	
2027	
100	
Custo Estimado para a Ação	
2027	
3.390.000,00	

Ação: 2043 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	
Tipo: Atividade	
Produto: MANUTENÇÃO GERAL	Jnid. Medida: %
Função: 12 Educação	Sub Função: 361 Ensino Fundamental
Jnid. Executora: 020603 SME - ENSINO FUNDAMENTAL	
Meta Física Relativa a: "MANUTENÇÃO GERAL" medida em: "%"	
2027	
100	
Custo Estimado para a Ação	
2027	
31.099.000,00	

Ação: 2082 MANUTENÇÃO SALARIO EDUCAÇÃO - QSE	
Tipo: Atividade	
Produto: MANUTENÇÃO GERAL	Jnid. Medida: %
Função: 12 Educação	Sub Função: 361 Ensino Fundamental
Jnid. Executora: 020601 SME - RECURSOS ADICIONAIS DA EDUCAÇÃO	
Meta Física Relativa a: "MANUTENÇÃO GERAL" medida em: "%"	
2027	
100	
Custo Estimado para a Ação	
2027	
1.868.000,00	

Ação: 2083 MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR	
Tipo: Atividade	
Produto: MANUTENÇÃO GERAL	Jnid. Medida: %
Função: 12 Educação	Sub Função: 361 Ensino Fundamental
Jnid. Executora: 020601 SME - RECURSOS ADICIONAIS DA EDUCAÇÃO	
Meta Física Relativa a: "MANUTENÇÃO GERAL" medida em: "%"	
2027	
100	
Custo Estimado para a Ação	
2027	
1.565.000,00	

TOTAL DO PROGRAMA: 0009 ENSINO FUNDAMENTAL COM QUALIDADE					
2026	2027	2028	2029	Total	

MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA

44.547.305/0001-93

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Ano LDO: 2027

X	INICIAL	89
X	ALTERAÇÃO	
X	INCLUSÃO	
X	EXCLUSÃO	

	34.534.000,00	37.932.000,00	36.105.000,00	37.116.000,00	145.687.000,00
--	---------------	---------------	---------------	---------------	----------------

PROGRAMA: 0010 COMBATE ÀS CARÊNCIAS NUTRICIONAIS

Objetivo: Reduzir a desnutrição, as carências nutricionais e promover a alimentação saudável nos diferentes ciclos da vida.**Justificativa:** A alimentação escolar balanceada é fator imprescindível de agir sobre os hábitos alimentares corrigindo o descompasso nutricional em nossa população jovem vinculada a área da educação básica.**Público Alvo:** Alunos

Indicador: ALUNOS ATENDIDOS			
Sigla: UN		Descr.Uni.Medida: UNIDADE	
Fonte da informação:			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
7765	8000	8000	
Indicador: PANIFICADORA PAES/DIA			
Sigla: UN		Descr.Uni.Medida: UNIDADE	
Fonte da informação:			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
2000	6000	6000	

Ação: 2044 MANUTENÇÃO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR					
Tipo: Atividade					
Produto: MANUTENÇÃO GERAL			Unid. Medida: %		
Função: 12 Educação			Sub Função: 306 Alimentação e Nutrição		
Jnid. Executora: 020604 SME - ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO					
Meta Física Relativa a: "MANUTENÇÃO GERAL" medida em: "%"					
2027					
100					
Custo Estimado para a Ação					
2027					
3.948.000,00					
TOTAL DO PROGRAMA: 0010 COMBATE ÀS CARÊNCIAS NUTRICIONAIS					
	2026	2027	2028	2029	Total
	3.913.000,00	3.948.000,00	4.036.000,00	4.045.000,00	15.942.000,00

PROGRAMA: 0011 ENSINO SUPERIOR

Objetivo: Ampliar a oferta e o acesso, assim como melhorar a qualidade do ensino de graduação superior.**Justificativa:** No município ha carências de suros superiores e alunos sem disponibilidade financeira para custear os estudos, necessitando da subvenção do poder publico. município é parte integrante da fundação local que mantem cursos superiores.**Público Alvo:** Alunos

Indicador: ALUNOS UNIVERSITARIOS			
Sigla: UN		Descr.Uni.Medida: UNIDADE	
Fonte da informação:			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
300	450	450	

Ação: 2100 MANUTENÇÃO UNIVESP			
Tipo: Atividade			
Produto: MANUTENÇÃO GERAL		Unid. Medida: %	
Função: 04 Administração		Sub Função: 122 Administração Geral	
Jnid. Executora: 020206 PUNIV - POLO DA UNIVESP			
Meta Física Relativa a: "MANUTENÇÃO GERAL" medida em: "%"			
2027			
100			

MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA

44.547.305/0001-93

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Ano LDO: 2027

Ação: 2118 MANUTENÇÃO CENTRAL DE GERENCIAMENTO DE RSU	
Tipo: Atividade	
Produto: MANUTENÇÃO GERAL	Jnid. Medida: %
Função: 18 Gestão Ambiental	Sub Função: 452 Serviços Urbanos
Jnid. Executora: 021501 SMMA - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E PROJETOS ESPECIAIS	
Meta Física Relativa a: "MANUTENÇÃO GERAL" medida em: "%"	
2027	
100	
Custo Estimado para a Ação	
2027	
473.000,00	

Ação: 2119 CENTRO DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL E PROJETOS ESPECIAIS	
Tipo: Atividade	
Produto: MANUTENÇÃO GERAL	Jnid. Medida: %
Função: 18 Gestão Ambiental	Sub Função: 542 Controle Ambiental
Jnid. Executora: 021501 SMMA - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E PROJETOS ESPECIAIS	
Meta Física Relativa a: "MANUTENÇÃO GERAL" medida em: "%"	
2027	
100	
Custo Estimado para a Ação	
2027	
36.000,00	

Ação: 1040 IMPLEMENTAÇÃO DE P.E.V E L.E.V.	
Tipo: Projeto	
Produto: CONSTRUÇÃO	Jnid. Medida: UN
Função: 18 Gestão Ambiental	Sub Função: 542 Controle Ambiental
Jnid. Executora: 021501 SMMA - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E PROJETOS ESPECIAIS	
Meta Física Relativa a: "CONSTRUÇÃO" medida em: "UN"	
2027	
1	
Custo Estimado para a Ação	
2027	
20.000,00	

Ação: 2120 MANUTENÇÃO CONDEMA	
Tipo: Atividade	
Produto: MANUTENÇÃO EM GERAL	Jnid. Medida: %
Função: 18 Gestão Ambiental	Sub Função: 542 Controle Ambiental
Jnid. Executora: 021501 SMMA - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E PROJETOS ESPECIAIS	
Meta Física Relativa a: "MANUTENÇÃO EM GERAL" medida em: "%"	
2027	
100	
Custo Estimado para a Ação	
2027	
5.500,00	

Ação: 1030 ADEQUAÇÃO DO TRANSBORDO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS	
Tipo: Projeto	
Produto: REFORMA	Jnid. Medida: UN
Função: 18 Gestão Ambiental	Sub Função: 542 Controle Ambiental
Jnid. Executora: 021501 SMMA - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E PROJETOS ESPECIAIS	
Meta Física Relativa a: "REFORMA" medida em: "UN"	
2027	
1	

MUNICÍPIO DE PARAGUACU PAULISTA

44.547.305/0001-93

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Ano LDO: 2027

X	INICIAL	92
X	ALTERAÇÃO	
X	INCLUSÃO	
X	EXCLUSÃO	

Custo Estimado para a Ação	
2027	
10.000,00	

Ação: 1039 PLANO DE SEGURANÇA DE BARRAGEM	
Tipo: Projeto	
Produto: PROJETOS AMBIENTAIS	Jnid. Medida: %
Função: 18 Gestão Ambiental	Sub Função: 542 Controle Ambiental
Jnid. Executora: 021501 SMMA - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E PROJETOS ESPECIAIS	
Meta Física Relativa a: "PROJETOS AMBIENTAIS" medida em: "%"	
2027	
100	
Custo Estimado para a Ação	
2027	
50.000,00	

Ação: 2005 CIVAP - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL	
Tipo: Atividade	
Produto: MANUTENÇÃO GERAL	Jnid. Medida: %
Função: 18 Gestão Ambiental	Sub Função: 542 Controle Ambiental
Jnid. Executora: 021501 SMMA - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E PROJETOS ESPECIAIS	
Meta Física Relativa a: "MANUTENÇÃO GERAL" medida em: "%"	
2027	
100	
Custo Estimado para a Ação	
2027	
69.006,80	

Ação: 2047 MANUTENÇÃO DIRETORIA DE MEIO AMBIENTE E PROJETOS ESPECIAIS	
Tipo: Atividade	
Produto: MANUTENÇÃO GERAL	Jnid. Medida: %
Função: 18 Gestão Ambiental	Sub Função: 542 Controle Ambiental
Jnid. Executora: 021501 SMMA - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E PROJETOS ESPECIAIS	
Meta Física Relativa a: "MANUTENÇÃO GERAL" medida em: "%"	
2027	
100	
Custo Estimado para a Ação	
2027	
554.500,00	

Ação: 2051 MANUTENÇÃO COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS	
Tipo: Atividade	
Produto: COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS/DIA	Jnid. Medida: TON
Função: 18 Gestão Ambiental	Sub Função: 452 Serviços Urbanos
Jnid. Executora: 021501 SMMA - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E PROJETOS ESPECIAIS	
Meta Física Relativa a: "COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS/DIA" medida em: "TON"	
2027	
28	
Custo Estimado para a Ação	
2027	
6.067.500,00	

Ação: 2098 CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS	
Tipo: Atividade	
Produto: MANUTENÇÃO GERAL	Jnid. Medida: %
Função: 15 Urbanismo	Sub Função: 452 Serviços Urbanos
Jnid. Executora: 021501 SMMA - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E PROJETOS ESPECIAIS	
Meta Física Relativa a: "MANUTENÇÃO GERAL" medida em: "%"	

MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA

44.547.305/0001-93

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Ano LDO: 2027

Indicador: SINALIZAÇÃO VERTICAL PUBLICA (NOVAS/REVITALIZAÇÕES)			
Sigla: UN		Descr.Uni.Medida: UNIDADE	
Fonte da informação:			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
0	50	50	
Indicador: SINALIZAÇÃO HORIZONTAL PUBLICA (NOVA/REVITALIZAÇÃO)			
Sigla: M2		Descr.Uni.Medida: METRO QUADRADO	
Fonte da informação:			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
0	5500	5500	
Indicador: CONSTRUÇÃO CIVIL (VESTIÁRIO CMI / GCM)			
Sigla: M2		Descr.Uni.Medida: METRO QUADRADO	
Fonte da informação:			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
0	100	100	
Indicador: INSTALAÇÃO DE NOVOS SEMÁFOROS			
Sigla: UN		Descr.Uni.Medida: UNIDADE	
Fonte da informação:			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
0	2	2	
Indicador: CONTRATAÇÃO EMPRESA GERIR AS LOMBADAS ELETRÔNICAS/RADAR			
Sigla: SV		Descr.Uni.Medida: SERVIÇO	
Fonte da informação:			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
0	1	1	
Indicador: CONTRATAÇÃO EMPRESA IMPLEMENTAÇÃO DE LOMBADA ELETRÔNICA/RADAR			
Sigla: SV		Descr.Uni.Medida: SERVIÇO	
Fonte da informação:			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
0	10	10	
Indicador: CONTRATAÇÃO EMPRESA TÉCNICA P/ ESTUDO E A IMPLANTAÇÃO DE ZONA AZUL			
Sigla: SV		Descr.Uni.Medida: SERVIÇO	
Fonte da informação:			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
0	1	1	
Indicador: REFORMA/ADEQUAÇÃO PREDIOS			
Sigla: UN		Descr.Uni.Medida: UNIDADE	
Fonte da informação:			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
0	1	1	
Ação: 2005 CIVAP - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL			
Tipo: Atividade			
Produto: MANUTENÇÃO GERAL		Jnid. Medida: %	
Função: 06 Segurança Pública		Sub Função: 182 Defesa Civil	
Jnid. Executora: 021201 SMMUS - SECRETARIA DE MOBILIDADE URBANA E SEGURANÇA PÚBLICA			
Meta Física Relativa a: "MANUTENÇÃO GERAL" medida em: "%"			
2027			
100			

Projeto de Lei 20/2026 Protocolo 43499 Enviado em 28/05/2026 10:08:10

Projeto de Lei 20/2026 Protocolo 43499 Enviado em 28/05/2026 10:08:10
 Assinado digitalmente conforme Resolução nº 112, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takachi Sasada.
 Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sap/public/materialegislativa/2026/25198/25198_original.pdf

MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA

44.547.305/0001-93

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Ano LDO: 2027

X	INICIAL	95
X	ALTERAÇÃO	
X	INCLUSÃO	
X	EXCLUSÃO	

Custo Estimado para a Ação	
2027	
29.460,01	

Ação: 2052 MANUTENÇÃO DIRETORIA DE SEGURANÇA, TRANSITO E TRANSPORTE	
Tipo: Atividade	
Produto: MANUTENÇÃO GERAL	Jnid. Medida: %
Função: 04 Administração	Sub Função: 122 Administração Geral
Jnid. Executora: 021201 SMMUS - SECRETARIA DE MOBILIDADE URBANA E SEGURANÇA PÚBLICA	
Meta Física Relativa a: "MANUTENÇÃO GERAL" medida em: "%"	
2027	
100	
Custo Estimado para a Ação	
2027	
415.000,00	

Ação: 2053 MANUTENÇÃO DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL	
Tipo: Atividade	
Produto: CONTINGENTE	Jnid. Medida: UN
Função: 06 Segurança Pública	Sub Função: 181 Policiamento
Jnid. Executora: 021201 SMMUS - SECRETARIA DE MOBILIDADE URBANA E SEGURANÇA PÚBLICA	
Meta Física Relativa a: "CONTINGENTE " medida em: "UN"	
2027	
20	
Custo Estimado para a Ação	
2027	
3.291.500,00	

Ação: 2054 MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE TRANSITO	
Tipo: Atividade	
Produto: MANUTENÇÃO GERAL	Jnid. Medida: %
Função: 04 Administração	Sub Função: 125 Normatização e Fiscalização
Jnid. Executora: 021201 SMMUS - SECRETARIA DE MOBILIDADE URBANA E SEGURANÇA PÚBLICA	
Meta Física Relativa a: "MANUTENÇÃO GERAL" medida em: "%"	
2027	
100	
Custo Estimado para a Ação	
2027	
149.000,00	

Ação: 2089 COORDENÇÃO DO SISTEMA DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL	
Tipo: Atividade	
Produto: MANUTENÇÃO GERAL	Jnid. Medida: %
Função: 06 Segurança Pública	Sub Função: 182 Defesa Civil
Jnid. Executora: 021201 SMMUS - SECRETARIA DE MOBILIDADE URBANA E SEGURANÇA PÚBLICA	
Meta Física Relativa a: "MANUTENÇÃO GERAL" medida em: "%"	
2027	
100	
Custo Estimado para a Ação	
2027	
35.000,00	

Ação: 2095 MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DELEGADA	
Tipo: Atividade	
Produto: MANUTENÇÃO GERAL	Jnid. Medida: %
Função: 06 Segurança Pública	Sub Função: 181 Policiamento
Jnid. Executora: 021201 SMMUS - SECRETARIA DE MOBILIDADE URBANA E SEGURANÇA PÚBLICA	
Meta Física Relativa a: "MANUTENÇÃO GERAL" medida em: "%"	

MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA

44.547.305/0001-93

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Ano LDO: 2027

X	INICIAL	97
X	ALTERAÇÃO	
X	INCLUSÃO	
X	EXCLUSÃO	

Indicador: MANUTENÇÃO MUSEU MUNICIPAL			
Sigla: %		Descr.Uni.Medida: PERCENTUAL	
Fonte da informação:			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
100	100	100	
Indicador: REFORMA/ADEQUAÇÃO PREDIOS			
Sigla: UN		Descr.Uni.Medida: UNIDADE	
Fonte da informação:			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
0	6	6	

Ação: 1019 AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES CULTURAIS	
Tipo: Projeto	
Produto: REFORMA/ADEQUAÇÃO PREDIOS	Jnid. Medida: UN
Função: 13 Cultura	Sub Função: 392 Difusão Cultural
Jnid. Executora: 020701 SMC - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA	
Meta Física Relativa a: "REFORMA/ADEQUAÇÃO PREDIOS" medida em: "UN"	
2027	
6	
Custo Estimado para a Ação	
2027	
5.000,00	

Ação: 2055 MANUTENÇÃO DIRETORIA DE CULTURA	
Tipo: Atividade	
Produto: MANUTENÇÃO GERAL	Jnid. Medida: %
Função: 13 Cultura	Sub Função: 392 Difusão Cultural
Jnid. Executora: 020701 SMC - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA	
Meta Física Relativa a: "MANUTENÇÃO GERAL" medida em: "%"	
2027	
100	
Custo Estimado para a Ação	
2027	
1.539.500,00	

Ação: 2116 MANUTENÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS		
Tipo: Atividade		
Produto: MANUTENÇÃO GERAL		Jnid. Medida: %
Função: 13 Cultura		Sub Função: 392 Difusão Cultural
Jnid. Executora: 020701 SMC - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA		
Meta Física Relativa a: "MANUTENÇÃO GERAL" medida em: "%"		
2027		
100		
Custo Estimado para a Ação		
2027		
158.000,00		

TOTAL DO PROGRAMA: 0014 PROMOÇÃO CULTURAL					
	2026	2027	2028	2029	Total
	1.354.587,20	1.702.500,00	1.413.000,00	1.458.000,00	5.928.087,20

PROGRAMA: 0015 DESENVOLVIMENTO TURÍSTICO

Objetivo: Adequar à infraestrutura urbana já existente, realizar obras complementares, criar novos atrativos e equipamentos, organizar a prestação de serviços, implantar um calendário de eventos e sistema de informações, visando proporcionar condições satisfatórias para implantação de um fluxo turístico estável e permanente no município. Estruturar, capacitar e organizar o Departamento, para que possa exercer sua função de comandar o desenvolvimento turístico do município.

Justificativa: Na condição de Estancia Turística, o município necessita efetivamente implantar infraestrutura, atrativos, equipamentos e serviços que permitam garantir a implan

MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA

44.547.305/0001-93

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Ano LDO: 2027

Ação: 2056 MANUTENÇÃO COMPLEXO TURISTICO GRANDE LAGO	
Tipo: Atividade	
Produto: MANUTENÇÃO GERAL	Jnid. Medida: %
Função: 23 Comércio e Serviços	Sub Função: 695 Turismo
Jnid. Executora: 020801 SMT - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO	
Meta Física Relativa a: "MANUTENÇÃO GERAL" medida em: "%"	
2027	
100	
Custo Estimado para a Ação	
2027	
655.000,00	

Ação: 2057 MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE TURISMO	
Tipo: Atividade	
Produto: MANUTENÇÃO GERAL	Jnid. Medida: %
Função: 23 Comércio e Serviços	Sub Função: 695 Turismo
Jnid. Executora: 020801 SMT - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO	
Meta Física Relativa a: "MANUTENÇÃO GERAL" medida em: "%"	
2027	
100	
Custo Estimado para a Ação	
2027	
2.209.665,05	

Ação: 2058 MANUTENÇÃO DE EVENTOS E FESTAS	
Tipo: Atividade	
Produto: EVENTOS E FESTAS	Jnid. Medida: UN
Função: 23 Comércio e Serviços	Sub Função: 695 Turismo
Jnid. Executora: 020801 SMT - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO	
Meta Física Relativa a: "EVENTOS E FESTAS" medida em: "UN"	
2027	
12	
Custo Estimado para a Ação	
2027	
1.030.000,00	

Ação: 2059 MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO DO TREM TURISTICO	
Tipo: Atividade	
Produto: MANUTENÇÃO GERAL	Jnid. Medida: %
Função: 23 Comércio e Serviços	Sub Função: 695 Turismo
Jnid. Executora: 020801 SMT - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO	
Meta Física Relativa a: "MANUTENÇÃO GERAL" medida em: "%"	
2027	
100	
Custo Estimado para a Ação	
2027	
295.000,00	

Ação: 2112 FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO	
Tipo: Atividade	
Produto: MANUTENÇÃO GERAL	Jnid. Medida: %
Função: 23 Comércio e Serviços	Sub Função: 695 Turismo
Jnid. Executora: 020802 FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO	
Meta Física Relativa a: "MANUTENÇÃO GERAL" medida em: "%"	
2027	
100	

Projeto de Lei 20/2025 Protocolo 43499 Envio em 28/05/2026 10:08:10
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sap/public/materialegislativa/2026/25198/25198_original.pdf

MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA

44.547.305/0001-93

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Ano LDO: 2027

X	INICIAL	100
X	ALTERAÇÃO	
X	INCLUSÃO	
X	EXCLUSÃO	

Custo Estimado para a Ação					
2027					
11.000,00					
TOTAL DO PROGRAMA: 0015 DESENVOLVIMENTO TURÍSTICO					
	2026	2027	2028	2029	Total
	7.653.870,60	4.215.665,05	4.186.000,00	4.265.000,00	20.320.535,65

PROGRAMA: 0016 INCENTIVO À PRÁTICA DESPORTIVA

Objetivo: Promover e apoiar as diversas atividades esportivas, incentivando de forma especial a iniciação no esporte em suas diversas modalidades, possibilitar a participação de equipes do município em competições e apoiar atividades especiais para Deficientes e 3ª Idade.

Justificativa: O estímulo a prática desportiva tem sido muito baixa no município, resultado em pouca participação e resultados inexpressivos em competições.

Público Alvo: Municípios

Indicador: AQUISIÇÃO DE VAN			
Sigla: UN		Descr.Uni.Medida: UNIDADE	
Fonte da informação:			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
0	1	1	
Indicador: AQUISIÇÃO VEICULO			
Sigla: UN		Descr.Uni.Medida: UNIDADE	
Fonte da informação:			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
0	0	0	
Indicador: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS			
Sigla: UN		Descr.Uni.Medida: UNIDADE	
Fonte da informação:			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
0	4	4	
Indicador: PARTICIPAÇÃO EM COMPETIÇÕES			
Sigla: UN		Descr.Uni.Medida: UNIDADE	
Fonte da informação:			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
0	13	13	
Indicador: REFORMA			
Sigla: UN		Descr.Uni.Medida: UNIDADE	
Fonte da informação:			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
0	0	0	
Indicador: COMPETIÇÕES PROMOVIDAS			
Sigla: UN		Descr.Uni.Medida: UNIDADE	
Fonte da informação:			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
12	7	7	
Indicador: EQUIPES MANTIDAS			
Sigla: UN		Descr.Uni.Medida: UNIDADE	
Fonte da informação:			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
20	5	5	

Projeto de Lei 20/2026 Protocolo 43499 Envio em 28/05/2026 10:08:10
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 112, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.

MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA

44.547.305/0001-93

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Ano LDO: 2027

Indicador: FORMAÇÃO ESPORTIVA			
Sigla: UN		Descr.Uni.Medida: UNIDADE	
Fonte da informação:			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
0	8	8	
Indicador: REFORMA/ADEQUAÇÃO PREDIOS			
Sigla: UN		Descr.Uni.Medida: UNIDADE	
Fonte da informação:			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
0	2	2	
Indicador: MODALIDADES ESPORTIVAS			
Sigla: UN		Descr.Uni.Medida: UNIDADE	
Fonte da informação:			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
0	22	22	

Ação: 1024 ADEQUAÇÕES/REFORMAS DE UNIDADES ESPORTIVAS	
Tipo: Projeto	
Produto: REFORMAS UNIDADES ESPORTIVAS	Jnid. Medida: UN
Função: 27 Desporto e Lazer	Sub Função: 812 Desporto Comunitário
Jnid. Executora: 020901 SMEL - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER	
Meta Física Relativa a: "REFORMAS UNIDADES ESPORTIVAS" medida em: "UN"	
2027	
2	
Custo Estimado para a Ação	
2027	
10.000,00	

Ação: 2060 MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE ESPORTE E LAZER	
Tipo: Atividade	
Produto: MANUTENÇÃO GERAL	Jnid. Medida: %
Função: 27 Desporto e Lazer	Sub Função: 812 Desporto Comunitário
Jnid. Executora: 020901 SMEL - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER	
Meta Física Relativa a: "MANUTENÇÃO GERAL" medida em: "%"	
2027	
100	
Custo Estimado para a Ação	
2027	
2.269.000,00	

Ação: 2061 PARTICIPAÇÃO EM COMPETIÇÕES OFICIAIS	
Tipo: Atividade	
Produto: PARTICIPAÇÃO EM COMPETIÇÕES	Jnid. Medida: UN
Função: 27 Desporto e Lazer	Sub Função: 812 Desporto Comunitário
Jnid. Executora: 020901 SMEL - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER	
Meta Física Relativa a: "PARTICIPAÇÃO EM COMPETIÇÕES" medida em: "UN"	
2027	
13	
Custo Estimado para a Ação	
2027	
105.000,00	

MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA

44.547.305/0001-93

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Ano LDO: 2027

X	INICIAL	102
X	ALTERAÇÃO	
X	INCLUSÃO	
X	EXCLUSÃO	

Ação: 2087 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE LAZER				
Tipo: Atividade				
Produto: MANUTENÇÃO GERAL			Jnid. Medida: %	
Função: 27 Desporto e Lazer			Sub Função: 812 Desporto Comunitário	
Jnid. Executora: 020901 SMEL - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER				
Meta Física Relativa a: "MANUTENÇÃO GERAL" medida em: "%"				
2027				
100				
Custo Estimado para a Ação				
2027				
829.500,00				
TOTAL DO PROGRAMA: 0016 INCENTIVO À PRATICA DESPORTIVA				
				</

PROGRAMA: 0018 ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

Objetivo: Apoiar as ações de saúde na promoção da atenção e assistência do acesso aos insumos e medicamentos essenciais, promovendo seu uso racional.**Justificativa:** Necessidade de controle da aquisição, recebimento e distribuição de medicamentos, insumos e matéria prima, constituindo um conjunto de ações voltadas à promoção, proteção e recuperação de saúde, tanto individual como coletiva, tendo o medicamento como insumo essencial, para manutenção das ações de acesso e uso racional.**Público Alvo:** Municípios

Indicador: MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE			
Sigla: %		Descr.Uni.Medida: PERCENTUAL	
Fonte da informação:			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
100	100	100	
Indicador: UNIDADE DE DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS			
Sigla: UN		Descr.Uni.Medida: UNIDADE	
Fonte da informação:			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
2	3	3	
Indicador: USUÁRIOS ATENDIDOS NOS DISPENSÁRIOS			
Sigla: UN		Descr.Uni.Medida: UNIDADE	
Fonte da informação:			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
132000	150000	150000	

28/05/2026 10:08:10
de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasaki.

Ação: 2026 OPERAÇÃO DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA					
Tipo: Atividade					
Produto: USUÁRIOS ATENDIDOS NOS DISPENSÁRIOS			Jnid. Medida: UN		
Função: 10 Saúde			Sub Função: 303 Suporte Profilático e Terapêutico		
Jnid. Executora: 021001 SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE					
Meta Física Relativa a: "USUÁRIOS ATENDIDOS NOS DISPENSÁRIOS" medida em: "UN"					
2027					
150000					
Custo Estimado para a Ação					
2027					
3.725.000,00					
TOTAL DO PROGRAMA: 0018 ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA					
	2026	2027	2028	2029	Total
	3.661.000,00	3.725.000,00	3.980.000,00	4.360.000,00	15.726.000,00

MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA

44.547.305/0001-93

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Ano LDO: 2027

Indicador: AQUISIÇÃO DE VAN			
Sigla: UN		Descr.Uni.Medida: UNIDADE	
Fonte da informação:			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
0	2	2	

Indicador: AQUISIÇÃO DE AMBULANCIA			
Sigla: UN		Descr.Uni.Medida: UNIDADE	
Fonte da informação:			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
0	1	1	

Ação: 1014 REFORMA/AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE SAÚDE	
Tipo: Projeto	
Produto: REFORMA/AMPLIAÇÃO UNIDADES SAÚDE	Jnid. Medida: UN
Função: 10 Saúde	Sub Função: 122 Administração Geral
Jnid. Executora: 021001 SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
Meta Física Relativa a: "REFORMA/AMPLIAÇÃO UNIDADES SAÚDE" medida em: "UN"	
2027	
3	
Custo Estimado para a Ação	
2027	
5.000,00	

Ação: 1029 CONSTRUÇÃO UNIDADES DE SAÚDE	
Tipo: Projeto	
Produto: CONSTRUÇÃO DE UNIDADE DE SAÚDE	Jnid. Medida: UN
Função: 10 Saúde	Sub Função: 122 Administração Geral
Jnid. Executora: 021001 SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
Meta Física Relativa a: "CONSTRUÇÃO DE UNIDADE DE SAÚDE" medida em: "UN"	
2027	
2	
Custo Estimado para a Ação	
2027	
5.000,00	

Ação: 2034 MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE SAÚDE		
Tipo: Atividade		
Produto: MANUTENÇÃO GERAL		Jnid. Medida: %
Função: 10 Saúde		Sub Função: 122 Administração Geral
Jnid. Executora: 021001 SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
Meta Física Relativa a: "MANUTENÇÃO GERAL" medida em: "%"		
2027		
100		
Custo Estimado para a Ação		
2027		
110.000,00		

Ação: 2035 SUPORTE ADMINISTRATIVO		
Tipo: Atividade		
Produto: MANUTENÇÃO GERAL		Jnid. Medida: %
Função: 10 Saúde		Sub Função: 122 Administração Geral
Jnid. Executora: 021001 SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
Meta Física Relativa a: "MANUTENÇÃO GERAL" medida em: "%"		
2027		
100		

MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA

44.547.305/0001-93

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Ano LDO: 2027

X	INICIAL	105
X	ALTERAÇÃO	
X	INCLUSÃO	
X	EXCLUSÃO	

Custo Estimado para a Ação	
2027	
9.389.000,00	

Ação: 2036 MANUTENÇÃO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO DO SERVIDOR	
Tipo: Atividade	
Produto: MANUTENÇÃO GERAL	
Função: 10 Saúde	
Jnid. Executora: 021001 SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
Jnid. Medida: %	
Sub Função: 122 Administração Geral	
Meta Física Relativa a: "MANUTENÇÃO GERAL" medida em: "%"	
2027	
100	
Custo Estimado para a Ação	
2027	
4.740.000,00	

Ação: 2037 MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Tipo: Atividade	
Produto: REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Função: 10 Saúde	
Jnid. Executora: 021001 SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
Jnid. Medida: UN	
Sub Função: 122 Administração Geral	
Meta Física Relativa a: "REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE" medida em: "UN"	
2027	
12	
Custo Estimado para a Ação	
2027	
7.500,00	

TOTAL DO PROGRAMA: 0021 GESTÃO SUS

2026	2027	2028	2029	Total
13.852.999,00	14.256.500,00	13.849.500,00	14.155.500,00	56.114.499,00

PROGRAMA: 0024 SOLIDARIEDADE SOCIAL

Objetivo: Obter recursos humanos, materiais e financeiros, visando atendimento assistencial prestado a população através do Fundo Social de Solidariedade.

Justificativa: A manutenção dos serviços assistenciais é essencial para o atendimento das necessidades de uma grande parcela da população.

Público Alvo: Municípios

Indicador: DOAÇÃO DE CESTA BASICA PELO FUSSP			
Sigla: UN		Descr.Uni.Medida: UNIDADE	
Fonte da informação:			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
0	600	600	
Indicador: DOAÇÃO DE COBERTORES			
Sigla: UN		Descr.Uni.Medida: UNIDADE	
Fonte da informação:			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
0	150	150	
Indicador: MANUTENÇÃO FUNDO SOCIAL			
Sigla: %		Descr.Uni.Medida: PERCENTUAL	
Fonte da informação:			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
100	100	100	

MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA

44.547.305/0001-93

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Ano LDO: 2027

Ação: 2078 CENTRO DE GERAÇÃO EMPREGO E RENDA	
Tipo: Atividade	
Produto: MANUTENÇÃO GERAL	Jnid. Medida: %
Função: 08 Assistência Social	Sub Função: 244 Assistência Comunitária
Jnid. Executora: 020207 FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE	
Meta Física Relativa a: "MANUTENÇÃO GERAL" medida em: "%"	
2027	
100	
Custo Estimado para a Ação	
2027	
4.000,00	

Ação: 2077 MANUTENÇÃO DO FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE	
Tipo: Atividade	
Produto: MANUTENÇÃO GERAL	Jnid. Medida: %
Função: 08 Assistência Social	Sub Função: 244 Assistência Comunitária
Jnid. Executora: 020207 FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE	
Meta Física Relativa a: "MANUTENÇÃO GERAL" medida em: "%"	
2027	
100	
Custo Estimado para a Ação	
2027	
22.500,00	

TOTAL DO PROGRAMA: 0024 SOLIDARIEDADE SOCIAL					
	2026	2027	2028	2029	Total
	26.500,00	26.500,00	27.000,00	27.200,00	107.200,00

PROGRAMA: 0025 ASSUNTOS JURIDICOS

Objetivo: Prover os recursos humanos e materiais necessários ao pleno funcionamento do Departamento, visando à defesa do interesse público no processo judiciário.

Justificativa: Tornar eficiente e dinâmico o atendimento das lides jurídicas pertinentes a esta municipalidade.

Público Alvo: Interesse Administrativo

Indicador: PARECER JURIDICO			
Sigla: UN		Descr.Uni.Medida: UNIDADE	
Fonte da informação:			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
0	1200	1200	

Indicador: PROCESSOS JUDICIAIS			
Sigla: %		Descr.Uni.Medida: PERCENTUAL	
Fonte da informação:			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
100	100	100	

Indicador: PROCESSOS JUDICIAIS			
Sigla: UN		Descr.Uni.Medida: UNIDADE	
Fonte da informação:			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
0	4000	4000	

Ação: 2079 MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE ASSUNTOS JURIDICOS	
Tipo: Atividade	
Produto: MANUTENÇÃO GERAL	Jnid. Medida: %
Função: 02 Judiciária	Sub Função: 061 Ação Judiciária
Jnid. Executora: 021301 SMAJ - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS	
Meta Física Relativa a: "MANUTENÇÃO GERAL" medida em: "%"	

MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA

44.547.305/0001-93

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Ano LDO: 2027

2027						
100						
Custo Estimado para a Ação						
2027						
1.476.500,00						
TOTAL DO PROGRAMA: 0025 ASSUNTOS JURIDICOS						
		2026	2027	2028	2029	Total
		1.270.500,00	1.476.500,00	1.296.000,00	1.301.000,00	5.344.000,00

PROGRAMA: 0026 ENCARGOS GERAIS

Objetivo: Cumprir as obrigações fiscais, pagamento de sentenças judiciais, amortização de dívida pública e manutenção dos programas destinados aos servidores municipais.

Justificativa: Necessidade de cumprir as obrigações e compromissos de forma a manter em dia as certidões negativas de forma a viabilizar as assinaturas de convênios com outras esferas de governo e manutenção do Programa de Alimentação do Servidor.

Público Alvo: Servidores e Credores

Indicador: PAGAMENTO PASEP			
Sigla: %		Descr.Uni.Medida: PERCENTUAL	
Fonte da informação:			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
100	0	0	

Indicador: PAGAMENTO SENTENÇAS JUDICIAIS			
Sigla: %		Descr.Uni.Medida: PERCENTUAL	
Fonte da informação:			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
100	0	0	

Indicador: PARCELAMENTO DIVIDA PUBLICA			
Sigla: %		Descr.Uni.Medida: PERCENTUAL	
Fonte da informação:			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
100	0	0	

Indicador: PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO DO SERVIDOR			
Sigla: %		Descr.Uni.Medida: PERCENTUAL	
Fonte da informação:			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
100	0	0	

Indicador: PAGAMENTO PASEP			
Sigla: UN		Descr.Uni.Medida: UNIDADE	
Fonte da informação:			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
0	4	4	

Indicador: PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS			
Sigla: UN		Descr.Uni.Medida: UNIDADE	
Fonte da informação:			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
0	1	1	

MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA

44.547.305/0001-93

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Ano LDO: 2027

Indicador: PARCELAMENTO DE DIVIDA PUPICA			
Sigla: UN		Descr.Uni.Medida: UNIDADE	
Fonte da informação:			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
0	3	3	

Indicador: PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO DO SERVIDOR			
Sigla: UN		Descr.Uni.Medida: UNIDADE	
Fonte da informação:			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
0	12	12	

Ação: 0001 OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS E CONTRIBUITIVAS	
Tipo: Operação Especial	
Produto: MANUTENÇÃO GERAL	Jnid. Medida: %
Função: 28 Encargos Especiais	Sub Função: 846 Outros Encargos Especiais
Jnid. Executora: 021401 ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
Meta Física Relativa a: "MANUTENÇÃO GERAL" medida em: "%"	
2027	
100	
Custo Estimado para a Ação	
2027	
11.366.000,00	

Ação: 0002 PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	
Tipo: Operação Especial	
Produto: MANUTENÇÃO GERAL	Jnid. Medida: %
Função: 28 Encargos Especiais	Sub Função: 846 Outros Encargos Especiais
Jnid. Executora: 021401 ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
Meta Física Relativa a: "MANUTENÇÃO GERAL" medida em: "%"	
2027	
100	
Custo Estimado para a Ação	
2027	
6.800.000,00	

Ação: 0003 AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA PUBLICA			5 Protocolo 43499 Envio em 28/05/2026
Tipo: Operação Especial			
Produto: MANUTENÇÃO GERAL		Jnid. Medida: %	
Função: 28 Encargos Especiais		Sub Função: 843 Serviço da Dívida Interna	
Jnid. Executora: 021401 ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO			
Meta Física Relativa a: "MANUTENÇÃO GERAL" medida em: "%"			
2027			
100			
Custo Estimado para a Ação			
2027			
5.350.000,00			

Ação: 0004 ENCARGOS DA DIVIDA PÚBLICA		
Tipo: Operação Especial		
Produto: MANUTENÇÃO GERAL		Jnid. Medida: %
Função: 28 Encargos Especiais		Sub Função: 843 Serviço da Dívida Interna
Jnid. Executora: 021401 ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO		
Meta Física Relativa a: "MANUTENÇÃO GERAL" medida em: "%"		
2027		
100		

MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA

44.547.305/0001-93

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Ano LDO: 2027

Custo Estimado para a Ação	
2027	
30.000,00	

Ação: 2036 MANUTENÇÃO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO DO SERVIDOR						
Tipo: Atividade						
Produto: MANUTENÇÃO GERAL			Jnid. Medida: %			
Função: 04 Administração			Sub Função: 122 Administração Geral			
Jnid. Executora: 021401 ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO						
Meta Física Relativa a: "MANUTENÇÃO GERAL" medida em: "%"						
2027						
100						
Custo Estimado para a Ação						
2027						
4.630.000,00						
TOTAL DO PROGRAMA: 0026 ENCARGOS GERAIS						
		2026	2027	2028	2029	Total
		25.231.000,00	28.176.000,00	27.805.000,00	28.925.000,00	110.137.000,00

PROGRAMA: 0027 OBRIGAÇÕES PREVIDENCIARIAS

Objetivo: Manutenção do Regime Próprio de Previdência Social.

Justificativa: Manter a capacidade financeira atualizada pelas metas definidas pela Política de Investimentos para fazer frente aos compromissos futuros com as aposentadorias e pensões.

Público Alvo: Servidores

Indicador: AQUISIÇÃO DE SEDE PRÓPRIA			
Sigla: UN		Descr.Uni.Medida: UNIDADE	
Fonte da informação:			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
0	1	1	
Indicador: MANUTENÇÃO NA ATIVIDADE			
Sigla: %		Descr.Uni.Medida: PERCENTUAL	
Fonte da informação:			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
100	100	100	

Ação: 1037 AQUISIÇÃO DE SEDE PRÓPRIA	
Tipo: Projeto	
Produto: AQUISIÇÕES DE IMOVEIS	Jnid. Medida: UN
Função: 09 Previdência Social	Sub Função: 272 Previdência do Regime Estatutário
Jnid. Executora: 030101 INST.MUNIC.DE SEGURIDADE SOCIAL	
Meta Física Relativa a: "AQUISIÇÕES DE IMOVEIS" medida em: "UN"	
2027	
1	
Custo Estimado para a Ação	
2027	
1.250.000,00	

Ação: 2085 MANUTENÇÃO DO INSTITUTO MUNICIPAL DE SEGURIDADE SOCIAL	
Tipo: Atividade	
Produto: MANUTENÇÃO GERAL	Jnid. Medida: %
Função: 09 Previdência Social	Sub Função: 272 Previdência do Regime Estatutário
Jnid. Executora: 030101 INST.MUNIC.DE SEGURIDADE SOCIAL	
Meta Física Relativa a: "MANUTENÇÃO GERAL" medida em: "%"	
2027	
100	

MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA

44.547.305/0001-93

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Ano LDO: 2027

Indicador: EQUIPES DE PROGRAMA A SAUDE DA FAMILIA			
Sigla: UN		Descr.Uni.Medida: UNIDADE	
Fonte da informação:			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
9	12	12	
Indicador: EQUIPES DE SAUDE BUCAL			
Sigla: UN		Descr.Uni.Medida: UNIDADE	
Fonte da informação:			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
9	14	14	
Indicador: MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE			
Sigla: %		Descr.Uni.Medida: PERCENTUAL	
Fonte da informação:			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
100	100	100	
Indicador: CUIDADO NO DESEN. INFANTIL APS			
Sigla: %		Descr.Uni.Medida: PERCENTUAL	
Fonte da informação:			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
0	75	75	
Indicador: CUIDADO INTEGRAL A PESSOA IDOSA APS			
Sigla: %		Descr.Uni.Medida: PERCENTUAL	
Fonte da informação:			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
0	70	70	

Ação: 2088 MAIS MÉDICOS	
Tipo: Atividade	
Produto: MANUTENÇÃO GERAL	Jnid. Medida: %
Função: 10 Saúde	Sub Função: 301 Atenção Básica
Jnid. Executora: 021001 SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
Meta Física Relativa a: "MANUTENÇÃO GERAL" medida em: "%"	
2027	
100	
Custo Estimado para a Ação	
2027	
87.000,00	

Ação: 2107 PISO DE ATENÇÃO BASICA EM SAUDE - EAP / UBS	
Tipo: Atividade	
Produto: MANUTENÇÃO GERAL	Jnid. Medida: %
Função: 10 Saúde	Sub Função: 301 Atenção Básica
Jnid. Executora: 021001 SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
Meta Física Relativa a: "MANUTENÇÃO GERAL" medida em: "%"	
2027	
100	
Custo Estimado para a Ação	
2027	
12.416.500,00	

MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA

44.547.305/0001-93

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Ano LDO: 2027

X	INICIAL	112
X	ALTERAÇÃO	
X	INCLUSÃO	
X	EXCLUSÃO	

Ação: 2108 PISO DE ATENÇÃO BASICA EM SAUDE - ESF					
Tipo: Atividade					
Produto: MANUTENÇÃO GERAL			Unid. Medida: %		
Função: 10 Saúde			Sub Função: 301 Atenção Básica		
Jnid. Executora: 021001 SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE					
Meta Física Relativa a: "MANUTENÇÃO GERAL" medida em: "%"					
2027					
100					
Custo Estimado para a Ação					
2027					
10.925.400,00					
TOTAL DO PROGRAMA: 0028 ATENÇÃO BASICA					
	2026	2027	2028	2029	Total
	46.751.300,00	23.428.900,00	25.110.000,00	25.715.000,00	121.005.200,00

PROGRAMA: 0029 ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR

Objetivo: Proporcionar atendimento de serviços de média e alta complexidade, atender os pacientes que necessitem de tratamento fora do domicílio, dentro da PPI, manter reduzido o número de internações Psiquiátricas.

Justificativa: Considerando a dificuldade dos municípios menores em ter acesso a ações de média e alta complexidade. Considerando que as internações por abuso de álcool e drogas estão entre as três primeiras causas de internação, propomos as ações citadas.

Público Alvo: municípios

Indicador: ATENDIMENTO PSIQUIÁTRICOS NO CAPS			
Sigla: UN		Descr.Uni.Medida: UNIDADE	
Fonte da informação:			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
3586	3600	3600	
Indicador: ATENDIMENTO NO CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS			
Sigla: UN		Descr.Uni.Medida: UNIDADE	
Fonte da informação:			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
1680	1848	1848	
Indicador: INTERNAÇÕES E ATENDIMENTO SIH REALIZADOS			
Sigla: UN		Descr.Uni.Medida: UNIDADE	
Fonte da informação:			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
6382	5757	5757	
Indicador: CONSULTAS MAC			
Sigla: UN		Descr.Uni.Medida: UNIDADE	
Fonte da informação:			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
31607	30000	30000	
Indicador: EXAMES MAC			
Sigla: UN		Descr.Uni.Medida: UNIDADE	
Fonte da informação:			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
17586	15000	15000	

de Lei 20/2026 Protocolo 43499 Envio em 28/05/2026 10:08:10
do distritamente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antônio Takashi Saade

MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA

44.547.305/0001-93

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Ano LDO: 2027

X	INICIAL	113
X	ALTERAÇÃO	
X	INCLUSÃO	
X	EXCLUSÃO	

Indicador: MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE			
Sigla: %		Descr.Uni.Medida: PERCENTUAL	
Fonte da informação:			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
100	100	100	
Indicador: INTERNAÇÕES EM SAÚDE MENTAL			
Sigla: UN		Descr.Uni.Medida: UNIDADE	
Fonte da informação:			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
0	74	74	

Ação: 2031 MANUTENÇÃO DO SAMU		
Tipo: Atividade		
Produto: MANUTENÇÃO GERAL		Jnid. Medida: %
Função: 10 Saúde		Sub Função: 302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Jnid. Executora: 021001 SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
Meta Física Relativa a: "MANUTENÇÃO GERAL" medida em: "%"		
2027		
100		
Custo Estimado para a Ação		
2027		
2.394.976,20		

Ação: 2027 PARCEIROS DO SUS - MAC	
Tipo: Atividade	
Produto: MANUTENÇÃO GERAL	Jnid. Medida: %
Função: 10 Saúde	Sub Função: 302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Jnid. Executora: 021001 SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
Meta Física Relativa a: "MANUTENÇÃO GERAL" medida em: "%"	
2027	
100	
Custo Estimado para a Ação	
2027	
33.381.000,00	

Ação: 2028 ATENÇÃO A SAÚDE MENTAL - MÉDIA COMPLEXIDADE		
Tipo: Atividade		
Produto: MANUTENÇÃO GERAL		Jnid. Medida: %
Função: 10 Saúde		Sub Função: 302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Jnid. Executora: 021001 SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
Meta Física Relativa a: "MANUTENÇÃO GERAL" medida em: "%"		
2027		
100		
Custo Estimado para a Ação		
2027		
1.537.560,00		

Ação: 2029 CENTRAL DE REGULAÇÃO DO SISTEMA - MÉDIA COMPLEXIDADE	
Tipo: Atividade	
Produto: MANUTENÇÃO GERAL	Jnid. Medida: %
Função: 10 Saúde	Sub Função: 302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Jnid. Executora: 021001 SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
Meta Física Relativa a: "MANUTENÇÃO GERAL" medida em: "%"	
2027	
100	

MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA

44.547.305/0001-93

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Ano LDO: 2027

Custo Estimado para a Ação	
2027	
760.000,00	

Ação: 2030 AMBULATORIO DE ESPECIALIDADES - MÉDIA COMPLEXIDADE	
Tipo: Atividade	
Produto: MANUTENÇÃO GERAL	
Função: 10 Saúde	
Jnid. Executora: 021001 SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
Unid. Medida: %	
Sub Função: 302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial	
Meta Física Relativa a: "MANUTENÇÃO GERAL" medida em: "%"	
2027	
100	
Custo Estimado para a Ação	
2027	
5.261.940,00	

Ação: 2031 MANUTENÇÃO DO SAMU	
Tipo: Atividade	
Produto: MANUTENÇÃO GERAL	
Função: 04 Administração	
Jnid. Executora: 021001 SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
Unid. Medida: %	
Sub Função: 122 Administração Geral	
Meta Física Relativa a: "MANUTENÇÃO GERAL" medida em: "%"	
2027	
0	
Custo Estimado para a Ação	
2027	
0,00	

Ação: 2113 AME DIGITAL	
Tipo: Atividade	
Produto: MANUTENÇÃO GERAL	
Função: 04 Administração	
Jnid. Executora: 021001 SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
Unid. Medida: %	
Sub Função: 122 Administração Geral	
Meta Física Relativa a: "MANUTENÇÃO GERAL" medida em: "%"	
2027	
100	
Custo Estimado para a Ação	
2027	
11.962,14	

Ação: 2113 AME DIGITAL	
Tipo: Atividade	
Produto: MANUTENÇÃO GERAL	
Função: 10 Saúde	
Jnid. Executora: 021001 SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
Unid. Medida: %	
Sub Função: 302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial	
Meta Física Relativa a: "MANUTENÇÃO GERAL" medida em: "%"	
2027	
100	
Custo Estimado para a Ação	
2027	
180.000,00	

TOTAL DO PROGRAMA: 0029 ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR					
2026	2027	2028	2029	Total	
79.643.648,28	43.527.438,34	45.058.450,00	46.239.690,00	214.469.226,62	

PROGRAMA: 0030 VIGILANCIA EM SAUDE	
------------------------------------	--

MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA

44.547.305/0001-93

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Ano LDO: 2027

Objetivo: Desenvolver ações de vigilância das doenças não transmissíveis, vigilância das doenças e agravos não transmissíveis e seus fatores de risco e vigilância da situação de saúde.

Justificativa: Considerando a importância de investigação, notificação e divulgação das principais doenças, considerando a importância da epidemiologia para a saúde em geral e da situação da vigilância sanitária para o município.

Público Alvo: MUNICIPIES

Indicador: COBERTURA VACINAL BCG EM 90 % EM CRIANÇAS < 01 ANO			
Sigla: %		Descr.Uni.Medida: PERCENTUAL	
Fonte da informação:			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
90,95	90	90	
Indicador: COBERTURA VACINAL DE PNEUMO 10 EM 95 % CRIANÇA < 1 ANO			
Sigla: %		Descr.Uni.Medida: PERCENTUAL	
Fonte da informação:			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
88,24	95	95	
Indicador: MORTALIDADE INFANTIL			
Sigla: %		Descr.Uni.Medida: PERCENTUAL	
Fonte da informação:			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
20,98	18	18	
Indicador: CURA TURBERCULOSE			
Sigla: %		Descr.Uni.Medida: PERCENTUAL	
Fonte da informação:			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
100	80	80	
Indicador: PROPORÇÃO DE ÓBITOS DE PVHA INVESTIGADOS			
Sigla: %		Descr.Uni.Medida: PERCENTUAL	
Fonte da informação:			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
100	100	100	
Indicador: ÓBITOS DE MULHERES EM IDADE FÉRTIL			
Sigla: %		Descr.Uni.Medida: PERCENTUAL	
Fonte da informação:			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
100	100	100	
Indicador: PROPORÇÃO DE CASOS DE SÍFILIS CONGÊNITA			
Sigla: %		Descr.Uni.Medida: PERCENTUAL	
Fonte da informação:			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
1	0	0	
Indicador: NUMERO DE LIRA REALIZADOS			
Sigla: UN		Descr.Uni.Medida: UNIDADE	
Fonte da informação:			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
4	4	4	

o de Lei 20/2026 Protocolo 43499 Envio em 28/05/2026 10:08:10

Projeto de Lei 20/2026 Protocolo 43499 Envio em 28/05/2026 10:08:10
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takachi Sadele
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sap/public/materialegislativa/2026/25198/25198_original.pdf

MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA

44.547.305/0001-93

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Ano LDO: 2027

Indicador: VACINAÇÕES ANTIRRÁBICAS			
Sigla: UN		Descr.Uni.Medida: UNIDADE	
Fonte da informação:			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
8	12	12	
Indicador: MANUTENÇÃO GERAL			
Sigla: %		Descr.Uni.Medida: PERCENTUAL	
Fonte da informação:			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
100	100	100	
Indicador: COBERTURA VACINAL >95% PENTAVALENTE < 1 ANO			
Sigla: %		Descr.Uni.Medida: PERCENTUAL	
Fonte da informação:			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
0	95	95	
Indicador: COBERTURA VACINAL >95% TRIPLICE VIRAL <1 ANO			
Sigla: %		Descr.Uni.Medida: PERCENTUAL	
Fonte da informação:			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
0	95	95	
Indicador: IST NOTIFICADOS			
Sigla: UN		Descr.Uni.Medida: UNIDADE	
Fonte da informação:			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
0	100	100	
Indicador: COBERTURA VACINAL >95% POLIO<1 ANO			
Sigla: %		Descr.Uni.Medida: PERCENTUAL	
Fonte da informação:			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
0	95	95	
Ação: 2032 AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE			
Tipo: Atividade			
Produto: MANUTENÇÃO GERAL		Jnid. Medida: %	
Função: 10 Saúde		Sub Função: 304 Vigilância Sanitária	
Jnid. Executora: 021001 SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
Meta Física Relativa a: "MANUTENÇÃO GERAL" medida em: "%"			
2027			
100			
Custo Estimado para a Ação			
2027			
415.500,00			
Ação: 2033 AÇÕES DE EPIDEMIOLOGIA E CONTROLE DE DOENÇAS - VE			
Tipo: Atividade			
Produto: MANUTENÇÃO GERAL		Jnid. Medida: %	
Função: 10 Saúde		Sub Função: 305 Vigilância Epidemiológica	
Jnid. Executora: 021001 SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
Meta Física Relativa a: "MANUTENÇÃO GERAL" medida em: "%"			
2027			
100			

Projeto de Lei 20/2026 Protocolo 43499 Envio em 28/05/2026 10:08:10
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.

MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA

44.547.305/0001-93

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Ano LDO: 2027

X	INICIAL	118
X	ALTERAÇÃO	
X	INCLUSÃO	
X	EXCLUSÃO	

2027	
1	
Custo Estimado para a Ação	
2027	
12.000,00	

Ação: 2063 REGISTRO E REPASSE DE VERBAS DAS ENTIDADES	
Tipo: Atividade	
Produto: REPASSE A ENTIDADE	Jnid. Medida: UN
Função: 08 Assistência Social	Sub Função: 241 Assistência à Pessoa Idosa
Jnid. Executora: 021104 FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO	
Meta Física Relativa a: "REPASSE A ENTIDADE" medida em: "UN"	
2027	
1	
Custo Estimado para a Ação	
2027	
16.000,00	

Ação: 2066 CRAS - CENTRO DE REFERENCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	
Tipo: Atividade	
Produto: REPASSE A ENTIDADE	Jnid. Medida: UN
Função: 08 Assistência Social	Sub Função: 243 Assistência à Criança e ao Adolescente
Jnid. Executora: 021101 SMAS - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
Meta Física Relativa a: "REPASSE A ENTIDADE" medida em: "UN"	
2027	
10	
Custo Estimado para a Ação	
2027	
2.319.000,00	

Ação: 2067 PROTEÇÃO SOCIAL BASICA AOS IDOSOS	
Tipo: Atividade	
Produto: MANUTENÇÃO GERAL	Jnid. Medida: %
Função: 08 Assistência Social	Sub Função: 241 Assistência à Pessoa Idosa
Jnid. Executora: 021101 SMAS - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
Meta Física Relativa a: "MANUTENÇÃO GERAL" medida em: "%"	
2027	
100	
Custo Estimado para a Ação	
2027	
87.000,00	

Ação: 2070 PROTEÇÃO SOCIAL BASICA A CRIANÇA E ADOLESCENTE	
Tipo: Atividade	
Produto: MANUTENÇÃO GERAL	Jnid. Medida: %
Função: 08 Assistência Social	Sub Função: 243 Assistência à Criança e ao Adolescente
Jnid. Executora: 021101 SMAS - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
Meta Física Relativa a: "MANUTENÇÃO GERAL" medida em: "%"	
2027	
100	
Custo Estimado para a Ação	
2027	
162.548,00	

MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA

44.547.305/0001-93

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Ano LDO: 2027

Ação: 2076 MANUTENÇÃO FUNDO MUNICIPAL DIREITOS CRIANÇAS E ADOLESCENTES	
Tipo: Atividade	
Produto: MANUTENÇÃO GERAL	Jnid. Medida: %
Função: 08 Assistência Social	Sub Função: 243 Assistência à Criança e ao Adolescente
Jnid. Executora: 021102 FUNDO MUN.DIR.CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	
Meta Física Relativa a: "MANUTENÇÃO GERAL" medida em: "%"	
2027	
100	
Custo Estimado para a Ação	
2027	
11.500,00	

Ação: 2091 SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS	
Tipo: Atividade	
Produto: MANUTENÇÃO GERAL	Jnid. Medida: %
Função: 08 Assistência Social	Sub Função: 243 Assistência à Criança e ao Adolescente
Jnid. Executora: 021101 SMAS - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
Meta Física Relativa a: "MANUTENÇÃO GERAL" medida em: "%"	
2027	
100	
Custo Estimado para a Ação	
2027	
201.500,00	

Ação: 2111 MANUTENÇÃO FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO	
Tipo: Atividade	
Produto: MANUTENÇÃO GERAL	Jnid. Medida: %
Função: 08 Assistência Social	Sub Função: 241 Assistência à Pessoa Idosa
Jnid. Executora: 021104 FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO	
Meta Física Relativa a: "MANUTENÇÃO GERAL" medida em: "%"	
2027	
100	
Custo Estimado para a Ação	
2027	
9.000,00	

TOTAL DO PROGRAMA: 0031 PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA					
	2026	2027	2028	2029	Total
	6.529.159,52	3.499.215,81	3.471.180,00	3.504.500,00	17.004.055,33

PROGRAMA: 0032 PROTEÇÃO SOCIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE

Objetivo: Promover um conjunto de ações de caráter socioeducativo que visam atender famílias em situação de vulnerabilidade social priorizando a crianças, jovens, idosos, oferecendo atividades de proteção integrada inclusão social, conhecimentos básicos das profissões e ambientes de saudável convivência e criação de oportunidades para melhorias na renda familiar.

Justificativa: Necessidade de realizar ações com enfoque socioeducativo e geração de renda, buscando promover a auto-sustenção das famílias assistidas e informando sobre o acesso a rede de serviços públicos existentes, em especial, aos de saúde, educação e assistência social, no intuito de melhorar a autoestima, promover a inclusão social e orientação para a vida.

Público Alvo: MUNICÍPIOS

Indicador: AQUISIÇÃO DE VEICULO			
Sigla: UN		Descr.Uni.Medida: UNIDADE	
Fonte da informação:			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
0	1	1	

MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA

44.547.305/0001-93

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Ano LDO: 2027

Indicador: ATEDIMENTOS			
Sigla: UN		Descr.Uni.Medida: UNIDADE	
Fonte da informação:			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
1876	650	650	
Indicador: MANUTENÇÃO GERAL			
Sigla: %		Descr.Uni.Medida: PERCENTUAL	
Fonte da informação:			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
100	100	100	
Indicador: NUMEROS DE UNIDADES ASSISTÊNCIASI			
Sigla: UN		Descr.Uni.Medida: UNIDADE	
Fonte da informação:			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
1	1	1	
Indicador: REPASSE A ENTIDADES			
Sigla: UN		Descr.Uni.Medida: UNIDADE	
Fonte da informação:			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
1	1	1	

Ação: 2063 REGISTRO E REPASSE DE VERBAS DAS ENTIDADES	
Tipo: Atividade	
Produto: REPASSE A ENTIDADE	Jnid. Medida: UN
Função: 08 Assistência Social	Sub Função: 243 Assistência à Criança e ao Adolescente
Jnid. Executora: 021101 SMAS - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
Meta Física Relativa a: "REPASSE A ENTIDADE" medida em: "UN"	
2027	
1	
Custo Estimado para a Ação	
2027	
283.102,81	

Ação: 2063 REGISTRO E REPASSE DE VERBAS DAS ENTIDADES	
Tipo: Atividade	
Produto: REPASSE A ENTIDADE	Jnid. Medida: UN
Função: 08 Assistência Social	Sub Função: 243 Assistência à Criança e ao Adolescente
Jnid. Executora: 021102 FUNDO MUN.DIR.CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	
Meta Física Relativa a: "REPASSE A ENTIDADE" medida em: "UN"	
2027	
1	
Custo Estimado para a Ação	
2027	
13.000,00	

Ação: 2068 PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL MEDIA COMPLEXIDADE	
Tipo: Atividade	
Produto: MANUTENÇÃO GERAL	Jnid. Medida: %
Função: 08 Assistência Social	Sub Função: 243 Assistência à Criança e ao Adolescente
Jnid. Executora: 021101 SMAS - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
Meta Física Relativa a: "MANUTENÇÃO GERAL" medida em: "%"	
2027	
100	

MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA

44.547.305/0001-93

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Ano LDO: 2027

Custo Estimado para a Ação	
2027	
51.000,00	

Ação: 2073 CREAS - CENTRO REFERENCIA ESPECIALIZADO ASSISTENCIA SOCIAL				
Tipo: Atividade				
Produto: MANUTENÇÃO GERAL		Jnid. Medida: %		
Função: 08 Assistência Social		Sub Função: 243 Assistência à Criança e ao Adolescente		
Jnid. Executora: 021101 SMAS - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL				
Meta Física Relativa a: "MANUTENÇÃO GERAL" medida em: "%"				
2027				
100				
Custo Estimado para a Ação				
2027				
614.000,00				
TOTAL DO PROGRAMA: 0032 PROTEÇÃO SOCIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE				

PROGRAMA: 0033 PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE

Objetivo: Promover um conjunto de ações de caráter socioeducativo que visam atender famílias em situação de vulnerabilidade social priorizando a crianças, jovens, idosos, oferecendo atividades de proteção integrada inclusão social, conhecimentos básicos das profissões e ambientes de saudável convivência e criação de oportunidades para melhorias na renda familiar.

Justificativa: Necessidade de realizar ações com enfoque socioeducativo e geração de renda, buscando promover a auto-sustenção das famílias assistidas e informando sobre o acesso a rede de serviços públicos existentes, em especial, aos de saúde, educação e assistência social, no intuito de melhorar a autoestima, promover a inclusão social e orientação para a vida.

Público Alvo: MUNICIPES

Indicador: REPASSE A ENTIDADES			
Sigla: UN		Descr.Uni.Medida: UNIDADE	
Fonte da informação:			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
3	3	3	

Ação: 2063 REGISTRO E REPASSE DE VERBAS DAS ENTIDADES	
Tipo: Atividade	
Produto: REPASSE A ENTIDADE	Jnid. Medida: UN
Função: 08 Assistência Social	Sub Função: 241 Assistência à Pessoa Idosa
Jnid. Executora: 021101 SMAS - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
Meta Física Relativa a: "REPASSE A ENTIDADE" medida em: "UN"	
2027	
1	
Custo Estimado para a Ação	
2027	
122.100,81	

Ação: 2063 REGISTRO E REPASSE DE VERBAS DAS ENTIDADES	
Tipo: Atividade	
Produto: REPASSE A ENTIDADE	Jnid. Medida: UN
Função: 08 Assistência Social	Sub Função: 243 Assistência à Criança e ao Adolescente
Jnid. Executora: 021101 SMAS - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
Meta Física Relativa a: "REPASSE A ENTIDADE" medida em: "UN"	
2027	
2	
Custo Estimado para a Ação	
2027	
453.446,62	

MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA

44.547.305/0001-93

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Ano LDO: 2027

X	INICIAL	123
X	ALTERAÇÃO	
X	INCLUSÃO	
X	EXCLUSÃO	

Custo Estimado para a Ação					
2027					
106.000,00					
TOTAL DO PROGRAMA: 0034 PROJETOS PROGRAMA E BENEFÍCIOS					
	2026	2027	2028	2029	Total
	412.000,00	206.000,00	215.000,00	220.000,00	1.053.000,00

PROGRAMA: 0035 SUPORTE ADMINISTRATIVO DA ASSISTENCIA SOCIAL

Objetivo: Necessidade de realizar ações com enfoque socioeducativo e geração de renda, buscando promover a auto-sustentação das famílias assistidas e informando sobre o acesso a rede de serviços públicos existentes, em especial, aos de saúde, educação e assistência social, no intuito de melhorar a autoestima, promover a inclusão social e orientação para a vida.

Justificativa: Necessidade de realizar ações com enfoque socioeducativo e geração de renda, buscando promover a auto-sustentação das famílias assistidas e informando sobre o acesso a rede de serviços públicos existentes, em especial, aos de saúde, educação e assistência social, no intuito de melhorar a autoestima, promover a inclusão social e orientação para a vida.

Público Alvo: MUNICÍPIOS

Indicador: AQUISIÇÃO VEICULO			
Sigla: UN		Descr.Uni.Medida: UNIDADE	
Fonte da informação:			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
0	1	1	
Indicador: MAUTENÇÃO GERAL			
Sigla: ACOES		Descr.Uni.Medida: AÇÕES	
Fonte da informação:			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
100	100	100	
Indicador: REFORMA E ADEQUAÇÕES DE UNIDADES ASSISTÊNCIAIS			
Sigla: UN		Descr.Uni.Medida: UNIDADE	
Fonte da informação:			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
0	3	3	
Indicador: AVCB			
Sigla: UN		Descr.Uni.Medida: UNIDADE	
Fonte da informação:			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
0	0	0	

Ação: 2069 MANUTENÇÃO DO CONSELHO ASSISTÊNCIA SOCIAL	
Tipo: Atividade	
Produto: MANUTENÇÃO GERAL	Unid. Medida: %
Função: 08 Assistência Social	Sub Função: 244 Assistência Comunitária
Jnid. Executora: 021101 SMAS - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
Meta Fisica Relativa a: "MANUTENÇÃO GERAL" medida em: "%"	
2027	
100	
Custo Estimado para a Ação	
2027	
5.000,00	

Ação: 1025 REFORMA/AMPLIAÇÃO DE UNIDADES ASSISTÊNCIAIS			Projeto de Assimilado
Tipo: Projeto			
Produto: REFORMA/ADEQUAÇÃO DE UNIDADES		Jnid. Medida: UN	
Função: 08 Assistência Social		Sub Função: 244 Assistência Comunitária	
Jnid. Executora: 021101 SMAS - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL			
Meta Física Relativa a: "REFORMA/ADEQUAÇÃO DE UNIDADES" medida em: "UN"			

MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA

44.547.305/0001-93

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Ano LDO: 2027

2027	
3	
Custo Estimado para a Ação	
2027	
5.000,00	

Ação: 2036 MANUTENÇÃO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO DO SERVIDOR	
Tipo: Atividade	
Produto: MANUTENÇÃO GERAL	Jnid. Medida: %
Função: 08 Assistência Social	Sub Função: 244 Assistência Comunitária
Jnid. Executora: 021101 SMAS - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
Meta Física Relativa a: "MANUTENÇÃO GERAL" medida em: "%"	
2027	
100	
Custo Estimado para a Ação	
2027	
860.000,00	

Ação: 2064 MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
Tipo: Atividade	
Produto: MANUTENÇÃO GERAL	Jnid. Medida: %
Função: 08 Assistência Social	Sub Função: 244 Assistência Comunitária
Jnid. Executora: 021101 SMAS - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
Meta Física Relativa a: "MANUTENÇÃO GERAL" medida em: "%"	
2027	
100	
Custo Estimado para a Ação	
2027	
1.438.500,00	

Ação: 2093 MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR	
Tipo: Atividade	
Produto: MANUTENÇÃO GERAL	Jnid. Medida: %
Função: 08 Assistência Social	Sub Função: 243 Assistência à Criança e ao Adolescente
Jnid. Executora: 021102 FUNDO MUN.DIR.CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	
Meta Física Relativa a: "MANUTENÇÃO GERAL" medida em: "%"	
2027	
100	
Custo Estimado para a Ação	
2027	
278.000,00	

TOTAL DO PROGRAMA: 0035 SUPORTE ADMINISTRATIVO DA ASSISTENCIA SOCIAL				
	2026	2027	2028	2029
	5.057.500,00	2.586.500,00	2.482.000,00	2.484.000,00
	Total			
	12.610.000,00			

PROGRAMA: 0999 RESERVA DE CONTINGENCIA

Objetivo: Prover os recursos necessários à reserva de contingencia para cobrir despesas imprevistas da Prefeitura Municipal.

Justificativa: Processos Judiciais em tramite necessitam de reserva para fazer frente a possíveis sentenças desfavoráveis ao Município.

Público Alvo: Municípes

Indicador: RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Sigla: %

Descr.Uni.Medida: PERCENTUAL

Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
100	100	100	

Projeto de Lei 20/2026 Pro

MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA

44.547.305/0001-93

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Ano LDO: 2027

X	INICIAL	125
X	ALTERAÇÃO	
X	INCLUSÃO	
X	EXCLUSÃO	

Ação: 0999 RESERVA DE CONTINGENCIA	
Tipo: Reserva de Contingência	
Produto: MANUTENÇÃO GERAL	Jnid. Medida: %
Função: 99 Reserva de Contingência	Sub Função: 999 Reserva de Contingência
Jnid. Executora: 021401 ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
Meta Física Relativa a: "MANUTENÇÃO GERAL" medida em: "%"	
2027	
100	
Custo Estimado para a Ação	
2027	
1.134.146,90	

Ação: 0999 RESERVA DE CONTINGENCIA	
Tipo: Reserva de Contingência	
Produto: MANUTENÇÃO GERAL	Jnid. Medida: %
Função: 99 Reserva de Contingência	Sub Função: 997 Reserva de Contingência - RPPS
Jnid. Executora: 030101 INST.MUNIC.DE SEGURIDADE SOCIAL	
Meta Física Relativa a: "MANUTENÇÃO GERAL" medida em: "%"	
2027	
100	
Custo Estimado para a Ação	
2027	
26.584.455,54	

TOTAL DO PROGRAMA: 0999 RESERVA DE CONTINGENCIA					
	2026	2027	2028	2029	Total
	51.753.127,48	27.718.602,44	25.808.000,00	27.291.000,00	132.570.729,92

TOTAL DOS PROGRAMAS:	
	2027
	363.555.455,54

Projeto de Lei 20/2026 Protocolo 43499 Envio em 28/05/2026 10:08:10
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasaki
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sap/public/materialegislativa/2026/25198/25198_original.pdf



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAGUAÇU PAULISTA

LEGISLAÇÃO/NORMAS DE REFERÊNCIA

Processo SEI nº: 3535507.414.00004531/2026-33

Assunto: Projeto de Lei ____28_05_2026 LDO 2027.

Descrição / Link / Anexo Digital	Ementa/Assunto
Constituição Federal	Constituição da República Federativa do Brasil de 1988
Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964	Estatui Normas Gerais de Direito Financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal.
Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000	Estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências.
Lei Federal nº 11.079, de 30 de dezembro de 2004	Institui normas gerais para licitação e contratação de parceria público-privada no âmbito da administração pública.
Lei Federal nº 11.107, de 6 de abril de 2005	Dispõe sobre normas gerais de contratação de consórcios públicos e dá outras providências.
Lei nº 1.616, de 10 de Outubro de 1990	Lei Orgânica do Município Estância Turística de Paraguaçu Paulista (Atualizada até a Emenda Nº 39, de 05-05-2026)
Lei Ordinaria nº 3.658, de 18 de novembro de 2025	Dispõe sobre o Plano Plurianual do Município da Estância Turística de Paraguaçu Paulista para o período de 2026 a 2029 (PPA 2026-2029) e dá outras providências.
Lei Ordinaria nº 3.399, de 07 de outubro de 2021	Institui o Programa Municipal de Parcerias Público-Privadas - PPPs do Município da Estância Turística de Paraguaçu Paulista e dá outras providências
Portaria Interministerial STN/SOF nº 163, de 4 de maio de 2001	Dispõe sobre normas gerais de consolidação das Contas Públicas no âmbito da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, e dá outras providências.
Portaria MTP nº 1.467, de 02 junho de 2022	Disciplina os parâmetros e as diretrizes gerais para organização e funcionamento dos regimes próprios de previdência social dos servidores públicos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, em cumprimento à Lei nº 9.717, de 1998, aos arts. 1º e 2º da Lei nº 10.887, de 2004 e à Emenda Constitucional nº 103, de 2019.

Fontes:

- (1) [Portal da Prefeitura de Paraguaçu Paulista / Legislação](#)
- (2) [Portal da Prefeitura de Paraguaçu Paulista / SEI Cidades Pesquisa Pública](#)
- (3) [Portal da Câmara Municipal de Paraguaçu Paulista / Normas Jurídicas](#)
- (4) [Portal de Legislação Federal](#)
- (5) [Portal de Legislação Estadual](#)



Documento assinado eletronicamente por **Antonio Takashi Sasada, Prefeito**, em 28/05/2026, às 09:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#) e [Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cidades.sei.sp.gov.br/marilia/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0177267** e o código CRC **04C74051**.

Referência: Processo nº 3535507.414.00004531/2026-33

SEI nº 0177267

Projeto de Lei 20/2026 Protocolo 43499 Envio em 28/05/2026 10:08:10
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacuapaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materiallegislativa/2026/25198/25198_original.pdf

Assinado por: ANTONIO TAKASHI
SASADA:09978620842, 2026.05.28
10:07:40 BRT



Projetos protocolizados para tramitação - LDO

De <secretaria@paraguacupaulista.sp.leg.br>
Para Vereadores <vereadores@paraguacupaulista.sp.leg.br>
Data 2026-06-01 11:02

pL_20-2026.pdf(~11 MB)

Senhor(a) Vereador(a),

Encaminhamos, para conhecimento, arquivo digital do projeto alusivo às Diretrizes Orçamentárias (LDO), protocolizado para tramitação nesta Casa, cujo prazo de Emendas irá vigorar de 10 de junho a 19 de junho de 2026, a saber:

PROJETO DE LEI Nº 020/26, que “Dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para elaboração e execução da Lei Orçamentária de 2027 e dá outras providências (Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2027 - LDO 2027)”.

→ Protocolo: 28/05/2026

...

Ediney Bueno
Setor de Processo Legislativo
Câmara Municipal da Estância Turística de
Paraguacu Paulista - São Paulo



TERMO DE CERTIFICAÇÃO

CERTIFICO que Presidente da Câmara Municipal, nos termos do art. 272 do Regimento Interno, deu ciência ao Plenário, durante o Expediente da 29ª Sessão Ordinária de 01/06/2026, quanto ao recebimento do Projeto de Lei nº. 020/26 - Lei de Diretrizes Orçamentárias referente ao exercício de 2027, comunicando que o prazo para a apresentação de Emendas, por parte dos Vereadores e da população, ocorrerá no período de 10 a 19 de junho de 2026.

Departamento Legislativo, 02 / 06 / 2026

JEFERSON ENRIQUE MARQUES BAZZO
Diretor Legislativo

Termo de certificação
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Jefferson Enrique Marques Bazzo.
Este documento é uma via autêntica, conforme estampa contida na lauda seguinte.



Assinado por: JEFERSON ENRIQUE
MARQUES BAZZO:15147120831,
2026.06.02 08:54:01 BRT



COMUNICADO

Comunicamos o recebimento do **PROJETO DE LEI Nº 020/2026**, de autoria do senhor Prefeito Municipal, que “***Dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para elaboração e execução da Lei Orçamentária de 2027 e dá outras providências (Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2027 - LDO 2027)***”, o qual se encontra, na íntegra, à disposição dos interessados por meio do *website* da Câmara na *internet*, endereço eletrônico: www.paraguacupaulista.sp.leg.br.

Ainda, comunicamos que, a partir do dia 10 de junho de 2026, quarta-feira, iniciar-se-á o prazo de **dez (10) dias** para apresentação de Emendas ao Projeto de Lei nº 020/2026, por parte dos Senhores Vereadores e da comunidade, conforme prevê o §1º, art. 272, do Regimento Interno.

Estância Turística de Paraguaçu Paulista, 2 de junho de 2026.

FABIO FERNANDO SIQUEIRA DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal

Despacho de movimentação de processo
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Fábio Fernando Siqueira dos Santos
Este documento é uma via autêntica, conforme estampa contida na lauda seguinte.



Assinado por: FABIO FERNANDO
SIQUEIRA DOS
SANTOS:22040058869, 2026.06.02
14:17:30 BRT

**PODER LEGISLATIVO****Outros Atos****COMUNICADO**

Comunicamos o recebimento do PROJETO DE LEI Nº 020/2026, de autoria do senhor Prefeito Municipal, que *"Dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para elaboração e execução da Lei Orçamentária de 2027 e dá outras providências (Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2027 - LDO 2027)"*, o qual se encontra, na íntegra, à disposição dos interessados por meio do *website* da Câmara na *internet*, endereço eletrônico: www.paraguacupaulista.sp.leg.br.

Ainda, comunicamos que, a partir do dia 10 de junho de 2026, quarta-feira, iniciar-se-á o prazo de dez (10) dias para apresentação de Emendas ao Projeto de Lei nº 020/2026, por parte dos Senhores Vereadores e da comunidade, conforme prevê o §1º, art. 272, do Regimento Interno.

Estância Turística de Paraguaçu Paulista, 2 de junho de 2026.

FABIO FERNANDO SIQUEIRA DOS SANTOS

Presidente da Câmara Municipal



DESPACHO

Nos termos do § 1º, do artigo 272, do Regimento Interno desta Edilidade, encaminho o **PROJETO DE LEI Nº 020/2026**, de autoria do senhor Prefeito Municipal, que ***“Dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para elaboração e execução da Lei Orçamentária de 2027 e dá outras providências (Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2027 - LDO 2027)”***, à **COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE**, para o recebimento de Emendas durante o prazo de dez (10) dias, período de 10 a 19/06/2026. Após o prazo de Emendas, terá a referida Comissão quinze (15) dias para analisar e exarar o competente Parecer.

Estância Turística de Paraguaçu Paulista, 3 de junho de 2026.

FABIO FERNANDO SIQUEIRA DOS SANTOS

Presidente da Câmara Municipal

Despacho de movimentação de processo
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Fábio Fernando Siqueira dos Santos.
Este documento é uma via autêntica, conforme estampa contida na lauda seguinte.



Assinado por: FABIO FERNANDO
SIQUEIRA DOS
SANTOS:22040058869, 2026.06.03
09:12:05 BRT

Remessa de Projeto à COFC - PL nº. 020/26**De** <secretaria@paraguacupaulista.sp.leg.br>**Para** Ricardo Rio <ricardorio@paraguacupaulista.sp.leg.br>, Assistenteparlamentar <assistenteparlamentar@paraguacupaulista.sp.leg.br>**Data** 2026-06-03 14:40

2026_-_despacho_cofc.pdf (~224 KB)

Sr. Presidente da COFC,

De ordem do Presidente da Câmara, encaminhamos a essa Comissão Permanente Projeto para análise e expedição do competente parecer, cujos dados e prazo constam do despacho anexo.

--

Ediney Bueno

Setor de Processo Legislativo

Câmara Municipal da Estância Turística de

Paraguaçu Paulista



D E S P A C H O

ENCAMINHO ao Procurador Jurídico da Edilidade, o Projeto de Lei nº 020/2026, de autoria do Senhor Prefeito Municipal, que “Dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para elaboração e execução da Lei Orçamentária de 2027 e dá outras providências (Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2027 - LDO 2027).”, para análise e instrução quanto aos procedimentos pertinentes à sua tramitação nesta Casa.

Paraguaçu Paulista, 03 / 06 / 2026

RICARDO RIO MENEZES VILLARINO
Presidente
Comissão de Orçamento, Finanças e Contabilidade

Assinado por: RICARDO RIO
MENEZES VILLARINO:30742680851,
2026.06.03 16:05:29 BRT



Remessa PL 020/2026**De** <assistenteparlamentar@paraguacupaulista.sp.leg.br>**Para** Juridico <juridico@paraguacupaulista.sp.leg.br>**Data** 2026-06-03 16:06

despacho_ao_juridico_-_03.06.26.pdf (~185 KB)

Dr. Procurador Jurídico,

De ordem do Presidente da COFC encaminhamos ao Procurador Jurídico da Casa o Projeto de Lei nº 020/2026 para análise e expedição do competente parecer técnico, conforme despacho anexo.

--

Att.

Melissa Marannézi

Assistente Parlamentar

Câmara Municipal

Paraguaçu Paulista



Parecer Jurídico 38/2026

Protocolo 43600 Envio em 09/06/2026 15:16:00

Assunto: Projeto de Lei nº 20/2026

Trata-se de parecer ao Projeto de Lei nº 20/2026, de autoria do Sr. Prefeito Municipal, que *“Dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para elaboração e execução da Lei Orçamentária de 2027 e dá outras providências (Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2027 - LDO 2027)”*

A proposição está de acordo com o disposto no art. 271, § 2º do Regimento Interno, artigo 297, § 2º da Lei Orgânica Municipal, em simetria com o previsto no artigo 165, § 2º da Constituição Federal.

“R.I. - Artigo 271 -

§ 2º - A Lei de Diretrizes Orçamentárias compreenderá as metas e prioridades da administração municipal, incluindo as despesas de capital para o exercício subsequente, orientará a elaboração da Lei Orçamentária Anual, dispondendo sobre as alterações na legislação tributária.”

“L.O.M.- Artigo 297 - ...

§ 2º - A Lei de Diretrizes Orçamentárias compreenderá as metas e prioridades da administração municipal, incluindo as despesas de capital para o exercício subsequente, orientará a elaboração da Lei Orçamentária anual, disporá sobre as alterações na legislação tributária.”

“C.F.- Artigo 165...

§ 2º - A Lei de Diretrizes Orçamentárias compreenderá as metas e prioridades da administração pública federal, incluindo as despesas de capital para o exercício subsequente, orientará a elaboração da Lei Orçamentária anual, dispondendo sobre as alterações na legislação tributária.....”

Em relação à iniciativa, atende ao disposto no Art. 55, § 3º, Inciso IV da Lei Orgânica do Município, que diz:

“Art. 55 - A iniciativa das leis cabe a qualquer Vereador, a Mesa Diretora, a qualquer Comissão Permanente da Câmara de Vereadores, ao Prefeito e aos eleitores do Município.

§3º - São de iniciativa exclusiva do Prefeito as leis que:

IV - disponham sobre o Plano Plurianual, as Diretrizes Orçamentárias e o Orçamento anual, bem como, a abertura de créditos suplementares e especiais.”

Atende também ao disposto no artigo 4º da Lei de Responsabilidade Fiscal – Lei Complementar nº 101/2000 (Anexos de Metas Fiscais e Anexo de Riscos Fiscais), guardando simetria

Plenário “Vereador Oscar Porfírio Neto”

Rua Guerino Matheus, 205 – Fone/Fax (18) 3361-1047 – CEP 19703-060 – Paraguaçu Paulista (SP)



com as orientações contidas neste dispositivo legal, devendo a Comissão de Orçamento e Finanças e Contabilidade desta Casa se manifestar com maior profundidade a esse respeito.

Em relação à sua tramitação, o mesmo deverá obedecer ao disposto nos arts. 271/277 do Regimento interno, na qual explanaremos a seguir.

Como pode ser observado, o mesmo foi enviado à esta Câmara Municipal em 28/05/2026, portanto dentro do prazo estabelecido no artigo 271, § 4º do RI (até 30 de maio) e atendeu ao disposto no art. 272, já disponibilizado no site da Câmara Municipal, e publicado no Diário Oficial do Município em 03/06/2026 (Edição 1332, pag 10).

O presente projeto de lei encontra-se na COFC – Comissão de Orçamento, Finanças e Contabilidade, onde deverá aguardar, pelo período de 10 (dez) dias, a apresentação de emendas parlamentares, nos termos do § 1º do art. 272 do R.I.

Art. 272 *Recebidos os projetos orçamentários, o Presidente da Câmara determinará a sua publicidade no site institucional e a remessa de cópia digital aos Vereadores, comunicando o recebimento ao Plenário da sessão plenária subsequente.*

§ 1º *Em seguida à publicidade, os projetos irão à Comissão de Orçamento, Finanças e Contabilidade que receberá as emendas apresentadas pelos Vereadores e pela comunidade, no prazo de 10 (dez) dias, devendo, antes do encerramento desse prazo, realizar a Audiência Pública de que trata o art. 48 da Lei Complementar nº 101/2000 e o art. 44 da Lei nº 10.257/2001.*

Encerrado o prazo para apresentação de emendas, começa a fluir o prazo de 15 dias úteis para que a COFC exare parecer sobre o referido projeto, bem como decidir sobre as emendas porventura apresentadas, conforme preceitua o § 2º do art. 272 c/c art. 95 do R.I., cuja decisão é definitiva, salvo se 1/3 dos Vereadores requererem ao Presidente da Câmara a votação em Plenário de emenda aprovada ou rejeitada pela COFC, mas sem discussão (art. 274 do R.I.).

Art. 272....

§ 2º *A Comissão permanente de Orçamento, Finanças e Contabilidade, dentro do prazo previsto no art. 95, analisará e emitirá parecer sobre os projetos a que se refere o artigo anterior, explicitando a sua decisão sobre as emendas apresentadas.*

Observo aqui que eventuais emendas apresentadas deverão estar em observância com o previsto nos §§ 4º e 5º do art. 272 do R.I.

Art. 272...

§ 4º *As emendas ao projeto de lei de diretrizes orçamentárias não poderão ser aprovadas quando incompatíveis com o plano plurianual.*

§ 5º *As emendas populares aos projetos de lei a que se refere esta seção, atenderão ao disposto no art. 279 deste Regimento.*

Superada esta fase, a COFC enviará seu parecer final sobre o projeto de lei e sobre eventual emenda apresentada para publicação e, após a publicação, o projeto de lei será imediatamente incluído na 1ª sessão ordinária próxima, devendo a Ordem do Dia ser, preferencialmente, reservada para a sua discussão e votação.

Plenário “Vereador Oscar Porfírio Neto”

Rua Guerino Matheus, 205 – Fone/Fax (18) 3361-1047 – CEP 19703-060 – Paraguaçu Paulista (SP)



O projeto de lei em tela deverá ser submetido a dois turnos de discussão e votação, com interstício mínimo de 15 (quinze) dias entre eles, obedecendo ao disposto no art. 239, § 1º, alínea “c” e §2º do Regimento Interno.

Art. 239 *Discussão é a fase dos trabalhos destinadas aos debates em Plenário.*

§ 1º *Serão discutidos e votados em dois turnos, com intervalo mínimo de dez (10) dias entre eles:*

c) *os Projetos de Lei do Plano Plurianual (PPA), de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e do Orçamento Anual (LOA), bem como os projetos relativos às suas alterações;*

§ 2º *O interstício mínimo entre os turnos de votação está dispensado no caso de matéria submetida ao regime de urgência ou urgência especial, ou ainda quando a matéria constituir pauta de Sessão Extraordinária*

No mais, apresenta ainda de regularidade quanto aos aspectos gramaticais e regimentais, sendo, portanto **legal**, podendo ter sua regular apreciação pelo Egrégio Plenário.

É o parecer.

Paraguaçu Paulista, 09 de junho de 2026

Mario Roberto PLazza
Procurador Jurídico

Assinado por: MARIO ROBERTO
PLAZZA:01509458840, 2026.06.09
15:15:52 BRT





EDITAL

CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

RICARDO RIO MENEZES VILLARINO, Presidente da Comissão Permanente de Orçamento, Finanças e Contabilidade da Câmara Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 26 da Lei Orgânica do Município, bem como pelo inciso V, do art. 76 do Regimento Interno e, tendo em vista as exigências contidas no art. 44 da Lei no. 10.257, de 10 de julho de 2001 - Estatuto das Cidades, **CONVOCA** a população paraguaçuense para participar a Audiência Pública a ser realizada no **dia 13 de junho de 2026, sábado, às 14h**, no Plenário da Câmara de Vereadores, situada na Rua Guerino Matheus nº 205, para avaliação e discussão da seguinte matéria:

1) PROJETO DE LEI Nº 0020/2026, de autoria do senhor Prefeito Municipal, que *“Dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para elaboração e execução da Lei Orçamentária de 2027 e dá outras providências (Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2027 - LDO 2027)”*.

A audiência em questão será realizada na forma presencial e também na forma virtual, por meio da página institucional junto à plataforma Facebook, link <https://www.facebook.com/camaraparaguacu/>.

Estância Turística de Paraguaçu Paulista, 9 de junho de 2026.



RICARDO RIO MENEZES VILLARINO
Presidente da Comissão Permanente
de Orçamento, Finanças e Contabilidade



Ofício nº 003/2026 – COFC - C

Estância Turística de Paraguaçu Paulista, 9 de junho de 2026.

Senhor Vereador,

Assunto: Convite para Audiência Pública.

A Comissão de Orçamento, Finanças e Contabilidade realizará no dia **13 de junho**, sábado, às **14h**, no Plenário da Câmara Municipal, uma Audiência Pública para discutir o Projeto de Lei nº 020/2026 (LDO 2027).

Assim, convidamos Vossa Excelência para participar desse importante momento.

Atenciosamente,

RICARDO RIO MENEZES VILLARINO
Presidente da Comissão Permanente
de Orçamento, Finanças e Contabilidade



Palácio Legislativo Água Grande

Câmara Municipal

Estância Turística de Paraguaçu Paulista

JOSÉ ROBERTO BAPTISTA JUNIOR

OTACILIO ALVES DE AMORIM NETO

LEANDRO MONTEIRO DE SIQUEIRA

FÁBIO FERNANDO SIQUEIRA DOS SANTOS

DANIEL RODRIGUES FAUSTINO

JAMILSON DE SOUZA

PAULO ROBERTO PEREIRA

DOUGLAS AMOYR KHENAYFIS FILHO

VANES APARECIDA PEREIRA DA COSTA

AMAURI CARLOS CABOCLO

GRACIANE DA COSTA OLIVEIRA CRUZ

CLEMENTE DA SILVA LIMA JUNIOR

Plenário "Vereador Oscar Porfírio Neto"

Rua Guerino Matheus, 205 – Fone/Fax (18) 3361-1047 – CEP 19703-060 – Paraguaçu Paulista (SP)

CNPJ 51.500.619/0001-04 – Website: www.paraguacupaulista.sp.leg.br



Ofício nº 004/2026 – COFC - C

Estância Turística de Paraguaçu Paulista, 9 de junho de 2026.

À
Secretaria de Recursos Humanos
Avenida Siqueira Campos, nº 1430

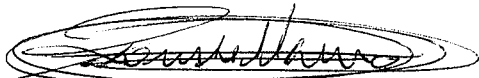
Assunto: Convite para Audiência Pública.

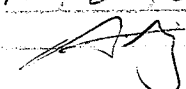
A Comissão de Orçamento, Finanças e Contabilidade realizará no dia **13 de junho**, sábado, às **14h**, no Plenário da Câmara Municipal, uma Audiência Pública para discutir o Projeto de Lei nº 020/2026, que *“Dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para elaboração e execução da Lei Orçamentária de 2027 e dá outras providências”* (Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2027 - LDO 2027).

Assim, convidamos Vossa Senhoria para participar desse momento.

Solicitamos que, na impossibilidade de seu comparecimento, designe representantes para que participem.

Atenciosamente,


RICARDO RIOMENEZES VILLARINO
Presidente da Comissão Permanente
de Orçamento, Finanças e Contabilidade

RECEBI
10/06/26




Ofício nº 004/2026 – COFC - C

Estância Turística de Paraguaçu Paulista, 9 de junho de 2026.

À
Secretaria de Administração e Finanças
Avenida Siqueira Campos, nº 1430

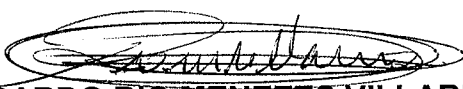
Assunto: Convite para Audiência Pública).

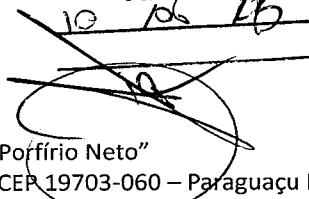
A Comissão de Orçamento, Finanças e Contabilidade realizará no dia **13 de junho**, sábado, às **14h**, no Plenário da Câmara Municipal, uma Audiência Pública para discutir o Projeto de Lei nº 020/2026, que *“Dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para elaboração e execução da Lei Orçamentária de 2027 e dá outras providências”* (Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2027 - LDO 2027).

Assim, convidamos Vossa Senhoria para participar desse momento.

Solicitamos que, na impossibilidade de seu comparecimento, designe representantes para que participem.

Atenciosamente,


RICARDO RIO MENEZES VILLARINO
Presidente da Comissão Permanente
de Orçamento, Finanças e Contabilidade

RECEBI
10 10 16




Ofício nº 004/2026 – COFC - C

Estância Turística de Paraguaçu Paulista, 9 de junho de 2026.

À
Secretaria de Planejamento
Avenida Siqueira Campos, nº 1430

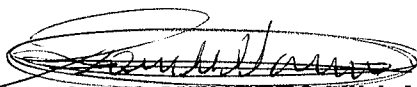
Assunto: Convite para Audiência Pública.

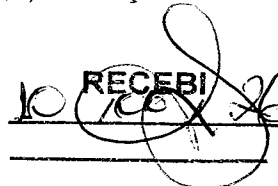
A Comissão de Orçamento, Finanças e Contabilidade realizará no dia **13 de junho**, sábado, às **14h**, no Plenário da Câmara Municipal, uma Audiência Pública para discutir o Projeto de Lei nº 020/2026, que *“Dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para elaboração e execução da Lei Orçamentária de 2027 e dá outras providências”* (Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2027 - LDO 2027).

Assim, convidamos Vossa Senhoria para participar desse momento.

Solicitamos que, na impossibilidade de seu comparecimento, designe representantes para que participem.

Atenciosamente,


RICARDO RIO MENEZES VILLARINO
Presidente da Comissão Permanente
de Orçamento, Finanças e Contabilidade





Ofício nº 004/2026 – COFC - C

Estância Turística de Paraguaçu Paulista, 9 de junho de 2026.

À

Secretaria de Segurança, Trânsito e Transporte
Avenida Siqueira Campos, nº 1430

Assunto: Convite para Audiência Pública.

A Comissão de Orçamento, Finanças e Contabilidade realizará no dia **13 de junho**, sábado, às **14h**, no Plenário da Câmara Municipal, uma Audiência Pública para discutir o Projeto de Lei nº 020/2026, que *“Dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para elaboração e execução da Lei Orçamentária de 2027 e dá outras providências”* (Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2027 - LDO 2027).

Assim, convidamos Vossa Senhoria para participar desse momento.

Solicitamos que, na impossibilidade de seu comparecimento, designe representantes para que participem.

Atenciosamente,

RICARDO RIO MENEZES VILLARINO
Presidente da Comissão Permanente
de Orçamento, Finanças e Contabilidade

10 **RECEBI** 10/06/2026



Ofício nº 004/2026 – COFC - C

Estância Turística de Paraguaçu Paulista, 9 de junho de 2026.

À
Secretaria de Assuntos Jurídicos
Avenida Siqueira Campos, nº 1430

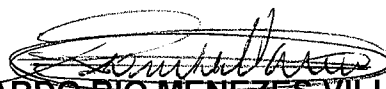
Assunto: Convite para Audiência Pública.

A Comissão de Orçamento, Finanças e Contabilidade realizará no dia **13 de junho**, sábado, às **14h**, no Plenário da Câmara Municipal, uma Audiência Pública para discutir o Projeto de Lei nº 020/2026, que *“Dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para elaboração e execução da Lei Orçamentária de 2027 e dá outras providências”* (Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2027 - LDO 2027).

Assim, convidamos Vossa Senhoria para participar desse momento.

Solicitamos que, na impossibilidade de seu comparecimento, designe representantes para que participem.

Atenciosamente,


RICARDO RIO MENEZES VILLARINO
Presidente da Comissão Permanente
de Orçamento, Finanças e Contabilidade

RECEBI
10/06/2026
Juliana



Ofício nº 004/2026 – COFC - C

Estância Turística de Paraguaçu Paulista, 9 de junho de 2026.

À
Secretaria de Indústria, Comércio e Serviços
Avenida Siqueira Campos, nº 1430
Centro

Assunto: Convite para Audiência Pública.

A Comissão de Orçamento, Finanças e Contabilidade realizará no dia **13 de junho**, sábado, às **14h**, no Plenário da Câmara Municipal, uma Audiência Pública para discutir o Projeto de Lei nº 020/2026, que *“Dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para elaboração e execução da Lei Orçamentária de 2027 e dá outras providências”* (Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2027 - LDO 2027).

Assim, convidamos Vossa Senhoria para participar desse momento.

Solicitamos que, na impossibilidade de seu comparecimento, designe representantes para que participem.

Atenciosamente,

RICARDO RIO MENEZES VILLARINO
Presidente da Comissão Permanente
de Orçamento, Finanças e Contabilidade

Plenário “Vereador Oscar Porfírio Neto”

Rua Guerino Matheus, 205 – Fone/Fax (18) 3361-1047 – CEP 19703-060 – Paraguaçu Paulista (SP)
CNPJ 51.500.619/0001-04 – Website: www.paraguacupaulista.sp.leg.br



Ofício nº 004/2026 – COFC - C

Estância Turística de Paraguaçu Paulista, 9 de junho de 2026.

À
Secretaria de Urbanismo e Habitação
Avenida Siqueira Campos, nº 1430

Assunto: Convite para Audiência Pública.

A Comissão de Orçamento, Finanças e Contabilidade realizará no dia **13 de junho**, sábado, às **14h**, no Plenário da Câmara Municipal, uma Audiência Pública para discutir o Projeto de Lei nº 020/2026, que *“Dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para elaboração e execução da Lei Orçamentária de 2027 e dá outras providências”* (Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2027 - LDO 2027).

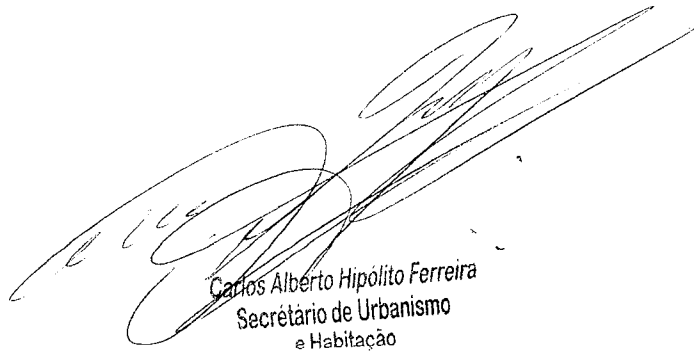
Assim, convidamos Vossa Senhoria para participar desse momento.

Solicitamos que, na impossibilidade de seu comparecimento, designe representantes para que participem.

Atenciosamente,

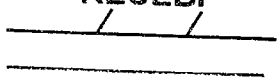


RICARDO RIO MENEZES VILLARINO
Presidente da Comissão Permanente
de Orçamento, Finanças e Contabilidade



Carlos Alberto Hipólito Ferreira
Secretário de Urbanismo
e Habitação

RECEBI





Ofício nº 004/2026 – COFC - C

Estância Turística de Paraguaçu Paulista, 9 de junho de 2026.

À
Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente
Avenida Siqueira Campos, nº 1430

Assunto: Convite para Audiência Pública.

A Comissão de Orçamento, Finanças e Contabilidade realizará no dia **13 de junho**, sábado, às **14h**, no Plenário da Câmara Municipal, uma Audiência Pública para discutir o Projeto de Lei nº 020/2026, que *“Dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para elaboração e execução da Lei Orçamentária de 2027 e dá outras providências”* (Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2027 - LDO 2027).

Assim, convidamos Vossa Senhoria para participar desse momento.

Solicitamos que, na impossibilidade de seu comparecimento, designe representantes para que participem.

Atenciosamente,

RICARDO RIO MENEZES VILLARINO
Presidente da Comissão Permanente
de Orçamento, Finanças e Contabilidade

RECEBI
1º 106/2026



Ofício nº 004/2026 – COFC - C

Estância Turística de Paraguaçu Paulista, 9 de junho de 2026.

Ao
Centro de Atenção Psicossocial - CAPS I
Praça Francisco Falbo, s/n
Vila Gammon

Assunto: Convite para Audiência Pública.

A Comissão de Orçamento, Finanças e Contabilidade realizará no dia **13 de junho**, sábado, às **14h**, no Plenário da Câmara Municipal, uma Audiência Pública para discutir o Projeto de Lei nº 020/2026, que "*Dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para elaboração e execução da Lei Orçamentária de 2027 e dá outras providências*" (Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2027 - LDO 2027).

Assim, convidamos Vossa Senhoria para participar desse momento.

Solicitamos que, na impossibilidade de seu comparecimento, designe representantes para que participem.

Atenciosamente,

RICARDO RIO MENEZES VILLARINO
Presidente da Comissão Permanente
de Orçamento, Finanças e Contabilidade

RECEBI
12 06 26
Isabel



Ofício nº 004/2026 – COFC - C

Estância Turística de Paraguaçu Paulista, 9 de junho de 2026.

À
ESF III - Vila Nova
Rua Aldo Florêncio Pereira, nº 410
Jardim Paulista

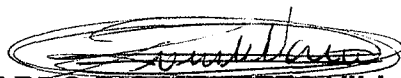
Assunto: Convite para Audiência Pública.

A Comissão de Orçamento, Finanças e Contabilidade realizará no dia **13 de junho**, sábado, às **14h**, no Plenário da Câmara Municipal, uma Audiência Pública para discutir o Projeto de Lei nº 020/2026, que *“Dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para elaboração e execução da Lei Orçamentária de 2027 e dá outras providências”* (Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2027 - LDO 2027).

Assim, convidamos Vossa Senhoria para participar desse momento.

Solicitamos que, na impossibilidade de seu comparecimento, designe representantes para que participem.

Atenciosamente,


RICARDO RIO MENEZES VILLARINO
Presidente da Comissão Permanente
de Orçamento, Finanças e Contabilidade



RECEBI
12/06/26



Ofício nº 004/2026 – COFC - C

Estância Turística de Paraguaçu Paulista, 9 de junho de 2026.

À
EMEI Irmã Lúcia
Av. Arthur Ebel, nº 1715
Jardim América

Assunto: Convite para Audiência Pública.

A Comissão de Orçamento, Finanças e Contabilidade realizará no dia **13 de junho**, sábado, às **14h**, no Plenário da Câmara Municipal, uma Audiência Pública para discutir o Projeto de Lei nº 020/2026, que *“Dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para elaboração e execução da Lei Orçamentária de 2027 e dá outras providências”* (Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2027 - LDO 2027).

Assim, convidamos Vossa Senhoria para participar desse momento.

Solicitamos que, na impossibilidade de seu comparecimento, designe representantes para que participem.

Atenciosamente,

RICARDO RIO MENEZES VILLARINO
Presidente da Comissão Permanente
de Orçamento, Finanças e Contabilidade

12/06/26
RECEBI



Ofício nº 004/2026 – COFC - C

Estância Turística de Paraguaçu Paulista, 9 de junho de 2026.

Ao
CCI (Centro de Convivência do Idoso)
Avenida Aeroporto, s/nº
Jardim Panambi

Assunto: Convite para Audiência Pública.

A Comissão de Orçamento, Finanças e Contabilidade realizará no dia **13 de junho**, sábado, às **14h**, no Plenário da Câmara Municipal, uma Audiência Pública para discutir o Projeto de Lei nº 020/2026, que *“Dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para elaboração e execução da Lei Orçamentária de 2027 e dá outras providências”* (Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2027 - LDO 2027).

Assim, convidamos Vossa Senhoria para participar desse momento.

Solicitamos que, na impossibilidade de seu comparecimento, designe representantes para que participem.

Atenciosamente,

RICARDO RIO MENEZES VILLARINO
Presidente da Comissão Permanente
de Orçamento, Finanças e Contabilidade

RECEBI
12.06.2026
Câmara A.



Ofício nº 004/2026 – COFC - C

Estância Turística de Paraguaçu Paulista, 9 de junho de 2026.

À
ETEC Augusto Tortolero Araújo
Rodovia SP 284, km 477 - Caixa Postal 50
Sapé

Assunto: Convite para Audiência Pública.

A Comissão de Orçamento, Finanças e Contabilidade realizará no dia **13 de junho**, sábado, às **14h**, no Plenário da Câmara Municipal, uma Audiência Pública para discutir o Projeto de Lei nº 020/2026, que *"Dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para elaboração e execução da Lei Orçamentária de 2027 e dá outras providências"* (Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2027 - LDO 2027).

Assim, convidamos Vossa Senhoria para participar desse momento.

Solicitamos que, na impossibilidade de seu comparecimento, designe representantes para que participem.

Atenciosamente,

RICARDO RIO MENEZES VILLARINO
Presidente da Comissão Permanente
de Orçamento, Finanças e Contabilidade

RECEBI
12/06/26



Ofício nº 004/2026 – COFC - C

Estância Turística de Paraguaçu Paulista, 9 de junho de 2026.

Ao
CRAS III – Jardim Paulista
Rua José Lino de Paiva, nº 304

Assunto: Convite para Audiência Pública.

A Comissão de Orçamento, Finanças e Contabilidade realizará no dia **13 de junho**, sábado, às **14h**, no Plenário da Câmara Municipal, uma Audiência Pública para discutir o Projeto de Lei nº 020/2026, que *“Dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para elaboração e execução da Lei Orçamentária de 2027 e dá outras providências”* (Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2027 - LDO 2027).

Assim, convidamos Vossa Senhoria para participar desse momento.

Solicitamos que, na impossibilidade de seu comparecimento, designe representantes para que participem.

Atenciosamente,

RICARDO RIO MENEZES VILLARINO
Presidente da Comissão Permanente
de Orçamento, Finanças e Contabilidade

RECEBI
12 06 26
Marcela



Ofício nº 004/2026 – COFC - C

Estância Turística de Paraguaçu Paulista, 9 de junho de 2026.

Ao
Projeto Clube da Juventude III
Rua José Lino de Paiva, nº 304
Vila Galdino

Assunto: Convite para Audiência Pública.

A Comissão de Orçamento, Finanças e Contabilidade realizará no dia **13 de junho**, sábado, às **14h**, no Plenário da Câmara Municipal, uma Audiência Pública para discutir o Projeto de Lei nº 020/2026, que *“Dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para elaboração e execução da Lei Orçamentária de 2027 e dá outras providências”* (Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2027 - LDO 2027).

Assim, convidamos Vossa Senhoria para participar desse momento.

Solicitamos que, na impossibilidade de seu comparecimento, designe representantes para que participem.

Atenciosamente,

RICARDO RIO MENEZES VILLARINO
Presidente da Comissão Permanente
de Orçamento, Finanças e Contabilidade

RECEBI
12/06/26
Marcela



Ofício nº 004/2026 – COFC - C

Estância Turística de Paraguaçu Paulista, 9 de junho de 2026.

Ao
Centro de Especialidades Odontológicas
Rua Pres. Costa e Silva, nº 551
Jardim Tênis Clube

Assunto: Convite para Audiência Pública.

A Comissão de Orçamento, Finanças e Contabilidade realizará no dia **13 de junho**, sábado, às **14h**, no Plenário da Câmara Municipal, uma Audiência Pública para discutir o Projeto de Lei nº 020/2026, que *“Dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para elaboração e execução da Lei Orçamentária de 2027 e dá outras providências”* (Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2027 - LDO 2027).

Assim, convidamos Vossa Senhoria para participar desse momento.

Solicitamos que, na impossibilidade de seu comparecimento, designe representantes para que participem.

Atenciosamente,

RICARDO RIO MENEZES VILLARINO
Presidente da Comissão Permanente
de Orçamento, Finanças e Contabilidade

12 RECIBI 26



Ofício nº 004/2026 – COFC - C

Estância Turística de Paraguaçu Paulista, 9 de junho de 2026.

Ao
Centro de Especialidades Médicas
Av. Hissagy Marubayashi
Jardim Alvorada

Assunto: Convite para Audiência Pública.

A Comissão de Orçamento, Finanças e Contabilidade realizará no dia **13 de junho**, sábado, às **14h**, no Plenário da Câmara Municipal, uma Audiência Pública para discutir o Projeto de Lei nº 020/2026, que *“Dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para elaboração e execução da Lei Orçamentária de 2027 e dá outras providências”* (Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2027 - LDO 2027).

Assim, convidamos Vossa Senhoria para participar desse momento.

Solicitamos que, na impossibilidade de seu comparecimento, designe representantes para que participem.

Atenciosamente,

RICARDO RIO MENEZES VILLARINO
Presidente da Comissão Permanente
de Orçamento, Finanças e Contabilidade



Ofício nº 004/2026 – COFC - C

Estância Turística de Paraguaçu Paulista, 9 de junho de 2026.

Ao

SAE/CTA - Serviço e Atendimento Especializado de Testagem e Aconselhamento
Rua Pres. Costa e Silva, nº 551
Jardim Tênis Clube

Assunto: Convite para Audiência Pública.

A Comissão de Orçamento, Finanças e Contabilidade realizará no dia **13 de junho**, sábado, às **14h**, no Plenário da Câmara Municipal, uma Audiência Pública para discutir o Projeto de Lei nº 020/2026, que *“Dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para elaboração e execução da Lei Orçamentária de 2027 e dá outras providências”* (Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2027 - LDO 2027).

Assim, convidamos Vossa Senhoria para participar desse momento.

Solicitamos que, na impossibilidade de seu comparecimento, designe representantes para que participem.

Atenciosamente,

RICARDO RIO MENEZES VILLARINO
Presidente da Comissão Permanente
de Orçamento, Finanças e Contabilidade



Ofício nº 004/2026 – COFC - C

Estância Turística de Paraguaçu Paulista, 9 de junho de 2026.

Ao
Paraguaçu Tênis Clube
Av. Paraguaçu, nº 1203

Assunto: Convite para Audiência Pública.

A Comissão de Orçamento, Finanças e Contabilidade realizará no dia **13 de junho**, sábado, às **14h**, no Plenário da Câmara Municipal, uma Audiência Pública para discutir o Projeto de Lei nº 020/2026, que *“Dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para elaboração e execução da Lei Orçamentária de 2027 e dá outras providências”* (Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2027 - LDO 2027).

Assim, convidamos Vossa Senhoria para participar desse momento.

Solicitamos que, na impossibilidade de seu comparecimento, designe representantes para que participem.

Atenciosamente,

RICARDO RIO MENEZES VILLARINO
Presidente da Comissão Permanente
de Orçamento, Finanças e Contabilidade

RECEBI
12/06/26
Neuza



Ofício nº 004/2026 – COFC - C

Estância Turística de Paraguaçu Paulista, 9 de junho de 2026.

À
EEIF Lápis de Cor
Av. Galdino, nº 428

Assunto: Convite para Audiência Pública.

A Comissão de Orçamento, Finanças e Contabilidade realizará no dia **13 de junho**, sábado, às **14h**, no Plenário da Câmara Municipal, uma Audiência Pública para discutir o Projeto de Lei nº 020/2026, que *“Dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para elaboração e execução da Lei Orçamentária de 2027 e dá outras providências”* (Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2027 - LDO 2027).

Assim, convidamos Vossa Senhoria para participar desse momento.

Solicitamos que, na impossibilidade de seu comparecimento, designe representantes para que participem.

Atenciosamente,

RICARDO RIO MENEZES VILLARINO
Presidente da Comissão Permanente
de Orçamento, Finanças e Contabilidade

RECEBI
12 06 2026
Pres



Ofício nº 004/2026 – COFC - C

Estância Turística de Paraguaçu Paulista, 9 de junho de 2026.

À Senhora
EMEI Dona Cota
Rua Francisco Jacinto Silva Veado, nº 309
Centro

Assunto: Convite para Audiência Pública.

A Comissão de Orçamento, Finanças e Contabilidade realizará no dia **13 de junho**, sábado, às **14h**, no Plenário da Câmara Municipal, uma Audiência Pública para discutir o Projeto de Lei nº 020/2026, que *“Dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para elaboração e execução da Lei Orçamentária de 2027 e dá outras providências”* (Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2027 - LDO 2027).

Assim, convidamos Vossa Senhoria para participar desse momento.

Solicitamos que, na impossibilidade de seu comparecimento, designe representantes para que participem.

Atenciosamente,

RICARDO RIO MENEZES VILLARINO
Presidente da Comissão Permanente
de Orçamento, Finanças e Contabilidade

RECEBI
12/06/26
2
Câmara Municipal de Paraguaçu Paulista
Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Rua Francisco Jacinto Silva Veado, nº 309 - Centro
Paraguaçu Paulista - SP



Ofício nº 004/2026 – COFC - C

Estância Turística de Paraguaçu Paulista, 9 de junho de 2026.

À
Fundação Gammon
Rua Pref. Jaime Monteiro, nº 791

Assunto: Convite para Audiência Pública.

A Comissão de Orçamento, Finanças e Contabilidade realizará no dia **13 de junho**, sábado, às **14h**, no Plenário da Câmara Municipal, uma Audiência Pública para discutir o Projeto de Lei nº 020/2026, que “*Dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para elaboração e execução da Lei Orçamentária de 2027 e dá outras providências*” (Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2027 - LDO 2027).

Assim, convidamos Vossa Senhoria para participar desse momento.

Solicitamos que, na impossibilidade de seu comparecimento, designe representantes para que participem.

Atenciosamente,

RICARDO RIO MENEZES VILLARINO
Presidente da Comissão Permanente
de Orçamento, Finanças e Contabilidade



Recb 12/06/26



Ofício nº 004/2026 – COFC - C

Estância Turística de Paraguaçu Paulista, 9 de junho de 2026.

Ao
Colégio Paraguaçu
Rua Prefeito Jaime Monteiro, nº 791

Assunto: Convite para Audiência Pública.

A Comissão de Orçamento, Finanças e Contabilidade realizará no dia **13 de junho**, sábado, às **14h**, no Plenário da Câmara Municipal, uma Audiência Pública para discutir o Projeto de Lei nº 020/2026, que *“Dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para elaboração e execução da Lei Orçamentária de 2027 e dá outras providências”* (Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2027 - LDO 2027).

Assim, convidamos Vossa Senhoria para participar desse momento.

Solicitamos que, na impossibilidade de seu comparecimento, designe representantes para que participem.

Atenciosamente,

RICARDO RIO MENEZES VILLARINO
Presidente da Comissão Permanente
de Orçamento, Finanças e Contabilidade

RECEBI
12/06/26
[Handwritten signature]



Ofício nº 004/2026 – COFC - C

Estância Turística de Paraguaçu Paulista, 9 de junho de 2026.

Ao
CONPEPP- Conselho dos Pastores
Rua Frei Serápio, nº 87

Assunto: Convite para Audiência Pública.

A Comissão de Orçamento, Finanças e Contabilidade realizará no dia **13 de junho**, sábado, às **14h**, no Plenário da Câmara Municipal, uma Audiência Pública para discutir o Projeto de Lei nº 020/2026, que *“Dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para elaboração e execução da Lei Orçamentária de 2027 e dá outras providências”* (Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2027 - LDO 2027).

Assim, convidamos Vossa Senhoria para participar desse momento.

Solicitamos que, na impossibilidade de seu comparecimento, designe representantes para que participem.

Atenciosamente,

RICARDO RIO MENEZES VILLARINO
Presidente da Comissão Permanente
de Orçamento, Finanças e Contabilidade

RECEBI

Plenário “Vereador Oscar Porfírio Neto”

Rua Guerino Matheus, 205 – Fone/Fax (18) 3361-1047 – CEP 19703-060 – Paraguaçu Paulista (SP)
CNPJ 51.500.619/0001-04 – Website: www.paraguacupaulista.sp.leg.br



Ofício nº 004/2026 – COFC - C

Estância Turística de Paraguaçu Paulista, 9 de junho de 2026.

À
ESF I - Barra Funda
Rua Oscar Bressane- s/nº
Barra Funda

Assunto: Convite para Audiência Pública.

A Comissão de Orçamento, Finanças e Contabilidade realizará no dia **13 de junho**, sábado, às **14h**, no Plenário da Câmara Municipal, uma Audiência Pública para discutir o Projeto de Lei nº 020/2026, que *“Dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para elaboração e execução da Lei Orçamentária de 2027 e dá outras providências”* (Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2027 - LDO 2027).

Assim, convidamos Vossa Senhoria para participar desse momento.

Solicitamos que, na impossibilidade de seu comparecimento, designe representantes para que participem.

Atenciosamente,

RICARDO RIO MENEZES VILLARINO
Presidente da Comissão Permanente
de Orçamento, Finanças e Contabilidade

RECIBI

10-06-26

duciara matos



Ofício nº 004/2026 – COFC - C

Estância Turística de Paraguaçu Paulista, 9 de junho de 2026.

À
EMEI Beija Flor
Rua Manoel Antonio de Souza, nº 1480
Barra Funda

Assunto: Convite para Audiência Pública.

A Comissão de Orçamento, Finanças e Contabilidade realizará no dia **13 de junho**, sábado, às **14h**, no Plenário da Câmara Municipal, uma Audiência Pública para discutir o Projeto de Lei nº 020/2026, que *“Dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para elaboração e execução da Lei Orçamentária de 2027 e dá outras providências”* (Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2027 - LDO 2027).

Assim, convidamos Vossa Senhoria para participar desse momento.

Solicitamos que, na impossibilidade de seu comparecimento, designe representantes para que participem.

Atenciosamente,

RICARDO RIO MENEZES VILLARINO
Presidente da Comissão Permanente
de Orçamento, Finanças e Contabilidade

RECEBI
10/06/2026
O. Domingues



Ofício nº 004/2026 – COFC - C

Estância Turística de Paraguaçu Paulista, 9 de junho de 2026.

À
EMEF Profª Therezinha de Lourdes Cação Goya
Rua Manoel Antônio de Souza, nº 1332
Barra Funda

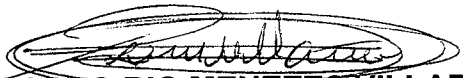
Assunto: Convite para Audiência Pública.

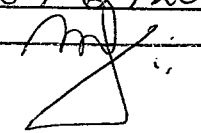
A Comissão de Orçamento, Finanças e Contabilidade realizará no dia **13 de junho**, sábado, às **14h**, no Plenário da Câmara Municipal, uma Audiência Pública para discutir o Projeto de Lei nº 020/2026, que *“Dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para elaboração e execução da Lei Orçamentária de 2027 e dá outras providências”* (Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2027 - LDO 2027).

Assim, convidamos Vossa Senhoria para participar desse momento.

Solicitamos que, na impossibilidade de seu comparecimento, designe representantes para que participem.

Atenciosamente,


RICARDO RIO MENEZES VILLARINO
Presidente da Comissão Permanente
de Orçamento, Finanças e Contabilidade

RECEBI
10 / 6 / 26




Ofício nº 004/2026 – COFC - C

Estância Turística de Paraguaçu Paulista, 9 de junho de 2026.

À
Casa lar
Rua Manoel Antônio de Souza, nº 1896
Barra Funda

Assunto: Convite para Audiência Pública.

A Comissão de Orçamento, Finanças e Contabilidade realizará no dia **13 de junho**, sábado, às **14h**, no Plenário da Câmara Municipal, uma Audiência Pública para discutir o Projeto de Lei nº 020/2026, que *“Dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para elaboração e execução da Lei Orçamentária de 2027 e dá outras providências”* (Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2027 - LDO 2027).

Assim, convidamos Vossa Senhoria para participar desse momento.

Solicitamos que, na impossibilidade de seu comparecimento, designe representantes para que participem.

Atenciosamente,

RICARDO RIO MENEZES VILLARINO
Presidente da Comissão Permanente
de Orçamento, Finanças e Contabilidade

RECEBI
10/06/26
Sobella



Ofício nº 004/2026 – COFC - C

Estância Turística de Paraguaçu Paulista, 9 de junho de 2026.

Ao

Projeto CARA (Construindo Ações Reais para Adolescentes)
Av. Manoel Antônio de Souza, nº 1896

Assunto: Convite para Audiência Pública.

A Comissão de Orçamento, Finanças e Contabilidade realizará no dia **13 de junho**, sábado, às **14h**, no Plenário da Câmara Municipal, uma Audiência Pública para discutir o Projeto de Lei nº 020/2026, que *“Dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para elaboração e execução da Lei Orçamentária de 2027 e dá outras providências”* (Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2027 - LDO 2027).

Assim, convidamos Vossa Senhoria para participar desse momento.

Solicitamos que, na impossibilidade de seu comparecimento, designe representantes para que participem.

Atenciosamente,

RICARDO RIO MENEZES VILLARINO
Presidente da Comissão Permanente
de Orçamento, Finanças e Contabilidade

RECEBI
10/06/26
Isabelle



Ofício nº 004/2026 – COFC - C

Estância Turística de Paraguaçu Paulista, 9 de junho de 2026.

À
Radiativa FM
Rua Doze de Março, nº 770
Centro

Assunto: Convite para Audiência Pública.

A Comissão de Orçamento, Finanças e Contabilidade realizará no dia **13 de junho**, sábado, às **14h**, no Plenário da Câmara Municipal, uma Audiência Pública para discutir o Projeto de Lei nº 020/2026, que *“Dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para elaboração e execução da Lei Orçamentária de 2027 e dá outras providências”* (Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2027 - LDO 2027).

Assim, convidamos Vossa Senhoria para participar desse momento.

Solicitamos que, na impossibilidade de seu comparecimento, designe representantes para que participem.

Atenciosamente,

RICARDO RIO MENEZES VILLARINO
Presidente da Comissão Permanente
de Orçamento, Finanças e Contabilidade

RECEBI
10/06/26



Ofício nº 004/2026 – COFC - C

Estância Turística de Paraguaçu Paulista, 9 de junho de 2026.

Ao
Jornal A Semana Vanguarda
Rua Conselheiro Rodrigues Alves, nº 1288
Jardim Paulista

Assunto: Convite para Audiência Pública.

A Comissão de Orçamento, Finanças e Contabilidade realizará no dia **13 de junho**, sábado, às **14h**, no Plenário da Câmara Municipal, uma Audiência Pública para discutir o Projeto de Lei nº 020/2026, que *“Dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para elaboração e execução da Lei Orçamentária de 2027 e dá outras providências”* (Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2027 - LDO 2027).

Assim, convidamos Vossa Senhoria para participar desse momento.

Solicitamos que, na impossibilidade de seu comparecimento, designe representantes para que participem.

Atenciosamente,

RICARDO RIO MENEZES VILLARINO
Presidente da Comissão Permanente
de Orçamento, Finanças e Contabilidade

RECEBI
10/06/2026
Junho de 2026



Ofício nº 004/2026 – COFC - C

Estância Turística de Paraguaçu Paulista, 9 de junho de 2026.

À
Secretaria de Educação
Rua 15 de Novembro, nº 714
Centro

Assunto: Convite para Audiência Pública.

A Comissão de Orçamento, Finanças e Contabilidade realizará no dia **13 de junho**, sábado, às **14h**, no Plenário da Câmara Municipal, uma Audiência Pública para discutir o Projeto de Lei nº 020/2026, que *“Dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para elaboração e execução da Lei Orçamentária de 2027 e dá outras providências”* (Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2027 - LDO 2027).

Assim, convidamos Vossa Senhoria para participar desse momento.

Solicitamos que, na impossibilidade de seu comparecimento, designe representantes para que participem.

Atenciosamente,


RICARDO RIO MENEZES VILLARINO
Presidente da Comissão Permanente
de Orçamento, Finanças e Contabilidade

11 **RECEBI**
106/26
Amo. Celso C. Costa



Ofício nº 004/2026 – COFC - C

Estância Turística de Paraguaçu Paulista, 9 de junho de 2026.

À
ACE (Associação Comercial e Empresarial)
Av. Sete de Setembro, nº 765
Centro

Assunto: Convite para Audiência Pública.

A Comissão de Orçamento, Finanças e Contabilidade realizará no dia **13 de junho**, sábado, às **14h**, no Plenário da Câmara Municipal, uma Audiência Pública para discutir o Projeto de Lei nº 020/2026, que *“Dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para elaboração e execução da Lei Orçamentária de 2027 e dá outras providências”* (Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2027 - LDO 2027).

Assim, convidamos Vossa Senhoria para participar desse momento.

Solicitamos que, na impossibilidade de seu comparecimento, designe representantes para que participem.

Atenciosamente,

RICARDO RIO MENEZES VILLARINO
Presidente da Comissão Permanente
de Orçamento, Finanças e Contabilidade

11 RECEBI 16/26



Ofício nº 004/2026 – COFC - C

Estância Turística de Paraguaçu Paulista, 9 de junho de 2026.

Ao
CREAS (Centro de Referência Especializado de Assistência Social)
Rua Quinze de Novembro, nº 500

Assunto: Convite para Audiência Pública.

A Comissão de Orçamento, Finanças e Contabilidade realizará no dia **13 de junho**, sábado, às **14h**, no Plenário da Câmara Municipal, uma Audiência Pública para discutir o Projeto de Lei nº 020/2026, que *“Dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para elaboração e execução da Lei Orçamentária de 2027 e dá outras providências”* (Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2027 - LDO 2027).

Assim, convidamos Vossa Senhoria para participar desse momento.

Solicitamos que, na impossibilidade de seu comparecimento, designe representantes para que participem.

Atenciosamente,

RICARDO RIO MENEZES VILLARINO
Presidente da Comissão Permanente
de Orçamento, Finanças e Contabilidade

Recebido
11/06/2026
Admini

RECER



Palácio Legislativo Água Grande

Câmara Municipal
Estância Turística de Paraguaçu Paulista**Ofício nº 004/2026 – COFC - C**

Estância Turística de Paraguaçu Paulista, 9 de junho de 2026.

Ao
Programa Liberdade Assistida
Rua Quinze de Novembro, nº 500

Assunto: Convite para Audiência Pública.

A Comissão de Orçamento, Finanças e Contabilidade realizará no dia **13 de junho**, sábado, às **14h**, no Plenário da Câmara Municipal, uma Audiência Pública para discutir o Projeto de Lei nº 020/2026, que *"Dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para elaboração e execução da Lei Orçamentária de 2027 e dá outras providências"* (Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2027 - LDO 2027).

Assim, convidamos Vossa Senhoria para participar desse momento.

Solicitamos que, na impossibilidade de seu comparecimento, designe representantes para que participem.

Atenciosamente,

RICARDO RIO MENEZES VILLARINO
Presidente da Comissão Permanente
de Orçamento, Finanças e Contabilidade

*Recebi
11/06/2026
Mabuf*

RECEBI

Plenário "Vereador Oscar Porfírio Neto"

Rua Guerino Matheus, 205 – Fone/Fax (18) 3361-1047 – CEP 19703-060 – Paraguaçu Paulista (SP)
CNPJ 51.500.619/0001-04 – Website: www.paraguacupaulista.sp.leg.br



Palácio Legislativo Água Grande

Câmara Municipal
Estância Turística de Paraguaçu Paulista

Ofício nº 004/2026 – COFC - C

Estância Turística de Paraguaçu Paulista, 9 de junho de 2026.

12 maio

Ao
Rotary Clube
Av. Galdino, nº 10**Assunto:** Convite para Audiência Pública.

A Comissão de Orçamento, Finanças e Contabilidade realizará no dia **13 de junho**, sábado, às **14h**, no Plenário da Câmara Municipal, uma Audiência Pública para discutir o Projeto de Lei nº 020/2026, que *“Dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para elaboração e execução da Lei Orçamentária de 2027 e dá outras providências”* (Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2027 - LDO 2027).

Assim, convidamos Vossa Senhoria para participar desse momento.

Solicitamos que, na impossibilidade de seu comparecimento, designe representantes para que participem.

Atenciosamente,

RICARDO RIO MENEZES VILLARINO
Presidente da Comissão Permanente
de Orçamento, Finanças e Contabilidade

RECEBI
11 / 06 / 2026

Plenário “Vereador Oscar Porfírio Neto”

Rua Guerino Matheus, 205 – Fone/Fax (18) 3361-1047 – CEP 19703-060 – Paraguaçu Paulista (SP)
CNPJ 51.500.619/0001-04 – Website: www.paraguacupaulista.sp.leg.br



Ofício nº 004/2026 – COFC - C

Estância Turística de Paraguaçu Paulista, 9 de junho de 2026.

Neto

À
Loja Maçônica Fraternidade Paraguaçu
Rua Doze de Março, nº 314

Assunto: Convite para Audiência Pública.

A Comissão de Orçamento, Finanças e Contabilidade realizará no dia **13 de junho**, sábado, às **14h**, no Plenário da Câmara Municipal, uma Audiência Pública para discutir o Projeto de Lei nº 020/2026, que “*Dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para elaboração e execução da Lei Orçamentária de 2027 e dá outras providências*” (Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2027 - LDO 2027).

Assim, convidamos Vossa Senhoria para participar desse momento.

Solicitamos que, na impossibilidade de seu comparecimento, designe representantes para que participem.

Atenciosamente,

RICARDO RIO MENEZES VILLARINO
Presidente da Comissão Permanente
de Orçamento, Finanças e Contabilidade

RECEBI
11/06/26
am



Ofício nº 004/2026 – COFC - C

Estância Turística de Paraguaçu Paulista, 9 de junho de 2026.

Ao
Colégio MVC Objetivo
Rua Santos Dumont, nº 503

Assunto: Convite para Audiência Pública.

A Comissão de Orçamento, Finanças e Contabilidade realizará no dia **13 de junho**, sábado, às **14h**, no Plenário da Câmara Municipal, uma Audiência Pública para discutir o Projeto de Lei nº 020/2026, que *“Dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para elaboração e execução da Lei Orçamentária de 2027 e dá outras providências”* (Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2027 - LDO 2027).

Assim, convidamos Vossa Senhoria para participar desse momento.

Solicitamos que, na impossibilidade de seu comparecimento, designe representantes para que participem.

Atenciosamente,

RICARDO RIO MENEZES VILLARINO
Presidente da Comissão Permanente
de Orçamento, Finanças e Contabilidade

RECEBI
11/06/26
Regina C. Silva



Ofício nº 004/2026 – COFC - C

Estância Turística de Paraguaçu Paulista, 9 de junho de 2026.

À
Secretaria de Saúde
Rua Maria Paula Gambier Costa, nº 819

Assunto: Convite para Audiência Pública.

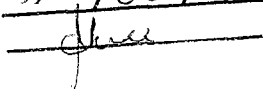
A Comissão de Orçamento, Finanças e Contabilidade realizará no dia **13 de junho**, sábado, às **14h**, no Plenário da Câmara Municipal, uma Audiência Pública para discutir o Projeto de Lei nº 020/2026, que *“Dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para elaboração e execução da Lei Orçamentária de 2027 e dá outras providências”* (Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2027 - LDO 2027).

Assim, convidamos Vossa Senhoria para participar desse momento.

Solicitamos que, na impossibilidade de seu comparecimento, designe representantes para que participem.

Atenciosamente,


RICARDO RIO MENEZES VILLARINO
Presidente da Comissão Permanente
de Orçamento, Finanças e Contabilidade

RECEBI
11 / 06 / 26




Ofício nº 004/2026 – COFC - C

Estância Turística de Paraguaçu Paulista, 9 de junho de 2026.

À
EMEF Coronel Antônio Nogueira
Rua Maria Paula Gambier Costa, nº 586
Centro

Assunto: Convite para Audiência Pública.

A Comissão de Orçamento, Finanças e Contabilidade realizará no dia **13 de junho**, sábado, às **14h**, no Plenário da Câmara Municipal, uma Audiência Pública para discutir o Projeto de Lei nº 020/2026, que *“Dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para elaboração e execução da Lei Orçamentária de 2027 e dá outras providências”* (Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2027 - LDO 2027).

Assim, convidamos Vossa Senhoria para participar desse momento.

Solicitamos que, na impossibilidade de seu comparecimento, designe representantes para que participem.

Atenciosamente,

RICARDO RIO MENEZES VILLARINO
Presidente da Comissão Permanente
de Orçamento, Finanças e Contabilidade

RECEBI

11 / 06 / 2026
Vinício de S. Mendes



Ofício nº 004/2026 – COFC - C

Estância Turística de Paraguaçu Paulista, 9 de junho de 2026.

À

Associação Paraguaçuense de Combate ao Câncer
R. Santos Dumont, nº 323

Assunto: Convite para Audiência Pública.

A Comissão de Orçamento, Finanças e Contabilidade realizará no dia **13 de junho**, sábado, às **14h**, no Plenário da Câmara Municipal, uma Audiência Pública para discutir o Projeto de Lei nº 020/2026, que *“Dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para elaboração e execução da Lei Orçamentária de 2027 e dá outras providências”* (Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2027 - LDO 2027).

Assim, convidamos Vossa Senhoria para participar desse momento.

Solicitamos que, na impossibilidade de seu comparecimento, designe representantes para que participem.

Atenciosamente,

RICARDO RIO MENEZES VILLARINO
Presidente da Comissão Permanente
de Orçamento, Finanças e Contabilidade

RECEBI
11/06/26
Jesiane
ASSOCIAÇÃO DE COMBATE AO CÂNCER
DATA 11 / 06 / 26



Ofício nº 004/2026 – COFC - C

Estância Turística de Paraguaçu Paulista, 9 de junho de 2026.

Ao
GAH (Grupo de Apoio Humanitário)
Av. Galdino, nº 70

Assunto: Convite para Audiência Pública.

A Comissão de Orçamento, Finanças e Contabilidade realizará no dia **13 de junho**, sábado, às **14h**, no Plenário da Câmara Municipal, uma Audiência Pública para discutir o Projeto de Lei nº 020/2026, que *“Dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para elaboração e execução da Lei Orçamentária de 2027 e dá outras providências”* (Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2027 - LDO 2027).

Assim, convidamos Vossa Senhoria para participar desse momento.

Solicitamos que, na impossibilidade de seu comparecimento, designe representantes para que participem.

Atenciosamente,

RICARDO RIO MENEZES VILLARINO
Presidente da Comissão Permanente
de Orçamento, Finanças e Contabilidade

RECEBI
11/06/2026



Ofício nº 004/2026 – COFC - C

Estância Turística de Paraguaçu Paulista, 9 de junho de 2026.

Ao
Tiro de Guerra
Rua Doze de Março, nº 826
Centro

Assunto: Convite para Audiência Pública.

A Comissão de Orçamento, Finanças e Contabilidade realizará no dia **13 de junho**, sábado, às **14h**, no Plenário da Câmara Municipal, uma Audiência Pública para discutir o Projeto de Lei nº 020/2026, que *“Dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para elaboração e execução da Lei Orçamentária de 2027 e dá outras providências”* (Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2027 - LDO 2027).

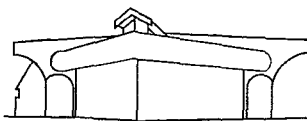
Assim, convidamos Vossa Senhoria para participar desse momento.

Solicitamos que, na impossibilidade de seu comparecimento, designe representantes para que participem.

Atenciosamente,

RICARDO RIO MENEZES VILLARINO
Presidente da Comissão Permanente
de Orçamento, Finanças e Contabilidade

11 REGEBI
11/06/26



Palácio Legislativo Água Grande

Câmara Municipal
Estância Turística de Paraguaçu Paulista**Ofício nº 004/2026 – COFC - C**

Estância Turística de Paraguaçu Paulista, 9 de junho de 2026.

À
Associação Luizas de Marillac
Rua Caramuru, nº 535
Centro

Assunto: Convite para Audiência Pública.

A Comissão de Orçamento, Finanças e Contabilidade realizará no dia **13 de junho**, sábado, às **14h**, no Plenário da Câmara Municipal, uma Audiência Pública para discutir o Projeto de Lei nº 020/2026, que *“Dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para elaboração e execução da Lei Orçamentária de 2027 e dá outras providências”* (Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2027 - LDO 2027).

Assim, convidamos Vossa Senhoria para participar desse momento.

Solicitamos que, na impossibilidade de seu comparecimento, designe representantes para que participem.

Atenciosamente,

RICARDO RIO MENEZES VILLARINO
Presidente da Comissão Permanente
de Orçamento, Finanças e Contabilidade

RECEBI
11/06/26

Plenário “Vereador Oscar Porfírio Neto”

Rua Guerino Matheus, 205 – Fone/Fax (18) 3361-1047 – CEP 19703-060 – Paraguaçu Paulista (SP)

CNPJ 51.500.619/0001-04 – Website: www.paraguacupaulista.sp.leg.br



Ofício nº 004/2026 – COFC - C

Estância Turística de Paraguaçu Paulista, 9 de junho de 2026.

Ao
Hospital Santa Casa
Rua Caramuru, nº 568

Assunto: Convite para Audiência Pública.

A Comissão de Orçamento, Finanças e Contabilidade realizará no dia **13 de junho**, sábado, às **14h**, no Plenário da Câmara Municipal, uma Audiência Pública para discutir o Projeto de Lei nº 020/2026, que *“Dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para elaboração e execução da Lei Orçamentária de 2027 e dá outras providências”* (Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2027 - LDO 2027).

Assim, convidamos Vossa Senhoria para participar desse momento.

Solicitamos que, na impossibilidade de seu comparecimento, designe representantes para que participem.

Atenciosamente,

RICARDO RIO MENEZES VILLARINO
Presidente da Comissão Permanente
de Orçamento, Finanças e Contabilidade

RECEBI
10 106/26



Ofício nº 004/2026 – COFC - C

Estância Turística de Paraguaçu Paulista, 9 de junho de 2026.

À
EMEI Dona Maria Pereira Briso
Rua Santos Dumont, nº 1436
Vila Affini

Assunto: Convite para Audiência Pública.

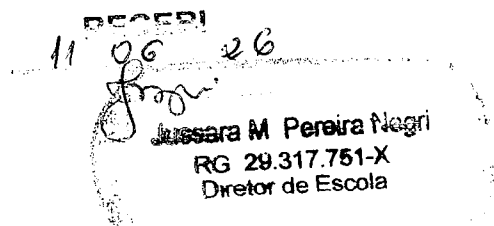
A Comissão de Orçamento, Finanças e Contabilidade realizará no dia **13 de junho**, sábado, às **14h**, no Plenário da Câmara Municipal, uma Audiência Pública para discutir o Projeto de Lei nº 020/2026, que *“Dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para elaboração e execução da Lei Orçamentária de 2027 e dá outras providências”* (Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2027 - LDO 2027).

Assim, convidamos Vossa Senhoria para participar desse momento.

Solicitamos que, na impossibilidade de seu comparecimento, designe representantes para que participem.

Atenciosamente,

RICARDO RIO MENEZES VILLARINO
Presidente da Comissão Permanente
de Orçamento, Finanças e Contabilidade





Ofício nº 004/2026 – COFC - C

Estância Turística de Paraguaçu Paulista, 9 de junho de 2026.

À
EMEF Prof. Antônio Mazzei
Rua Conceição de Monte Alegre, nº 200
Vila Affini

Assunto: Convite para Audiência Pública.

A Comissão de Orçamento, Finanças e Contabilidade realizará no dia **13 de junho**, sábado, às **14h**, no Plenário da Câmara Municipal, uma Audiência Pública para discutir o Projeto de Lei nº 020/2026, que *“Dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para elaboração e execução da Lei Orçamentária de 2027 e dá outras providências”* (Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2027 - LDO 2027).

Assim, convidamos Vossa Senhoria para participar desse momento.

Solicitamos que, na impossibilidade de seu comparecimento, designe representantes para que participem.

Atenciosamente,

RICARDO RIO MENEZES VILLARINO
Presidente da Comissão Permanente
de Orçamento, Finanças e Contabilidade

RECEBI

11 / 6 / 2026



Ofício nº 004/2026 – COFC - C

Estância Turística de Paraguaçu Paulista, 9 de junho de 2026.

À
EEI Castelinho
Av. Siqueira Campos, nº 215

Assunto: Convite para Audiência Pública.

A Comissão de Orçamento, Finanças e Contabilidade realizará no dia **13 de junho**, sábado, às **14h**, no Plenário da Câmara Municipal, uma Audiência Pública para discutir o Projeto de Lei nº 020/2026, que “*Dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para elaboração e execução da Lei Orçamentária de 2027 e dá outras providências*” (Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2027 - LDO 2027).

Assim, convidamos Vossa Senhoria para participar desse momento.

Solicitamos que, na impossibilidade de seu comparecimento, designe representantes para que participem.

Atenciosamente,

RICARDO RIO MENEZES VILLARINO
Presidente da Comissão Permanente
de Orçamento, Finanças e Contabilidade

RECEBI
11.06.26
R. Angla



Ofício nº 004/2026 – COFC - C

Estância Turística de Paraguaçu Paulista, 9 de junho de 2026.

À
Secretaria de Esportes
Avenida Siqueira Campos, nº188
Centro

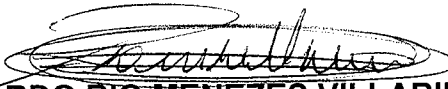
Assunto: Convite para Audiência Pública.

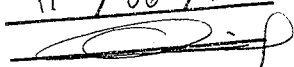
A Comissão de Orçamento, Finanças e Contabilidade realizará no dia **13 de junho**, sábado, às **14h**, no Plenário da Câmara Municipal, uma Audiência Pública para discutir o Projeto de Lei nº 020/2026, que *“Dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para elaboração e execução da Lei Orçamentária de 2027 e dá outras providências”* (Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2027 - LDO 2027).

Assim, convidamos Vossa Senhoria para participar desse momento.

Solicitamos que, na impossibilidade de seu comparecimento, designe representantes para que participem.

Atenciosamente,


RICARDO RIO MENEZES VILLARINO
Presidente da Comissão Permanente
de Orçamento, Finanças e Contabilidade

RECEBI
11 / 06 / 26




Ofício nº 004/2026 – COFC - C

Estância Turística de Paraguaçu Paulista, 9 de junho de 2026.

À
Secretaria de Assistência Social
Av. Siqueira Campos, nº 124

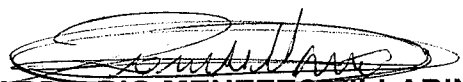
Assunto: Convite para Audiência Pública.

A Comissão de Orçamento, Finanças e Contabilidade realizará no dia **13 de junho**, sábado, às **14h**, no Plenário da Câmara Municipal, uma Audiência Pública para discutir o Projeto de Lei nº 020/2026, que *“Dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para elaboração e execução da Lei Orçamentária de 2027 e dá outras providências”* (Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2027 - LDO 2027).

Assim, convidamos Vossa Senhoria para participar desse momento.

Solicitamos que, na impossibilidade de seu comparecimento, designe representantes para que participem.

Atenciosamente,


RICARDO RIO MENEZES VILLARINO
Presidente da Comissão Permanente
de Orçamento, Finanças e Contabilidade

RECEBI

11/ 106 /26

Plenário “Vereador Oscar Porfírio Neto”

Rua Guerino Matheus, 205 – Fone/Fax (18) 3361-1047 – CEP 19703-060 – Paraguaçu Paulista (SP)
CNPJ 51.500.619/0001-04 – Website: www.paraguacupaulista.sp.leg.br



Ofício nº 004/2026 – COFC - C

Estância Turística de Paraguaçu Paulista, 9 de junho de 2026.

À
Secretaria de Obras e Serviços Públicos
Rua Almeida Porto, nº 209
Jardim Panambi

Assunto: Convite para Audiência Pública.

A Comissão de Orçamento, Finanças e Contabilidade realizará no dia **13 de junho**, sábado, às **14h**, no Plenário da Câmara Municipal, uma Audiência Pública para discutir o Projeto de Lei nº 020/2026, que *“Dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para elaboração e execução da Lei Orçamentária de 2027 e dá outras providências”* (Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2027 - LDO 2027).

Assim, convidamos Vossa Senhoria para participar desse momento.

Solicitamos que, na impossibilidade de seu comparecimento, designe representantes para que participem.

Atenciosamente,

RICARDO RIO MENEZES VILLARINO
Presidente da Comissão Permanente
de Orçamento, Finanças e Contabilidade

RECEBI
11/06/26
M&H



Ofício nº 004/2026 – COFC - C

Estância Turística de Paraguaçu Paulista, 9 de junho de 2026.

À
Casa do Artesão
Av. Brasil, s/nº

Assunto: Convite para Audiência Pública.

A Comissão de Orçamento, Finanças e Contabilidade realizará no dia **13 de junho**, sábado, às **14h**, no Plenário da Câmara Municipal, uma Audiência Pública para discutir o Projeto de Lei nº 020/2026, que *“Dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para elaboração e execução da Lei Orçamentária de 2027 e dá outras providências”* (Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2027 - LDO 2027).

Assim, convidamos Vossa Senhoria para participar desse momento.

Solicitamos que, na impossibilidade de seu comparecimento, designe representantes para que participem.

Atenciosamente,

RICARDO RIO MENEZES VILLARINO
Presidente da Comissão Permanente
de Orçamento, Finanças e Contabilidade

RECEBI
12/06/2026



Ofício nº 004/2026 – COFC - C

Estância Turística de Paraguaçu Paulista, 9 de junho de 2026.

À
Secretaria de Turismo e Cultura
Avenida Miguel Deliberador, nº 217
Centro

Assunto: Convite para Audiência Pública.

A Comissão de Orçamento, Finanças e Contabilidade realizará no dia **13 de junho**, sábado, às **14h**, no Plenário da Câmara Municipal, uma Audiência Pública para discutir o Projeto de Lei nº 020/2026, que *“Dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para elaboração e execução da Lei Orçamentária de 2027 e dá outras providências”* (Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2027 - LDO 2027).

Assim, convidamos Vossa Senhoria para participar desse momento.

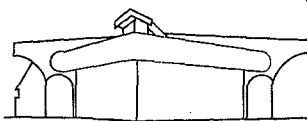
Solicitamos que, na impossibilidade de seu comparecimento, designe representantes para que participem.

Atenciosamente,

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAGUAÇU PAULISTA DEPARTAMENTO DE TURISMO E CULTURA	
ATENDIMENTO	
PROTOCOLO Nº	20
Data	12/6/26
Horas	10:45
	
Visto do Atendente	


RICARDO RIO MENEZES VILLARINO
Presidente da Comissão Permanente
de Orçamento, Finanças e Contabilidade

RECEBI



Palácio Legislativo Água Grande

Câmara Municipal
Estância Turística de Paraguaçu Paulista

Ofício nº 004/2026 – COFC - C

Estância Turística de Paraguaçu Paulista, 9 de junho de 2026.

KILL

Ao
Lions Clube
Av. Paraguaçu, nº 12

Assunto: Convite para Audiência Pública.

A Comissão de Orçamento, Finanças e Contabilidade realizará no dia **13 de junho**, sábado, às **14h**, no Plenário da Câmara Municipal, uma Audiência Pública para discutir o Projeto de Lei nº 020/2026, que “*Dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para elaboração e execução da Lei Orçamentária de 2027 e dá outras providências*” (Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2027 - LDO 2027).

Assim, convidamos Vossa Senhoria para participar desse momento.

Solicitamos que, na impossibilidade de seu comparecimento, designe representantes para que participem.

Atenciosamente,

RICARDO RIO MENEZES VILLARINO
Presidente da Comissão Permanente
de Orçamento, Finanças e Contabilidade

RECER
12/06/2026

Plenário “Vereador Oscar Porfírio Neto”

Rua Guerino Matheus, 205 – Fone/Fax (18) 3361-1047 – CEP 19703-060 – Paraguaçu Paulista (SP)
CNPJ 51.500.619/0001-04 – Website: www.paraguacupaulista.sp.leg.br



Ofício nº 004/2026 – COFC - C

Estância Turística de Paraguaçu Paulista, 9 de junho de 2026.

Ao
Dispensário Municipal
R. Doze de Março, 239
Centro

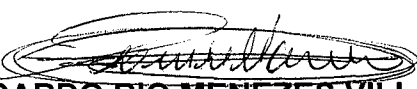
Assunto: Convite para Audiência Pública.

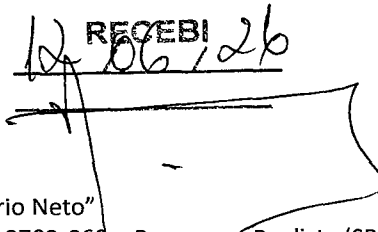
A Comissão de Orçamento, Finanças e Contabilidade realizará no dia **13 de junho**, sábado, às **14h**, no Plenário da Câmara Municipal, uma Audiência Pública para discutir o Projeto de Lei nº 020/2026, que *“Dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para elaboração e execução da Lei Orçamentária de 2027 e dá outras providências”* (Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2027 - LDO 2027).

Assim, convidamos Vossa Senhoria para participar desse momento.

Solicitamos que, na impossibilidade de seu comparecimento, designe representantes para que participem.

Atenciosamente,


RICARDO RIO MENEZES VILLARINO
Presidente da Comissão Permanente
de Orçamento, Finanças e Contabilidade


RECEBI
12/06/26



Ofício nº 004/2026 – COFC - C

Estância Turística de Paraguaçu Paulista, 9 de junho de 2026.

À
Unidade da Mulher
R. Barão do Rio Branco, nº350
Centro

Assunto: Convite para Audiência Pública.

A Comissão de Orçamento, Finanças e Contabilidade realizará no dia **13 de junho**, sábado, às **14h**, no Plenário da Câmara Municipal, uma Audiência Pública para discutir o Projeto de Lei nº 020/2026, que *“Dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para elaboração e execução da Lei Orçamentária de 2027 e dá outras providências”* (Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2027 - LDO 2027).

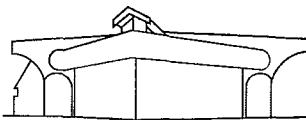
Assim, convidamos Vossa Senhoria para participar desse momento.

Solicitamos que, na impossibilidade de seu comparecimento, designe representantes para que participem.

Atenciosamente,

RICARDO RIO MENEZES VILLARINO
Presidente da Comissão Permanente
de Orçamento, Finanças e Contabilidade

RECEBI
12 / 06 / 26



Palácio Legislativo Água Grande

Câmara Municipal
Estância Turística de Paraguaçu Paulista**Ofício nº 004/2026 – COFC - C**

Estância Turística de Paraguaçu Paulista, 9 de junho de 2026.

À
Apae - Paraguaçu Paulista
R. Santos Dumont, nº 2022
Vila Athaide

Assunto: Convite para Audiência Pública.

A Comissão de Orçamento, Finanças e Contabilidade realizará no dia **13 de junho**, sábado, às **14h**, no Plenário da Câmara Municipal, uma Audiência Pública para discutir o Projeto de Lei nº 020/2026, que *“Dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para elaboração e execução da Lei Orçamentária de 2027 e dá outras providências”* (Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2027 - LDO 2027).

Assim, convidamos Vossa Senhoria para participar desse momento.

Solicitamos que, na impossibilidade de seu comparecimento, designe representantes para que participem.

Atenciosamente,

RICARDO RIO MENEZES VILLARINO
Presidente da Comissão Permanente
de Orçamento, Finanças e Contabilidade

RECEBI
12 / 06 / 2026
Márcia Carneiro

Plenário “Vereador Oscar Porfírio Neto”

Rua Guerino Matheus, 205 – Fone/Fax (18) 3361-1047 – CEP 19703-060 – Paraguaçu Paulista (SP)

CNPJ 51.500.619/0001-04 – Website: www.paraguacupaulista.sp.leg.br



Ofício nº 004/2026 – COFC - C

Estância Turística de Paraguaçu Paulista, 9 de junho de 2026.

À
UBS Vila Popular
Rua Piauí, nº 191
Vila Gammon

Assunto: Convite para Audiência Pública.

A Comissão de Orçamento, Finanças e Contabilidade realizará no dia **13 de junho**, sábado, às **14h**, no Plenário da Câmara Municipal, uma Audiência Pública para discutir o Projeto de Lei nº 020/2026, que *“Dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para elaboração e execução da Lei Orçamentária de 2027 e dá outras providências”* (Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2027 - LDO 2027).

Assim, convidamos Vossa Senhoria para participar desse momento.

Solicitamos que, na impossibilidade de seu comparecimento, designe representantes para que participem.

Atenciosamente,

RICARDO RIO MENEZES VILLARINO
Presidente da Comissão Permanente
de Orçamento, Finanças e Contabilidade

RECEBI
12/06/26



Ofício nº 004/2026 – COFC - C

Estância Turística de Paraguaçu Paulista, 9 de junho de 2026.

À
EMEI Profª Maria Antônia Torres Gobbi Alfredo
Rua Ruth Deliberador, nº 90
Jardim José Machado de Campos

Assunto: Convite para Audiência Pública.

A Comissão de Orçamento, Finanças e Contabilidade realizará no dia **13 de junho**, sábado, às **14h**, no Plenário da Câmara Municipal, uma Audiência Pública para discutir o Projeto de Lei nº 020/2026, que *“Dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para elaboração e execução da Lei Orçamentária de 2027 e dá outras providências”* (Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2027 - LDO 2027).

Assim, convidamos Vossa Senhoria para participar desse momento.

Solicitamos que, na impossibilidade de seu comparecimento, designe representantes para que participem.

Atenciosamente,

RICARDO RIO MENEZES VILLARINO
Presidente da Comissão Permanente
de Orçamento, Finanças e Contabilidade

RECEBI



Ofício nº 004/2026 – COFC - C

Estância Turística de Paraguaçu Paulista, 9 de junho de 2026.

À
Rádio Destak
Av. Ademar de Barros, nº 750
Jardim Tênis Clube

Assunto: Convite para Audiência Pública.

A Comissão de Orçamento, Finanças e Contabilidade realizará no dia **13 de junho**, sábado, às **14h**, no Plenário da Câmara Municipal, uma Audiência Pública para discutir o Projeto de Lei nº 020/2026, que *“Dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para elaboração e execução da Lei Orçamentária de 2027 e dá outras providências”* (Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2027 - LDO 2027).

Assim, convidamos Vossa Senhoria para participar desse momento.

Solicitamos que, na impossibilidade de seu comparecimento, designe representantes para que participem.

Atenciosamente,

RICARDO RIO MENEZES VILLARINO
Presidente da Comissão Permanente
de Orçamento, Finanças e Contabilidade

RECEBI 12/06/2026



Ofício nº 004/2026 – COFC - C

Estância Turística de Paraguaçu Paulista, 9 de junho de 2026.

À
EMEF Profª Cléia Caçapava Silva
Rua Alagoas, nº 455
Jardim Murilo Macedo

Assunto: Convite para Audiência Pública.

A Comissão de Orçamento, Finanças e Contabilidade realizará no dia **13 de junho**, sábado, às **14h**, no Plenário da Câmara Municipal, uma Audiência Pública para discutir o Projeto de Lei nº 020/2026, que *“Dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para elaboração e execução da Lei Orçamentária de 2027 e dá outras providências”* (Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2027 - LDO 2027).

Assim, convidamos Vossa Senhoria para participar desse momento.

Solicitamos que, na impossibilidade de seu comparecimento, designe representantes para que participem.

Atenciosamente,

RICARDO RIO MENEZES VILLARINO
Presidente da Comissão Permanente
de Orçamento, Finanças e Contabilidade

RECEBI
32/06/2026
[Handwritten signature]



Ofício nº 004/2026 – COFC - C

Estância Turística de Paraguaçu Paulista, 9 de junho de 2026.

Ao
Projeto Clube da Juventude I
Rua Sebastião Ribeiro Nogueira
Jardim Murilo Macedo

Assunto: Convite para Audiência Pública.

A Comissão de Orçamento, Finanças e Contabilidade realizará no dia **13 de junho**, sábado, às **14h**, no Plenário da Câmara Municipal, uma Audiência Pública para discutir o Projeto de Lei nº 020/2026, que *“Dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para elaboração e execução da Lei Orçamentária de 2027 e dá outras providências”* (Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2027 - LDO 2027).

Assim, convidamos Vossa Senhoria para participar desse momento.

Solicitamos que, na impossibilidade de seu comparecimento, designe representantes para que participem.

Atenciosamente,

RICARDO RIO MENEZES VILLARINO
Presidente da Comissão Permanente
de Orçamento, Finanças e Contabilidade

RECEBI
12/06/2026
Maurício P. Santos



Ofício nº 004/2026 – COFC - C

Estância Turística de Paraguaçu Paulista, 9 de junho de 2026.

À
ESF V- Antonio Pertinhez
Rua Ver. Jose Ricardo Pellizzer, nº 40
Conj. Hab. Antonio Pertinhez

Assunto: Convite para Audiência Pública.

A Comissão de Orçamento, Finanças e Contabilidade realizará no dia **13 de junho**, sábado, às **14h**, no Plenário da Câmara Municipal, uma Audiência Pública para discutir o Projeto de Lei nº 020/2026, que *“Dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para elaboração e execução da Lei Orçamentária de 2027 e dá outras providências”* (Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2027 - LDO 2027).

Assim, convidamos Vossa Senhoria para participar desse momento.

Solicitamos que, na impossibilidade de seu comparecimento, designe representantes para que participem.

Atenciosamente,

RICARDO RIO MENEZES VILLARINO
Presidente da Comissão Permanente
de Orçamento, Finanças e Contabilidade

RECEBI
12/06/26
Emilly



Ofício nº 004/2026 – COFC - C

Estância Turística de Paraguaçu Paulista, 9 de junho de 2026.

À
EMEI Algodão Doce
Rua Vereador José Ricardo Pellizer, nº 320
Conjunto Habitacional Antônio Pertinhez

Assunto: Convite para Audiência Pública.

A Comissão de Orçamento, Finanças e Contabilidade realizará no dia **13 de junho**, sábado, às **14h**, no Plenário da Câmara Municipal, uma Audiência Pública para discutir o Projeto de Lei nº 020/2026, que “*Dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para elaboração e execução da Lei Orçamentária de 2027 e dá outras providências*” (Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2027 - LDO 2027).

Assim, convidamos Vossa Senhoria para participar desse momento.

Solicitamos que, na impossibilidade de seu comparecimento, designe representantes para que participem.

Atenciosamente,


RICARDO RIO MENEZES VILLARINO
Presidente da Comissão Permanente
de Orçamento, Finanças e Contabilidade

RECEBI

12 / 06 / 26
DI Jéssica Dutra



Palácio Legislativo Água Grande

Câmara Municipal
Estância Turística de Paraguaçu Paulista**Ofício nº 004/2026 – COFC - C**

Estância Turística de Paraguaçu Paulista, 9 de junho de 2026.

À
EMEI Profª Marilda de Lima Vitor Faria
Av. Brasil, nº 1914
Vila Thaide

Assunto: Convite para Audiência Pública.

A Comissão de Orçamento, Finanças e Contabilidade realizará no dia **13 de junho**, sábado, às **14h**, no Plenário da Câmara Municipal, uma Audiência Pública para discutir o Projeto de Lei nº 020/2026, que *“Dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para elaboração e execução da Lei Orçamentária de 2027 e dá outras providências”* (Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2027 - LDO 2027).

Assim, convidamos Vossa Senhoria para participar desse momento.

Solicitamos que, na impossibilidade de seu comparecimento, designe representantes para que participem.

Atenciosamente,

RICARDO RIO MENEZES VILLARINO
Presidente da Comissão Permanente
de Orçamento, Finanças e Contabilidade

Elaine Cristina M. Takemura
Assessor de Direção

RECEDI
12 / 06 / 2026

Elaine Cristina M. Takemura
Assessor de Direção



Ofício nº 004/2026 – COFC - C

Estância Turística de Paraguaçu Paulista, 9 de junho de 2026.

Ao
Sindicato dos Servidores Municipais
Av. Sete de Setembro, nº 396
Centro

Assunto: Convite para Audiência Pública.

A Comissão de Orçamento, Finanças e Contabilidade realizará no dia **13 de junho**, sábado, às **14h**, no Plenário da Câmara Municipal, uma Audiência Pública para discutir o Projeto de Lei nº 020/2026, que *“Dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para elaboração e execução da Lei Orçamentária de 2027 e dá outras providências”* (Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2027 - LDO 2027).

Assim, convidamos Vossa Senhoria para participar desse momento.

Solicitamos que, na impossibilidade de seu comparecimento, designe representantes para que participem.

Atenciosamente,

RICARDO RIO MENEZES VILLARINO
Presidente da Comissão Permanente
de Orçamento, Finanças e Contabilidade

RECEBI
12/06/26
Kahor



Ofício nº 004/2026 – COFC - C

Estância Turística de Paraguaçu Paulista, 9 de junho de 2026.

Ao
CRAS I - Mario Covas
Rua Jequitibá, nº 507
Mário Covas

Assunto: Convite para Audiência Pública.

A Comissão de Orçamento, Finanças e Contabilidade realizará no dia **13 de junho**, sábado, às **14h**, no Plenário da Câmara Municipal, uma Audiência Pública para discutir o Projeto de Lei nº 020/2026, que *“Dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para elaboração e execução da Lei Orçamentária de 2027 e dá outras providências”* (Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2027 - LDO 2027).

Assim, convidamos Vossa Senhoria para participar desse momento.

Solicitamos que, na impossibilidade de seu comparecimento, designe representantes para que participem.

Atenciosamente,

RICARDO RIO MENEZES VILLARINO
Presidente da Comissão Permanente
de Orçamento, Finanças e Contabilidade

Recebido 12/06
Amanda P. yohino



Ofício nº 004/2026 – COFC - C

Estância Turística de Paraguaçu Paulista, 9 de junho de 2026.

À
EMEI Bem-Me-Quer
Rua Mangabeiras, nº 443
Conjunto Habitacional Governador Mario Covas

Assunto: Convite para Audiência Pública.

A Comissão de Orçamento, Finanças e Contabilidade realizará no dia **13 de junho**, sábado, às **14h**, no Plenário da Câmara Municipal, uma Audiência Pública para discutir o Projeto de Lei nº 020/2026, que *“Dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para elaboração e execução da Lei Orçamentária de 2027 e dá outras providências”* (Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2027 - LDO 2027).

Assim, convidamos Vossa Senhoria para participar desse momento.

Solicitamos que, na impossibilidade de seu comparecimento, designe representantes para que participem.

Atenciosamente,

RICARDO RIO MENEZES VILLARINO
Presidente da Comissão Permanente
de Orçamento, Finanças e Contabilidade

RECEBI
12/06/26
Ana Claudia de Almeida



Ofício nº 004/2026 – COFC - C

Estância Turística de Paraguaçu Paulista, 9 de junho de 2026.

À
EMEF Prof. Célio Rodrigues
Av. Hugo Simonetti, nº 675
Jardim Das Oliveiras

Assunto: Convite para Audiência Pública.

A Comissão de Orçamento, Finanças e Contabilidade realizará no dia **13 de junho**, sábado, às **14h**, no Plenário da Câmara Municipal, uma Audiência Pública para discutir o Projeto de Lei nº 020/2026, que "*Dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para elaboração e execução da Lei Orçamentária de 2027 e dá outras providências*" (Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2027 - LDO 2027).

Assim, convidamos Vossa Senhoria para participar desse momento.

Solicitamos que, na impossibilidade de seu comparecimento, designe representantes para que participem.

Atenciosamente,

RICARDO RIO MENEZES VILLARINO
Presidente da Comissão Permanente
de Orçamento, Finanças e Contabilidade

RECEBI

12 / 06 / 26

Plenário "Vereador Oscar Porfírio Neto"



Ofício nº 004/2026 – COFC - C

Estância Turística de Paraguaçu Paulista, 9 de junho de 2026.

À
ESF VIII - Jardim das Oliveiras
Av. Hugo Simoneti, nº 715
Jardim das Oliveiras

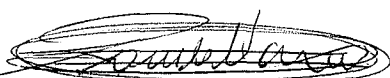
Assunto: Convite para Audiência Pública.

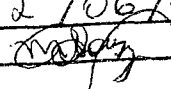
A Comissão de Orçamento, Finanças e Contabilidade realizará no dia **13 de junho**, sábado, às **14h**, no Plenário da Câmara Municipal, uma Audiência Pública para discutir o Projeto de Lei nº 020/2026, que *“Dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para elaboração e execução da Lei Orçamentária de 2027 e dá outras providências”* (Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2027 - LDO 2027).

Assim, convidamos Vossa Senhoria para participar desse momento.

Solicitamos que, na impossibilidade de seu comparecimento, designe representantes para que participem.

Atenciosamente,


RICARDO RIO MENEZES VILLARINO
Presidente da Comissão Permanente
de Orçamento, Finanças e Contabilidade

RECEBI
12/06/26




Ofício nº 004/2026 – COFC - C

Estância Turística de Paraguaçu Paulista, 9 de junho de 2026.

À
EMEF Osório Lemaire de Moraes
Rua Hugo Simoneti, nº 675
Jardim das Oliveiras

Assunto: Convite para Audiência Pública.

A Comissão de Orçamento, Finanças e Contabilidade realizará no dia **13 de junho**, sábado, às **14h**, no Plenário da Câmara Municipal, uma Audiência Pública para discutir o Projeto de Lei nº 020/2026, que *“Dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para elaboração e execução da Lei Orçamentária de 2027 e dá outras providências”* (Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2027 - LDO 2027).

Assim, convidamos Vossa Senhoria para participar desse momento.

Solicitamos que, na impossibilidade de seu comparecimento, designe representantes para que participem.

Atenciosamente,

RICARDO RIO MENEZES VILLARINO
Presidente da Comissão Permanente
de Orçamento, Finanças e Contabilidade

RECEBI
12 / 06 / 2026



Ofício nº 004/2026 – COFC - C

Estância Turística de Paraguaçu Paulista, 9 de junho de 2026.

À
EMEF Alexandrina Penna
Rua Dos Vieras, nº 260
Barra Funda

Assunto: Convite para Audiência Pública.

A Comissão de Orçamento, Finanças e Contabilidade realizará no dia **13 de junho**, sábado, às **14h**, no Plenário da Câmara Municipal, uma Audiência Pública para discutir o Projeto de Lei nº 020/2026, que *“Dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para elaboração e execução da Lei Orçamentária de 2027 e dá outras providências”* (Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2027 - LDO 2027).

Assim, convidamos Vossa Senhoria para participar desse momento.

Solicitamos que, na impossibilidade de seu comparecimento, designe representantes para que participem.

Atenciosamente,

RICARDO RIO MENEZES VILLARINO
Presidente da Comissão Permanente
de Orçamento, Finanças e Contabilidade

RECEBI
12 / 06 / 2026



Ofício nº 004/2026 – COFC - C

Estância Turística de Paraguaçu Paulista, 9 de junho de 2026.

À
EMEF Prof. Sidnei Gomes Salomão
Rua dos Vieiras, nº 220
Barra Funda

Assunto: Convite para Audiência Pública.

A Comissão de Orçamento, Finanças e Contabilidade realizará no dia **13 de junho**, sábado, às **14h**, no Plenário da Câmara Municipal, uma Audiência Pública para discutir o Projeto de Lei nº 020/2026, que *“Dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para elaboração e execução da Lei Orçamentária de 2027 e dá outras providências”* (Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2027 - LDO 2027).

Assim, convidamos Vossa Senhoria para participar desse momento.

Solicitamos que, na impossibilidade de seu comparecimento, designe representantes para que participem.

Atenciosamente,

RICARDO RIO MENEZES VILLARINO
Presidente da Comissão Permanente
de Orçamento, Finanças e Contabilidade

RECEBI
12/06/2026



Ofício nº 004/2026 – COFC - C

Estância Turística de Paraguaçu Paulista, 9 de junho de 2026.

À
ESF VII- Barra Funda
Rua Castro Alves, nº 470
Vila Antônio Simões

Assunto: Convite para Audiência Pública.

A Comissão de Orçamento, Finanças e Contabilidade realizará no dia **13 de junho**, sábado, às **14h**, no Plenário da Câmara Municipal, uma Audiência Pública para discutir o Projeto de Lei nº 020/2026, que *“Dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para elaboração e execução da Lei Orçamentária de 2027 e dá outras providências”* (Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2027 - LDO 2027).

Assim, convidamos Vossa Senhoria para participar desse momento.

Solicitamos que, na impossibilidade de seu comparecimento, designe representantes para que participem.

Atenciosamente,

RICARDO RIO MENEZES VILLARINO
Presidente da Comissão Permanente
de Orçamento, Finanças e Contabilidade

RECEBI
12/06/2026



Ofício nº 004/2026 – COFC - C

Estância Turística de Paraguaçu Paulista, 9 de junho de 2026.

Ao
CRAS II – Barra Funda
Rua Fernando Costa, nº 187

Assunto: Convite para Audiência Pública.

A Comissão de Orçamento, Finanças e Contabilidade realizará no dia **13 de junho**, sábado, às **14h**, no Plenário da Câmara Municipal, uma Audiência Pública para discutir o Projeto de Lei nº 020/2026, que *“Dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para elaboração e execução da Lei Orçamentária de 2027 e dá outras providências”* (Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2027 - LDO 2027).

Assim, convidamos Vossa Senhoria para participar desse momento.

Solicitamos que, na impossibilidade de seu comparecimento, designe representantes para que participem.

Atenciosamente,

RICARDO RIO MENEZES VILLARINO
Presidente da Comissão Permanente
de Orçamento, Finanças e Contabilidade

RECEBI
12/06/26



Ofício nº 004/2026 – COFC - C

Estância Turística de Paraguaçu Paulista, 9 de junho de 2026.

À Senhora
EMEI Girassol
Rua Jerônimo Vieira, nº 463

Assunto: Convite para Audiência Pública.

A Comissão de Orçamento, Finanças e Contabilidade realizará no dia **13 de junho**, sábado, às **14h**, no Plenário da Câmara Municipal, uma Audiência Pública para discutir o Projeto de Lei nº 020/2026, que *“Dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para elaboração e execução da Lei Orçamentária de 2027 e dá outras providências”* (Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2027 - LDO 2027).

Assim, convidamos Vossa Senhoria para participar desse momento.

Solicitamos que, na impossibilidade de seu comparecimento, designe representantes para que participem.

Atenciosamente,

RICARDO RIO MENEZES VILLARINO
Presidente da Comissão Permanente
de Orçamento, Finanças e Contabilidade

RECEBI
12/06/26



Ofício nº 004/2026 – COFC - C

Estância Turística de Paraguaçu Paulista, 9 de junho de 2026.

À
ESF VI - Vila Nova
Rua Francisco da Cruz Cambraia, nº 520
Vila Nova

Assunto: Convite para Audiência Pública.

A Comissão de Orçamento, Finanças e Contabilidade realizará no dia **13 de junho**, sábado, às **14h**, no Plenário da Câmara Municipal, uma Audiência Pública para discutir o Projeto de Lei nº 020/2026, que *“Dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para elaboração e execução da Lei Orçamentária de 2027 e dá outras providências”* (Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2027 - LDO 2027).

Assim, convidamos Vossa Senhoria para participar desse momento.

Solicitamos que, na impossibilidade de seu comparecimento, designe representantes para que participem.

Atenciosamente,

RICARDO RIO MENEZES VILLARINO
Presidente da Comissão Permanente
de Orçamento, Finanças e Contabilidade

RECEBI
12 / 06 / 26
Jesiane



Ofício nº 004/2026 – COFC - C

Estância Turística de Paraguaçu Paulista, 9 de junho de 2026.

À
EMEF Profª Helena Wirgues Ramos
Rua Jeronimo Vieira, nº 685
Vila Nova

Assunto: Convite para Audiência Pública.

A Comissão de Orçamento, Finanças e Contabilidade realizará no dia **13 de junho**, sábado, às **14h**, no Plenário da Câmara Municipal, uma Audiência Pública para discutir o Projeto de Lei nº 020/2026, que *“Dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para elaboração e execução da Lei Orçamentária de 2027 e dá outras providências”* (Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2027 - LDO 2027).

Assim, convidamos Vossa Senhoria para participar desse momento.

Solicitamos que, na impossibilidade de seu comparecimento, designe representantes para que participem.

Atenciosamente,

RICARDO RIO MENEZES VILLARINO
Presidente da Comissão Permanente
de Orçamento, Finanças e Contabilidade

RECEBI
12/06/2026



Ofício nº 004/2026 – COFC - C

Estância Turística de Paraguaçu Paulista, 9 de junho de 2026.

À
EMEI Profª Ruthnéia de Cássia Souza
Rua Herculano Azevedo, nº 543
Vila Nova

Assunto: Convite para Audiência Pública.

A Comissão de Orçamento, Finanças e Contabilidade realizará no dia **13 de junho**, sábado, às **14h**, no Plenário da Câmara Municipal, uma Audiência Pública para discutir o Projeto de Lei nº 020/2026, que *“Dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para elaboração e execução da Lei Orçamentária de 2027 e dá outras providências”* (Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2027 - LDO 2027).

Assim, convidamos Vossa Senhoria para participar desse momento.

Solicitamos que, na impossibilidade de seu comparecimento, designe representantes para que participem.

Atenciosamente,

RICARDO RIO MENEZES VILLARINO
Presidente da Comissão Permanente
de Orçamento, Finanças e Contabilidade

RECEBI
12/06/26



Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO

HOMOLOGO, nos termos da Lei nº 14.133/21 o Pregão Eletrônico nº 023/2026, cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS FUNERÁRIOS (URNAS FUNERÁRIAS, FLOR ARTIFICIAL, VELAS ...). ADJUDICANDO** o objeto da licitação, pelo menor preço por item, como segue:

Item	Código	Maderit Industria e Comercio Embalagem Ltda	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
		Descrição do Produto/Serviço				
4	016.000.059	URNA FUNERÁRIA ADULTO SIMPLES SEXTAVADA Marca: PROPRIA	UN	80	295,00	23.600,00
6	016.000.773	URNA FUNERARIA SEMI LUXO ADULTO, COM VISOR Marca: PROPRIA	UN	60	321,00	19.260,00
9	016.003.584	URNA FUNERÁRIA ADULTO ALONGADO SEXTAVADO Marca: PROPRIA	UN	5	451,00	2.255,00
10	016.003.586	URNA FUNERÁRIA LUXO MODELO DECAÉDRICO Marca: PROPRIA	UN	12	730,00	8.760,00
11	016.003.587	URNA FUNERARIA ADULTO SEMI LUXO SEXTAVADA Marca: PROPRIA	UN	80	373,00	29.840,00
12	016.003.672	URNA FUNERARIA MODELO SEXTAVADO COM VISOR Marca: PROPRIA	UN	70	457,00	31.990,00
13	016.003.673	URNA FUNERARIA SEXTAVADA SEM VISOR Marca: PROPRIA	UN	70	312,00	21.840,00
14	016.010.791	URNA FUNERÁRIA SEMI LUXO-SEMI OBESA SEXTAVADA Marca: PROPRIA	UN	15	553,00	8.295,00
15	016.010.792	URNA FUNERÁRIA OBESA ADULTO Marca: PROPRIA	UN	8	599,00	4.792,00
16	016.013.985	URNA FUNERÁRIA CRIANÇA RECÉM NASCIDO Marca: PROPRIA	UN	15	236,00	3.540,00
Total do Proponente						154.172,00

Estância Turística de Paraguaçu Paulista, 09 de Junho de 2026

Tatiani dos Santos Correa- Secretária Municipal de Administração e Finanças

PODER LEGISLATIVO

Outros Atos

EDITAL

CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

RICARDO RIO MENEZES VILLARINO, Presidente da Comissão Permanente de Orçamento, Finanças e Contabilidade da Câmara Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 26 da Lei Orgânica do Município, bem como pelo inciso V, do art. 76 do Regimento Interno e, tendo em vista as exigências contidas no art. 44 da Lei no. 10.257, de 10 de julho de 2001 - Estatuto das Cidades, **CONVOCA** a população paraguaçuense para participar a Audiência Pública a ser realizada no dia 13 de junho de 2026, sábado, às 14h, no Plenário da Câmara de Vereadores, situada na Rua Guerino Matheus nº 205, para avaliação e discussão da seguinte matéria:

1) PROJETO DE LEI Nº 0020/2026, de autoria do senhor Prefeito Municipal, que “*Dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para elaboração e execução da Lei Orçamentária de 2027 e dá outras providências (Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2027 - LDO 2027)*”.

A audiência em questão será realizada na forma presencial e também na forma virtual, por meio da página institucional junto à plataforma Facebook, link <https://www.facebook.com/camaraparaguacu/>.



Estância Turística de Paraguaçu Paulista, 9 de junho de 2026.

RICARDO RIO MENEZES VILLARINO

Presidente da Comissão Permanente

de Orçamento, Finanças e Contabilidade



D E S P A C H O

ENCAMINHO à Diretora Administrativa e Financeira Interina da Edilidade, o Projeto de Lei nº 020/2026, de autoria do Senhor Prefeito Municipal, que “Dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para elaboração e execução da Lei Orçamentária de 2027 e dá outras providências (Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2027 - LDO 2027)”, para análise da matéria em questão com apresentação de Parecer Instrutivo a esta Comissão e preparação da Audiência Pública a ser promovida por esta Comissão no próximo dia 13/06/2026, às 14h, nesta Câmara Municipal, solicitando que sejam tomadas todas as providências necessárias para a realização da referida Audiência Pública.

Paraguaçu Paulista, 10 / 06 / 2026

RICARDO RIO MENEZES VILLARINO
Presidente da Comissão de
Orçamento, Finanças e Contabilidade



Assinado por: JOSE ROBERTO
BAPTISTA JUNIOR:29737240820,
2026.06.10 09:07:07 BRT



Assinado por: CLEMENTE DA SILVA
LIMA JUNIOR:25666889826,
2026.06.10 09:08:20 BRT



Assinado por: RICARDO RIO
MENEZES VILLARINO:30742680851,
2026.06.10 11:10:04 BRT

Despacho PL 020/2026



De

<assistenteparlamentar@paraguacupaulista.sp.leg.br>

Para

Financeiro <financeiro@paraguacupaulista.sp.leg.br>

Data

2026-06-10 11:16

 despacho_ao_financeiro_-_10.06.26.pdf (~324 KB)

Diretora Administrativa e Financeira

De ordem do Presidente da COFC, encaminhamos à Diretora Administrativa e Financeira o Projeto de Lei nº 020/2026 para análise e expedição do competente parecer técnico, conforme despacho anexo.

--
Att.
Melissa Marannézi
Assistente Parlamentar
Câmara Municipal
Paraguaçu Paulista



Parecer Financeiro 1/2026

Protocolo 43621 Envio em 11/06/2026 10:37:59

Assunto: Projeto de Lei nº 0020-2026

Autoria: Sr. Prefeito Municipal

“Dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para elaboração e execução da Lei Orçamentária de 2027 e dá outras providências (Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2027 – LDO 2027).”

O Projeto de Lei nº 0020/2026 foi enviado pela Comissão de Orçamento, Finanças e Contabilidade a este Departamento Administrativo e Financeiro, para análise e elaboração de Parecer Técnico referente aos aspectos contábeis e financeiros que envolvem o mesmo.

Após análise, verificamos que o presente Projeto de Lei encontra-se formulado dentro das normas contábeis, bem como, de acordo com os parâmetros estabelecidos pela Lei Complementar nº 101/00 (Lei de Responsabilidade Fiscal), Lei nº 4.320/64, Lei Orgânica Municipal e pela Constituição Federal de 1988, obedecendo, dessa forma, às exigências formais e aos limites estabelecidos pela legislação vigente.

Informo ainda, que o referido projeto de lei contará com a realização da Audiência Pública, prevista para o dia 13/06/2026, às 14 h, para apresentação à população paraguaçuense, o que atende perfeitamente aos ditames da legislação.

Estância Turística de Paraguaçu Paulista, 11 de junho de 2026.

Léa Maria Polimeno

Diretora Administrativa e Financeira Interina
CRA-SP nº 138948

Emerson Massahiro Higashi

Contador – CRC 322601/O-9

Plenário “Vereador Oscar Porfírio Neto”

Rua Guerino Matheus, 205 – Fone/Fax (18) 3361-1047 – CEP 19703-060 – Paraguaçu Paulista (SP)
CNPJ 51.500.619/0001-04 – Website: www.paraguacupaulista.sp.leg.br

Assinado por: LEA MARIA
POLIMENO:17060153802,
2026.06.11 10:35:23 BRT



Assinado por: EMERSON MASSAHIRO
HIGASHI:38463587895, 2026.06.11
10:37:17 BRT



**Licitações e Contratos****Homologação / Adjudicação****TERMO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO**

HOMOLOGO, nos termos da Lei nº 14.133/21 o Pregão Eletrônico nº 024/2026, cujo objeto é a Aquisição de 01 (Uma) Plantadeira Adubadeira de Milho 4 Linhas E 01 (Uma) Carreta Basculante com Capacidade Mínima de 10 Toneladas. **ADJUDICANDO** o objeto da licitação, pelo menor preço por item, como segue:

Item	Código	Agrimaq Comercial Ltda	Unidade	Quantidade	Valor	Valor
		Descrição do Produto/Serviço			Unitário	Total
2	004.005.017	CARRETA TIPO CAÇAMBA METALICA HIDRAULICA DE 10 TONELADAS BASCULANTE Marca: IAC IMPLEMENTOS / CARRETA 10T	UN	1	48.300,00	48.300,00
		Total do Proponente				48.300,00
Item	Código	Primum Comercio de Implementos Ltda	Unidade	Quantidade	Valor	Valor
		Descrição do Produto/Serviço			Unitário	Total
1	004.005.016	PLANTADEIRA/ADUBADEIRA DE 4 LINHAS HIDRAULICA Marca: JUMIL	UN	1	38.500,00	38.500,00
		Total do Proponente				38.500,00

Estância Turística de Paraguaçu Paulista, 10 de Junho de 2026

Marcelo Gregório- Secretário Municipal de Agricultura e Abastecimento

PODER LEGISLATIVO**Outros Atos****EDITAL****CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA**

RICARDO RIO MENEZES VILLARINO, Presidente da Comissão Permanente de Orçamento, Finanças e Contabilidade da Câmara Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 26 da Lei Orgânica do Município, bem como pelo inciso V, do art. 76 do Regimento Interno e, tendo em vista as exigências contidas no art. 44 da Lei no. 10.257, de 10 de julho de 2001 - Estatuto das Cidades, **CONVOCA** a população paraguaçuense para participar a Audiência Pública a ser realizada no dia 13 de junho de 2026, sábado, às 14h, no Plenário da Câmara de Vereadores, situada na Rua Guerino Matheus nº 205, para avaliação e discussão da seguinte matéria:

1) PROJETO DE LEI Nº 0020/2026, de autoria do senhor Prefeito Municipal, que *“Dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para elaboração e execução da Lei Orçamentária de 2027 e dá outras providências (Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2027 - LDO 2027)”*.

A audiência em questão será realizada na forma presencial e também na forma virtual, por meio da página institucional junto à plataforma Facebook, link <https://www.facebook.com/camaraparaguacu/>.

Estância Turística de Paraguaçu Paulista, 9 de junho de 2026.

RICARDO RIO MENEZES VILLARINO

Presidente da Comissão Permanente

de Orçamento, Finanças e Contabilidade



PODER LEGISLATIVO

Outros Atos

EDITAL

CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

RICARDO RIO MENEZES VILLARINO, Presidente da Comissão Permanente de Orçamento, Finanças e Contabilidade da Câmara Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 26 da Lei Orgânica do Município, bem como pelo inciso V, do art. 76 do Regimento Interno e, tendo em vista as exigências contidas no art. 44 da Lei no. 10.257, de 10 de julho de 2001 - Estatuto das Cidades, **CONVOCA** a população paraguaçuense para participar a Audiência Pública a ser realizada no dia 13 de junho de 2026, sábado, às 14h, no Plenário da Câmara de Vereadores, situada na Rua Guerino Matheus nº 205, para avaliação e discussão da seguinte matéria:

1) PROJETO DE LEI Nº 0020/2026, de autoria do senhor Prefeito Municipal, que *“Dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para elaboração e execução da Lei Orçamentária de 2027 e dá outras providências (Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2027 - LDO 2027)”*.

A audiência em questão será realizada na forma presencial e também na forma virtual, por meio da página institucional junto à plataforma Facebook, link <https://www.facebook.com/camaraparaguacu/>.

Estância Turística de Paraguaçu Paulista, 9 de junho de 2026.

RICARDO RIO MENEZES VILLARINO

Presidente da Comissão Permanente

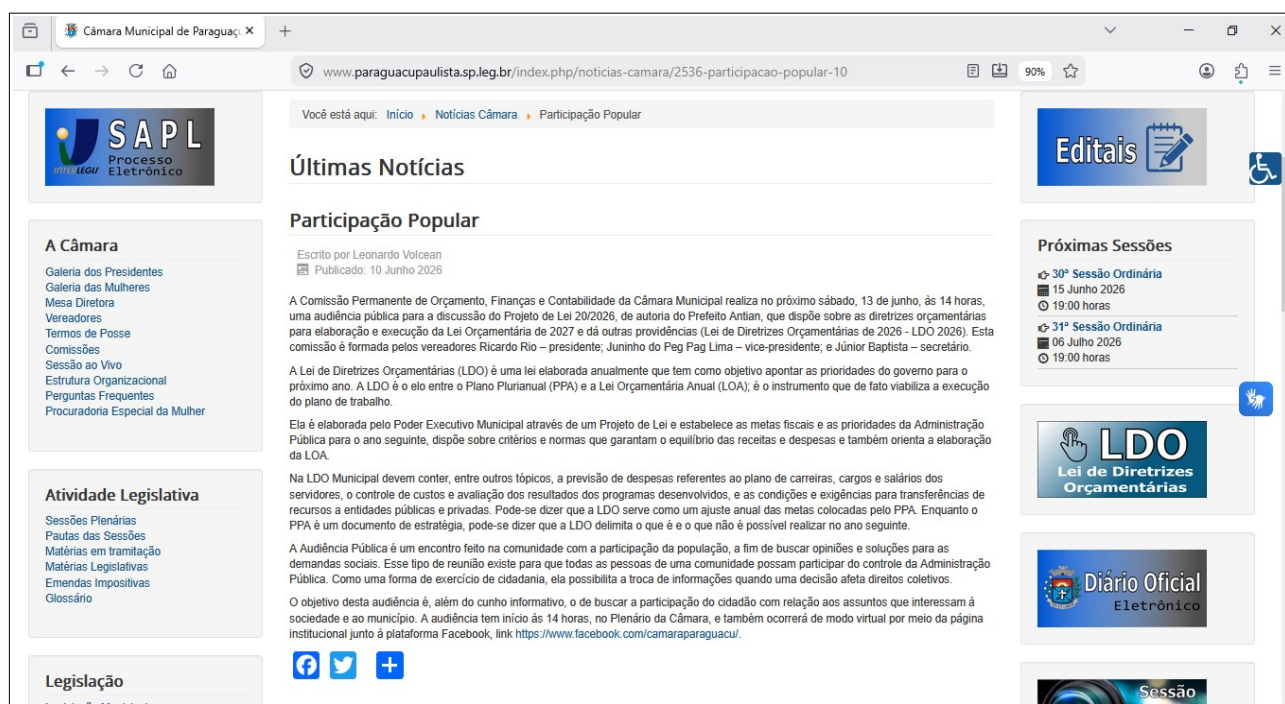
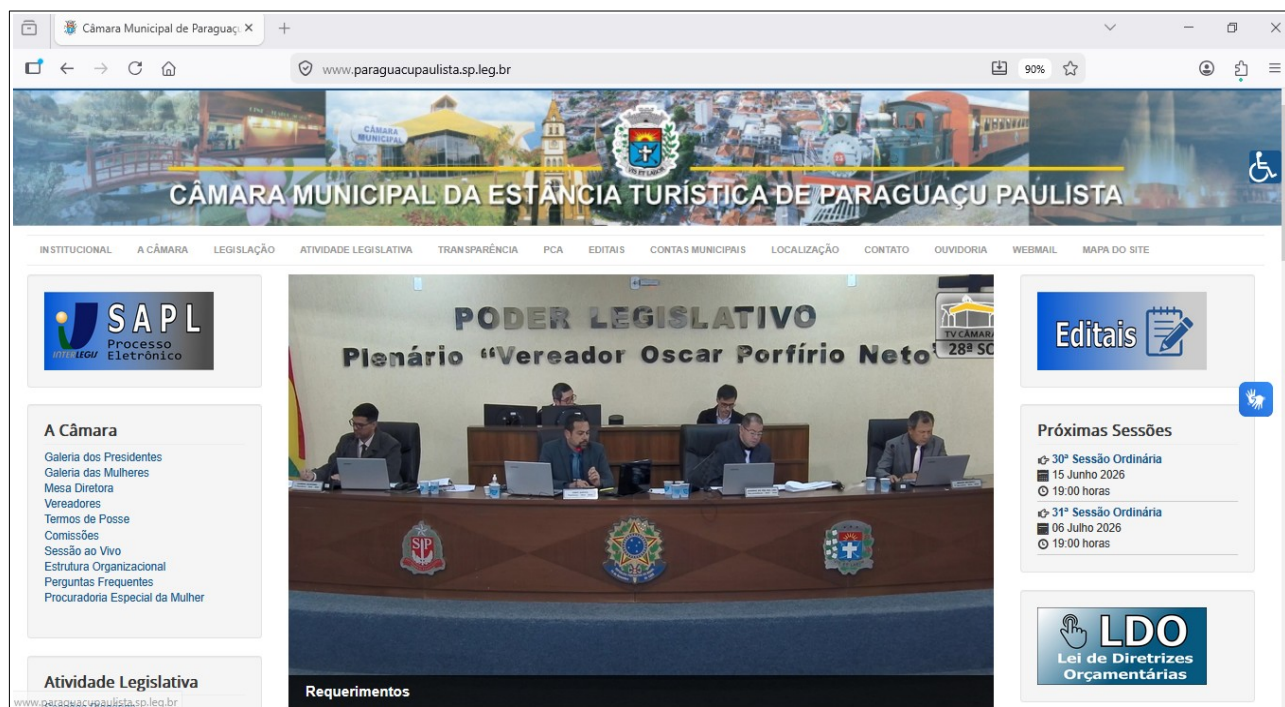
de Orçamento, Finanças e Contabilidade

.....

LDO 2027 - Publicidade alusiva à Audiência Pública a ser realizada em 13/06/2026

Site da Câmara Municipal

<https://www.paraguacupaulista.sp.leg.br/>



Facebook da Câmara Municipal

<https://www.facebook.com/camaraparaguacu/>

Gerenciar Página

Câmara Municipal de Paraguaçu Paulista

Painel profissional
Insights
Planner
Monetização
Central de Anúncios
Criar anúncios
Turbinar post do Instagram
Configurações

Mais ferramentas
Gerencie sua empresa nos apps da Meta.
Meta Verified
Central de Leads
Meta Business Suite
Recursos para Organizações sem Fins Lucrativos
Manus AI

Informações do contato

[camara_paraguacu](#)
+55 18 3361-1047
secretaria@paraguacupaulista.sp.leg.br

Destaques

Adicionar destaques

Fotos [Ver todas as fotos](#)

Visualização em lista **Visualização em grade**

Câmara Municipal de Paraguaçu Paulista
Publicado por Leonardo Volcan Carreno · 21 h ·

Participação Popular
Câmara realiza audiência para discutir diretrizes orçamentárias de 2027... Ver mais

PODER LEGISLATIVO
Plenário "Vereador Oscar Porfírio Neto"

Confira seu rascunho do evento do Facebook
Reunimos detalhes do seu post em um rascunho de evento que você pode usar para divulgar.
[Ver rascunho do evento](#)

Câmara Municipal de Paraguaçu Paulista
Publicado por Leonardo Volcan Carreno · 3 de junho às 10:52 ·

Sessão Extra

Gerenciar Página

Câmara Municipal de Paraguaçu Paulista

Painel profissional
Insights
Planner
Monetização
Central de Anúncios
Criar anúncios
Turbinar post do Instagram
Configurações

Mais ferramentas
Gerencie sua empresa nos apps da Meta.
Meta Verified
Central de Leads
Meta Business Suite
Recursos para Organizações sem Fins Lucrativos
Manus AI

Informações do contato

[camara_paraguacu](#)
+55 18 3361-1047
secretaria@paraguacupaulista.sp.leg.br

Destaques

Adicionar destaques

Fotos [Ver todas as fotos](#)

Câmara Municipal de Paraguaçu Paulista
Publicado por Leonardo Volcan Carreno · 21 h ·

Participação Popular
Câmara realiza audiência para discutir diretrizes orçamentárias de 2027

A Comissão Permanente de Orçamento, Finanças e Contabilidade da Câmara Municipal realiza no próximo sábado, 13 de junho, às 14 horas, uma audiência pública para a discussão do Projeto de Lei 20/2026, de autoria do Prefeito Antian, que dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para elaboração e execução da Lei Orçamentária de 2027 e dá outras providências (Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2026 - LDO 2026). Esta comissão é formada pelos vereadores Ricardo Rio - presidente; Juninho do Peg Pag Lima - vice-presidente; e Júnior Baptista - secretário.

A Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) é uma lei elaborada anualmente que tem como objetivo apontar as prioridades do governo para o próximo ano. A LDO é o elo entre o Plano Plurianual (PPA) e a Lei Orçamentária Anual (LOA); é o instrumento que de fato viabiliza a execução do plano de trabalho.

Ela é elaborada pelo Poder Executivo Municipal através de um Projeto de Lei e estabelece as metas fiscais e as prioridades da Administração Pública para o ano seguinte, dispõe sobre critérios e normas que garantam o equilíbrio das receitas e despesas e também orienta a elaboração da LOA.

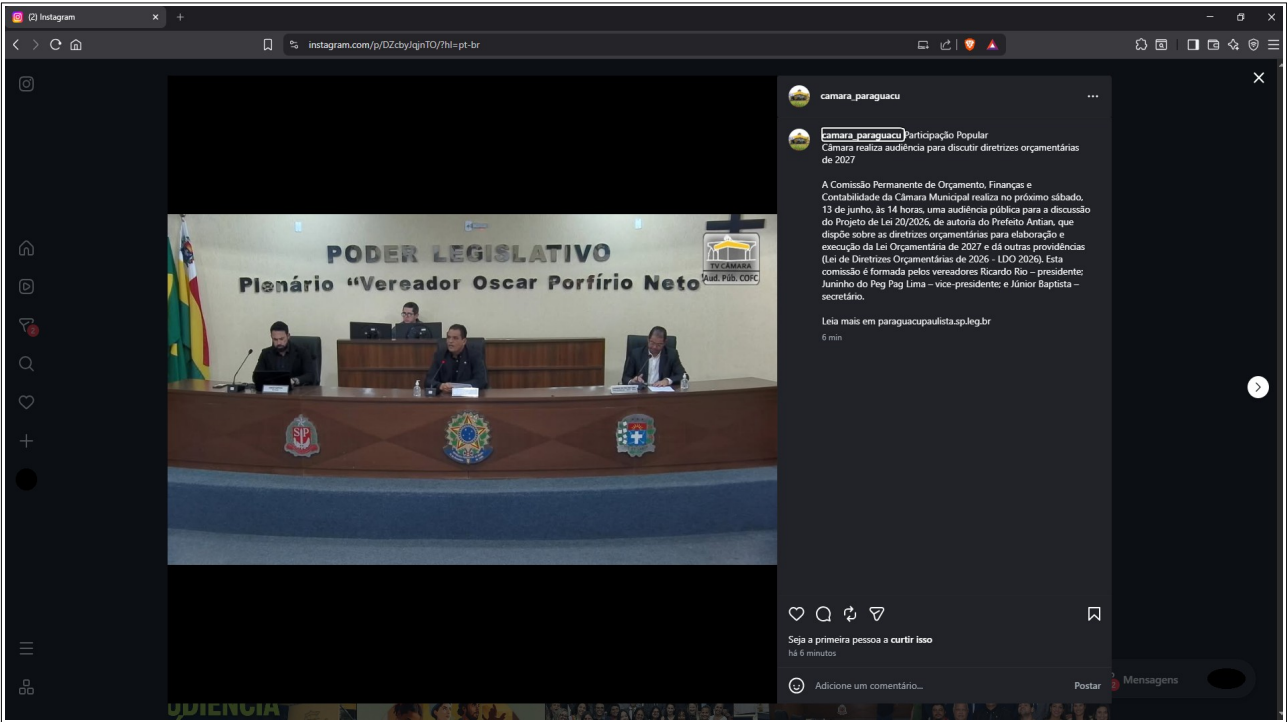
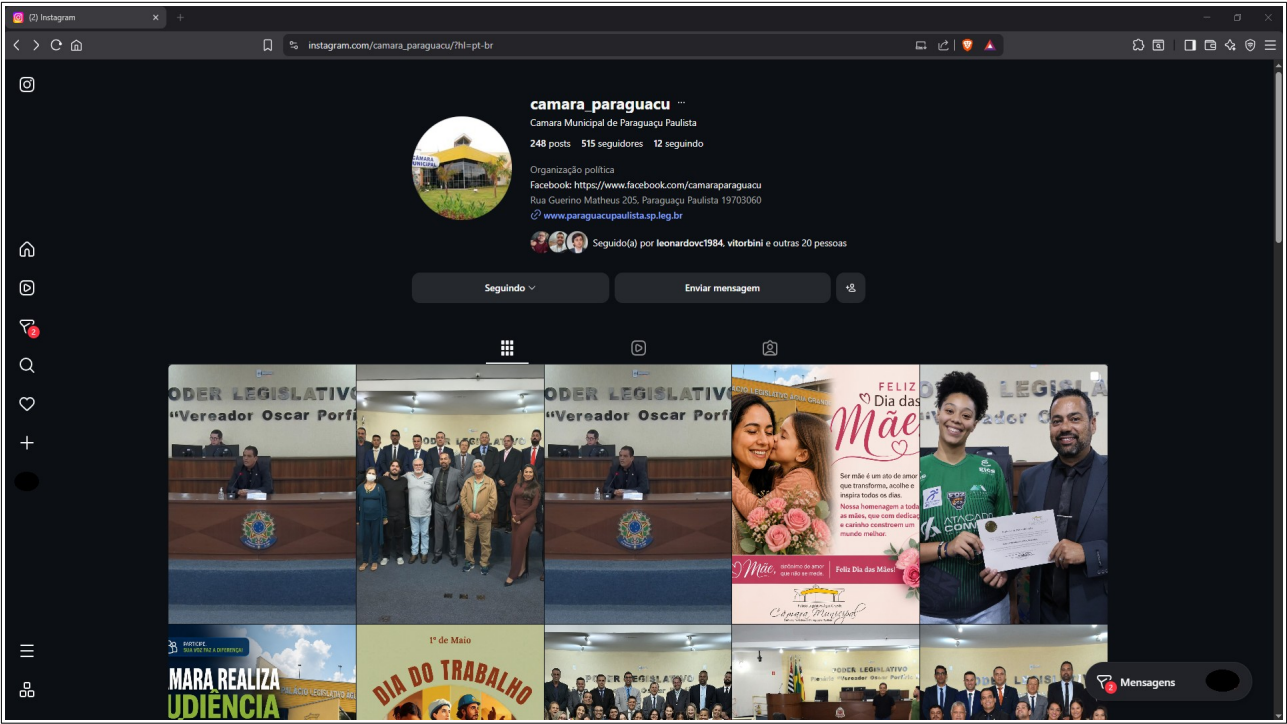
Na LDO Municipal devem conter, entre outros tópicos, a previsão de despesas referentes ao plano de carreiras, cargos e salários dos servidores, o controle de custos e avaliação dos resultados dos programas desenvolvidos, e as condições e exigências para transferências de recursos a entidades públicas e privadas. Pode-se dizer que a LDO serve como um ajuste anual das metas colocadas pelo PPA. Enquanto o PPA é um documento de estratégia, pode-se dizer que a LDO delimita o que é e o que não é possível realizar no ano seguinte.

A Audiência Pública é um encontro feito na comunidade com a participação da população, a fim de buscar opiniões e soluções para as demandas sociais. Esse tipo de reunião existe para que todas as pessoas de uma comunidade possam participar do controle da Administração Pública. Como uma forma de exercício de cidadania, ela possibilita a troca de informações quando uma decisão afeta direitos coletivos.

O objetivo desta audiência é, além do cunho informativo, o de buscar a participação do cidadão com relação aos assuntos que interessam à sociedade e ao município. A audiência tem início às 14 horas, no Plenário da Câmara, e também ocorrerá de modo virtual por meio da página institucional junto à plataforma Facebook, link <https://www.facebook.com/camaraparaguacu/>. Ver menos

PODER LEGISLATIVO
Plenário "Vereador Oscar Porfírio Neto"

Instagram da Câmara Municipal
https://www.instagram.com/camara_paraguacu/



Site de notícias do município – i7 Notícias

<https://www.i7noticias.com/>

Site de notícias do município – TV Paraguaçu

<https://www.tvparaguacu.com.br/>

Apesar de a Assessoria de Imprensa da Câmara Municipal ter enviado matéria aos sites de notícias locais e reforçado posteriormente a solicitação para veiculação da matéria, não houve interesse, por parte dos administradores dos sites de notícias, na publicação e divulgação da Audiência Pública.

15/06/2026, 08:32

Roundcube Webmail :: Release - audiência pública

Release - audiência pública

De Leonardo Volcean <imprensa@paraguacupaulista.sp.leg.br>

Para Jornal A Semana <jornalasemanaegraficasantarita@gmail.com>, Simone Albieri <simonealbierijornalista@gmail.com>, Simone AssessoriaPref <simone.albieri@eparaguacu.sp.gov.br>, Serginho Blog <serginho.civil@gmail.com>, Rafael Ferreira <rafaelmtb50117@gmail.com>, Denise Moreira <denisemoreira2@yahoo.com.br>, TV Paraguaçu <jornalismo@tvparaguacu.com.br>, Neto Radiativa <neto@radiativa.com.br>, <abordagemnoticias@gmail.com>, Portal i7 <portalparaguacu@yahoo.com.br>

Data 2026-06-10 10:42

11.05.26_AP.jpg (~265 KB) Audiencia Publica LDO 13.06.26 divulgacao.doc (~17 KB)

Bom dia,

Segue release e foto.

Se puderem divulgar até sexta dia 12, agradecemos.

Att,

--

Leonardo Volcean

Assessoria de Imprensa da Câmara

www.paraguacupaulista.sp.leg.br

Fones: (18) 3361-1047 - 99626-4166

11.05.26_AP.jpg

~265 KB





LISTA DE PRESENÇA

Audiência Pública realizada na Câmara Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista pela Comissão de Orçamento, Finanças e Contabilidade – COFC, na data de 13 de junho de 2026 – às 14h.

PROJETO DE LEI Nº 020/2026, de autoria do sr. Prefeito Municipal, que “Dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para elaboração e execução da Lei Orçamentária 2027 e dá outras providências (Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2027 – LDO 2027)”.

Nome	Número do RG
JUNIOR BAPTISTA	25462343-8
Guia Testamento	010.273.318-07
Rosa M.F. Toledo	6.856.991-9
Fatiani Correa	25625042-X
Dennis R. Victorino	44587381-4
CLEMENTE DE JUVEN LIMA JUNIOR	25.462.829.1
Ricardo do Val Villalva	25 462 036-4
Roberto Angelo Taveira	
Rogério A. Romero	Liv. 240.649.2
Devotede de Silva	14.067.489.
Teon Carlos V. Gomes	28.429888-8
Edney Bueno	43.266.567.5



ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA REALIZADA

EM 13 DE JUNHO DE 2026

Aos treze dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e seis, às quatorze horas, reuniu-se no Plenário da Câmara Municipal, localizado na Rua Guerino Matheus nº 205, a Comissão Permanente de Orçamento, Finanças e Contabilidade para a realização de AUDIÊNCIA PÚBLICA em cumprimento ao disposto no Estatuto da Cidade (Lei Federal nº 10.257/2001) e ao Regimento Interno da Câmara Municipal, com a finalidade de discutir o Projeto de Lei nº 020/2026, de autoria do Senhor Prefeito Municipal, que “Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para elaboração e execução da Lei Orçamentária de 2027 e dá outras providências (Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2027 – LDO 2027)”. Os trabalhos foram conduzidos pelo Presidente da Comissão, Vereador Ricardo Rio, que cumprimentou os presentes, os cidadãos que acompanhavam a audiência pela internet e agradeceu a presença dos representantes da Prefeitura Municipal, Sr. Denis Roberto Victorino da Silva, Secretário Municipal de Administração e Finanças, e da Sra. Tatiane, Secretária Municipal de Planejamento. Também registrou a presença dos Vereadores Juninho do Peg Pag Lima e Junior Baptista, membros da Comissão, bem como dos demais participantes da audiência. Inicialmente, informou que o prazo para apresentação de emendas ao Projeto de Lei nº 020/2026 teve início em 10 de junho de 2026 e se encerrará em 19 de junho de 2026. Esclareceu ainda que compete à Comissão de Orçamento, Finanças e Contabilidade realizar audiências públicas, analisar os projetos orçamentários e emitir parecer técnico sobre a matéria. Na sequência, apresentou os fundamentos legais para a realização da audiência pública, destacando as disposições dos artigos 4º e 44 da Lei Federal nº 10.257/2001 – Estatuto da Cidade, bem como do artigo 272, § 1º, do Regimento Interno da Câmara Municipal. Prosseguindo, explicou que a Lei de Diretrizes Orçamentárias constitui instrumento de planejamento governamental responsável por estabelecer as metas e prioridades da Administração Pública para o exercício seguinte, servindo como elo entre o Plano Plurianual – PPA e a Lei Orçamentária Anual – LOA. Destacou ainda as atribuições da LDO previstas na Constituição Federal e na Lei de Responsabilidade Fiscal. Encerradas as explanações iniciais, foi franqueada a palavra aos presentes. O Secretário Municipal de Administração e Finanças, Sr. Denis Roberto Victorino da Silva, fez uso da palavra para esclarecer o processo de elaboração da LDO. Informou que, antes do encaminhamento do projeto à Câmara Municipal, a Prefeitura realizou consulta pública por meio de e-mail e formulários eletrônicos, possibilitando que a população apresentasse sugestões para composição das metas e prioridades do orçamento. Ressaltou também que foram realizadas audiências públicas promovidas pelo Poder Executivo, porém com baixa participação popular. Explicou que a LDO estabelece metas qualitativas e quantitativas para o exercício de 2027 e contém projeções fiscais elaboradas de forma prudente, considerando o cenário econômico atual, com o objetivo de evitar riscos fiscais e possíveis déficits orçamentários e financeiros. Em seguida, a Secretária Municipal de Planejamento, Sra. Tatiane, apresentou os dados gerais da proposta orçamentária para 2027. Informou que a previsão total de receita é de R\$

Ata da Audiência Pública – 13/06/2026 - 1

Plenário “Vereador Oscar Porfírio Neto”

Rua Guerino Matheus, 205 – Fone/Fax (18) 3361-1047 – CEP 19703-060 – Paraguaçu Paulista (SP)

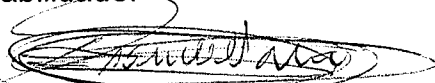
CNPJ 51.500.619/0001-04 – Website: www.paraguacupaulista.sp.leg.br

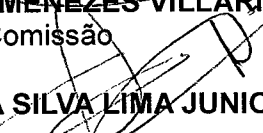


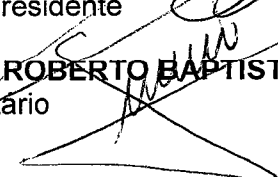
363.555.000,00, sendo R\$ 297.909.000,00 destinados à Prefeitura Municipal e R\$ 65.646.000,00 ao Instituto Municipal de Seguridade Social – IMSS. Esclareceu que a Câmara Municipal não possui receita própria, recebendo recursos por meio do repasse constitucional do duodécimo. Apresentou ainda a distribuição das despesas entre os diversos programas governamentais e destacou os percentuais constitucionais destinados à Educação e à Saúde. Informou que a Administração Municipal prevê aplicação de 40,55% dos recursos na Educação, percentual superior ao mínimo constitucional de 25%, e 26,26% na Saúde, acima do mínimo constitucional de 15%. Na fase de debates, o Presidente da Comissão, Vereador Ricardo Rio, questionou os representantes do Poder Executivo acerca da situação da Unidade de Saúde e da Escola Municipal previstas para o Conjunto Habitacional Dona Lina Leuzzi. Relatou que os vereadores recebem constantes cobranças da população sobre essas obras e indagou se há previsão orçamentária para sua execução ainda no exercício de 2026 ou no exercício de 2027. Também questionou a respeito da aplicação de recursos na área da saúde, observando que, embora o Município invista percentual superior ao mínimo constitucional, continuam ocorrendo reclamações relacionadas à falta de exames e consultas. Por fim, indagou sobre a situação das obras paralisadas, os reflexos jurídicos e orçamentários decorrentes da rescisão contratual das empresas responsáveis e se as demandas apresentadas pela população durante as audiências públicas são efetivamente consideradas na elaboração do orçamento municipal. Em resposta, o Secretário Municipal de Administração e Finanças, Sr. Denis Roberto Victorino da Silva, esclareceu que a obra da Unidade de Saúde do Conjunto Habitacional Dona Lina Leuzzi sofreu interrupção em razão de problemas contratuais com a empresa responsável pela execução. Informou que parte dos serviços chegou a ser realizada, porém ocorreu a rescisão do contrato, sendo necessário o cumprimento dos procedimentos administrativos e jurídicos previstos em lei para a realização de nova contratação. Ressaltou que a Administração Municipal tem interesse na continuidade e conclusão da obra, por se tratar de demanda importante da população local. Quanto à escola prevista para o mesmo conjunto habitacional, informou que a obra permanece em execução pela empresa contratada. Esclareceu ainda que, quando uma obra não é concluída dentro do exercício financeiro, os recursos orçamentários podem ser reprogramados de acordo com a necessidade e disponibilidade financeira do Município, não significando a perda dos valores inicialmente previstos, mas apenas a necessidade de adequação da execução orçamentária em razão da paralisação dos serviços. Na sequência, a Secretária Municipal de Planejamento, Sra. Tatiane, complementou os esclarecimentos informando que a elaboração da Lei de Diretrizes Orçamentárias considera as previsões de receita e despesa de todos os entes da Administração Municipal, compreendendo a Prefeitura Municipal, o Instituto Municipal de Seguridade Social – IMSS e a Câmara Municipal. Destacou que os percentuais constitucionais destinados à Educação e à Saúde representam apenas o mínimo obrigatório de aplicação de recursos, esclarecendo que a proposta da LDO para o exercício de 2027 prevê investimentos correspondentes a 40,55% na Educação e 26,26% na Saúde, ambos superiores aos limites mínimos exigidos pela Constituição Federal. Em seguida, o Vereador Clemente da Silva Lima Junior questionou como se explica a persistência de reclamações da população



relacionadas à falta de exames e consultas especializadas, mesmo diante da aplicação de recursos acima do mínimo constitucional na área da saúde. Também indagou se as sugestões apresentadas pela população durante as audiências públicas e consultas populares são efetivamente consideradas na elaboração das peças orçamentárias. Respondendo aos questionamentos, o Secretário Municipal de Administração e Finanças esclareceu que os percentuais constitucionais constituem apenas parâmetros mínimos de investimento, sendo que a crescente demanda por atendimentos, o aumento dos custos operacionais e a complexidade dos serviços especializados impactam diretamente a capacidade de atendimento da rede municipal de saúde. Ressaltou que, mesmo com investimentos superiores aos mínimos legais, permanecem desafios relacionados ao atendimento da população. Quanto às sugestões apresentadas pelos cidadãos, informou que todas as manifestações recebidas por meio das audiências públicas, consultas populares, formulários eletrônicos e demais mecanismos de participação social são analisadas tecnicamente pelos setores competentes e consideradas na elaboração dos instrumentos de planejamento e orçamento do Município, observando-se, entretanto, a viabilidade técnica, financeira e legal de cada proposta. Após os esclarecimentos prestados pelos representantes do Poder Executivo, os participantes prosseguiram debatendo temas relacionados à execução de obras públicas, aos investimentos na área da saúde e aos mecanismos de participação popular na elaboração das peças de planejamento e orçamento municipal. Durante a audiência também foram debatidos aspectos relacionados à participação popular na elaboração do orçamento, à execução das políticas públicas municipais e à necessidade de ampliação do envolvimento da população nos processos de planejamento governamental. Não havendo mais questionamentos ou manifestações dos presentes, o Presidente da Comissão agradeceu a participação de todos, ressaltou a importância da audiência pública para o aperfeiçoamento das políticas públicas municipais e declarou encerrados os trabalhos. Nada mais havendo a tratar, o Presidente agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a Audiência Pública às 15h12, determinando a lavratura da presente Ata, que após lida e aprovada será assinada pelos membros da Comissão de Orçamento, Finanças e Contabilidade.


RICARDO RIO MENEZES VILLARINO
 Presidente da Comissão


CLEMENTE DA SILVA LIMA JUNIOR
 Vice-Presidente


JOSÉ ROBERTO BAPTISTA JUNIOR
 Secretário

**Parecer de Comissão 50/2026**

Protocolo 43727 Envio em 24/06/2026 11:18:58

COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADEAo Projeto de Lei nº **0020-2026**Autor: **Sr. Prefeito Municipal ANTONIO TAKASHI SASADA**

Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para elaboração e execução da Lei Orçamentária de 2027 e dá outras providências (Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2027 – LDO 2027).

A Comissão de Orçamento, Finanças e Contabilidade, reuniu seus membros nesta data para conhecer dos argumentos do Vereador Relator com relação ao Projeto de Lei em epígrafe.

Acatando o posicionamento do Relator e não havendo óbice no âmbito da sua competência, a COFC faz do competente Relatório o seu Parecer, manifestando-se **FAVORAVELMENTE** à continuidade do trâmite do Projeto de Lei nº 0020/2025, reservando ao Plenário a decisão final.

Palácio Legislativo Água Grande, 24 de junho de 2026.

Comissão de Orçamento, Finanças e Contabilidade:

RICARDO RIO MENEZES VILLARINO
Presidente da Comissão

CLEMENTE DA SILVA LIMA JUNIOR
Vice-Presidente

JOSÉ ROBERTO BAPTISTA JUNIOR
Secretário e Relator



COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE

Ao Projeto de Lei nº **0020-2026**

Autor: **Sr. Prefeito Municipal ANTONIO TAKASHI SASADA**

Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para elaboração e execução da Lei Orçamentária de 2027 e dá outras providências (Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2027 – LDO 2027).

RELATÓRIO

O Projeto de Lei em pauta foi encaminhado a este relator para análise e Parecer quanto aos aspectos pertinentes.

Trata-se do Projeto de Lei nº 020/2026, de autoria do Sr. Prefeito Municipal, que visa estabelecer as diretrizes orçamentárias para elaboração e execução da Lei Orçamentária Anual referente ao exercício financeiro de 2027.

Vê-se que o presente Projeto de Lei atende aos dispositivos legais que regem a matéria, conforme previsto no art. 271, § 2º do Regimento Interno, art. 297, § 2º da Lei Orgânica Municipal e art. 165, § 2º da Constituição Federal, que dizem expressamente:

“R.I. - Art. 271 - § 2º - A Lei de Diretrizes Orçamentárias compreenderá as metas e prioridades da administração municipal, incluindo as despesas de capital para o exercício subsequente, orientará a elaboração da Lei Orçamentária anual, dispondo sobre as alterações na legislação tributária.”

“L.O.M.- Art. 297, § 2º - A Lei de Diretrizes Orçamentárias compreenderá as metas e prioridades da Administração Pública Municipal, incluindo as despesas de capital para o exercício subsequente, orientará a elaboração da Lei Orçamentária anual, disporá sobre as alterações na legislação tributária.”

“C.F.- Art. 165, § 2º - A Lei de Diretrizes Orçamentárias compreenderá as metas e prioridades da administração pública federal, incluindo as despesas de capital para o exercício subsequente, orientará a elaboração da Lei Orçamentária anual, dispondo sobre as alterações na legislação tributária.....”

Além disso, constata-se que o projeto atende às disposições do art. 4º da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), contemplando as metas e prioridades da Administração Pública Municipal, as orientações para elaboração da Lei Orçamentária Anual e os demais anexos exigidos pela legislação vigente.

Cumprindo o disposto no Estatuto da Cidade (Lei Federal nº 10.257/2001) e no Regimento Interno desta Casa, esta Comissão Permanente promoveu Audiência Pública em 13 de junho de 2026, oportunidade em que foram apresentados e debatidos os principais aspectos da proposta, contando com a participação de representantes do Poder Executivo, vereadores e cidadãos. Na ocasião, foram esclarecidos pontos relacionados às projeções de receitas e despesas para o exercício de 2027, aos investimentos previstos nas áreas de saúde e educação, à execução de obras públicas e aos mecanismos de participação popular na elaboração do orçamento municipal.

Plenário “Vereador Oscar Porfírio Neto”

Rua Guerino Matheus, 205 – Fone/Fax (18) 3361-1047 – CEP 19703-060 – Paraguaçu Paulista (SP)
CNPJ 51.500.619/0001-04 – Website: www.paraguacupaulista.sp.leg.br



Conforme informado durante a Audiência Pública, a previsão total de receita para o exercício de 2027 é de R\$ 363.555.000,00, sendo R\$ 297.909.000,00 destinados à Prefeitura Municipal e R\$ 65.646.000,00 ao Instituto Municipal de Seguridade Social – IMSS. Também foi destacado que a proposta prevê aplicação de 40,55% dos recursos na Educação e 26,26% na Saúde, percentuais superiores aos mínimos constitucionais exigidos.

Observo ainda que o prazo regimental para apresentação de emendas teve início em 10 de junho de 2026 e encerra-se em 19 de junho de 2026, nos termos informados durante a Audiência Pública.

VOTO DO RELATOR

Analizados todos os aspectos que me competem, manifesto meu **VOTO FAVORÁVEL** ao Projeto de Lei nº 0020-2026, recomendando a esta Comissão o mesmo procedimento.

Palácio Legislativo Água Grande, 24 de junho de 2026.

JOSÉ ROBERTO BAPTISTA JUNIOR
Relator



Assinado por: JOSE ROBERTO
BAPTISTA JUNIOR:29737240820,
2026.06.24 10:03:23 BRT



Assinado por: RICARDO RIO
MENEZES VILLARINO:30742680851,
2026.06.24 10:13:17 BRT



Assinado por: CLEMENTE DA SILVA
LIMA JUNIOR:25666889826,
2026.06.24 11:18:17 BRT



Ofício Nº 129-2026-C

Estância Turística de Paraguaçu Paulista, 30 de junho de 2026.

A

Todos os Vereadores

Senhor Vereador,

Conforme dispõe o artigo 177 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, **CONVOCAMOS** Vossa Senhoria para **uma** (1) Sessão Extraordinária a ser realizada na **quinta-feira, dia 2 de julho de 2026, às 9h**, para deliberação da seguinte pauta:

I - Matéria Redação Final:

1) REDAÇÃO FINAL Nº 004/26, elaborada pela CCJR, relativa ao **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 003/26**, de autoria do sr. Prefeito Municipal, que "*Cría o Fundo de Honorários Advocatícios do Município de Paraguaçu Paulista - FHAMPP e Fixa Critérios para o Rateio dos Honorários aos Procuradores do Quadro Efetivo do Município de Paraguaçu Paulista, e dá outras providências*", em razão da aprovação das Emendas Modificativas nº 002, 005 e 006/26;

II - Matérias em 1º turno de discussão e votação:

2) PROJETO DE LEI Nº 020/26, de autoria do sr. Prefeito Municipal, que "*Dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para elaboração e execução da Lei Orçamentária de 2027 e dá outras providências (Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2027 - LDO 2027)*";

3) PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 009/26, de autoria do sr. Prefeito Municipal, que "*Institui o perímetro urbano do Distrito de Conceição de Monte Alegre*", com a **Emenda Modificativa nº 007/26**, de autoria da CCJR;

4) PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 010/26, de autoria do sr. Prefeito Municipal, que "*Institui o perímetro urbano do Distrito de Sapezal*", com a **Emenda Modificativa nº 008/26**, de autoria da CCJR;

5) PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 011/26, de autoria do sr. Prefeito Municipal, que "*Institui o perímetro urbano do Distrito de Roseta*", com a **Emenda Modificativa nº 010/26**, de autoria da CCJR;

6) PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 012/26, de autoria do sr. Prefeito Municipal, que "*Institui o perímetro urbano da sede do Município da Estância Turística de Paraguaçu Paulista*", com a **Emenda Modificativa nº 009/26**, de autoria da CCJR;

7) PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 014/26, de autoria do sr. Prefeito Municipal, que "*Dispõe sobre o Código Ambiental do Município da Estância Turística de Paraguaçu Paulista*";

8) PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 018/26, de autoria do sr. Prefeito Municipal, que "*Dispõe sobre a Hierarquização do Sistema Viário do Município da Estância Turística de Paraguaçu Paulista e dá outras providências*";

Plenário "Vereador Oscar Porfírio Neto"

Rua Guerino Matheus, 205 – Fone (18) 3361-1047 – CEP 19703-060 – Paraguaçu Paulista (SP)

CNPJ 51.500.619/0001-04 – Website: www.paraguacupaulista.sp.leg.br



III - Matérias em discussão e votação únicas:

9) PROJETO DE LEI Nº 017/26, de autoria do sr. Prefeito Municipal, que “*Altera a Lei nº 3.678, de 17 de março de 2026, que Autoriza o Poder Executivo a receber do Departamento de Estradas e Rodagem do Estado de São Paulo - DER/SP, mediante a cessão gratuita de direitos possessórios, trecho da rodovia de acesso SPA 48/421 – Rodovia Durval Garms (Neguinho) que especifica, e dá outras providências*”;

10) PROJETO DE LEI Nº 026/26, de autoria do sr. Prefeito Municipal, que “*Dispõe sobre autorização para abertura de crédito especial de R\$ 62.580,99, ao Orçamento Programa 2026, destinado à Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, para atendimento de Projeto 1024 - Adequações/reformas de Unidades Esportivas - Transferências e Convênios Federais Vinculados - exercícios anteriores e pagamentos de despesas relacionadas, conforme especifica*”;

11) PROJETO DE LEI Nº 028/26, de autoria do sr. Prefeito Municipal, que “*Dispõe sobre autorização para abertura de crédito especial de R\$ 192.738,14, ao Orçamento Programa 2026, destinado à Secretaria Municipal de Saúde, para atendimento de atividade e pagamentos de despesas relacionadas, conforme especifica*”.

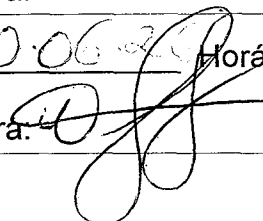
Informamos que os arquivos digitais relativos às matérias acima descritas já haviam sido encaminhados ao e-mail institucional de Vossa Senhoria para conhecimento, encontrando-se também disponíveis para consulta junto ao SAPL.

Atenciosamente,


FABIO FERNANDO SIQUEIRA DOS SANTOS
 Presidente da Câmara Municipal

Convocação Sessão Extraordinária – Ofício nº 129-2026 - C

Data da Sessão: 02/07/2026 às 9h

Amauri Carlos Caboclo	Data _____ Horário _____ Assinatura: _____
Clemente da Silva Lima Junior	Data _____ Horário _____ Assinatura: _____
Daniel Rodrigues Faustino	Data _____ Horário _____ Assinatura: _____
Douglas Arnoyr Khenayfis Filho	Data _____ Horário _____ Assinatura: _____
Graciane da Costa Oliveira Cruz	Data _____ Horário _____ Assinatura: _____
Jamilson de Souza	Data _____ Horário _____ Assinatura: _____
José Roberto Baptista Junior	Data _____ Horário _____ Assinatura: _____
Leandro Monteiro de Siqueira	Data _____ Horário _____ Assinatura: _____
Otacilio Alves de Amorim Neto	Data _____ Horário _____ Assinatura: _____
Paulo Roberto Pereira	Data _____ Horário _____ Assinatura: _____
Ricardo Rio Menezes Villarino	Data _____ Horário _____ Assinatura: _____
Vanes Aparecida Pereira da Costa	Data <u>30.06.2026</u> Horário <u>16h</u> Assinatura: 



PROJETO DE LEI Nº 020/26

1º TURNO

PREFEITO MUNICIPAL

PROCESSO DE VOTAÇÃO: **NOMINAL**
QUÓRUM PARA APROVAÇÃO: **MAIORIA ABSOLUTA**

25ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 2 DE JULHO DE 2026

	NOME DO VEREADOR	SIM	NÃO	Ausente	Abstenção
1º	PAULO ROBERTO PEREIRA	X			
2º	FÁBIO FERNANDO SIQUEIRA DOS SANTOS			Presidindo a Sessão	
3º	CLEMENTE DA SILVA LIMA JUNIOR	X			
4º	VANES APARECIDA PEREIRA DA COSTA	X			
5º	OTACILIO ALVES DE AMORIM NETO	X			
6º	JAMILSON DE SOUZA			X	
7º	JOSÉ ROBERTO BAPTISTA JUNIOR	X			
8º	RICARDO RIO MENEZES VILLARINO	X			
9º	AMAURI CARLOS CABOCLO	X			
10º	GRACIANE DA COSTA OLIVEIRA CRUZ			X	
11º	LEANDRO MONTEIRO DE SIQUEIRA			X	
12º	DOUGLAS AMOYR KHENAYFIS FILHO	X			
13º	DANIEL RODRIGUES FAUSTINO	X			
	TOTAIS	09		03	


AMAURI CARLOS CABOCLO
2º Secretário



TERMO DE CERTIFICAÇÃO

CERTIFICO que o Projeto de Lei nº. 020/26, de autoria do sr. Prefeito Municipal, foi deliberado em 1ª turno na pauta da Ordem do Dia da 25ª Sessão Extraordinária realizada em 2 de julho de 2026, sendo **aprovado** por nove (9) votos favoráveis dos Vereadores, registradas três (3) ausências, obtendo, dessa forma, o quórum de maioria absoluta necessário à sua aprovação.

Despacho: De ordem do Presidente da Câmara Municipal, Vereador Fábio Fernando Siqueira dos Santos, disponibilizar o Projeto à pauta da Ordem do Dia da Próxima Sessão Plenária para deliberação em 2º turno.

Departamento Legislativo, 02 / 07 / 2026

EDINEY BUENO
Agente Administrativo

Termo de certificação
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Ediney Bueno.
Este documento é uma via autêntica, conforme estampa contida na lauda seguinte.

Assinado por: EDINEY
BUENO:33129563822, 2026.07.02
09:31:45 BRT





Ofício Nº 133-2026 - C

Estância Turística de Paraguaçu Paulista, 3 de julho de 2026.

A

Todos os Vereadores

Senhor(a) Vereador(a),

Comunicamos a Vossa Senhoria que a pauta para a **31ª Sessão Ordinária** desta legislatura, a ser realizada na próxima **segunda-feira**, dia **6 de julho de 2026**, está formada pelas seguintes matérias:

I - EXPEDIENTE

A) Indicações - sem necessidade de deliberação:

- De autoria do Vereador **JAMILSON DE SOUZA**:

1) INDICAÇÃO Nº 082/26, que *"Indica ao sr. Prefeito Municipal, providências para cascalhamento da estrada municipal rural que liga a SP-270 (Rodovia Raposo Tavares), até o Pesqueiro Esmeralda, na continuação da PGP-190"*.

- De autoria do Vereador **CLEMENTE DA SILVA LIMA JUNIOR**:

2) INDICAÇÃO Nº 083/26, que *"Indica ao sr. Prefeito Municipal a instalação de novas lixeiras e/ou contêineres de lixo, preferencialmente de coleta seletiva, no Centro de Convergência Turística (CCT) deste município"*.

- De autoria do Vereador **LEANDRO MONTEIRO DE SIQUEIRA**:

3) INDICAÇÃO Nº 084/26, que *"Indica a inclusão de pares de tênis no kit de uniforme escolar, como medida de proteção e dignidade aos alunos da rede municipal de ensino, especialmente durante o período de inverno"*;

4) INDICAÇÃO Nº 085/26, que *"Indica a criação e instituição da Política Municipal de Educação Ambiental Permanente, com diretrizes voltadas à sensibilização da população urbana e rural sobre os impactos das mudanças climáticas e a preservação dos recursos naturais"*;

5) INDICAÇÃO Nº 086/26, que *"Indica a adoção de providências para nomear o dispositivo municipal como Centro de Educação Ambiental José Lopes"*.

- De autoria do Vereador **DOUGLAS AMOYR KHENAYFIS FILHO**:

6) INDICAÇÃO Nº 087/26, que *"Indica ao senhor Prefeito Municipal, providências para implementação de vaga especial para CARGA E DESCARGA, nos termos da legislação de trânsito vigente, na avenida Siqueira Campos, entre a Academia e o Supermercado Compre Center, do lado esquerdo da via, no sentido bairro para o centro"*;

7) INDICAÇÃO Nº 088/26, que *"Indica ao senhor Prefeito Municipal, providências para implementação de uma faixa elevada para travessia de pedestres na avenida Sete de Setembro, ao lado da igreja São José"*;

8) INDICAÇÃO Nº 089/26, que *"Indica ao senhor Prefeito Municipal, providências para implementação de escalas de atendimento em horários diferenciados nas unidades de saúde da rede municipal de saúde"*;

Pauta da 31ª SO de 06/07/2026 - 1

Plenário "Vereador Oscar Porfírio Neto"

Rua Guerino Matheus, 205 – Fone/Fax (18) 3361-1047 – CEP 19703-060 – Paraguaçu Paulista (SP)

CNPJ 51.500.619/0001-04 – Website: www.paraguacupaulista.sp.leg.br



9) INDICAÇÃO Nº 090/26, que “Indica ao senhor Prefeito Municipal, providências para ação conjunta das secretarias municipais para ação de zeladoria, recape, iluminação e reforço e atualização da sinalização viária das principais ruas e avenidas da zona urbana da cidade”;

10) INDICAÇÃO Nº 091/26, que “Indica ao senhor Prefeito Municipal, providências para reparo dos bloquetes soltos na esquina da rua XV de Novembro com a rua Manílio Gobbi”;

11) INDICAÇÃO Nº 092/26, que “Indica ao senhor Prefeito Municipal, providências para remanejar o semáforo existente na avenida Sete de Setembro, nas proximidades da Igreja São José, para outro cruzamento de maior fluxo de veículos e pedestres”.

B) Requerimento Instituição de CEI - sem necessidade de deliberação:

- De autoria do Vereador **AMAURI CARLOS CABOCLO e outros**:

1) REQUERIMENTO Nº 198/26, que “Requer a instauração de Comissão Especial de Inquérito – CEI para apurar possíveis irregularidades na execução de obra municipal, objeto do Contrato nº 040/2024 - Concorrência nº 05/2024, firmado entre o Município e a Construtora HV Ltda. EPP”.

C) Leitura de Relatório Final CEI - sem necessidade de deliberação:

1) RELATÓRIO FINAL DA CEI 001/26, instituída para apurar possíveis falhas na prestação do serviço de coleta de lixo no Município de Paraguaçu Paulista, protocolizado em 02/07/2026.

D) Requerimentos – deliberação em bloco:

- De autoria do Vereador **DOUGLAS AMOYR KHENAYFIS FILHO**:

1) REQUERIMENTO Nº 197/26, que “Requer informações sobre as providências adotadas pela Administração Municipal em decorrência da Notificação de Alertas emitida pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, Processo TC nº 3705/989/26”;

2) REQUERIMENTO Nº 204/26, que “Requer informações detalhadas sobre a qualidade, segurança e regularidade do serviço de transporte escolar municipal, bem como a apuração de reclamações recorrentes dos pais e alunos”;

3) REQUERIMENTO Nº 205/26, que “Requer informações detalhadas sobre a atual situação da rede municipal de saúde, com foco na carência de profissionais e na falta de medicamentos”;

4) REQUERIMENTO Nº 206/26, que “Requer informações detalhadas acerca do controle financeiro, gestão orçamentária e dos trâmites legais para suplementação de verbas entre as Secretarias Municipais”.

- De autoria da Vereadora **GRACIANE DA COSTA OLIVEIRA CRUZ**:

5) REQUERIMENTO Nº 199/26, que “Requer ao sr. Prefeito Municipal informações sobre as ações desenvolvidas para prevenção e combate aos furtos registrados no município”;

6) REQUERIMENTO Nº 200/26, que “Requer ao sr. Prefeito Municipal informações sobre a demora na contratação dos serviços de instalação das portas de vidro do Tanatório Municipal, já adquiridas e armazenadas no local, bem como sobre a paralisação da obra e as providências adotadas diante dos transtornos causados à população em razão do frio intenso”.



- De autoria do Vereador **LEANDRO MONTEIRO DE SIQUEIRA**:

7) REQUERIMENTO Nº 201/26, que “*Requer ao Chefe do Executivo Municipal, informações sobre o plano de fiscalização e combate ao descarte irregular de lixo em terrenos baldios e áreas de preservação permanente (APP) no município*”;

8) REQUERIMENTO Nº 202/26, que “*Requer ao Chefe do Executivo Municipal, informações detalhadas sobre a estrutura, recursos humanos e cronograma de atividades do Centro de Educação Ambiental de Paraguaçu Paulista*”.

- De autoria do Vereador **CLEMENTE DA SILVA LIMA JUNIOR**:

9) REQUERIMENTO Nº 203/26, que “*Requer ao sr. Prefeito Municipal informações e cópia integral dos laudos técnicos, vistorias, autorizações e demais documentos referentes à Locomotiva a Vapor Dona Lina e aos carros de passageiros do Trem Turístico Moita Bonita*”.

II - ORDEM DO DIA

I - Matérias em 2º turno de discussão e votação:

1) PROJETO DE LEI Nº 020/26, de autoria do sr. Prefeito Municipal, que “*Dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para elaboração e execução da Lei Orçamentária de 2027 e dá outras providências (Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2027 - LDO 2027)*”;

2) PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 009/26, de autoria do sr. Prefeito Municipal, que “*Institui o perímetro urbano do Distrito de Conceição de Monte Alegre*”, com a **Emenda Modificativa nº 007/26**, de autoria da CCJR;

3) PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 010/26, de autoria do sr. Prefeito Municipal, que “*Institui o perímetro urbano do Distrito de Sapezal*”, com a **Emenda Modificativa nº 008/26**, de autoria da CCJR;

4) PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 011/26, de autoria do sr. Prefeito Municipal, que “*Institui o perímetro urbano do Distrito de Roseta*”, com a **Emenda Modificativa nº 010/26**, de autoria da CCJR;

5) PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 012/26, de autoria do sr. Prefeito Municipal, que “*Institui o perímetro urbano da sede do Município da Estância Turística de Paraguaçu Paulista*”, com a **Emenda Modificativa nº 009/26**, de autoria da CCJR;

6) PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 014/26, de autoria do sr. Prefeito Municipal, que “*Dispõe sobre o Código Ambiental do Município da Estância Turística de Paraguaçu Paulista*”;

7) PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 018/26, de autoria do sr. Prefeito Municipal, que “*Dispõe sobre a Hierarquização do Sistema Viário do Município da Estância Turística de Paraguaçu Paulista e dá outras providências*”;

II - Matéria em 1º turno de discussão e votação:

8) PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 017/26, de autoria do sr. Prefeito Municipal, que “*Dispõe sobre as normas que regulam as medidas de polícia administrativa no âmbito do Município da Estância Turística de Paraguaçu Paulista e dá outras providências (Código de Posturas do Município)*”;



III - Matérias em discussão e votação únicas:

9) SUBSTITUTIVO Nº 001/26 ao Projeto de Lei nº 013/26, de autoria do Vereador José Roberto Baptista Junior, que *“Dispõe sobre a vedação de participação em licitações e contratação, pelo Município de Paraguaçu Paulista, de empresas que tenham abandonado obras, descumprido contratos administrativos ou causado prejuízos à Administração Pública Municipal, estende a vedação aos seus sócios proprietários, e dá outras providências”*;

10) PROJETO DE LEI Nº 029/26, de autoria do sr. Prefeito Municipal, que *“Dispõe sobre autorização para abertura de crédito especial de R\$ 438.187,77, ao Orçamento Programa 2026, destinado à Secretaria Municipal de Assistência Social, para atendimento de atividade e pagamentos de despesas relacionadas, conforme especifica”*;

11) PROJETO DE LEI Nº 030/26, de autoria do sr. Prefeito Municipal, que *“Dispõe sobre autorização para abertura de crédito especial de R\$ 1.150.000,00 (um milhão cento e cinquenta mil reais), ao Orçamento Programa 2026, destinado à Secretaria Municipal de Saúde, para atendimento de atividade e pagamentos de despesas relacionadas, conforme especifica”*.

Informamos que os arquivos digitais de todas as matérias acima descritas **foram encaminhados ao e-mail institucional** de Vossa Senhoria para conhecimento e acompanhamento das deliberações durante a sessão.

Atenciosamente,

FABIO FERNANDO SIQUEIRA DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal



Assinado por: FABIO FERNANDO
SIQUEIRA DOS
SANTOS:22040058869, 2026.07.03
09:41:29 BRT



PROJETO DE LEI Nº 020/26 **2º TURNO**

PREFEITO MUNICIPAL

PROCESSO DE VOTAÇÃO: **NOMINAL**
QUÓRUM PARA APROVAÇÃO: **MAIORIA ABSOLUTA**

31ª SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 6 DE JULHO DE 2026

	NOME DO VEREADOR	SIM	NÃO	Ausente	Abstenção
1º	JAMILSON DE SOUZA	X			
2º	GRACIANE DA COSTA OLIVEIRA CRUZ	X			
3º	VANES APARECIDA PEREIRA DA COSTA	X			
4º	RICARDO RIO MENEZES VILLARINO	X			
5º	JOSÉ ROBERTO BAPTISTA JUNIOR	X			
6º	LEANDRO MONTEIRO DE SIQUEIRA	X			
7º	OTACILIO ALVES DE AMORIM NETO	X			
8º	PAULO ROBERTO PEREIRA	X			
9º	CLEMENTE DA SILVA LIMA JUNIOR	X			
10º	DANIEL RODRIGUES FAUSTINO	X			
11º	DOUGLAS AMOYR KHENAYFIS FILHO	X			
12º	FÁBIO FERNANDO SIQUEIRA DOS SANTOS			Presidindo a Sessão	
13º	AMAURI CARLOS CABOCLO	X			
	TOTAIS	12			

Leandro Monteiro

LEANDRO MONTEIRO DE SIQUEIRA
1º Secretário



TERMO DE CERTIFICAÇÃO

CERTIFICO que o Projeto de Lei nº. 020/26, de autoria do sr. Prefeito Municipal, foi deliberado em 2ª turno na pauta da Ordem do Dia da 31ª Sessão Ordinária realizada em 6 de julho de 2026, sendo **aprovado** por doze (12) votos favoráveis dos Vereadores, obtendo, dessa forma, o quórum de maioria absoluta necessário à sua aprovação.

Despacho: De ordem do Presidente da Câmara Municipal, Vereador Fábio Fernando Siqueira dos Santos, expedir autógrafo para assinatura da Mesa Diretora e posterior encaminhamento ao sr. Prefeito Municipal para fins de sanção e promulgação.

Departamento Legislativo, 06 / 07 / 2026

EDINEY BUENO
Agente Administrativo

Termo de certificação
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Ediney Bueno.
Este documento é uma via autêntica, conforme estampa contida na lauda seguinte.

Assinado por: EDINEY
BUENO:33129563822, 2026.07.06
21:36:29 BRT





Autógrafo 39/2026

Protocolo 43853 Envio em 07/07/2026 08:03:08

AO PROJETO DE LEI Nº 020-2026

Autoria do Projeto: sr. PREFEITO MUNICIPAL

Dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para elaboração e execução da Lei Orçamentária de 2027 e dá outras providências (Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2027 - LDO 2027).

A CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAGUAÇU PAULISTA

A P R O V A:

CAPÍTULO I

DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º Em cumprimento ao disposto no § 2º do art. 165 da Constituição Federal, na Lei Complementar Federal nº. 101, de 4 de maio de 2000, Lei de Responsabilidade Fiscal, e no art. 297 da Lei Orgânica do Município, são estabelecidas as diretrizes orçamentárias do Município da Estância Turística de Paraguaçu Paulista para 2027 (Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2027 - LDO 2027), compreendendo:

- I - as diretrizes para a elaboração e execução dos orçamentos do Município;
- II - as metas e prioridades da administração pública municipal;
- III - as disposições sobre alterações na legislação tributária do Município;
- IV - as disposições relativas às despesas com pessoal e encargos sociais;
- V - as programações decorrentes de emendas parlamentares;
- VI - as disposições finais.

Parágrafo único. Integram a presente lei as prioridades e metas da administração pública municipal, as metas e riscos fiscais e outros demonstrativos, constantes dos anexos respectivos.

CAPÍTULO II

DAS DIRETRIZES PARA A ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO

Seção I

Das Diretrizes Gerais

Art. 2º A elaboração da proposta orçamentária abrangerá os Poderes Legislativo e Executivo, seus fundos e entidades da administração direta e indireta, em consonância com as seguintes diretrizes:

- I - saúde de qualidade: ampliação e modernização da infraestrutura, reestruturação dos serviços e humanização do atendimento à população;
- II - economia local, dinâmica, criativa e sustentável: geração de emprego e renda, economia solidária, fortalecimento do comércio local, estímulo a cooperativas e empresas e atração de novos investimentos;
- III - desenvolvimento e consolidação da estância turística: fomento a geração de emprego e renda na área do turismo e às parcerias público-privadas, modernização e ampliação da infraestrutura turística e atração de novos investimentos;
- IV - segurança, justiça social e cultura de paz: fomento à política municipal de



preservação da vida, reestruturação e equipamento da força de segurança municipal, ampliação da integração com as demais forças de segurança e fomento às ações de segurança urbana e rural;

V - educação e cidadania: modernização da infraestrutura e metodologia educacional e ampliação da oferta e do acesso à educação;

VI - cultura e arte para todos: incentivo às manifestações culturais e artísticas, ampliação das ações de formação cultural e artística de crianças, jovens e adultos;

VII - esporte em todo lugar: ampliação e modernização da infraestrutura e das ações de formação de atletas, ampliação dos espaços para convivência e práticas esportivas diárias para todas as idades, modalidades esportivas e recreativas, fortalecimento das categorias esportivas, incentivos a clubes e agremiações;

VIII - promoção e inclusão social: ampliação da infraestrutura, promoção da assistência social e inclusão social, atenção especial às ações de solidariedade, proteção e acolhimento as pessoas que vivem em situação de risco e vulnerabilidade social;

IX - democratização da gestão pública e cidadania: gestão participativa, modernização administrativa e transparência, capacitação e valorização dos servidores públicos;

X - gestão local para a sustentabilidade: planejamento e reorganização territorial e melhorias da infraestrutura, atualização da legislação urbanística, revitalização dos bairros, implementação de obras de acessibilidade, saneamento, drenagem e coleta de lixo;

XI - meio ambiente e sustentabilidade: recuperação e manutenção do meio ambiente, sustentabilidade ambiental, estímulo a projetos socioambientais, cooperativas de reciclagem e proteção aos animais.

Parágrafo único. O Município aplicará, no mínimo:

I - 25% (vinte e cinco por cento) das receitas resultantes de impostos na manutenção e desenvolvimento do ensino, nos termos do art. 212, da Constituição Federal; e

II - 15% (quinze por cento) do produto da arrecadação dos impostos a que se refere o art. 77 do Ato das Disposições Transitórias da Constituição Federal, nas ações e serviços de saúde.

Art. 3º O Projeto de Lei Orçamentária será elaborado em conformidade com as diretrizes fixadas nesta lei, com o Plano Plurianual, o art. 165, §§ 5º, 6º, 7º e 8º, da Constituição Federal, a Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, e a Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000, Lei de Responsabilidade Fiscal.

§ 1º A Lei Orçamentária Anual compreenderá:

I - o orçamento fiscal; e

II - o orçamento da seguridade social.

§ 2º Os orçamentos fiscal e da seguridade social discriminarão a receita em anexo próprio e de acordo com a classificação constante do Anexo I - Natureza da Receita - da Portaria Interministerial STN/SOF nº 163, de 4 de maio de 2001, e atualizações.

§ 3º Os orçamentos fiscal e da seguridade social discriminarão a despesa, com relação à sua natureza, no mínimo por categoria econômica, grupo de natureza da despesa e modalidade de aplicação, conforme o disposto na Portaria Interministerial STN/SOF nº 163, de 4 de maio de 2001, e atualizações.

§ 4º As categorias de programação de que trata esta lei serão identificadas no Projeto de Lei Orçamentária de 2027, na respectiva Lei e nos créditos adicionais, por programas, projetos, atividades ou operações especiais e respectivos subtítulos, com indicação, quando for o caso, do produto, da unidade de medida e da meta física.

§ 5º O projeto de lei do orçamento será elaborado por sistema de processamento de dados, ficando o Poder Executivo autorizado a disponibilizar acesso aos dados do programa respectivo aos técnicos do Poder Legislativo para que estes possam processar eventuais



alterações ocasionadas pela apresentação de emendas e devidamente aprovadas, conforme diretrizes constantes desta lei.

Seção II Das Diretrizes Específicas

Art. 4º A proposta orçamentária para o exercício financeiro de 2027 obedecerá às seguintes disposições:

- I - cada programa identificará as ações necessárias para atingir os seus objetivos, sob forma de atividades e projetos, especificando os respectivos valores e metas;
- II - cada projeto constará somente de uma unidade orçamentária e de um programa;
- III - as atividades com a mesma finalidade de outras já existentes deverão observar o mesmo código, independentemente da unidade orçamentária;
- IV - a alocação dos recursos na Lei Orçamentária será efetuada de modo a possibilitar o controle de custos das ações e a avaliação dos resultados dos programas de governo;
- V - na estimativa da receita considerar-se-á a tendência do presente exercício e o incremento da arrecadação decorrente das modificações na legislação tributária;
- VI - as receitas e despesas serão orçadas segundo os preços vigentes em julho de 2026;
- VII - somente serão incluídos novos projetos, desde que devidamente atendidos aqueles em andamento, com a previsão de dotações orçamentárias suficientes para o seu atendimento, bem como contempladas as despesas de conservação do patrimônio público;
- VIII - os recursos legalmente vinculados à finalidade específica deverão ser utilizados exclusivamente para o atendimento do objeto de sua vinculação, ainda que em exercício diverso daquele em que ocorrer o ingresso.

§ 1º Os projetos a serem incluídos na lei orçamentária anual poderão conter previsão de execução por etapas, devidamente definidas nos respectivos cronogramas físico-financeiros.

§ 2º A proposta orçamentária deverá contemplar superavit orçamentário, mesmo que parcial, para liquidar, ainda que progressivamente, eventual déficit financeiro de exercícios anteriores.

§ 3º As despesas com publicidade deverão ser destacadas em atividade específica na estrutura programática, sob denominação que permita a sua clara identificação.

Art. 5º Para atendimento do disposto nesta lei, as unidades orçamentárias dos Poderes Legislativo e Executivo, e das entidades da administração indireta encaminharão suas propostas parciais até o dia 31 de julho de 2026.

§ 1º As unidades orçamentárias projetarão suas despesas correntes até o limite fixado para o ano em curso, considerados os acréscimos ou supressões, ocasionados por créditos adicionais, ressalvados os casos de aumento ou diminuição dos serviços a serem prestados.

§ 2º As unidades orçamentárias dos Poderes Legislativo e Executivo, bem como as da administração indireta, demonstrarão, pormenorizadamente, suas necessidades financeiras a serem atendidas pela Prefeitura, por conta de transferências financeiras.

Art. 6º A Lei Orçamentária Anual não poderá prever receitas de operações de crédito com montante superior ao das despesas de capital, excluídas aquelas por antecipação de receita orçamentária.

§ 1º Observadas as normas de controle e acompanhamento da execução orçamentária e com a finalidade de facilitar o cumprimento da programação aprovada na Lei Orçamentária Anual, fica o Poder Executivo autorizado a:

- I - realizar operações de crédito, até o limite estabelecido na legislação vigente e aplicável à espécie;



II - realizar operações de crédito por antecipação de receita, nos termos da legislação vigente;

III - abrir créditos adicionais suplementares, por anulação, superavit financeiro ou excesso de arrecadação, até o limite de 5% (cinco por cento) do orçamento das despesas, nos termos da legislação vigente.

§ 2º A autorização prevista no inciso III do § 1º deste artigo aplica-se também ao Poder Legislativo, desde que os recursos para sua abertura sejam provenientes da anulação de suas próprias dotações.

§ 3º Até o limite de 5% (cinco por cento) da despesa inicialmente fixada, fica o Poder Executivo autorizado a realizar transposições, remanejamentos e transferências entre órgãos orçamentários e categorias de programação, conforme definida no § 3º do art. 301 da Lei Orgânica do Município.

§ 4º Para os fins do § 3º deste artigo e conforme estabelecido pelo inciso VI do art. 167 da Constituição Federal, categoria de programação é o mesmo que Atividade, Projeto ou Operação Especial e, no âmbito da classificação econômica da despesa, os grupos corrente e de capital.

Art. 7º A Lei Orçamentária Anual deverá conter reserva de contingência para atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos.

§ 1º A reserva de contingência do Poder Executivo corresponderá aos valores apurados a partir da situação financeira do mês de julho do corrente exercício, projetados até o seu final, observando-se o limite de 5% (cinco por cento) da receita corrente líquida.

§ 2º O Instituto Municipal de Seguridade Social (IMSS) conterà reserva de contingência em valor equivalente ao esperado superavit orçamentário do exercício.

Art. 8º Na realização das ações de sua competência, o Município poderá transferir recursos a instituições privadas sem fins lucrativos, desde que compatíveis com os programas constantes da lei orçamentária anual, mediante convênio, parceria, termo de colaboração, termo de fomento, ajuste ou congênere, pelo qual fiquem claramente definidos os deveres e obrigações de cada parte, a forma e os prazos para prestação de contas.

§ 1º Fica vedada a realização, pelo Poder Executivo Municipal, de quaisquer despesas decorrentes de convênios, parcerias, contratos de gestão, termos de colaboração, termos de fomento, ajustes ou congêneres, celebrados com entidades sem fins lucrativos que deixarem de prestar contas periodicamente na forma prevista pelo instrumento em questão ao órgão municipal responsável, com informações detalhadas sobre a utilização de recursos públicos municipais para pagamento de funcionários, contratos, parcerias e convênios, com os respectivos comprovantes.

§ 2º As entidades de que trata este artigo abrangem as Organizações Sociais – OSS, Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público – OSCIPs, Organizações da Sociedade Civil – OSCs e demais organizações assemelhadas.

§ 3º As informações relativas à celebração de convênios, parcerias, contratos de gestão, termos de colaboração, termos de fomento, ajustes ou congêneres serão publicadas no Portal da Prefeitura do Município da Estância Turística de Paraguaçu Paulista na Internet.

§ 4º Nos casos de parcerias em que não envolvam a transferência de recursos financeiros, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, poderão ser formalizados acordos de cooperação pela administração pública com organizações da sociedade civil.

Art. 9º Sem prejuízo das disposições do art. 8º desta lei, a formalização de ajustes para destinação de recursos às Organizações da Sociedade Civil, dependerá de:



I - Plano ou Programa de Trabalho devidamente aprovado pela área técnica responsável pela respectiva Política Pública;

II - previsão orçamentária em classificação adequada à finalidade do repasse, se for o caso, nos termos da Lei Federal nº. 4.320, de 17 de março de 1964, e alterações;

III - observância das regras específicas quando efetuada com recursos de fundos especiais, além das regras gerais, se for o caso.

Art. 10. O custeio, pelo Município, de despesas de competência dos Estados, do Distrito Federal e da União, somente ocorrerá:

I - caso se refira às ações de competência comum dos referidos entes da Federação, previstas no art. 23 da Constituição Federal;

II - se houver autorização expressa em lei específica, detalhando o seu objeto; ou

III - se for objeto de celebração de convênio, acordo, ajuste ou instrumento congênere.

§ 1º O Município manterá:

I - convênios/ajustes com a Secretaria Estadual de Desenvolvimento Econômico (Junta Comercial do Estado de São Paulo JUCESP - Escritório Regional em Paraguaçu Paulista, Banco do Povo Paulista e Posto de Atendimento do Trabalhador), Secretaria Estadual de Desenvolvimento Social, Secretaria Estadual da Educação, Secretaria Estadual da Saúde, Secretaria Estadual da Segurança Pública (Corpo de Bombeiros, Polícias Militar e Civil), Secretaria Estadual de Agricultura e Abastecimento, Ministério do Trabalho e Emprego (Posto do Ministério do Trabalho), Ministério da Defesa (Tiro de Guerra, Delegacia e Junta do Serviço Militar), Companhia de Processamento de Dados do Estado de São Paulo – Prodesp (Posto Poupatempo Central de Atendimento ao Cidadão – Poupatempo Paraguaçu Paulista), Fundação Universidade Virtual do Estado de São Paulo – UNIVESP (Polo Paraguaçu Paulista da UNIVESP), Fundação de Proteção e Defesa do Consumidor – PROCON SP (PROCON de Paraguaçu Paulista) e Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza - CEETEPS (ETEC e FATEC);

II - programas/convênios nas áreas de educação, saúde, assistência social, esporte, cultura e segurança pública;

III - campanhas de marketing com distribuições de prêmios procurando atrair os contribuintes para o recolhimento de seus tributos.

§ 2º Ficam autorizados os convênios e parcerias entre o Município e os Governos Federal e Estadual, nas áreas mencionadas neste artigo.

Art. 11. A lei orçamentária anual poderá conter dotações relativas a projetos a serem desenvolvidos por meio de parcerias público-privadas, reguladas pela Lei Federal nº 11.079, de 30 de dezembro de 2004, e alterações, regulamentada pela Lei Municipal nº 3.399, de 7 de outubro de 2021, bem como de consórcios públicos, regulados pela Lei Federal nº 11.107, de 6 de abril de 2005.

Seção III Da Execução do Orçamento

Art. 12. Até trinta dias após a aprovação do orçamento, o Poder Executivo deverá estabelecer a programação financeira e o cronograma de execução mensal de desembolso.

§ 1º As receitas, conforme as previsões respectivas serão programadas em metas de arrecadações bimestrais, enquanto que os desembolsos financeiros deverão ser fixados em metas mensais.

§ 2º A programação financeira e o cronograma de desembolso de que tratam este artigo poderão ser revistos no decorrer do exercício financeiro a que se referirem, conforme os resultados apurados em função de sua execução.



Art. 13. Caso ocorra frustração das metas de arrecadação da receita, comprometendo o equilíbrio entre a receita e a despesa ou mesmo as metas de resultados, será fixada a limitação de empenho e da movimentação financeira.

§ 1º A limitação de que trata este artigo será fixada de forma proporcional à participação dos Poderes Legislativo e Executivo no total das dotações orçamentárias constantes da Lei Orçamentária de 2027 e de seus créditos adicionais.

§ 2º A limitação terá como base percentual de redução proporcional ao *deficit* de arrecadação e será determinada por unidades orçamentárias.

§ 3º A limitação de empenho e da movimentação financeira será determinada pelos Chefes do Poder Legislativo e Executivo, dando-se, respectivamente, por ato da mesa e por decreto.

§ 4º Exclui-se da limitação de que trata este artigo as despesas que constituem obrigação constitucional e legal de execução.

§ 5º Desde que, num período de 12 (doze) meses, a despesa corrente ultrapasse 95% (noventa e cinco por cento) da receita corrente, os Poderes Executivo e Legislativo, enquanto persistir essa proporção orçamentária, poderão proibir:

I - a concessão, a qualquer título, de vantagens salariais, aumento, reajuste ou adequação remuneratória, exceto os derivados de sentença judicial ou de lei municipal anterior;

II - a criação de cargo, emprego ou função que implique aumento de despesa;

III - a alteração de estrutura de carreira que implique aumento de despesa;

IV - a admissão ou contratação de pessoal, a qualquer título, ressalvadas:

a) as reposições de cargos de direção, chefia e assessoramento que não acarretem aumento de despesa;

b) as reposições decorrentes de vacâncias de cargos efetivos;

c) as contratações temporárias de que trata o inciso IX do caput do art. 37 da Constituição Federal;

V - a realização de concurso público, exceto para as reposições de vacâncias previstas no inciso IV deste parágrafo;

VI - a criação de despesa obrigatória de caráter continuado;

VII - o reajuste de despesa obrigatória acima da inflação medida pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA); ou

VIII - a concessão ou ampliação de incentivo ou benefício de natureza tributária.

Art. 14. O Poder Legislativo, por ato da mesa, deverá estabelecer até trinta dias após a publicação da Lei Orçamentária de 2027, o cronograma anual de desembolso mensal para pagamento de suas despesas.

Parágrafo único. O cronograma de que trata o caput deste artigo contemplará as despesas correntes e de capital, levando-se em conta os dispêndios mensais para o alcance dos objetivos de seus programas.

Art. 15. Para efeito de exclusão das normas aplicáveis à criação, expansão ou aperfeiçoamento de ações governamentais que acarretem aumento da despesa, considera-se despesa irrelevante, aquela cujo valor não ultrapasse, para bens e serviços, o limite de 2% (dois por cento) da receita corrente líquida.

Art. 16. Os atos relativos à concessão ou ampliação de incentivo ou benefício tributário que importem em renúncia de receita deverão obedecer as disposições da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, Lei de Responsabilidade Fiscal, devendo estar acompanhados do demonstrativo do impacto orçamentário e financeiro a que se refere o seu art. 14.



§ 1º Excluem-se os atos relativos ao cancelamento de créditos:
I - cujos montantes sejam inferiores aos dos respectivos custos de cobrança; e
II - os decorrentes dos descontos para pagamento à vista de tributos municipais, desde que os valores respectivos tenham sido considerados na estimativa da receita.

§ 2º Considerando o disposto no § 1º, inciso II, deste artigo, fica o Poder Executivo autorizado a conceder, no exercício de 2027, o desconto de até 15% (quinze por cento) para pagamento à vista (cota única) do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana e da Taxa de Licença para Funcionamento.

§ 3º Se a data de vencimento para pagamento à vista coincidir com dia em que não haja expediente comercial ou bancário no local de pagamento dos tributos municipais, considera-se o vencimento automaticamente prorrogado para o dia útil subsequente.

CAPÍTULO III DAS PRIORIDADES E METAS

Art. 17. As prioridades e metas para o exercício financeiro de 2027 são as especificadas no Anexo de Prioridades e Metas, que integra esta lei, as quais terão precedência na alocação de recursos na Lei Orçamentária de 2027 e na sua execução.

Parágrafo único. Acompanha esta lei, demonstrativo das ações relativas a despesas obrigatórias de caráter continuado de ordem legal ou constitucional, nos termos do art. 9º, § 2º, da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000, Lei de Responsabilidade Fiscal.

CAPÍTULO IV DAS ALTERAÇÕES NA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA

Art. 18. O Poder Executivo poderá encaminhar à Câmara Municipal projetos de lei dispendo sobre alterações na legislação tributária, especialmente sobre:

- I - revisão e atualização do Código Tributário Municipal, de forma a corrigir distorções;
- II - revogações das isenções tributárias que contrariem o interesse público e a justiça fiscal;
- III - revisão das taxas, objetivando sua adequação aos custos efetivos dos serviços prestados e ao exercício do poder de polícia do Município;
- IV - atualização da Planta Genérica de Valores ajustando-a aos movimentos de valorização do mercado imobiliário;
- V - aperfeiçoamento do sistema de fiscalização, cobrança, execução fiscal e arrecadação de tributos.

CAPÍTULO V DAS DISPOSIÇÕES RELATIVAS A PESSOAL E ENCARGOS

Art. 19. O Poder Executivo poderá encaminhar projetos de lei visando revisão do sistema de pessoal, particularmente do plano de carreira e salários, incluindo:

- I - a concessão, absorção de vantagens e aumento de remuneração de servidores;
- II - a criação e a extinção de cargos públicos, bem como a criação e alteração de estrutura de carreira;
- III - o provimento de cargos e contratações emergenciais estritamente necessárias, respeitada a legislação municipal vigente.

Parágrafo único. As alterações previstas neste artigo dependerão da existência de prévia dotação orçamentária suficiente para atender as projeções de despesa de pessoal e aos acréscimos dela decorrentes.

Art. 20. O total da despesa com pessoal dos Poderes Executivo e Legislativo no mês, somada com a dos onze meses imediatamente anteriores, apuradas ao final de cada quadrimestre, não



poderá exceder o limite máximo de 60% (sessenta por cento), assim dividido:

I - 6% (seis por cento) para o Poder Legislativo;

II - 54% (cinquenta e quatro por cento) para o Poder Executivo.

§ 1º No caso de o Poder Executivo ultrapassar o limite prudencial de 51,30% (cinquenta e um inteiros e trinta centésimos por cento) da Receita Corrente Líquida, previsto no parágrafo único do art. 22 da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000, Lei de Responsabilidade Fiscal, e o Poder Legislativo ultrapassar o limite prudencial de 5,70% (cinco inteiros e setenta centésimos por cento) da Receita Corrente Líquida, a autorização para realização de horas extras ficará restrita às situações excepcionais, emergenciais ou de imprescindível interesse público, mediante justificativa formal do Secretário Municipal responsável ou da Autoridade competente do Poder Legislativo, com demonstração da necessidade temporária do serviço e da impossibilidade de sua execução durante a jornada normal de trabalho, objetivando a recondução das despesas com pessoal aos limites legais.

§ 2º Na verificação do atendimento dos limites definidos neste artigo não serão computadas as despesas:

I - de indenização por demissão de servidores ou empregados;

II - relativas a incentivos à demissão voluntária;

III - decorrentes de decisão judicial e da competência de período anterior de que trata o caput deste artigo;

IV - com inativos, ainda que por intermédio de fundo específico, custeadas com recursos provenientes:

a) da arrecadação de contribuições dos segurados;

b) da compensação financeira de que trata o § 9º do art. 201 da Constituição Federal;

c) das demais receitas diretamente arrecadadas pelo fundo vinculado à previdência municipal.

CAPÍTULO VI

DAS PROGRAMAÇÕES DECORRENTES DE EMENDAS PARLAMENTARES

Art. 21. O Projeto de Lei Orçamentária de 2027 conterá reserva específica para atendimento de programações decorrentes de emendas parlamentares individuais.

§ 1º A reserva prevista no caput deste artigo será equivalente ao limite estabelecido no art. 297-A da Lei Orgânica do Município.

§ 2º Nos termos do art. 297-A da Lei Orgânica do Município, emendas individuais ao projeto de lei orçamentária serão aprovadas no limite de 2% (dois por cento) da receita corrente líquida prevista no projeto encaminhado pelo Poder Executivo, sendo que a metade deste percentual será destinada a ações e serviços públicos de saúde, observadas as seguintes disposições:

I - é obrigatória a execução orçamentária e financeira das programações a que se refere o caput deste artigo, em montante correspondente a 2% (dois por cento) da receita corrente líquida realizada no exercício anterior, assegurada a participação equitativa de cada Vereador na indicação das emendas orçamentárias;

II - na vigência da lei orçamentária, as Emendas Impositivas apresentadas no ano anterior só poderão sofrer alterações desde que ainda não tenham sido cumpridas pelo Poder Executivo, sendo vedada a alteração do órgão, escola, unidade de saúde, entidade social, entre outros, favorecidos pela emenda;

III - os pedidos de alteração serão sempre dirigidos à Câmara Municipal, sendo os procedimentos para o seu processamento definidos por meio do Regimento Interno da Câmara Municipal;

IV - após processados, os pedidos serão encaminhados ao Poder Executivo que promoverá as alterações no orçamento municipal mediante projeto de lei pertinente.



Art. 22. As propostas de emendas individuais ao projeto de lei orçamentária deverão:

- I - ser compatíveis com o plano plurianual e com a lei de diretrizes orçamentárias;
- II - indicar o objeto, valor, fonte de recursos (anulação de dotação), beneficiário, objetivo e metas a serem atingidas, admitidas apenas as provenientes de anulação de despesas, excluídas as que incidam sobre:
 - a) dotação para pessoal e seus encargos;
 - b) serviços da dívida;
 - c) compromissos com convênios, termos de colaboração e termos de fomento com terceiros.

§ 1º As emendas individuais ao projeto de lei orçamentária deverão ser formalizadas por meio de ANEXO TÉCNICO DE METAS E INDICADORES, sob pena de impedimento de ordem técnica para sua execução.

§ 2º O Anexo Técnico de que trata o § 1º deverá ser preenchido em formulário padrão disponibilizado pelo Poder Executivo, contendo obrigatoriamente:

- I - identificação da emenda;
- II - alinhamento programático;
- III - quadro técnico de resultados;
- IV - memória de cálculo e localização.

§ 3º Para fins de cumprimento do disposto na Lei Orgânica, os indicadores de desempenho deverão ser:

- I - Mensuráveis: passíveis de verificação por dados oficiais ou registros administrativos;
- II - Relevantes: diretamente vinculados ao impacto final esperado na comunidade;
- III - Aferíveis: permitindo a comparação entre o “previsto” e o “realizado” ao final do exercício financeiro.

§ 4º O Poder Executivo publicará, em portal de transparência específico, o acompanhamento periódico das metas e indicadores das emendas, visando ao controle social e à avaliação de resultados.

Art. 23. O valor destinado às emendas individuais deverá ser suficiente para execução do objeto proposto no exercício.

§ 1º Caberá à Secretaria Municipal responsável pela execução da programação decorrente de emenda parlamentar individual:

- I - analisar a viabilidade técnica, operacional, orçamentária e financeira da execução da emenda
- II - verificar a compatibilidade do objeto com as ações, programas e políticas públicas do órgão executor
- III - acompanhar a execução física e financeira do objeto
- IV - manter arquivada a documentação comprobatória relativa à execução da emenda
- V - comunicar formalmente à Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão Orçamentária eventual impedimento de ordem técnica, financeira ou jurídica

§ 2º O Secretário Municipal da pasta responsável pela execução da emenda responderá pela veracidade das informações técnicas prestadas, pelo acompanhamento da execução do objeto e pela observância dos princípios da legalidade, eficiência, economicidade e interesse público.

§ 3º A constatação de impedimento de ordem técnica deverá ser formalizada mediante parecer técnico circunstanciado, contendo a descrição objetiva das razões impeditivas e a indicação das providências necessárias para eventual saneamento.

§ 4º Ocorrendo a insuficiência de recursos, a suplementação deverá ser financiada por outra emenda parlamentar.



Art. 24. Para os valores orçamentários destinados a atender as emendas individuais, estando compatíveis os objetos propostos, deverão ser efetuados os pagamentos seguindo a programação financeira mensal estabelecida pela Secretaria Municipal de Administração e Finanças.

Art. 25. Compete à Câmara Municipal, após a confecção do autógrafo da lei orçamentária anual, encaminhar à Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão Orçamentária a relação das emendas individuais aprovadas e seus respectivos programas de trabalho para fins de cadastramento no Sistema de Contabilidade e Finanças do Município.

Art. 26. As programações orçamentárias decorrentes de emendas individuais não serão de execução obrigatória nos casos de impedimento de ordem técnica.

§ 1º Serão considerados impedimentos de ordem técnica:

- I - a não indicação do beneficiário e do valor da emenda;
- II - a não apresentação do plano de trabalho das emendas a serem executadas de forma descentralizada ou a não realização da complementação e dos ajustes solicitados no plano de trabalho;
- III - a desistência da proposta por parte do proponente;
- IV - a incompatibilidade do objeto proposto com a finalidade da ação orçamentária;
- V - a incompatibilidade do objeto proposto com o programa de trabalho do órgão ou entidade executora;
- VI - a incompatibilidade do valor proposto com o cronograma de execução do projeto ou proposta de valor que impeça a conclusão de uma etapa útil do projeto;
- VII - a não aprovação do plano de trabalho;
- VIII - outras razões de ordem técnica, devidamente justificadas.

§ 2º Os impedimentos de que trata este artigo serão analisados pelos órgãos e entidades responsáveis pela execução da emenda.

§ 3º Nos casos de qualquer impedimento de ordem técnica insuperável, os órgãos e entidades executores enviarão à Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão Orçamentária as justificativas do impedimento, e o Poder Executivo comunicará ao Legislativo Municipal para ciência do parlamentar autor da emenda e respectivas providências, conforme procedimentos para processamento desse tipo de alteração, previstos no Regimento Interno da Câmara Municipal.

Art. 27. Após processado pela Câmara Municipal, seja por motivo de impedimento de ordem técnica insuperável ou por conveniência/oportunidade do parlamentar autor da emenda, o pedido de alteração da programação orçamentária relativa à emenda individual será encaminhado ao Poder Executivo para, mediante projeto de lei pertinente, promover as devidas adequações durante o exercício de 2027, observadas as seguintes condições:

- I - o pedido deverá ser encaminhado:
 - a) no período de janeiro a setembro, se o pedido de alteração orçamentária for motivado por conveniência/oportunidade do parlamentar autor da emenda;
 - b) no período de janeiro a setembro se o pedido de alteração orçamentária for motivado por impedimento de ordem técnica insuperável;
- II - o pedido deverá ser consolidado com os seguintes dados:
 - a) nome do autor da emenda;
 - b) número de identificação da emenda;
 - c) alocação orçamentária originária, composta da classificação institucional, da classificação funcional programática e da natureza da despesa;



- d) objeto originário;
 - e) nova alocação orçamentária, composta da classificação institucional, da classificação funcional programática e da natureza da despesa;
 - f) novo objeto;
 - g) valor a ser redistribuído.
- Parágrafo único. Deverão ser respeitados os limites percentuais estabelecidos no art. 297-A da Lei Orgânica do Município.

Art. 28. Quando a transferência de recursos do Município para a execução da ação orçamentária decorrente de emendas individuais, for destinada a Organizações da Sociedade Civil, deverá ser observado o disposto nos arts. 8º e 9º desta lei e nos regulamentos aplicáveis à matéria.

Art. 29. O Poder Executivo manterá, no Portal da Transparência do Município, seção específica contendo informações atualizadas sobre as emendas parlamentares individuais, incluindo:

- I - identificação do parlamentar proponente/autor da emenda;
- II - identificação da emenda: número de referência ou código único da emenda no orçamento, vinculado ao respectivo ato normativo (Lei Orçamentária Anual ou crédito adicional) que a aprovou;
- III - objeto da despesa e indicação se destinada a custeio ou investimento;
- IV - valor autorizado, liberado e executado;
- V - número da conta bancária específica;
- VI - órgão/entidade público executor ou, se for o caso, o beneficiário final dos recursos;
- VII - localidade beneficiada: região/bairro beneficiado ou projeto/ação financiado;
- VIII - plano de trabalho e cronograma de execução;
- IX - instrumentos vinculados: referência aos instrumentos celebrados (convênios, contratos de repasse, termos de fomento, termos de colaboração ou similares) e o número do processo administrativo correspondente.

CAPÍTULO VII DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 30. Os repasses mensais de recursos financeiros ao Poder Legislativo será realizado de acordo com o cronograma anual de desembolso mensal de que trata o art. 14 desta Lei, respeitado o limite máximo estabelecido no art. 29-A da Constituição Federal de 1988.

§ 1º Caso a Lei Orçamentária de 2027 tenha contemplado ao Poder Legislativo dotações superiores ao limite máximo previsto no caput deste artigo, aplicar-se-á a limitação de empenho e da movimentação financeira, para o ajuste ao limite.

§ 2º Na hipótese da ocorrência do previsto no § 1º deste artigo, deverá o Poder Executivo comunicar o fato ao Poder Legislativo, no prazo de até noventa dias após o início da execução orçamentária respectiva.

§ 3º No caso da não elaboração do cronograma anual de desembolso mensal, os recursos financeiros serão repassados à razão de um doze avos por mês, aplicados sobre o total das dotações orçamentárias consignadas ao Poder Legislativo, respeitado, em qualquer caso, o limite máximo previsto na Constituição Federal.

Art. 31. Os projetos de lei relativos a créditos adicionais serão apresentados na forma e com o detalhamento estabelecido na Lei Orçamentária Anual.

Parágrafo único. Os projetos de lei relativos a créditos adicionais solicitados pelo Poder Legislativo, com indicação dos recursos compensatórios, serão encaminhados à Câmara Municipal no prazo de até 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento do pedido.



Art. 32. O Poder Executivo enviará até o dia 30 de setembro o Projeto de Lei Orçamentária à Câmara Municipal, que o apreciará até o final da sessão legislativa, devolvendo-o a seguir para sanção.

§ 1º A Câmara Municipal não entrará em recesso enquanto não devolver o autógrafo da lei orçamentária para sanção do Poder Executivo, de conformidade com a Lei Orgânica do Município.

§ 2º Caso o projeto de lei orçamentária não seja devolvido para sanção até o encerramento da sessão legislativa, conforme determina o disposto no art. 35, § 2º, inciso III, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Federal, a sua programação poderá ser executada na proporção de um doze avos do total da despesa orçada.

Art. 33. Constarão da proposta orçamentária do Município, demonstrativos discriminando a totalidade das receitas e das despesas do Instituto Municipal de Seguridade Social (IMSS).

Parágrafo único. As receitas e as despesas serão desdobradas na forma estabelecida na Lei Federal nº. 4.320, de 17 de março de 1964, e alterações.

Art. 34. O Instituto Municipal de Seguridade Social (IMSS) deverá realizar avaliação atuarial anualmente, de acordo com o disposto no art. 26 da Portaria MTP nº. 1.467, de 2 de junho de 2022, e suas alterações.

Art. 35. Caso os valores previstos no Anexo de Metas Fiscais apresentarem defasados, na ocasião da elaboração da proposta orçamentária, serão reajustados aos valores reais, compatibilizando a receita orçada com a despesa autorizada.

Art. 36. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Estância Turística de Paraguaçu Paulista, 6 de julho de 2026.

FABIO FERNANDO SIQUEIRA DOS SANTOS

Presidente da Câmara

CLEMENTE DA SILVA LIMA JUNIOR

Vice-Presidente

LEANDRO MONTEIRO DE SIQUEIRA

1º Secretário

AMAURI CARLOS CABOCLO

2º Secretário

REGISTRADO em livro próprio na data supra e **PUBLICADO** por Edital afixado em lugar público de costume.

THIAGO RAMOS FRANCISCHETTI

Chefe de Gabinete

Autógrafo 39/2026 Protocolo 43853 Envio em 07/07/2026 08:03:08
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Mesa Diretora.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sap/public/materiallegislativa/2026/25486/25486_original.pdf



ANEXOS - Projeto de Lei nº 020/2026

CERTIFICAMOS que os **Anexos** do Projeto de Lei nº 020/2026, que *“Dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para elaboração e execução da Lei Orçamentária de 2027 e dá outras providências (Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2027 - LDO 2027)”*, foram aprovados com o Projeto, na totalidade, fazendo parte integrante deste **Autógrafo nº 039/26**.

Estância Turística de Paraguaçu Paulista, 6 de julho de 2026.

FABIO FERNANDO SIQUEIRA DOS SANTOS
Presidente da Câmara

CLEMENTE DA SILVA LIMA JUNIOR
Vice-Presidente

LEANDRO MONTEIRO DE SIQUEIRA
1º Secretário

AMAURI CARLOS CABOCLO
2º Secretário

Autógrafo 39/2026 Protocolo 43853 Envio em 07/07/2026 08:03:08
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Mesa Diretora.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sap/public/materiallegislativa/2026/25486/25486_original.pdf



Assinado por: **FABIO FERNANDO**
SIQUEIRA DOS
SANTOS:22040058869, 2026.07.06
21:55:43 BRT



Assinado por: **LEANDRO MONTEIRO**
DE SIQUEIRA:36330153884,
2026.07.06 21:58:33 BRT



Assinado por: **CLEMENTE DA SILVA**
LIMA JUNIOR:25666889826,
2026.07.06 21:58:56 BRT



Assinado por: **AMAURI CARLOS**
CABOCLO:13725185840, 2026.07.06
22:00:20 BRT



Assinado por: **THIAGO RAMOS**
FRANCISCETTI:33424976881,
2026.07.06 22:12:22 BRT



Ofício Nº 135-2026

Estância Turística de Paraguaçu Paulista, 7 de julho de 2026.

A Sua Excelência o Senhor
ANTONIO TAKASHI SASADA
Prefeitura Municipal da Estância Turística de
PARAGUAÇU PAULISTA (SP)

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal,

Encaminhamos a Vossa Excelência, para os devidos fins, os Autógrafos dos Projetos de autoria desse Executivo, aprovados na 31ª Sessão Ordinária desta Casa Legislativa, realizada nesta data, a saber:

1) AUTÓGRAFO Nº 039/26, relativo ao Projeto de Lei nº 020/26, que *“Dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para elaboração e execução da Lei Orçamentária de 2027 e dá outras providências (Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2027 - LDO 2027)”*;

2) AUTÓGRAFO Nº 040/26, relativo ao Projeto de Lei nº 029/26, que *“Dispõe sobre autorização para abertura de crédito especial de R\$ 438.187,77, ao Orçamento Programa 2026, destinado à Secretaria Municipal de Assistência Social, para atendimento de atividade e pagamentos de despesas relacionadas, conforme especifica”*;

3) AUTÓGRAFO Nº 041/26, relativo ao Projeto de Lei nº 030/26, que *“Dispõe sobre autorização para abertura de crédito especial de R\$ 1.150.000,00 (um milhão cento e cinquenta mil reais), ao Orçamento Programa 2026, destinado à Secretaria Municipal de Saúde, para atendimento de atividade e pagamentos de despesas relacionadas, conforme especifica”*;

4) AUTÓGRAFO Nº 042/26, relativo ao Projeto de Lei Complementar nº 014/26, que *“Dispõe sobre o Código Ambiental do Município da Estância Turística de Paraguaçu Paulista”*;

5) AUTÓGRAFO Nº 043/26, relativo ao Projeto de Lei Complementar nº 018/26, que *“Dispõe sobre a Hierarquização do Sistema Viário do Município da Estância Turística de Paraguaçu Paulista e dá outras providências”*.

Atenciosamente,


FABIO FERNANDO SIQUEIRA DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal

Recibo Eletrônico de Protocolo - 0191507

Usuário Externo (signatário):	Câmara Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Data e Horário:	07/07/2026 10:02:40
Tipo de Peticionamento:	Processo Novo
Número do Processo:	3535507.414.00007231/2026-14
Interessados:	

Câmara Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista

Protocolos dos Documentos (Número SEI):**- Documento Principal:**

- Protocolo geral 0191505

- Documentos Complementares:

- Anexo Ofício nº. 135/2026 - Autógrafos 31ª SO. 0191506

O Usuário Externo acima identificado foi previamente avisado que o peticionamento importa na aceitação dos termos e condições que regem o processo eletrônico, além do disposto no credenciamento prévio, e na assinatura dos documentos nato-digitais e declaração de que são autênticos os digitalizados, sendo responsável civil, penal e administrativamente pelo uso indevido. Ainda, foi avisado que os níveis de acesso indicados para os documentos estariam condicionados à análise por servidor público, que poderá alterá-los a qualquer momento sem necessidade de prévio aviso, e de que são de sua exclusiva responsabilidade:

- a conformidade entre os dados informados e os documentos;
- a conservação dos originais em papel de documentos digitalizados até que decaia o direito de revisão dos atos praticados no processo, para que, caso solicitado, sejam apresentados para qualquer tipo de conferência;
- a realização por meio eletrônico de todos os atos e comunicações processuais com o próprio Usuário Externo ou, por seu intermédio, com a entidade porventura representada;
- a observância de que os atos processuais se consideram realizados no dia e hora do recebimento pelo SEI, considerando-se tempestivos os praticados até as 23h59min59s do último dia do prazo, considerado sempre o horário oficial de Brasília, independente do fuso horário em que se encontre;
- a consulta periódica ao SEI, a fim de verificar o recebimento de intimações eletrônicas.

A existência deste Recibo, do processo e dos documentos acima indicados pode ser conferida no Portal na Internet do(a) Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista.

PODER EXECUTIVO**Atos Oficiais****Leis****PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAGUAÇU PAULISTA****LEI Nº 3.701, DE 7 DE JULHO DE 2026**

Autoria do Projeto: Sr. Prefeito

Dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para elaboração e execução da Lei Orçamentária de 2027 e dá outras providências (Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2027 - LDO 2027).

ANTONIO TAKASHI SASADA (ANTIAN), Prefeito do Município da Estância Turística de Paraguaçu Paulista, no uso de atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal APROVOU e ele PROMULGA a seguinte Lei:

**CAPÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

Art. 1º Em cumprimento ao disposto no § 2º do art. 165 da Constituição Federal, na Lei Complementar Federal nº. 101, de 4 de maio de 2000, Lei de Responsabilidade Fiscal, e no art. 297 da Lei Orgânica do Município, são estabelecidas as diretrizes orçamentárias do Município da Estância Turística de Paraguaçu Paulista para 2027 (Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2027 - LDO 2027), compreendendo:

- I - as diretrizes para a elaboração e execução dos orçamentos do Município;
- II - as metas e prioridades da administração pública municipal;
- III - as disposições sobre alterações na legislação tributária do Município;
- IV - as disposições relativas às despesas com pessoal e encargos sociais;
- V - as programações decorrentes de emendas parlamentares;
- VI - as disposições finais.

Parágrafo único. Integram a presente lei as prioridades e metas da administração pública municipal, as metas e riscos fiscais e outros demonstrativos, constantes dos anexos respectivos.

**CAPÍTULO II
DAS DIRETRIZES PARA A ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO****Seção I
Das Diretrizes Gerais**

Art. 2º A elaboração da proposta orçamentária abrangerá os Poderes Legislativo e Executivo, seus fundos e entidades da administração direta e indireta, em consonância com as seguintes diretrizes:

- I - saúde de qualidade: ampliação e modernização da infraestrutura, reestruturação dos serviços e humanização do atendimento à população;
- II - economia local, dinâmica, criativa e sustentável: geração de emprego e renda, economia solidária, fortalecimento do comércio local, estímulo a cooperativas e empresas e atração de novos investimentos;
- III - desenvolvimento e consolidação da estância turística: fomento a geração de emprego e renda na área do turismo e às parcerias público-privadas, modernização e ampliação da infraestrutura turística e atração de novos investimentos;

IV - segurança, justiça social e cultura de paz: fomento à política municipal de preservação da vida, reestruturação e equipamento da força de segurança municipal, ampliação da integração com as demais forças de segurança e fomento às ações de segurança urbana e rural;

V - educação e cidadania: modernização da infraestrutura e metodologia educacional e ampliação da oferta e do acesso à educação;

VI - cultura e arte para todos: incentivo às manifestações culturais e artísticas, ampliação das ações de formação cultural e artística de crianças, jovens e adultos;

VII - esporte em todo lugar: ampliação e modernização da infraestrutura e das ações de formação de atletas, ampliação dos espaços para convivência e práticas esportivas diárias para todas as idades, modalidades esportivas e recreativas, fortalecimento das categorias esportivas, incentivos a clubes e agremiações;

VIII - promoção e inclusão social: ampliação da infraestrutura, promoção da assistência social e inclusão social, atenção especial às ações de solidariedade, proteção e acolhimento as pessoas que vivem em situação de risco e vulnerabilidade social;

IX - democratização da gestão pública e cidadania: gestão participativa, modernização administrativa e transparência, capacitação e valorização dos servidores públicos;

X - gestão local para a sustentabilidade: planejamento e reorganização territorial e melhorias da infraestrutura, atualização da legislação urbanística, revitalização dos bairros, implementação de obras de acessibilidade, saneamento, drenagem e coleta de lixo;

XI - meio ambiente e sustentabilidade: recuperação e manutenção do meio ambiente, sustentabilidade ambiental, estímulo a projetos socioambientais, cooperativas de reciclagem e proteção aos animais.

Parágrafo único. O Município aplicará, no mínimo:

I - 25% (vinte e cinco por cento) das receitas resultantes de impostos na manutenção e desenvolvimento do ensino, nos termos do art. 212, da Constituição Federal; e

II - 15% (quinze por cento) do produto da arrecadação dos impostos a que se refere o art. 77 do Ato das Disposições Transitórias da Constituição Federal, nas ações e serviços de saúde.

Art. 3º O Projeto de Lei Orçamentária será elaborado em conformidade com as diretrizes fixadas nesta lei, com o Plano Plurianual, o art. 165, §§ 5º, 6º, 7º e 8º, da Constituição Federal, a Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, e a Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000, Lei de Responsabilidade Fiscal.

§ 1º A Lei Orçamentária Anual compreenderá:

I - o orçamento fiscal; e

II - o orçamento da seguridade social.

§ 2º Os orçamentos fiscal e da seguridade social discriminarão a receita em anexo próprio e de acordo com a classificação constante do Anexo I - Natureza da Receita - da Portaria Interministerial STN/SOF nº 163, de 4 de maio de 2001, e atualizações.

§ 3º Os orçamentos fiscal e da seguridade social discriminarão a despesa, com relação à sua natureza, no mínimo por categoria econômica, grupo de natureza da despesa e modalidade de aplicação, conforme o disposto na Portaria Interministerial STN/SOF nº 163, de 4 de maio de 2001, e atualizações.

§ 4º As categorias de programação de que trata esta lei serão identificadas no Projeto de Lei Orçamentária de 2027, na respectiva Lei e nos créditos adicionais, por programas, projetos, atividades ou operações especiais e respectivos subtítulos, com indicação, quando for o caso, do produto, da unidade de medida e da meta física.

§ 5º O projeto de lei do orçamento será elaborado por sistema de processamento de dados, ficando o Poder Executivo autorizado a disponibilizar acesso aos dados do programa respectivo aos técnicos do Poder Legislativo para que estes possam processar eventuais alterações ocasionadas pela apresentação de emendas e devidamente aprovadas, conforme diretrizes constantes desta lei.

Seção II

Das Diretrizes Específicas

Art. 4º A proposta orçamentária para o exercício financeiro de 2027 obedecerá às seguintes disposições:

I - cada programa identificará as ações necessárias para atingir os seus objetivos, sob forma de atividades e projetos, especificando os respectivos valores e metas;

II - cada projeto constará somente de uma unidade orçamentária e de um programa;

III - as atividades com a mesma finalidade de outras já existentes deverão observar o mesmo código, independentemente da unidade orçamentária;

IV - a alocação dos recursos na Lei Orçamentária será efetuada de modo a possibilitar o controle de custos das ações e a avaliação dos resultados dos programas de governo;

V - na estimativa da receita considerar-se-á a tendência do presente exercício e o incremento da arrecadação decorrente das modificações na legislação tributária;

VI - as receitas e despesas serão orçadas segundo os preços vigentes em julho de 2026;

VII - somente serão incluídos novos projetos, desde que devidamente atendidos aqueles em andamento, com a previsão de dotações orçamentárias suficientes para o seu atendimento, bem como contempladas as despesas de conservação do patrimônio público;

VIII - os recursos legalmente vinculados à finalidade específica deverão ser utilizados exclusivamente para o atendimento do objeto de sua vinculação, ainda que em exercício diverso daquele em que ocorrer o ingresso.

§ 1º Os projetos a serem incluídos na lei orçamentária anual poderão conter previsão de execução por etapas, devidamente definidas nos respectivos cronogramas físico-financeiros.

§ 2º A proposta orçamentária deverá contemplar superavit orçamentário, mesmo que parcial, para liquidar, ainda que progressivamente, eventual déficit financeiro de exercícios anteriores.

§ 3º As despesas com publicidade deverão ser destacadas em atividade específica na estrutura programática, sob denominação que permita a sua clara identificação.

Art. 5º Para atendimento do disposto nesta lei, as unidades orçamentárias dos Poderes Legislativo e Executivo, e das entidades da administração indireta encaminharão suas propostas parciais até o dia 31 de julho de 2026.

§ 1º As unidades orçamentárias projetarão suas despesas correntes até o limite fixado para o ano em curso, considerados os acréscimos ou supressões, ocasionados por créditos adicionais, ressalvados os casos de aumento ou diminuição dos serviços a serem prestados.

§ 2º As unidades orçamentárias dos Poderes Legislativo e Executivo, bem como as da administração indireta, demonstrarão, pormenorizadamente, suas necessidades financeiras a serem atendidas pela Prefeitura, por conta de transferências financeiras.

Art. 6º A Lei Orçamentária Anual não poderá prever receitas de operações de crédito com montante superior ao das despesas de capital, excluídas aquelas por antecipação de receita orçamentária.

§ 1º Observadas as normas de controle e acompanhamento da execução orçamentária e com a finalidade de facilitar o cumprimento da programação aprovada na Lei Orçamentária Anual, fica o Poder Executivo autorizado a:

I - realizar operações de crédito, até o limite estabelecido na legislação vigente e aplicável à espécie;

II - realizar operações de crédito por antecipação de receita, nos termos da legislação vigente;

III - abrir créditos adicionais suplementares, por anulação, superavit financeiro ou excesso de arrecadação, até o limite de 5% (cinco por cento) do orçamento das despesas, nos termos da legislação vigente.

§ 2º A autorização prevista no inciso III do § 1º deste artigo aplica-se também ao Poder Legislativo, desde que os recursos para sua abertura sejam provenientes da anulação de suas próprias dotações.

§ 3º Até o limite de 5% (cinco por cento) da despesa inicialmente fixada, fica o Poder Executivo autorizado a realizar transposições, remanejamentos e transferências entre órgãos orçamentários e categorias de programação, conforme definida no § 3º do art. 301 da Lei Orgânica do Município.

§ 4º Para os fins do § 3º deste artigo e conforme estabelecido pelo inciso VI do art. 167 da Constituição Federal, categoria de programação é o mesmo que Atividade, Projeto ou Operação Especial e, no âmbito da classificação econômica da despesa, os grupos corrente e de capital.

Art. 7º A Lei Orçamentária Anual deverá conter reserva de contingência para atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos.

§ 1º A reserva de contingência do Poder Executivo corresponderá aos valores apurados a partir da situação financeira do mês de julho do corrente exercício, projetados até o seu final, observando-se o limite de 5% (cinco por cento) da receita corrente líquida.

§ 2º O Instituto Municipal de Seguridade Social (IMSS) conterà reserva de contingência em valor equivalente ao esperado superavit orçamentário do exercício.

Art. 8º Na realização das ações de sua competência, o Município poderá transferir recursos a instituições privadas sem fins lucrativos, desde que compatíveis com os programas constantes da lei orçamentária anual, mediante convênio, parceria, termo de colaboração, termo de fomento, ajuste ou congênere, pelo qual fiquem claramente definidos os deveres e obrigações de cada parte, a forma e os prazos para prestação de contas.

§ 1º Fica vedada a realização, pelo Poder Executivo Municipal, de quaisquer despesas decorrentes de convênios, parcerias, contratos de gestão, termos de colaboração, termos de fomento, ajustes ou congêneres, celebrados com entidades sem fins lucrativos que deixarem de prestar contas periodicamente na forma prevista pelo instrumento em questão ao órgão municipal responsável, com informações detalhadas sobre a utilização de recursos públicos municipais para pagamento de funcionários, contratos, parcerias e convênios, com os respectivos comprovantes.

§ 2º As entidades de que trata este artigo abrangem as Organizações Sociais – OSS, Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público – OSCIPs, Organizações da Sociedade Civil – OSCs e demais organizações assemelhadas.

§ 3º As informações relativas à celebração de convênios, parcerias, contratos de gestão, termos de colaboração, termos de fomento, ajustes ou congêneres serão publicadas no Portal da Prefeitura do Município da Estância Turística de Paraguaçu Paulista na Internet.

§ 4º Nos casos de parcerias em que não envolvam a transferência de recursos financeiros, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, poderão ser formalizados acordos de cooperação pela administração pública com organizações da sociedade civil.

Art. 9º Sem prejuízo das disposições do art. 8º desta lei, a formalização de ajustes para destinação de recursos às Organizações da Sociedade Civil, dependerá de:

I - Plano ou Programa de Trabalho devidamente aprovado pela área técnica responsável pela respectiva Política Pública;

II - previsão orçamentária em classificação adequada à finalidade do repasse, se for o caso, nos termos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, e alterações;

III - observância das regras específicas quando efetuada com recursos de fundos especiais, além das regras gerais, se for o caso.

Art. 10. O custeio, pelo Município, de despesas de competência dos Estados, do Distrito Federal e da União, somente ocorrerá:

I - caso se refira às ações de competência comum dos referidos entes da Federação, previstas no art. 23 da Constituição Federal;

II - se houver autorização expressa em lei específica, detalhando o seu objeto; ou

III - se for objeto de celebração de convênio, acordo, ajuste ou instrumento congênere.

§ 1º O Município manterá:

I - convênios/ajustes com a Secretaria Estadual de Desenvolvimento Econômico (Junta Comercial do Estado de São Paulo JUCESP - Escritório Regional em Paraguaçu Paulista, Banco do Povo Paulista e Posto de Atendimento do Trabalhador), Secretaria Estadual de Desenvolvimento Social, Secretaria Estadual da Educação, Secretaria Estadual da Saúde, Secretaria Estadual da Segurança Pública (Corpo de

Bombeiros, Polícias Militar e Civil), Secretaria Estadual de Agricultura e Abastecimento, Ministério do Trabalho e Emprego (Posto do Ministério do Trabalho), Ministério da Defesa (Tiro de Guerra, Delegacia e Junta do Serviço Militar), Companhia de Processamento de Dados do Estado de São Paulo – Prodesp (Posto Poupatempo Central de Atendimento ao Cidadão – Poupatempo Paraguaçu Paulista), Fundação Universidade Virtual do Estado de São Paulo – UNIVESP (Polo Paraguaçu Paulista da UNIVESP), Fundação de Proteção e Defesa do Consumidor – PROCON SP (PROCON de Paraguaçu Paulista) e Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza - CEETEPS (ETEC e FATEC);

II - programas/convênios nas áreas de educação, saúde, assistência social, esporte, cultura e segurança pública;

III - campanhas de marketing com distribuições de prêmios procurando atrair os contribuintes para o recolhimento de seus tributos.

§ 2º Ficam autorizados os convênios e parcerias entre o Município e os Governos Federal e Estadual, nas áreas mencionadas neste artigo.

Art. 11. A lei orçamentária anual poderá conter dotações relativas a projetos a serem desenvolvidos por meio de parcerias público-privadas, reguladas pela Lei Federal nº 11.079, de 30 de dezembro de 2004, e alterações, regulamentada pela Lei Municipal nº 3.399, de 7 de outubro de 2021, bem como de consórcios públicos, regulados pela Lei Federal nº 11.107, de 6 de abril de 2005.

Seção III

Da Execução do Orçamento

Art. 12. Até trinta dias após a aprovação do orçamento, o Poder Executivo deverá estabelecer a programação financeira e o cronograma de execução mensal de desembolso.

§ 1º As receitas, conforme as previsões respectivas serão programadas em metas de arrecadações bimestrais, enquanto que os desembolsos financeiros deverão ser fixados em metas mensais.

§ 2º A programação financeira e o cronograma de desembolso de que tratam este artigo poderão ser revistos no decorrer do exercício financeiro a que se referirem, conforme os resultados apurados em função de sua execução.

Art. 13. Caso ocorra frustração das metas de arrecadação da receita, comprometendo o equilíbrio entre a receita e a despesa ou mesmo as metas de resultados, será fixada a limitação de empenho e da movimentação financeira.

§ 1º A limitação de que trata este artigo será fixada de forma proporcional à participação dos Poderes Legislativo e Executivo no total das dotações orçamentárias constantes da Lei Orçamentária de 2027 e de seus créditos adicionais.

§ 2º A limitação terá como base percentual de redução proporcional ao déficit de arrecadação e será determinada por unidades orçamentárias.

§ 3º A limitação de empenho e da movimentação financeira será determinada pelos Chefes do Poder Legislativo e Executivo, dando-se, respectivamente, por ato da mesa e por decreto.

§ 4º Exclui-se da limitação de que trata este artigo as despesas que constituem obrigação constitucional e legal de execução.

§ 5º Desde que, num período de 12 (doze) meses, a despesa corrente ultrapasse 95% (noventa e cinco por cento) da receita corrente, os Poderes Executivo e Legislativo, enquanto persistir essa proporção orçamentária, poderão proibir:

I - a concessão, a qualquer título, de vantagens salariais, aumento, reajuste ou adequação remuneratória, exceto os derivados de sentença judicial ou de lei municipal anterior;

II - a criação de cargo, emprego ou função que implique aumento de despesa;

III - a alteração de estrutura de carreira que implique aumento de despesa;

IV - a admissão ou contratação de pessoal, a qualquer título, ressalvadas:

a) as reposições de cargos de direção, chefia e assessoramento que não acarretem aumento de despesa;

b) as reposições decorrentes de vacâncias de cargos efetivos;

c) as contratações temporárias de que trata o inciso IX do caput do art. 37 da Constituição Federal;

V - a realização de concurso público, exceto para as reposições de vacâncias previstas no inciso IV deste parágrafo;

VI - a criação de despesa obrigatória de caráter continuado;

VII - o reajuste de despesa obrigatória acima da inflação medida pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA); ou

VIII - a concessão ou ampliação de incentivo ou benefício de natureza tributária.

Art. 14. O Poder Legislativo, por ato da mesa, deverá estabelecer até trinta dias após a publicação da Lei Orçamentária de 2027, o cronograma anual de desembolso mensal para pagamento de suas despesas.

Parágrafo único. O cronograma de que trata o *caput* deste artigo contemplará as despesas correntes e de capital, levando-se em conta os dispêndios mensais para o alcance dos objetivos de seus programas.

Art. 15. Para efeito de exclusão das normas aplicáveis à criação, expansão ou aperfeiçoamento de ações governamentais que acarretem aumento da despesa, considera-se despesa irrelevante, aquela cujo valor não ultrapasse, para bens e serviços, o limite de 2% (dois por cento) da receita corrente líquida.

Art. 16. Os atos relativos à concessão ou ampliação de incentivo ou benefício tributário que importem em renúncia de receita deverão obedecer as disposições da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, Lei de Responsabilidade Fiscal, devendo estar acompanhados do demonstrativo do impacto orçamentário e financeiro a que se refere o seu art. 14.

§ 1º Excluem-se os atos relativos ao cancelamento de créditos:

I - cujos montantes sejam inferiores aos dos respectivos custos de cobrança; e

II - os decorrentes dos descontos para pagamento à vista de tributos municipais, desde que os valores respectivos tenham sido considerados na estimativa da receita.

§ 2º Considerando o disposto no § 1º, inciso II, deste artigo, fica o Poder Executivo autorizado a conceder, no exercício de 2027, o desconto de até 15% (quinze por cento) para pagamento à vista (cota única) do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana e da Taxa de Licença para Funcionamento.

§ 3º Se a data de vencimento para pagamento à vista coincidir com dia em que não haja expediente comercial ou bancário no local de pagamento dos tributos municipais, considera-se o vencimento automaticamente prorrogado para o dia útil subsequente.

CAPÍTULO III

DAS PRIORIDADES E METAS

Art. 17. As prioridades e metas para o exercício financeiro de 2027 são as especificadas no Anexo de Prioridades e Metas, que integra esta lei, as quais terão precedência na alocação de recursos na Lei Orçamentária de 2027 e na sua execução.

Parágrafo único. Acompanha esta lei, demonstrativo das ações relativas a despesas obrigatórias de caráter continuado de ordem legal ou constitucional, nos termos do art. 9º, § 2º, da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000, Lei de Responsabilidade Fiscal.

CAPÍTULO IV

DAS ALTERAÇÕES NA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA

Art. 18. O Poder Executivo poderá encaminhar à Câmara Municipal projetos de lei dispondo sobre alterações na legislação tributária, especialmente sobre:

I - revisão e atualização do Código Tributário Municipal, de forma a corrigir distorções;

II - revogações das isenções tributárias que contrariem o interesse público e a justiça fiscal;

III - revisão das taxas, objetivando sua adequação aos custos efetivos dos serviços prestados e ao exercício do poder de polícia do Município;

IV - atualização da Planta Genérica de Valores ajustando-a aos movimentos de valorização do mercado imobiliário;

V - aperfeiçoamento do sistema de fiscalização, cobrança, execução fiscal e arrecadação de tributos.

CAPÍTULO V

DAS DISPOSIÇÕES RELATIVAS A PESSOAL E ENCARGOS

Art. 19. O Poder Executivo poderá encaminhar projetos de lei visando revisão do sistema de pessoal, particularmente do plano de carreira e salários, incluindo:

- I - a concessão, absorção de vantagens e aumento de remuneração de servidores;
- II - a criação e a extinção de cargos públicos, bem como a criação e alteração de estrutura de carreira;
- III - o provimento de cargos e contratações emergenciais estritamente necessárias, respeitada a legislação municipal vigente.

Parágrafo único. As alterações previstas neste artigo dependerão da existência de prévia dotação orçamentária suficiente para atender as projeções de despesa de pessoal e aos acréscimos dela decorrentes.

Art. 20. O total da despesa com pessoal dos Poderes Executivo e Legislativo no mês, somada com a dos onze meses imediatamente anteriores, apuradas ao final de cada quadrimestre, não poderá exceder o limite máximo de 60% (sessenta por cento), assim dividido:

- I - 6% (seis por cento) para o Poder Legislativo;
- II - 54% (cinquenta e quatro por cento) para o Poder Executivo.

§ 1º No caso de o Poder Executivo ultrapassar o limite prudencial de 51,30% (cinquenta e um inteiros e trinta centésimos por cento) da Receita Corrente Líquida, previsto no parágrafo único do art. 22 da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000, Lei de Responsabilidade Fiscal, e o Poder Legislativo ultrapassar o limite prudencial de 5,70% (cinco inteiros e setenta centésimos por cento) da Receita Corrente Líquida, a autorização para realização de horas extras ficará restrita às situações excepcionais, emergenciais ou de imprescindível interesse público, mediante justificativa formal do Secretário Municipal responsável ou da Autoridade competente do Poder Legislativo, com demonstração da necessidade temporária do serviço e da impossibilidade de sua execução durante a jornada normal de trabalho, objetivando a recondução das despesas com pessoal aos limites legais.

§ 2º Na verificação do atendimento dos limites definidos neste artigo não serão computadas as despesas:

- I - de indenização por demissão de servidores ou empregados;
- II - relativas a incentivos à demissão voluntária;
- III - decorrentes de decisão judicial e da competência de período anterior de que trata o caput deste artigo;
- IV - com inativos, ainda que por intermédio de fundo específico, custeadas com recursos provenientes:
 - a) da arrecadação de contribuições dos segurados;
 - b) da compensação financeira de que trata o § 9º do art. 201 da Constituição Federal;
 - c) das demais receitas diretamente arrecadadas pelo fundo vinculado à previdência municipal.

CAPÍTULO VI

DAS PROGRAMAÇÕES DECORRENTES DE EMENDAS PARLAMENTARES

Art. 21. O Projeto de Lei Orçamentária de 2027 conterá reserva específica para atendimento de programações decorrentes de emendas parlamentares individuais.

§ 1º A reserva prevista no caput deste artigo será equivalente ao limite estabelecido no art. 297-A da Lei Orgânica do Município.

§ 2º Nos termos do art. 297-A da Lei Orgânica do Município, emendas individuais ao projeto de lei orçamentária serão aprovadas no limite de 2% (dois por cento) da receita corrente líquida prevista no projeto encaminhado pelo Poder Executivo, sendo que a metade deste percentual será destinada a ações e serviços públicos de saúde, observadas as seguintes disposições:

- I - é obrigatória a execução orçamentária e financeira das programações a que se refere o caput deste artigo, em montante correspondente a 2% (dois por cento) da receita corrente líquida realizada no exercício anterior, assegurada a participação equitativa de cada Vereador na indicação das emendas

orçamentárias;

II - na vigência da lei orçamentária, as Emendas Impositivas apresentadas no ano anterior só poderão sofrer alterações desde que ainda não tenham sido cumpridas pelo Poder Executivo, sendo vedada a alteração do órgão, escola, unidade de saúde, entidade social, entre outros, favorecidos pela emenda;

III - os pedidos de alteração serão sempre dirigidos à Câmara Municipal, sendo os procedimentos para o seu processamento definidos por meio do Regimento Interno da Câmara Municipal;

IV - após processados, os pedidos serão encaminhados ao Poder Executivo que promoverá as alterações no orçamento municipal mediante projeto de lei pertinente.

Art. 22. As propostas de emendas individuais ao projeto de lei orçamentária deverão:

I - ser compatíveis com o plano plurianual e com a lei de diretrizes orçamentárias;

II - indicar o objeto, valor, fonte de recursos (anulação de dotação), beneficiário, objetivo e metas a serem atingidas, admitidas apenas as provenientes de anulação de despesas, excluídas as que incidam sobre:

a) dotação para pessoal e seus encargos;

b) serviços da dívida;

c) compromissos com convênios, termos de colaboração e termos de fomento com terceiros.

§ 1º As emendas individuais ao projeto de lei orçamentária deverão ser formalizadas por meio de ANEXO TÉCNICO DE METAS E INDICADORES, sob pena de impedimento de ordem técnica para sua execução.

§ 2º O Anexo Técnico de que trata o § 1º deverá ser preenchido em formulário padrão disponibilizado pelo Poder Executivo, contendo obrigatoriamente:

I - identificação da emenda;

II - alinhamento programático;

III - quadro técnico de resultados;

IV - memória de cálculo e localização.

§ 3º Para fins de cumprimento do disposto na Lei Orgânica, os indicadores de desempenho deverão ser:

I - Mensuráveis: passíveis de verificação por dados oficiais ou registros administrativos;

II - Relevantes: diretamente vinculados ao impacto final esperado na comunidade;

III - Aferíveis: permitindo a comparação entre o "previsto" e o "realizado" ao final do exercício financeiro.

§ 4º O Poder Executivo publicará, em portal de transparência específico, o acompanhamento periódico das metas e indicadores das emendas, visando ao controle social e à avaliação de resultados.

Art. 23. O valor destinado às emendas individuais deverá ser suficiente para execução do objeto proposto no exercício.

§ 1º Caberá à Secretaria Municipal responsável pela execução da programação decorrente de emenda parlamentar individual:

I - analisar a viabilidade técnica, operacional, orçamentária e financeira da execução da emenda

II - verificar a compatibilidade do objeto com as ações, programas e políticas públicas do órgão executor

III - acompanhar a execução física e financeira do objeto

IV - manter arquivada a documentação comprobatória relativa à execução da emenda

V - comunicar formalmente à Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão Orçamentária eventual impedimento de ordem técnica, financeira ou jurídica

§ 2º O Secretário Municipal da pasta responsável pela execução da emenda responderá pela veracidade das informações técnicas prestadas, pelo acompanhamento da execução do objeto e pela observância dos princípios da legalidade, eficiência, economicidade e interesse público.

§ 3º A constatação de impedimento de ordem técnica deverá ser formalizada mediante parecer técnico

circunstanciado, contendo a descrição objetiva das razões impeditivas e a indicação das providências necessárias para eventual saneamento.

§ 4º Ocorrendo a insuficiência de recursos, a suplementação deverá ser financiada por outra emenda parlamentar.

Art. 24. Para os valores orçamentários destinados a atender as emendas individuais, estando compatíveis os objetos propostos, deverão ser efetuados os pagamentos seguindo a programação financeira mensal estabelecida pela Secretaria Municipal de Administração e Finanças.

Art. 25. Compete à Câmara Municipal, após a confecção do autógrafo da lei orçamentária anual, encaminhar à Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão Orçamentária a relação das emendas individuais aprovadas e seus respectivos programas de trabalho para fins de cadastramento no Sistema de Contabilidade e Finanças do Município.

Art. 26. As programações orçamentárias decorrentes de emendas individuais não serão de execução obrigatória nos casos de impedimento de ordem técnica.

§ 1º Serão considerados impedimentos de ordem técnica:

I - a não indicação do beneficiário e do valor da emenda;

II - a não apresentação do plano de trabalho das emendas a serem executadas de forma descentralizada ou a não realização da complementação e dos ajustes solicitados no plano de trabalho;

III - a desistência da proposta por parte do proponente;

IV - a incompatibilidade do objeto proposto com a finalidade da ação orçamentária;

V - a incompatibilidade do objeto proposto com o programa de trabalho do órgão ou entidade executora;

VI - a incompatibilidade do valor proposto com o cronograma de execução do projeto ou proposta de valor que impeça a conclusão de uma etapa útil do projeto;

VII - a não aprovação do plano de trabalho;

VIII - outras razões de ordem técnica, devidamente justificadas.

§ 2º Os impedimentos de que trata este artigo serão analisados pelos órgãos e entidades responsáveis pela execução da emenda.

§ 3º Nos casos de qualquer impedimento de ordem técnica insuperável, os órgãos e entidades executores enviarão à Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão Orçamentária as justificativas do impedimento, e o Poder Executivo comunicará ao Legislativo Municipal para ciência do parlamentar autor da emenda e respectivas providências, conforme procedimentos para processamento desse tipo de alteração, previstos no Regimento Interno da Câmara Municipal.

Art. 27. Após processado pela Câmara Municipal, seja por motivo de impedimento de ordem técnica insuperável ou por conveniência/oportunidade do parlamentar autor da emenda, o pedido de alteração da programação orçamentária relativa à emenda individual será encaminhado ao Poder Executivo para, mediante projeto de lei pertinente, promover as devidas adequações durante o exercício de 2027, observadas as seguintes condições:

I - o pedido deverá ser encaminhado:

a) no período de janeiro a setembro, se o pedido de alteração orçamentária for motivado por conveniência/oportunidade do parlamentar autor da emenda;

b) no período de janeiro a setembro se o pedido de alteração orçamentária for motivado por impedimento de ordem técnica insuperável;

II - o pedido deverá ser consolidado com os seguintes dados:

a) nome do autor da emenda;

b) número de identificação da emenda;

c) alocação orçamentária originária, composta da classificação institucional, da classificação funcional programática e da natureza da despesa;

d) objeto originário;

e) nova alocação orçamentária, composta da classificação institucional, da classificação funcional programática e da natureza da despesa;

f) novo objeto;

g) valor a ser redistribuído.

Parágrafo único. Deverão ser respeitados os limites percentuais estabelecidos no art. 297-A da Lei Orgânica do Município.

Art. 28. Quando a transferência de recursos do Município para a execução da ação orçamentária decorrente de emendas individuais, for destinada a Organizações da Sociedade Civil, deverá ser observado o disposto nos arts. 8º e 9º desta lei e nos regulamentos aplicáveis à matéria.

Art. 29. O Poder Executivo manterá, no Portal da Transparência do Município, seção específica contendo informações atualizadas sobre as emendas parlamentares individuais, incluindo:

I - identificação do parlamentar proponente/autor da emenda;

II - identificação da emenda: número de referência ou código único da emenda no orçamento, vinculado ao respectivo ato normativo (Lei Orçamentária Anual ou crédito adicional) que a aprovou;

III - objeto da despesa e indicação se destinada a custeio ou investimento;

IV - valor autorizado, liberado e executado;

V - número da conta bancária específica;

VI - órgão/entidade público executor ou, se for o caso, o beneficiário final dos recursos;

VII - localidade beneficiada: região/bairro beneficiado ou projeto/ação financiado;

VIII - plano de trabalho e cronograma de execução;

IX - instrumentos vinculados: referência aos instrumentos celebrados (convênios, contratos de repasse, termos de fomento, termos de colaboração ou similares) e o número do processo administrativo correspondente.

CAPÍTULO VII

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 30. Os repasses mensais de recursos financeiros ao Poder Legislativo será realizado de acordo com o cronograma anual de desembolso mensal de que trata o art. 14 desta Lei, respeitado o limite máximo estabelecido no art. 29-A da Constituição Federal de 1988.

§ 1º Caso a Lei Orçamentária de 2027 tenha contemplado ao Poder Legislativo dotações superiores ao limite máximo previsto no caput deste artigo, aplicar-se-á a limitação de empenho e da movimentação financeira, para o ajuste ao limite.

§ 2º Na hipótese da ocorrência do previsto no § 1º deste artigo, deverá o Poder Executivo comunicar o fato ao Poder Legislativo, no prazo de até noventa dias após o início da execução orçamentária respectiva.

§ 3º No caso da não elaboração do cronograma anual de desembolso mensal, os recursos financeiros serão repassados à razão de um doze avos por mês, aplicados sobre o total das dotações orçamentárias consignadas ao Poder Legislativo, respeitado, em qualquer caso, o limite máximo previsto na Constituição Federal.

Art. 31. Os projetos de lei relativos a créditos adicionais serão apresentados na forma e com o detalhamento estabelecido na Lei Orçamentária Anual.

Parágrafo único. Os projetos de lei relativos a créditos adicionais solicitados pelo Poder Legislativo, com indicação dos recursos compensatórios, serão encaminhados à Câmara Municipal no prazo de até 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento do pedido.

Art. 32. O Poder Executivo enviará até o dia 30 de setembro o Projeto de Lei Orçamentária à Câmara Municipal, que o apreciará até o final da sessão legislativa, devolvendo-o a seguir para sanção.

§ 1º A Câmara Municipal não entrará em recesso enquanto não devolver o autógrafo da lei orçamentária

para sanção do Poder Executivo, de conformidade com a Lei Orgânica do Município.

§ 2º Caso o projeto de lei orçamentária não seja devolvido para sanção até o encerramento da sessão legislativa, conforme determina o disposto no art. 35, § 2º, inciso III, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Federal, a sua programação poderá ser executada na proporção de um doze avos do total da despesa orçada.

Art. 33. Constarão da proposta orçamentária do Município, demonstrativos discriminando a totalidade das receitas e das despesas do Instituto Municipal de Seguridade Social (IMSS).

Parágrafo único. As receitas e as despesas serão desdobradas na forma estabelecida na Lei Federal nº. 4.320, de 17 de março de 1964, e alterações.

Art. 34. O Instituto Municipal de Seguridade Social (IMSS) deverá realizar avaliação atuarial anualmente, de acordo com o disposto no art. 26 da Portaria MTP nº. 1.467, de 2 de junho de 2022, e suas alterações.

Art. 35. Caso os valores previstos no Anexo de Metas Fiscais apresentarem defasados, na ocasião da elaboração da proposta orçamentária, serão reajustados aos valores reais, compatibilizando a receita orçada com a despesa autorizada.

Art. 36. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paraguaçu Paulista, na data da assinatura digital.

ANTONIO TAKASHI SASADA (ANTIAN)

Prefeito

EMERSON MARTINS DOS SANTOS

Respondendo temporariamente pela Chefia de Gabinete do Prefeito

seil
assinatura
eletrônica



Documento assinado eletronicamente por **Antonio Takashi Sasada, Prefeito**, em 07/07/2026, às 11:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#) e [Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).

seil
assinatura
eletrônica



Documento assinado eletronicamente por **Emerson Martins dos Santos, Chefe de Gabinete do Prefeito**, em 07/07/2026, às 10:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#) e [Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cidades.sei.sp.gov.br/marilia/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0191333** e o código CRC **2D10CFB4**.

Referência: Processo nº 3535507.414.00004531/2026-33

SEI nº 0191333

**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAGUAÇU PAULISTA****ANEXO TÉCNICO DE METAS E INDICADORES****(Emendas Individuais ao Projeto de Lei Orçamentária)**

Exercício Financeiro: 2027

1. IDENTIFICAÇÃO DA EMENDA

Tipo de Emenda: Individual

Autor da Emenda: [Nome do Vereador(a)]

Beneficiário: [Ex: Secretaria Municipal de Saúde / Obras e Serviços Públicos / Educação / Assistência Social / Entidade / Outros]

Finalidade: [Ex.: Aquisição de veículo para a Xxxxxx; Custeio da Associação Xxxxxx; ...]

Valor: R\$ 00.000,00

2. ALINHAMENTO PROGRAMÁTICO (Vínculo com o Planejamento)

Órgão Executor: [Ex: Secretaria Municipal de Saúde / Obras e Serviços Públicos / Educação / Assistência Social / Outros]

Tipo de Despesa: [Custeio / Investimento]

3. QUADRO TÉCNICO DE RESULTADOS (Obrigatório conforme Lei Orgânica)**I - OBJETIVO (O "Porquê")**

Descreva o problema que a emenda resolve e qual a finalidade da despesa. [Ex: "Reduzir a fila de espera para exames de imagem na Unidade X..."]

II - META PROPOSTA (O "O Quê" e "Quanto")

Especifique a entrega física (quantidade, local e prazo). [Ex: "Aquisição de 2 aparelhos de ultrassom portáteis para o Posto de Saúde Central até o 2º semestre."]

III - INDICADOR DE DESEMPENHO (O "Como medir")

Defina a métrica que o Executivo usará para provar que a meta foi batida. [Ex: "Número de exames realizados por mês" ou "Redução percentual no tempo de espera."]

IV - IMPACTO ESPERADO (O "Resultado final")

Qual a mudança real na vida do cidadão após a execução? [Ex: "Atendimento de 100% da demanda reprimida do bairro Y em 12 meses."]

4. MEMÓRIA DE CÁLCULO E LOCALIZAÇÃO

Base de Custo: () Cotação de Preços () Tabela Oficial () Estimativa Histórica

Local da Execução: [Endereço, Bairro ou Região Geográfica beneficiada]

5. CHECKLIST DE ADMISSIBILIDADE (Uso do Órgão Técnico municipal, responsável pela análise)☐ O objeto é de competência municipal?☐ O valor é compatível com o preço de mercado?☐ Há impedimento técnico aparente?☐ O indicador proposto é passível de medição?

Paraguaçu Paulista, na data da assinatura digital.

[NOME DO VEREADOR(A)]

Vereador(a)

sei!
assinatura
eletrônica



Documento assinado eletronicamente por **Antonio Takashi Sasada, Prefeito**, em 07/07/2026, às 13:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023 e Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).

sei!
assinatura
eletrônica



Documento assinado eletronicamente por **Emerson Martins dos Santos, Chefe de Gabinete do Prefeito**, em 08/07/2026, às 09:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023 e Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cidades.sei.sp.gov.br/marilia/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0191610** e o código CRC **437DA4D3**.

Referência: Processo nº 3535507.414.00004531/2026-33

SEI nº 0191610



MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA

44.547.305/0001-93

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

METAS ANUAIS

2027

PPA - Ciclo de 2026 à 2029

AMF - Demonstrativo 1 (LRF, art. 4º, § 1º)		Lei: 3627	2027				2028				2029				RS L.00
ESPECIFICAÇÃO			Valor Corrente (a)	Valor Constante	(a/PIB)x100	(a/RCL)x100	Valor Corrente (b)	Valor Constante	(b/PIB)x100	(b/RCL)x100	Valor Corrente (c)	Valor Constante	(c/PIB)x100	(c/RCL)x100	
Receita Total(EXCETO FONTES RPPS)			297.309.000,00	284.503.095,00	16.534,44	114,58	309.825.360,00	297.432.345,60	17.195,82	117,36	321.536.758,61	309.382.669,13	17.845,82	118,65	
Receitas Primárias(EXCETO FONTES RPPS)(I)			281.266.500,00	268.609.507,50	15.610,76	108,18	292.517.160,00	280.816.473,60	16.235,19	110,80	303.574.308,65	292.099.199,78	16.848,88	112,02	
Receitas Primárias Correntes			281.266.500,00	268.609.507,50	15.610,76	108,18	292.517.160,00	280.816.473,60	16.235,19	110,80	303.574.308,65	292.099.199,78	16.848,88	112,02	
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria			70.648.881,55	67.469.881,88	3.921,13	27,17	73.474.836,81	70.535.843,34	4.077,98	27,83	76.252.185,64	73.369.853,03	4.232,12	28,14	
Transferências Correntes			210.617.618,45	201.139.623,62	11.689,63	81,01	219.042.323,19	210.280.630,26	12.157,21	82,97	227.322.123,00	218.729.346,75	12.616,75	83,88	
Demais Receitas Primárias Correntes			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receitas Primárias de Capital			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesa Total(EXCETO FONTES RPPS)			297.709.000,00	284.312.095,00	16.523,34	114,50	309.617.360,00	297.232.665,60	17.184,28	117,28	321.320.896,21	309.174.966,33	17.833,84	118,57	
Despesas Primárias(EXCETO FONTES RPPS)(II)			269.859.735,72	257.716.047,61	14.977,66	103,79	280.654.125,15	269.427.980,14	15.576,77	106,31	291.262.851,08	280.253.115,31	16.165,57	107,48	
Despesas Primárias Correntes			269.859.735,72	257.716.047,61	14.977,66	103,79	280.654.125,15	269.427.980,14	15.576,77	106,31	291.262.851,08	280.253.115,31	16.165,57	107,48	
Pessoal e Encargos Sociais			163.135.605,14	155.794.502,91	9.054,30	62,74	169.661.029,35	162.874.588,17	9.416,47	64,97	176.074.216,25	169.418.610,88	9.772,41	64,97	
Outras Despesas Correntes			0,00	101.921.544,70	5.923,37	41,05	110.993.085,80	106.553.371,97	6.160,30	42,04	115.188.634,82	110.834.504,43	6.393,16	42,51	
Despesas Primárias de Capital			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Pagamento de Restos a Pagar de Despesas Primárias			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receita Total(COM FONTES RPPS)			65.646.455,54	62.692.365,04	3.643,49	25,25	68.272.313,76	65.541.421,21	3.789,23	25,86	70.853.007,22	68.174.763,55	3.932,46	26,14	
Receitas Primárias(COM FONTES RPPS)(III)			39.796.455,54	38.005.615,04	2.208,77	15,31	41.388.313,76	39.732.781,21	2.297,12	15,68	42.952.792,02	41.329.176,48	2.383,95	15,85	
Despesa Total(COM FONTES RPPS)			65.846.455,54	62.883.365,04	3.654,59	25,33	68.480.313,76	65.741.101,21	3.800,77	25,94	71.068.869,62	68.382.466,35	3.944,44	26,22	
Despesas Primárias(COM FONTES RPPS)(IV)			65.846.455,54	62.883.365,04	3.654,59	25,33	68.480.313,76	65.741.101,21	3.800,77	25,94	71.068.869,62	68.382.466,35	3.944,44	26,22	
Resultado Primário(SEM RPPS) - Acima da Linha(V)=(III-IV)			11.406.764,28	10.893.459,89	633,09	4,39	11.863.034,85	11.388.513,46	658,42	4,49	12.311.457,57	11.846.084,47	683,31	4,54	
Resultado Primário(COM RPPS) - Acima da Linha(VI)=(V)+(III-IV)			-14.643.235,72	-13.984.290,11	-812,72	-5,63	-15.228.965,15	-14.619.806,54	-845,23	-5,77	-15.804.820,03	-15.207.205,39	-877,18	-5,83	
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos(Exceto RPPS)			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos(Exceto RPPS)			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Divida Pública Consolidada(DC)			71.000.000,00	67.805.000,00	3.940,62	27,31	73.840.000,00	70.886.400,00	4.098,24	27,97	76.631.152,00	73.734.494,45	4.253,16	28,28	
Divida Consolidada Líquida(DCL)			60.000.000,00	57.300.000,00	3.330,10	23,08	62.400.000,00	59.904.000,00	3.463,30	23,64	64.758.720,00	62.310.840,38	3.594,22	23,90	
Resultado Nominal(SEM RPPS) - Abaixo da Linha			10.000.000,00	9.550.000,00	555,02	3,85	10.400.000,00	9.984.000,00	577,22	3,94	10.793.120,00	10.385.140,06	599,04	3,98	



MUNICÍPIO DE PARAGUACU PAULISTA

44.547.305/0001-93
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR
2027

Ano LDO: 2027

AMF - Demonstrativo 2 (LRF, art. 4º, §2º, inciso I)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	Metas Previstas em 2025 (a)	% PIB	% RCL	Metas Realizadas em 2025 (b)	% PIB	% RCL	Variação	% (c/a)x100
							Valor (c)=(b-a)	
Recetta Total(EXCETO FONTES RPPS)	239.134.547,38	13.272,36	112,01	292.395.023,29	16.228,41	120,07	53.260.475,91	22,27
Recetas Primárias(EXCETO FONTES RPPS)(I)	225.573.250,00	12.519,69	105,65	288.277.653,99	14.889,85	110,16	42.704.403,99	18,93
Despesa Total(EXCETO FONTES RPPS)	238.619.547,38	13.243,78	111,77	236.553.294,83	13.129,10	97,14	-2.066.252,55	-0,87
Despesas Primárias(EXCETO FONTES RPPS)(II)	194.966.235,29	10.820,95	91,32	240.578.063,55	13.352,48	98,79	45.611.828,26	23,39
Recetta Total(COM FONTES RPPS)	61.638.399,03	3.421,03	28,87	17.408.678,96	966,21	7,15	-44.229.720,07	-71,76
Recetas Primárias(COM FONTES RPPS)(III)	9.089.000,00	504,45	4,26	17.408.678,96	966,21	7,15	8.319.678,96	91,54
Despesa Total(COM FONTES RPPS)	62.153.399,03	3.449,62	29,11	28.832.299,39	1.600,24	11,84	-33.321.099,64	-53,61
Despesas Primárias(COM FONTES RPPS)(IV)	9.382.947,54	520,77	4,39	28.832.299,39	1.600,24	11,84	19.449.351,85	207,28
Resultado Primário(SEM RPPS) - Acima da Linha(V)=(I-II)	30.607.014,71	1.698,74	14,34	27.699.590,44	1.537,37	11,37	-2.907.424,27	-9,50
Resultado Primário(COM RPPS) - Acima da Linha(VI)=(V)+(III-IV)	30.313.067,17	1.682,43	14,20	16.275.970,01	903,34	6,68	-14.037.097,16	-46,31
Dívida Pública Consolidada(DC)	65.750.000,00	3.649,23	30,80	68.731.262,09	3.814,70	28,22	2.981.262,09	4,53
Dívida Consolidada Líquida(DCL)	43.890.000,00	2.435,97	20,56	63.736.420,64	3.537,48	26,17	19.846.420,64	45,22
Resultado Nominal(SEM RPPS) - Abaixo da linha	9.678.000,00	537,14	4,53	21.228.366,34	1.178,21	8,72	11.550.366,34	119,35



MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES
44.547.305/0001-93
2027

Ano LDO: 2027

AMF - Demonstrativo 3 (LRF, art. 4º, §2º, inciso II)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CORRENTES							
	2024	2025	%	2026	%	2027	%	2028
Receita Total(EXCETO FONTES RPPS)	209.851.987,97	239.134.547,38	13,95	303.631.000,00	26,97	297.909.000,00	-1,88	309.825.360,00
Receitas Primárias(EXCETO FONTES RPPS)(I)	205.958.986,79	225.573.250,00	9,52	293.719.715,45	30,21	281.266.500,00	-4,24	292.517.160,00
Despesa Total(EXCETO FONTES RPPS)	209.336.987,97	238.619.547,38	13,99	303.116.000,00	27,03	297.709.000,00	-1,78	309.617.360,00
Despesas Primárias(EXCETO FONTES RPPS)(II)	198.219.382,79	194.966.235,29	-1,64	285.929.048,43	36,40	269.859.735,72	1,48	280.654.125,15
Receita Total(COM FONTES RPPS)	40.222.640,03	61.638.399,03	53,24	341.200.000,00	453,55	65.646.455,54	-80,76	68.272.313,76
Receitas Primárias(COM FONTES RPPS)(III)	27.562.640,03	9.089.000,00	-67,02	303.355.718,45	3.237,61	39.796.455,54	-86,88	41.388.313,76
Despesa Total(COM FONTES RPPS)	40.737.640,03	62.153.399,03	52,57	341.200.000,00	448,96	65.846.455,54	-80,70	68.480.313,76
Despesas Primárias(COM FONTES RPPS)(IV)	40.737.640,03	9.382.947,54	-76,97	303.355.718,45	3.133,05	66.846.455,54	-78,29	68.480.313,76
Resultado Primário(SEM RPPS) - Acima da Linha(V)=(I-II)	7.739.604,00	30.607.014,71	11,16	27.790.667,02	-6,19	11.406.764,28	-58,95	11.863.034,85
Resultado Primário(COM RPPS) - Acima da Linha(VI)=(V)+(III-IV)	-5.435.396,00	30.313.067,17	21,11	27.790.667,02	98,37	-14.643.235,72	-152,69	-15.228.965,15
Dívida Pública Consolidada(DC)	58.000.000,00	65.750.000,00	13,36	75.000.000,00	14,07	71.000.000,00	-5,33	73.840.000,00
Dívida Consolidada Líquida(DCL)	25.000.000,00	43.890.000,00	75,56	32.000.000,00	-27,09	60.000.000,00	87,50	62.400.000,00
Resultado Nominal(SEM RPPS) - Abaixo da linha	41.107.943,72	9.678.000,00	-76,46	9.250.000,00	-4,42	10.000.000,00	8,11	10.400.000,00

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CONSTANTES							
	2024	2025	%	2026	%	2027	%	2028
Receita Total(EXCETO FONTES RPPS)	209.851.987,97	239.134.547,38	13,95	303.631.000,00	26,97	284.503.095,00	-6,30	309.825.360,00
Receitas Primárias(EXCETO FONTES RPPS)(I)	205.958.986,79	225.573.250,00	9,52	293.719.718,45	30,21	268.609.507,50	-8,55	292.517.160,00
Despesa Total(EXCETO FONTES RPPS)	209.336.987,97	238.619.547,38	13,99	303.116.000,00	27,03	284.312.095,00	-6,20	309.617.360,00
Despesas Primárias(EXCETO FONTES RPPS)(II)	198.219.382,79	194.966.235,29	-1,64	285.929.048,43	36,40	257.716.047,61	-3,09	280.654.125,15
Receita Total(COM FONTES RPPS)	40.222.640,03	61.638.699,03	53,24	341.200.000,00	453,55	62.692.365,04	-81,63	68.272.313,76
Receitas Primárias(COM FONTES RPPS)(III)	27.562.640,03	9.089.000,00	-67,02	303.355.718,45	3.237,61	38.005.615,04	-87,47	41.388.313,76
Despesa Total(COM FONTES RPPS)	40.737.640,03	62.153.399,03	52,57	341.200.000,00	448,96	62.883.365,04	-81,57	68.480.313,76
Despesas Primárias(COM FONTES RPPS)(IV)	40.737.640,03	9.382.947,54	-76,97	319.779.048,40	3.308,09	62.883.365,04	-80,34	68.480.313,76
Resultado Primário(SEM RPPS) - Acima da Linha(V)=(I-II)	7.739.604,00	30.607.014,71	11,16	27.790.670,02	-6,19	10.893.459,89	-5,46	11.863.034,85
Resultado Primário(COM RPPS) - Acima da Linha(VI)=(V)+(III-IV)	-5.435.396,00	30.313.067,17	21,11	11.367.340,07	-62,50	-13.984.290,11	-223,02	-15.228.965,15
Dívida Pública Consolidada(DC)	58.000.000,00	65.750.000,00	13,36	75.000.000,00	14,07	67.805.000,00	-9,59	73.840.000,00
Dívida Consolidada Líquida(DCL)	25.000.000,00	43.890.000,00	75,56	32.000.000,00	-27,09	57.300.000,00	79,06	62.400.000,00
Resultado Nominal(SEM RPPS) - Abaixo da linha	41.107.943,72	9.678.000,00	-76,46	9.250.000,00	-4,42	9.550.000,00	3,24	10.400.000,00



MUNICÍPIO DE PARAGUACU PAULISTA

44.547.305/0001-93

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

2027

Ano LDO: 2027

AMF - Demonstrativo 4 (LRF, art. 4º, §2º, inciso III)

R\$ 1,00

REGIME NORMAL						
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2025	%	2024	%	2023	%
Patrimônio/Capital	25.943.530,21	0,00	25.943.530,21	0,00	25.943.530,21	0,00
Reservas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Acumulado	286.130.024,24	0,00	296.856.204,27	0,00	195.872.291,96	0,00
TOTAL	312.073.554,45	0,00	322.799.734,48	0,00	221.815.822,17	0,00

REGIME PREVIDENCIÁRIO						
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2025	%	2024	%	2023	%
Patrimônio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reservas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Lucros ou Prejuízos Acumulados	47.792.880,26	0,00	-113.284.403,08	0,00	-25.298.424,95	0,00
TOTAL	47.792.880,26	0,00	-113.284.403,08	0,00	-25.298.424,95	0,00



MUNICÍPIO DE PARAGUACU PAULISTA

44.547.305/0001-93

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS
2027

Ano LDO: 2027

AMF – Demonstrativo 5 (LRF, art.4º, § 2º, inciso III)

R\$ 1,00

RECEITAS REALIZADAS	2025 (a)	2024 (b)	2023 (c)
RECEITAS DE CAPITAL - ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	772.260,00	0,00	447.700,00
Alienação de Bens Móveis	772.260,00	0,00	447.700,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00
Receita de Rendimentos de Aplicações Financeiras	0,00	0,00	0,00

DESPESAS EXECUTADAS	2025 (d)	2024 (e)	2023 (f)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	300.149,88	1.636,83	468.490,77
DESPESAS DE CAPITAL	300.149,88	1.636,83	468.490,77
Investimentos	300.149,88	1.636,83	468.490,77
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CORRENTES REGIMES PREVIDÊNCIA	0,00	0,00	0,00
Regime Geral de Previdência Social	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00

SALDO FINANCEIRO	2025 (g) = ((Ia - IId) + IIIf)	2024 (h) = ((Ib - IId) + IIIf)	2023 (i) = (Ic - IIIf)
VALOR(III)	449.682,52	-22.427,60	-20.790,77



MUNICÍPIO DE PARAGUACU PAULISTA

44.547.305/0001-93

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO
DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES E DAS PENSÕES E INATIVOS MILITARES

2027

Ano LDO: 2027

AMF - Demonstrativo 6 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso IV, alínea "a")

R\$ 1,00

RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS

FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	2025	2024	2023
RECEITAS CORRENTES(I)	69.848.424,51	59.938.243,25	54.940.448,27
Receita de Contribuições dos Segurados	10.770.043,81	8.536.574,83	8.174.279,38
Ativo	10.537.340,08	8.496.282,90	8.127.496,29
Inativo	119.836,27	37.652,09	31.001,32
Pensionista	112.867,46	2.639,84	15.781,77
Receita de Contribuições Patronais	13.863.127,88	22.153.917,52	16.343.747,01
Ativo	13.863.127,88	22.153.917,52	16.343.747,01
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	39.450.938,99	26.125.616,72	30.374.730,67
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	39.450.938,99	26.125.616,72	30.374.730,67
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	5.764.313,83	3.122.134,18	47.691,21
Compensação Financeira entre os Regimes	5.753.217,64	2.857.999,32	47.691,21
Aportes Periódicos Amort Déficit Atuarial (II)	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	11.096,19	264.134,86	0,00
RECEITAS DE CAPITAL(III)	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO(IV) = (I + III - II)	69.848.424,51	59.938.243,25	54.940.448,27

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	2025	2024	2023
Benefícios	25.175.642,41	20.172.414,51	17.832.375,82
Aposentadorias	21.922.971,84	17.053.920,65	14.770.453,81
Pensões por Morte	3.252.670,57	3.118.493,86	3.061.922,01
Outras Despesas Previdenciárias	3.704.049,42	4.277.141,91	2.978.564,37
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	3.704.049,42	4.277.141,91	2.978.564,37
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)	28.879.691,83	24.449.556,42	20.810.940,19
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV - V)	40.968.732,68	35.488.686,83	34.129.508,08

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	2025	2024	2023
VALOR	32.081.399,03	10.974.431,23	15.120.124,26

RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	2025	2024	2023
VALOR	0,00	0,00	0,00

APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPP:	2025	2024	2023
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,00	0,00	0,00
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	4.702.092,73	11.545.465,07	6.235.669,85
Outros Aportes para o RPPS	0,00	0,00	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00	0,00	0,00

BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	2025	2024	2023
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00	0,00	13.162,06
Investimentos e Aplicações	357.101.778,29	294.176.911,97	258.443.404,59
Outro Bens e Direitos	0,00	0,00	0,00

FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	2025	2024	2023
RECEITAS CORRENTES(VII)	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00

Anexo AMF 6 - Avaliação da Situação Financeira e Atuari (0177107)

SEI 3535507.414.00004531/2026-33 / pg. 19



Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (VIII)	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (IX) = (VII + VIII)	0,00	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	2025	2024	2023
Benefícios	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (X)	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO FUNDO EM REPARTIÇÃO (XI) = (IX - X)	0,00	0,00	0,00

APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	2025	2024	2023
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0,00	0,00	0,00
Recursos para Formação de Reserva	0,00	0,00	0,00

BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	2025	2024	2023
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00	0,00	0,00
Investimentos e Aplicações	0,00	0,00	0,00
Outro Bens e Direitos	0,00	0,00	0,00

ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS			
RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	2025	2024	2023
Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XII)	0,00	0,00	0,00

DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	2025	2024	2023
DESPESAS CORRENTES (XIII)	0,00	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (XIV)	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII + XIV)	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII - XV)	0,00	0,00	0,00

BENS E DIREITOS DO RPPS - ADMINISTRAÇÃO DO RPPS	2025	2024	2023
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00	0,00	0,00
Investimentos e Aplicações	0,00	0,00	0,00
Outro Bens e Direitos	0,00	0,00	0,00

BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS MANTIDOS PELO TESOIRO			
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOIRO)	2025	2024	2023
Contribuições dos Servidores	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOIRO) (XVII)	0,00	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOIRO)	2025	2024	2023
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOIRO) (XVIII)	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOIRO (XIX) = (XVII - XVIII)	0,00	0,00	0,00

PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES

EXERCÍCIO	RECEITA PREVIDENCIÁRIA (a)	DESPESA PREVIDENCIÁRIA (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exercício anterior) + (c)
PLANO PREVIDENCIÁRIO				SALDO ANTERIOR 311.641.116,27
2026	45.846.103,59	28.377.301,47	17.468.802,12	329.109.918,39
2027	46.878.779,84	28.934.609,49	17.944.170,35	347.054.088,74
2028	47.887.219,96	30.985.207,50	16.902.012,46	398.893.705,24
2029	48.856.220,47	32.149.284,50	16.706.935,97	69.021.920,90
2030	49.814.383,05	33.214.868,63	16.599.514,42	85.621.435,32



2031	50.751.150,82	34.513.205,67	16.237.945,15	101.859.380,47
2032	51.668.566,08	35.903.330,81	15.765.235,27	117.624.615,74
2033	52.560.386,75	37.239.878,85	15.320.507,90	132.945.123,64
2034	53.406.969,40	38.830.378,17	14.576.591,23	147.521.714,87
2035	54.226.009,49	40.295.147,47	13.930.862,02	161.452.576,89
2036	54.974.144,64	42.515.871,57	12.458.273,07	173.910.849,96
2037	55.630.449,65	45.060.326,62	10.570.123,03	184.480.972,99
2038	56.189.402,31	46.809.410,34	9.379.991,97	193.860.964,96
2039	56.653.095,53	49.260.034,26	7.393.061,27	201.254.026,23
2040	57.059.990,49	50.351.358,27	6.708.632,22	207.962.658,45
2041	57.436.567,06	51.043.479,99	6.393.087,07	214.355.745,52
2042	57.753.044,65	52.964.912,35	4.788.132,30	219.143.877,82
2043	58.029.295,25	53.286.559,01	4.742.736,24	223.886.614,06
2044	58.305.351,36	53.535.075,57	4.770.275,79	228.648.449,73
2045	58.578.485,18	53.642.498,04	4.935.987,14	217.690.864,43
2046	58.863.739,87	53.536.056,17	5.327.683,70	233.679.432,09
2047	59.188.068,63	52.939.860,05	6.248.208,58	224.141.478,88
2048	59.539.909,02	52.652.234,40	6.887.674,62	213.977.246,90
2049	59.935.504,60	52.001.073,85	7.934.430,75	249.523.987,51
2050	60.388.861,79	51.216.138,40	9.172.723,39	252.341.635,85
2051	60.920.786,93	50.467.590,38	10.453.196,55	295.042.646,18
2052	61.495.770,63	49.761.019,78	11.734.750,85	416.676.956,48
2053	62.136.394,77	49.102.011,48	13.034.383,29	427.125.734,72
2054	62.827.747,50	48.389.925,64	14.437.821,86	438.884.589,58
2055	54.907.389,28	47.626.189,95	7.281.199,33	444.628.441,17
2056	55.299.555,77	46.819.863,45	8.479.692,32	451.143.521,75
2057	55.762.087,77	46.208.639,80	9.553.447,97	458.328.461,82
2058	56.253.618,07	45.656.133,22	10.597.484,85	519.318.902,45
2059	56.803.876,98	45.058.322,41	11.745.554,57	580.599.652,06
2060	57.415.527,55	44.430.606,48	12.984.921,07	588.525.656,49
2061	58.094.270,61	43.752.445,31	14.341.825,30	596.647.053,13
2062	58.853.449,08	43.342.678,29	15.510.770,79	604.872.369,65
2063	59.626.929,95	42.784.244,53	16.842.685,42	613.447.779,60
2064	60.525.193,69	42.977.450,15	17.547.743,54	621.792.183,26
2065	61.381.704,09	42.775.445,98	18.606.258,11	629.924.627,14
2066	62.357.298,41	43.291.176,99	19.066.121,42	637.428.869,88
2067	63.292.294,96	43.695.829,78	19.596.465,18	644.305.289,49
2068	64.241.664,06	43.850.210,93	20.391.453,13	650.969.877,82
2069	65.254.897,99	43.879.688,34	21.375.209,65	657.612.358,90
2070	66.350.794,08	44.207.645,47	22.143.148,61	708.323.649,47
2071	67.476.302,85	44.833.287,03	22.643.015,82	713.223.339,97
2072	68.562.300,34	44.953.037,97	23.609.262,37	718.018.885,86
2073	69.728.398,29	44.706.447,81	25.021.950,48	722.997.633,37
2074	71.037.871,91	44.821.972,68	26.215.899,23	737.303.593,47
2075	72.351.979,69	44.770.987,83	27.580.991,86	712.360.475,54
2076	73.755.902,45	44.570.384,28	29.185.518,17	729.075.082,92
2077	75.269.473,99	44.420.215,83	30.849.258,16	791.574.198,26
2078	76.856.183,51	44.116.551,16	32.739.632,35	856.193.451,59
2079	78.568.653,56	43.920.313,71	34.648.339,85	922.258.990,20
2080	80.370.292,33	43.697.576,05	36.672.716,28	945.543.883,68
2081	82.266.977,93	43.345.061,24	38.921.916,69	970.434.323,97
2082	84.303.674,64	43.078.899,58	41.224.775,06	996.803.156,91
2083	86.413.081,72	42.146.649,79	44.266.431,93	1.025.114.479,43
2084	88.721.407,99	41.669.376,25	47.052.031,74	1.139.125.336,62
2085	91.171.097,89	41.247.371,06	49.923.726,83	1.214.505.892,25
2086	93.759.526,22	40.701.090,39	53.058.435,83	1.217.617.094,36
2087	96.515.561,49	40.203.047,92	56.312.513,57	1.252.766.843,45
2088	99.437.374,32	39.625.526,41	59.811.847,91	1.289.470.443,16
2089	102.565.265,90	39.151.885,30	63.413.380,60	1.328.202.405,94



2090	105.838.751,85	38.543.673,04	67.295.078,81	1.369.268.552,96
2091	109.319.570,15	37.870.125,30	71.449.444,85	1.413.330.428,97
2092	113.040.378,19	37.312.178,50	75.728.199,69	1.498.685.163,59
2093	116.959.007,71	36.621.085,68	80.337.922,03	1.585.680.772,05
2094	121.112.634,11	36.020.207,48	85.092.426,63	1.636.291.344,29
2095	125.532.045,65	35.370.573,81	90.161.471,84	1.690.009.092,18
2096	130.212.688,98	34.755.272,25	95.457.416,73	1.746.818.120,60
2097	135.130.221,32	34.103.404,48	101.026.816,84	1.807.008.961,41
2098	140.371.985,97	33.563.872,78	106.808.113,19	1.870.618.994,85
2099	145.903.259,22	32.981.030,21	112.922.229,01	1.937.926.203,78
2100	0,00	0,00	0,00	1.889.762.630,33

EXERCÍCIO	RECEITA PREVIDENCIÁRIA (a)	DESPESA PREVIDENCIÁRIA (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exercício anterior) + (c)
PLANO FINANCEIRO			SALDO ANTERIOR	0,00
2026	0,00	0,00	0,00	0,00
2027	0,00	0,00	0,00	0,00
2028	0,00	0,00	0,00	0,00
2029	0,00	0,00	0,00	0,00
2030	0,00	0,00	0,00	0,00
2031	0,00	0,00	0,00	0,00
2032	0,00	0,00	0,00	0,00
2033	0,00	0,00	0,00	0,00
2034	0,00	0,00	0,00	0,00
2035	0,00	0,00	0,00	0,00
2036	0,00	0,00	0,00	0,00
2037	0,00	0,00	0,00	0,00
2038	0,00	0,00	0,00	0,00
2039	0,00	0,00	0,00	0,00
2040	0,00	0,00	0,00	0,00
2041	0,00	0,00	0,00	0,00
2042	0,00	0,00	0,00	0,00
2043	0,00	0,00	0,00	0,00
2044	0,00	0,00	0,00	0,00
2045	0,00	0,00	0,00	0,00
2046	0,00	0,00	0,00	0,00
2047	0,00	0,00	0,00	0,00
2048	0,00	0,00	0,00	0,00
2049	0,00	0,00	0,00	0,00
2050	0,00	0,00	0,00	0,00
2051	0,00	0,00	0,00	0,00
2052	0,00	0,00	0,00	0,00
2053	0,00	0,00	0,00	0,00
2054	0,00	0,00	0,00	0,00
2055	0,00	0,00	0,00	0,00
2056	0,00	0,00	0,00	0,00
2057	0,00	0,00	0,00	0,00
2058	0,00	0,00	0,00	0,00
2059	0,00	0,00	0,00	0,00
2060	0,00	0,00	0,00	0,00
2061	0,00	0,00	0,00	0,00
2062	0,00	0,00	0,00	0,00
2063	0,00	0,00	0,00	0,00
2064	0,00	0,00	0,00	0,00
2065	0,00	0,00	0,00	0,00
2066	0,00	0,00	0,00	0,00
2067	0,00	0,00	0,00	0,00
2068	0,00	0,00	0,00	0,00



2069	0,00	0,00	0,00	0,00
2070	0,00	0,00	0,00	0,00
2071	0,00	0,00	0,00	0,00
2072	0,00	0,00	0,00	0,00
2073	0,00	0,00	0,00	0,00
2074	0,00	0,00	0,00	0,00
2075	0,00	0,00	0,00	0,00
2076	0,00	0,00	0,00	0,00
2077	0,00	0,00	0,00	0,00
2078	0,00	0,00	0,00	0,00
2079	0,00	0,00	0,00	0,00
2080	0,00	0,00	0,00	0,00
2081	0,00	0,00	0,00	0,00
2082	0,00	0,00	0,00	0,00
2083	0,00	0,00	0,00	0,00
2084	0,00	0,00	0,00	0,00
2085	0,00	0,00	0,00	0,00
2086	0,00	0,00	0,00	0,00
2087	0,00	0,00	0,00	0,00
2088	0,00	0,00	0,00	0,00
2089	0,00	0,00	0,00	0,00
2090	0,00	0,00	0,00	0,00
2091	0,00	0,00	0,00	0,00
2092	0,00	0,00	0,00	0,00
2093	0,00	0,00	0,00	0,00
2094	0,00	0,00	0,00	0,00
2095	0,00	0,00	0,00	0,00
2096	0,00	0,00	0,00	0,00
2097	0,00	0,00	0,00	0,00
2098	0,00	0,00	0,00	0,00
2099	0,00	0,00	0,00	0,00
2100	0,00	0,00	0,00	0,00



MUNICÍPIO DE PARAGUACU PAULISTA
44.547.305/0001-93
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME DE PREVIDÊNCIA

Ano LDO: 2027

AMF - Demonstrativo 6 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso IV, alínea "a")

R\$ 1,00

EXERCÍCIO	RECEITA PREVIDENCIÁRIA (a)	DESPESA PREVIDENCIÁRIA (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exercício anterior) + (c)
PLANO PREVIDENCIÁRIO			SALDO ANTERIOR	311.641.116,27
2026	45.846.103,59	28.377.301,47	17.468.802,12	329.109.918,39
2027	46.878.779,84	28.934.609,49	17.944.170,35	347.054.088,74
2028	47.887.219,96	30.985.207,50	16.902.012,46	398.893.705,24
2029	48.856.220,47	32.149.284,50	16.706.935,97	69.021.920,90
2030	49.814.383,05	33.214.868,63	16.599.514,42	85.621.435,32
2031	50.751.150,82	34.513.205,67	16.237.945,15	101.859.380,47
2032	51.668.566,08	35.903.330,81	15.765.235,27	117.624.615,74
2033	52.560.386,75	37.239.878,85	15.320.507,90	132.945.123,64
2034	53.406.969,40	38.830.378,17	14.576.591,23	147.521.714,87
2035	54.226.009,49	40.295.147,47	13.930.862,02	161.452.576,89
2036	54.974.144,64	42.515.871,57	12.458.273,07	173.910.849,96
2037	55.630.449,65	45.060.326,62	10.570.123,03	184.480.972,99
2038	56.189.402,31	46.809.410,34	9.379.991,97	193.860.964,96
2039	56.653.095,53	49.260.034,26	7.393.061,27	201.254.026,23
2040	57.059.990,49	50.351.358,27	6.708.632,22	207.962.658,45
2041	57.436.567,06	51.043.479,99	6.393.087,07	214.355.745,52
2042	57.753.044,65	52.964.912,35	4.788.132,30	219.143.877,82
2043	58.029.295,25	53.286.559,01	4.742.736,24	223.886.614,06
2044	58.305.351,36	53.535.075,57	4.770.275,79	228.648.449,73
2045	58.578.485,18	53.642.498,04	4.935.987,14	217.690.864,43
2046	58.863.739,87	53.536.056,17	5.327.683,70	233.679.432,09
2047	59.188.068,63	52.939.860,05	6.248.208,58	224.141.478,88
2048	59.539.909,02	52.652.234,40	6.887.674,62	213.977.246,90
2049	59.935.504,60	52.001.073,85	7.934.430,75	249.523.987,51
2050	60.388.861,79	51.216.138,40	9.172.723,39	252.341.635,85
2051	60.920.786,93	50.467.590,38	10.453.196,55	295.042.646,18
2052	61.495.770,63	49.761.019,78	11.734.750,85	416.676.956,48
2053	62.136.394,77	49.102.011,48	13.034.383,29	427.125.734,72
2054	62.827.747,50	48.389.925,64	14.437.821,86	438.884.589,58
2055	54.907.389,28	47.626.189,95	7.281.199,33	444.628.441,17
2056	55.299.555,77	46.819.863,45	8.479.692,32	451.143.521,75
2057	55.762.087,77	46.208.639,80	9.553.447,97	458.328.461,82
2058	56.253.618,07	45.656.133,22	10.597.484,85	519.318.902,45
2059	56.803.876,98	45.058.322,41	11.745.554,57	580.599.652,06
2060	57.415.527,55	44.430.606,48	12.984.921,07	588.525.656,49
2061	58.094.270,61	43.752.445,31	14.341.825,30	596.647.053,13
2062	58.853.449,08	43.342.678,29	15.510.770,79	604.872.369,65
2063	59.626.929,95	42.784.244,53	16.842.685,42	613.447.779,60
2064	60.525.193,69	42.977.450,15	17.547.743,54	621.792.183,26
2065	61.381.704,09	42.775.445,98	18.606.258,11	629.924.627,14
2066	62.357.298,41	43.291.176,99	19.066.121,42	637.428.869,88
2067	63.292.294,96	43.695.829,78	19.596.465,18	644.305.289,49
2068	64.241.664,06	43.850.210,93	20.391.453,13	650.969.877,82
2069	65.254.897,99	43.879.688,34	21.375.209,65	657.612.358,90
2070	66.350.794,08	44.207.645,47	22.143.148,61	708.323.649,47
2071	67.476.302,85	44.833.287,03	22.643.015,82	713.223.339,97
2072	68.562.300,34	44.953.037,97	23.609.262,37	718.018.885,86
2073	69.728.398,29	44.706.447,81	25.021.950,48	722.997.633,37
2074	71.037.871,91	44.821.972,68	26.215.899,23	737.303.593,47
2075	72.351.979,69	44.770.987,83	27.580.991,86	712.360.475,54
2076	73.755.902,45	44.570.384,28	29.185.518,17	729.075.082,92
2077	75.269.473,99	44.420.215,83	30.849.258,16	791.574.198,26
2078	76.856.183,51	44.116.551,16	32.739.632,35	856.193.451,59
2079	78.568.653,56	43.920.313,71	34.648.339,85	922.258.990,20
2080	80.370.292,33	43.697.576,05	36.672.716,28	945.543.883,68
2081	82.266.977,93	43.345.061,24	38.921.916,69	970.434.323,97
2082	84.303.674,64	43.078.899,58	41.224.775,06	996.803.156,91
2083	86.413.081,72	42.146.649,79	44.266.431,93	1.025.114.479,43
2084	88.721.407,99	41.669.376,25	47.052.031,74	1.139.125.336,62
2085	91.171.097,89	41.247.371,06	49.923.726,83	1.214.505.892,25
2086	93.759.526,22	40.701.090,39	53.058.435,83	1.217.617.094,36

Anexo AMF 6 - Demonstração da Projeção Atuarial do Regi (0177108)

SEI 3535507.414.00004531/2026-33 / pg. 24



MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA
 44.547.305/0001-93
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME DE PREVIDÊNCIA

Ano LDO: 2027

AMF - Demonstrativo 6 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso IV, alínea "a")				R\$ 1,00
2087	96.515.561,49	40.203.047,92	56.312.513,57	1.252.766.843,45
2088	99.437.374,32	39.625.526,41	59.811.847,91	1.289.470.443,16
2089	102.565.265,90	39.151.885,30	63.413.380,60	1.328.202.405,94
2090	105.838.751,85	38.543.673,04	67.295.078,81	1.369.268.552,96
2091	109.319.570,15	37.870.125,30	71.449.444,85	1.413.330.428,97
2092	113.040.378,19	37.312.178,50	75.728.199,69	1.498.685.163,59
2093	116.959.007,71	36.621.085,68	80.337.922,03	1.585.680.772,05
2094	121.112.634,11	36.020.207,48	85.092.426,63	1.636.291.344,29
2095	125.532.045,65	35.370.573,81	90.161.471,84	1.690.009.092,18
2096	130.212.688,98	34.755.272,25	95.457.416,73	1.746.818.120,60
2097	135.130.221,32	34.103.404,48	101.026.816,84	1.807.008.961,41
2098	140.371.985,97	33.563.872,78	106.808.113,19	1.870.618.994,85
2099	145.903.259,22	32.981.030,21	112.922.229,01	1.937.926.203,78
2100	0,00	0,00	0,00	1.889.762.630,33



EXERCÍCIO	RECEITA PREVIDENCIÁRIA (a)	DESPESA PREVIDENCIÁRIA (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exercício anterior) + (c)
PLANO FINANCEIRO			SALDO ANTERIOR	0,00
2026	0,00	0,00	0,00	0,00
2027	0,00	0,00	0,00	0,00
2028	0,00	0,00	0,00	0,00
2029	0,00	0,00	0,00	0,00
2030	0,00	0,00	0,00	0,00
2031	0,00	0,00	0,00	0,00
2032	0,00	0,00	0,00	0,00
2033	0,00	0,00	0,00	0,00
2034	0,00	0,00	0,00	0,00
2035	0,00	0,00	0,00	0,00
2036	0,00	0,00	0,00	0,00
2037	0,00	0,00	0,00	0,00
2038	0,00	0,00	0,00	0,00
2039	0,00	0,00	0,00	0,00
2040	0,00	0,00	0,00	0,00
2041	0,00	0,00	0,00	0,00
2042	0,00	0,00	0,00	0,00
2043	0,00	0,00	0,00	0,00
2044	0,00	0,00	0,00	0,00
2045	0,00	0,00	0,00	0,00
2046	0,00	0,00	0,00	0,00
2047	0,00	0,00	0,00	0,00
2048	0,00	0,00	0,00	0,00
2049	0,00	0,00	0,00	0,00
2050	0,00	0,00	0,00	0,00
2051	0,00	0,00	0,00	0,00
2052	0,00	0,00	0,00	0,00
2053	0,00	0,00	0,00	0,00
2054	0,00	0,00	0,00	0,00
2055	0,00	0,00	0,00	0,00
2056	0,00	0,00	0,00	0,00
2057	0,00	0,00	0,00	0,00
2058	0,00	0,00	0,00	0,00
2059	0,00	0,00	0,00	0,00
2060	0,00	0,00	0,00	0,00
2061	0,00	0,00	0,00	0,00
2062	0,00	0,00	0,00	0,00
2063	0,00	0,00	0,00	0,00
2064	0,00	0,00	0,00	0,00
2065	0,00	0,00	0,00	0,00
2066	0,00	0,00	0,00	0,00
2067	0,00	0,00	0,00	0,00
2068	0,00	0,00	0,00	0,00
2069	0,00	0,00	0,00	0,00
2070	0,00	0,00	0,00	0,00
2071	0,00	0,00	0,00	0,00
2072	0,00	0,00	0,00	0,00
2073	0,00	0,00	0,00	0,00
2074	0,00	0,00	0,00	0,00
2075	0,00	0,00	0,00	0,00
2076	0,00	0,00	0,00	0,00
2077	0,00	0,00	0,00	0,00
2078	0,00	0,00	0,00	0,00
2079	0,00	0,00	0,00	0,00
2080	0,00	0,00	0,00	0,00
2081	0,00	0,00	0,00	0,00
2082	0,00	0,00	0,00	0,00
2083	0,00	0,00	0,00	0,00
2084	0,00	0,00	0,00	0,00
2085	0,00	0,00	0,00	0,00
2086	0,00	0,00	0,00	0,00
2087	0,00	0,00	0,00	0,00
2088	0,00	0,00	0,00	0,00
2089	0,00	0,00	0,00	0,00
2090	0,00	0,00	0,00	0,00
2091	0,00	0,00	0,00	0,00
2092	0,00	0,00	0,00	0,00
2093	0,00	0,00	0,00	0,00
2094	0,00	0,00	0,00	0,00
2095	0,00	0,00	0,00	0,00



2096	0,00	0,00	0,00	0,00
2097	0,00	0,00	0,00	0,00
2098	0,00	0,00	0,00	0,00
2099	0,00	0,00	0,00	0,00
2100	0,00	0,00	0,00	0,00



MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA
44.547.305/0001-93
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME DE PREVIDÊNCIA

Ano LDO: 2027

AMF - Demonstrativo 6 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso IV, alínea "a")

R\$ 1,00



MUNICÍPIO DE PARAGUACU PAULISTA

44.547.305/0001-93

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA
2027

Ano LDO: 2027

AMF –Demonstrativo 7 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)

R\$ 1,00

REMESSÃO	TRIBUTOS	MODALIDADE	SETOR / PROGRAMAS BENEFICIÁRIO	RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA			COMPENSAÇÃO
				2027	2028	2029	
		REMISSÃO	CONTRIBUINTES	25.200,00	26.800,00	27.300,00	CONTIGENCIAMENTO DE DESPESA

**MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA**

44.547.305/0001-93

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

**MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO
2027**

Ano LDO: 2027

AMF – Demonstrativo 8 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)

R\$ 1,00

EVENTOS	Valor Previsto para 2027
Aumento Permanente da Receita	5.000.000,00
(-) Transferências Constitucionais	0,00
(-) Transferências ao FUNDEB	1.000.000,00
Saldo Final do Aumento Permanente de Receita (I)	4.000.000,00
Redução Permanente de Despesa (II)	0,00
Margem Bruta (III) = (I+II)	4.000.000,00
Saldo Utilizado da Margem Bruta (IV)	0,00
Novas DOCC	0,00
Novas DOCC geradas por PPP	0,00
Margem Líquida de Expansão de DOCC (V) = (III-IV)	4.000.000,00



MUNICÍPIO DE PARAGUACU PAULISTA
44.547.305/0001-93
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO AUXILIAR
DESPESAS OBRIGATÓRIAS
2027

Ano LDO: 2027

DESCRIÇÃO
Folha de Pagamento Encargos Gerais (Parcelamentos e Sentenças Judiciais) Benefícios Previdenciários Aplicação na Educação (Tesouro Municipal) Aplicação na Saúde (Tesouro Municipal)

**MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA**

44.547.305/0001-93

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS

2027

Ano LDO: 2027

ARF - Demonstrativo (LRF, art 4o, § 3º)

R\$ 1,00

RISCOS FISCAIS		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
PASSIVOS CONTINGENTES	18.000.000,00	PASSIVOS CONTINGENTES	18.000.000,00
Demandas Judiciais	18.000.000,00	LIMITAÇÃO DE EMPENHO	18.000.000,00
Dívidas em Processo de Reconhecimento	0,00		0,00
Avais e Garantias Concedidas	0,00		0,00
Assunção de Passivos	0,00		0,00
Assistências Diversas	0,00		0,00
Outros Passivos Contingentes	0,00		0,00
DEMAIS RISCOS FISCAIS PASSIVOS	5.000.000,00	DEMAIS RISCOS FISCAIS PASSIVOS	5.000.000,00
Frustração de Arrecadação	5.000.000,00	LIMITAÇÃO DE EMPENHO	5.000.000,00
Restituição de Tributos a Maior	0,00		0,00
Discrepância de Projeções:	0,00		0,00
Outros Riscos Fiscais	0,00		0,00

**MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA**

44.547.305/0001-93

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

Ano LDO: 2027

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO**PROGRAMA: 0001 PROCESSO LEGISLATIVO**

Objetivo: Dotar a Câmara Municipal de condições de trabalho e funcionalidade, através da contratação de recursos humanos, aquisição de equipamentos, veículo, contratação de serviços técnicos para informatização plena e manutenção geral das atividades legislativas, proporcionando agilidade de informações e atendimento digno ao público.

Justificativa: Melhorar a infraestrutura existente para pleno exercício das atividades do Poder Legislativo, havendo necessidade de providências com relação ao espaço físico para o plenário, equipamentos, sistema de informatização, serviços técnicos e recursos humanos.

Público Alvo: Municípios

Estratégia: Promover transparência e acesso à informação;

Estimular a participação social nas decisões;

Investir em modernização tecnológica e capacitação de servidores;

Fortalecer a função fiscalizatória e o processo legislativo

Restrição:

Gestor: FÁBIO FERNANDO SIQUEIRA DOS SANTOS

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA: 2027
8.829.958,07

Indicador: REFORMA E AMPLIACAO DO PREDIO

Sigla: UN

Descr.Uni.Medida: UNIDADE

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
1	1	1	

Indicador: SESSÕES LEGISLATIVAS

Sigla: UN

Descr.Uni.Medida: UNIDADE

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
20	20	20	

PROGRAMA: 0002 COORDENAÇÃO SUPERIOR

Objetivo: Oferecer melhores instalações aos servidores públicos e serviços aos municípios.

Justificativa: Necessidade de equipamentos, instalações e informações corretas e precisas para o desenvolvimento dos serviços e atendimento a população.

Público Alvo: Municípios

Estratégia:

Restrição:

Gestor:

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA: 2027
9.155.126,35

Indicador: ATENDIMENTO AOS DEPARTAMENTOS

Sigla: UN

Descr.Uni.Medida: UNIDADE

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
0	21	21	

Indicador: AUDIÊNCIA ORÇAMENTO ANUAL

Sigla: UN

Descr.Uni.Medida: UNIDADE

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
2	2	2	

**MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA**

44.547.305/0001-93

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

Ano LDO: 2027

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

Indicador: AUDIÊNCIA PÚBLICA METAS			
Sigla: UN			
Descr.Uni.Medida: UNIDADE			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
4	4	4	
Indicador: CONTRATAÇÃO EMPRESA MAN. FIBRA			
Sigla: UN			
Descr.Uni.Medida: UNIDADE			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
1	1	1	
Indicador: ENVIO DE PROJETO DE LEI			
Sigla: UN			
Descr.Uni.Medida: UNIDADE			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
3	2	2	
Indicador: EQUIPAMENTOS			
Sigla: UN			
Descr.Uni.Medida: UNIDADE			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
0	80	1	
Indicador: MANUTENÇÃO GERAL			
Sigla: %			
Descr.Uni.Medida: PERCENTUAL			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
100	100	100	
Indicador: REUNIÃO COM SECRETÁRIOS			
Sigla: UN			
Descr.Uni.Medida: UNIDADE			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
6	12	6	
Indicador: AQUISIÇÃO DE VEÍCULO			
Sigla: UN			
Descr.Uni.Medida: UNIDADE			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
0	1	0	
Indicador: CONTINGENTE (CONTROLE INTERNO)			
Sigla: UN			
Descr.Uni.Medida: UNIDADE			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
0	3	0	
PROGRAMA: 0003 ATENDIMENTO COM QUALIDADE			
Objetivo: Atender o normal desenvolvimento do serviço administrativo. Justificativa: Adequar a estrutura para o exercício dos serviços interno e externo. Público Alvo: Contribuintes Estratégia: Restrição:			

**MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA**

44.547.305/0001-93

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

Ano LDO: 2027

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

Gestor:

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:

2027
9.347.000,00

Indicador: JUCESP ATENDIMENTO			
Sigla: UN			
Descr.Uni.Medida: UNIDADE			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
0	580	580	
Indicador: PROCON ATENDIMENTO			
Sigla: UN			
Descr.Uni.Medida: UNIDADE			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
0	840	840	
Indicador: PAT ATENDIMENTO			
Sigla: UN			
Descr.Uni.Medida: UNIDADE			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
0	4400	4400	
Indicador: BANCO DO POVO ATENDIMENTO			
Sigla: UN			
Descr.Uni.Medida: UNIDADE			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
0	6600	6600	
Indicador: SEBRAE ATENDIMENTO			
Sigla: UN			
Descr.Uni.Medida: UNIDADE			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
0	6800	6800	
Indicador: ATENDIMENTOS			
Sigla: UN			
Descr.Uni.Medida: UNIDADE			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
0	1600	1600	
Indicador: CAPACITAÇÃO			
Sigla: UN			
Descr.Uni.Medida: UNIDADE			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
0	11	11	
Indicador: MANUTENÇÃO GERAL			
Sigla: %			
Descr.Uni.Medida: PERCENTUAL			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
100	100	100	

**MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA**

44.547.305/0001-93

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

Ano LDO: 2027

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

Indicador: EXTENSÃO DE REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA			
Sigla: UN			
Descr.Uni.Medida: UNIDADE			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
0	3	0	
Indicador: EMISSÃO DE CARNÊ			
Sigla: UN			
Descr.Uni.Medida: UNIDADE			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
0	17200	0	
Indicador: EMISSÃO DE PROTESTO			
Sigla: UN			
Descr.Uni.Medida: UNIDADE			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
0	2400	0	
Indicador: NOTIFICAÇÃO CONTRIBUINTE			
Sigla: UN			
Descr.Uni.Medida: UNIDADE			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
0	6950	0	
Indicador: ATENDIMENTO INCRA			
Sigla: UN			
Descr.Uni.Medida: UNIDADE			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
0	260	0	
Indicador: ATENDIMENTOS EXPEDIENTE			
Sigla: UN			
Descr.Uni.Medida: UNIDADE			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
0	8050	0	
Indicador: ATENDIMENTO PAV			
Sigla: UN			
Descr.Uni.Medida: UNIDADE			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
0	775	0	
Indicador: MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO (SUBSTITUIÇÃO)			
Sigla: UN			
Descr.Uni.Medida: UNIDADE			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
0	5000	0	
PROGRAMA: 0004 SERVIÇOS GERAIS À COMUNIDADE			
Objetivo: Prover de recursos humanos com a devida capacitação, veículos, máquinas, equipamentos e materiais diversos necessários à realização dos serviços. Justificativa: O quadro de funcionários necessita de treinamento, assim com há necessidade de aquisição de caminhões, máquinas pesadas, veículos leves e utensílios para realização dos serviços. Público Alvo: Municípios Estratégia:			

**MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA**

44.547.305/0001-93

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

Ano LDO: 2027

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

Restrição:

Gestor:

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:

Indicador: REFORMA E AMPLIACAO DO PREDIO			
Sigla: UN			
Descr.Uni.Medida: UNIDADE			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
0	1	1	
Indicador: REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA			
Sigla: UN			
Descr.Uni.Medida: UNIDADE			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
0	0	2	
Indicador: PAVIMENTAÇÃO PGP			
Sigla: UN			
Descr.Uni.Medida: UNIDADE			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
0	1	1	
Indicador: MANUTENÇÃO DE PONTES E MATA BURRO			
Sigla: M2			
Descr.Uni.Medida: METRO QUADRADO			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
0	3000	3000	
Indicador: PAVIMENTAÇÃO DE VIA PÚBLICA			
Sigla: UN			
Descr.Uni.Medida: UNIDADE			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
0	0	100000	
Indicador: MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO (SUBSTITUIÇÃO)			
Sigla: UN			
Descr.Uni.Medida: UNIDADE			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
0	0	5000	
Indicador: MANUTENÇÃO DE ESTRADAS RURAIS			
Sigla: KM			
Descr.Uni.Medida: QUILOMETRO			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
0	150000	150000	
Indicador: VEICULOS LEVES NOVOS			
Sigla: UN			
Descr.Uni.Medida: UNIDADE			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
0	1	1	

**MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA**

44.547.305/0001-93

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

Ano LDO: 2027

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

Indicador: MAQUINAS PESADAS NOVAS			
Sigla: UN			
Descr.Uni.Medida: UNIDADE			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
0	3	3	
Indicador: CAMINHÕES NOVOS			
Sigla: UN			
Descr.Uni.Medida: UNIDADE			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
0	2	2	
Indicador: MANUTENÇÃO GERAL			
Sigla: %			
Descr.Uni.Medida: PERCENTUAL			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
100	100	100	
Indicador: CONTINGENTE (FUNAP)			
Sigla: UN			
Descr.Uni.Medida: UNIDADE			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
0	50	0	
Indicador: PAVIMENTAÇÃO DE VIA PÚBLICA			
Sigla: M2			
Descr.Uni.Medida: METRO QUADRADO			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
0	100000	0	
Indicador: ATENDIMENTO VELORIO			
Sigla: UN			
Descr.Uni.Medida: UNIDADE			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
0	180	0	
Indicador: REFORMA E AMPLIAÇÃO DO CEMITÉRIO			
Sigla: UN			
Descr.Uni.Medida: UNIDADE			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
0	2	0	
PROGRAMA: 0005 DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITACIONAL			
Objetivo: Executar, fiscalizar, promover e incentivar o desenvolvimento urbano e habitacional através do Plano Diretor e Plano Municipal de Interesse Social. Justificativa: Com crescimento da área urbana municipal se faz necessário a Estruturação de um secretário voltado a exercer as atividades de fiscalização, promoção e elaboração de políticas de desenvolvimento da infraestrutura e adequação a legislação municipal para um crescimento ordeiro e de preservação do meio-ambiente. Público Alvo: Municípios Estratégia: Restrição: Gestor: CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA: 			

**MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA**

44.547.305/0001-93

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

Ano LDO: 2027

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

Indicador: REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA			
Sigla: UN			
Descr.Uni.Medida: UNIDADE			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
0	0	0	
Indicador: REVITALIZAÇÃO DAS PRAÇAS			
Sigla: UN			
Descr.Uni.Medida: UNIDADE			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
0	2	4	
Indicador: CICLOFAIXAS			
Sigla: M3XKM			
Descr.Uni.Medida: M3KM			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
0	3	5	
Indicador: AVCB			
Sigla: UN			
Descr.Uni.Medida: UNIDADE			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
0	0	0	
Indicador: DRENAGEM			
Sigla: M2			
Descr.Uni.Medida: METRO QUADRADO			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
0	0	300	
Indicador: LIMPEZA DE GABIÃO			
Sigla: UN			
Descr.Uni.Medida: UNIDADE			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
0	2	2	
Indicador: MANUTENÇÃO GERAL COM INFRAESTRUTURA			
Sigla: UN			
Descr.Uni.Medida: UNIDADE			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
0	0	80	
Indicador: SARJEÃO			
Sigla: UN			
Descr.Uni.Medida: UNIDADE			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
0	0	50	
Indicador: OBRAS DE ACESSIBILIDADE			
Sigla: UN			
Descr.Uni.Medida: UNIDADE			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
0	0	1	

**MUNICÍPIO DE PARAGUACU PAULISTA**

44.547.305/0001-93

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

Ano LDO: 2027

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

Indicador: EXTENSÃO DE REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA			
Sigla: UN			
Descr.Uni.Medida: UNIDADE			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
0	0	3	
Indicador: ILUMINAÇÃO PÚBLICA DE UNIDADES HABITACIONAIS			
Sigla: UN			
Descr.Uni.Medida: UNIDADE			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
0	0	0	
Indicador: CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS			
Sigla: UN			
Descr.Uni.Medida: UNIDADE			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
0	90	0	
Indicador: CONSTRUÇÃO DE SARJETÃO			
Sigla: M3			
Descr.Uni.Medida: METRO CÚBICO			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
0	6000	0	
Indicador: MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE DRENAGEM			
Sigla: UN			
Descr.Uni.Medida: UNIDADE			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
0	10	0	
Indicador: REVITALIZAÇÃO DE CANTEIROS CENTRAIS			
Sigla: UN			
Descr.Uni.Medida: UNIDADE			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
0	2	0	
PROGRAMA: 0006 DESENVOLVIMENTO RURAL			
Objetivo: Prover o município de uma boa infraestrutura para o desenvolvimento da produção rural, incrementar o abastecimento da cidade de produtos agrícolas oriundos da produção local, adequações e melhorias no abate e distribuição de produtos de origem animal, assim como buscar a conservação do solo e preservação do meio ambiente. Justificativa: Em vista das carências do setor, o projeto busca proporcionar suporte ao produtor rural visando prestar serviços ao pequeno produtor, assim como desenvolver atividades eficientes de preservação do meio-ambiente, em degeneração por uso inadequado. Público Alvo: Municípios Estratégia: Restrição: Gestor: CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA: 2027 930.500,00			
Indicador: APOIO ASSOCIAÇÃO DE PRODUTORES			
Sigla: UN			
Descr.Uni.Medida: UNIDADE			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
0	2	3	

**MUNICÍPIO DE PARAGUACU PAULISTA**

44.547.305/0001-93

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

Ano LDO: 2027

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

Indicador: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS			
Sigla: UN			
Descr.Uni.Medida: UNIDADE			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
0	3	3	
ODS			
Objetivo: 1 - Acabar com a pobreza em todas as suas formas, em todos os lugares			
Meta: 102 - reduzir pelo menos à metade a proporção de homens, mulheres e crianças, de todas as idades, que vivem na pobreza, em todas as suas dimensões, de acordo com as definições nacionais			
PROGRAMA: 0007 APOIO EDUCACIONAL			
Objetivo: Prover o sistema de ensino com ações complementares capazes de atender as respectivas demandas.			
Justificativa: O sistema de ensino deverá atender o alunado não somente no que tange as questões do ensino/aprendizagem, mas em todas as atividades correlatas e inerentes ao processo tais como atendimento psicopedagógico, transporte escolar, material didático e atendimento inclusivo aos alunos tidos como especiais.			
Público Alvo: Alunos e Servidores			
Estratégia:			
Restrição:			
Gestor:			
CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:		2027	
		44.500.000,00	
Indicador: ALUNOS ATENDIDOS			
Sigla: UN			
Descr.Uni.Medida: UNIDADE			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
5779	4000	6200	
Indicador: MANUTENÇA EM GERAL			
Sigla: %			
Descr.Uni.Medida: PERCENTUAL			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
100	100	100	
ODS			
Objetivo: 4 - Assegurar a educação inclusiva e equitativa de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos			
Meta: 134 - Até 2030, garantir que todos os jovens e uma substancial proporção dos adultos, homens e mulheres, estejam alfabetizados e tenham adquirido o conhecimento básico de matemática			
PROGRAMA: 0008 ATENÇÃO À CRIANÇA			
Objetivo: Atender a demanda existente e ampliar o atendimento da rede de educação infantil (Creches e Pré-Escola).			
Justificativa: Atender a demanda existente e ampliar o atendimento da rede de educação infantil (Creches e Pré-Escola).			
Público Alvo: Alunos e Servidores			
Estratégia:			
Restrição:			
Gestor:			
CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:		2027	
		21.254.632,43	

**MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA**

44.547.305/0001-93

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

Ano LDO: 2027

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

Indicador: AVCB			
Sigla: UN			
Descr.Uni.Medida: UNIDADE			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
0	0	2	
Indicador: CLIMATIZAÇÃO			
Sigla: UN			
Descr.Uni.Medida: UNIDADE			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
0	0	0	
Indicador: ALUNOS ATENDITOS			
Sigla: UN			
Descr.Uni.Medida: UNIDADE			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
2027	2100	3200	
Indicador: MANUTENÇÃO GERAL			
Sigla: %			
Descr.Uni.Medida: PERCENTUAL			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
100	100	100	
Indicador: REFORMA/AMPLIAÇÃO UNIDADES ESCOLARES			
Sigla: UN			
Descr.Uni.Medida: UNIDADE			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
0	4	1	
Indicador: CONSTRUÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES			
Sigla: UN			
Descr.Uni.Medida: UNIDADE			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
0	1	0	
ODS			
Objetivo: 4 - Assegurar a educação inclusiva e equitativa de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos			
Meta: 133 - Até 2030, eliminar as disparidades de gênero na educação e garantir a igualdade de acesso a todos os níveis de educação e formação profissional para os mais vulneráveis, incluindo as pessoas com deficiência, povos indígenas e as crianças em situação de			
ODS			
Objetivo: 4 - Assegurar a educação inclusiva e equitativa de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos			
Meta: 130 - Até 2030, garantir que todos os meninos e meninas tenham acesso a um desenvolvimento de qualidade na primeira infância, cuidados e educação pré-escolar, de modo que estejam prontos para o ensino primário			
PROGRAMA: 0009 ENSINO FUNDAMENTAL COM QUALIDADE			
Objetivo: Universalizar o atendimento com padrão de qualidade compatível com as exigências atuais.			
Justificativa: O ensino fundamental deverá atingir a sua universalidade sob a responsabilidade do poder público considerar a dissociabilidade entre acesso, permanência e qualidade da educação escolar.			
Público Alvo: Alunos e Servidores			
Estratégia:			
Restrição:			

**MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA**

44.547.305/0001-93

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

Ano LDO: 2027

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

Gestor:

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA: 2027
37.932.000,00

Indicador: AVCB			
Sigla: UN			
Descr.Uni.Medida: UNIDADE			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
0	0	2	
Indicador: ALUNOS ATENDIDOS			
Sigla: UN			
Descr.Uni.Medida: UNIDADE			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
3752	8000	3300	
Indicador: AQUISIÇÃO DE VEICULOS			
Sigla: UN			
Descr.Uni.Medida: UNIDADE			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
0	4	1	
Indicador: MANUTENÇÃO GERAL			
Sigla: %			
Descr.Uni.Medida: PERCENTUAL			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
100	100	100	
Indicador: REFORMA/AMPLIAÇÃO UNIDADES ESCOLARES			
Sigla: UN			
Descr.Uni.Medida: UNIDADE			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
0	4	1	
PROGRAMA: 0010 COMBATE ÀS CARÊNCIAS NUTRICIONAIS			
Objetivo: Reduzir a desnutrição, as carências nutricionais e promover a alimentação saudável nos diferentes ciclos da vida. Justificativa: A alimentação escolar balanceada é fator imprescindível de agir sobre os hábitos alimentares corrigindo o descompasso nutricional em nossa população jovem vinculada a área da educação básica. Público Alvo: Alunos Estratégia: Restrição: Gestor:			
CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA: 2027 3.948.000,00			
Indicador: ALUNOS ATENDIDOS			
Sigla: UN			
Descr.Uni.Medida: UNIDADE			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
7765	8000	8500	

**MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA**

44.547.305/0001-93

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

Ano LDO: 2027

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

Indicador: PANIFICADORA PAES/DIA			
Sigla: UN			
Descr.Uni.Medida: UNIDADE			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
2000	6000	8000	
ODS			
Objetivo: 4 - Assegurar a educação inclusiva e equitativa de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos			
Meta: 130 - Até 2030, garantir que todos os meninos e meninas tenham acesso a um desenvolvimento de qualidade na primeira infância, cuidados e educação pré-escolar, de modo que estejam prontos para o ensino primário			
PROGRAMA: 0011 ENSINO SUPERIOR			
Objetivo: Ampliar a oferta e o acesso, assim como melhorar a qualidade do ensino de graduação superior.			
Justificativa: No município há carências de sucos superiores e alunos sem disponibilidade financeira para custear os estudos, necessitando da subvenção do poder público. O município é parte integrante da fundação local que mantém cursos superiores.			
Público Alvo: Alunos			
Estratégia:			
Restrição:			
Gestor:			
CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:		2027	
		717.500,00	
Indicador: ALUNOS UNIVERSITARIOS			
Sigla: UN			
Descr.Uni.Medida: UNIDADE			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
300	450	450	
ODS			
Objetivo: 8 - Promover o crescimento econômico sustentado, inclusivo e sustentável, emprego pleno e produtivo, e trabalho decente para todos			
Meta: 165 - Até 2030, alcançar o emprego pleno e produtivo e trabalho decente todas as mulheres e homens, inclusive para os jovens e as pessoas com deficiência, e remuneração igual para trabalho de igual valor			
PROGRAMA: 0012 DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E PROJETOS ESPECIAIS			
Objetivo: Elaborar políticas e projetos ambientais para o desenvolvimento sustentável do município.			
Justificativa: Manutenção das atividades e projetos visando o desenvolvimento ambiental do município.			
Público Alvo: Municípios			
Estratégia:			
Restrição:			
Gestor:			
CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:		2027	
		7.370.506,80	
Indicador: COOPACAN			
Sigla: UN			
Descr.Uni.Medida: UNIDADE			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
1	1	1	

**MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA**

44.547.305/0001-93

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

Ano LDO: 2027

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

Indicador: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS			
Sigla: UN			
Descr.Uni.Medida: UNIDADE			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
0	0	1	
Indicador: PROJETOS AMBIENTAIS			
Sigla: UN			
Descr.Uni.Medida: UNIDADE			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
0	4	0	
Indicador: COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS/DIA			
Sigla: TON			
Descr.Uni.Medida: TONELADA			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
28	28	28	
Indicador: PROJETOS AMBIENTAIS			
Sigla: %			
Descr.Uni.Medida: PERCENTUAL			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
100	100	0	
ODS			
Objetivo: 13 - Tomar medidas urgentes para combater a mudança do clima e seus impactos			
Meta: 213 - Integrar medidas da mudança do clima nas políticas, estratégias e planejamentos nacionais			
PROGRAMA: 0013 SEGURANÇA, TRANSITO E TRANSPORTE MUNICIPAL			
Objetivo: Dotar o Departamento de Segurança, Transito e Transporte de efetivo, veículos, equipamentos e instalações, visando proteger o patrimônio público e auxílio as Policias Civil e Militar. Fiscalização e manutenção da sinalização de transito nas vias municipais e viabilizar os meios de transporte do município.			
Justificativa: Considerando-se o grau elevado de risco que envolve a preservação do patrimônio público, assim como a necessidade de auxiliar o trabalho desenvolvido pelos órgãos de segurança publica estadual, bem como desenvolver políticas de uso adequado da frota municipal.			
Público Alvo: Municípios			
Estratégia:			
Restrição:			
Gestor:			
CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:		2027	
		4.674.960,01	
Indicador: AQUISIÇÃO DE VEICULOS			
Sigla: UN			
Descr.Uni.Medida: UNIDADE			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
0	4	1	
Indicador: CONTINGENTE			
Sigla: UN			
Descr.Uni.Medida: UNIDADE			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
13	20	32	

**MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA**

44.547.305/0001-93

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

Ano LDO: 2027

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

Indicador: CONTINGENTE/CONTRAÇÃO DE VIGIAS			
Sigla: UN			
Descr.Uni.Medida: UNIDADE			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
21	6	28	
Indicador: GERENCIAMENTO FROTA MUNICIPAL			
Sigla: %			
Descr.Uni.Medida: PERCENTUAL			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
100	100	100	
Indicador: SINALIZAÇÃO PUBLICA			
Sigla: %			
Descr.Uni.Medida: PERCENTUAL			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
100	0	100	
Indicador: SINALIZAÇÃO VIARIA			
Sigla: UN			
Descr.Uni.Medida: UNIDADE			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
0	0	230	
Indicador: SINALIZAÇÃO VERTICAL PUBLICA (NOVAS/REVITALIZAÇÕES)			
Sigla: UN			
Descr.Uni.Medida: UNIDADE			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
0	50	0	
Indicador: SINALIZAÇÃO HORIZONTAL PUBLICA (NOVA/REVITALIZAÇÃO)			
Sigla: M2			
Descr.Uni.Medida: METRO QUADRADO			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
0	5500	0	
Indicador: CONSTRUÇÃO CIVIL (VESTIÁRIO CMI / GCM)			
Sigla: M2			
Descr.Uni.Medida: METRO QUADRADO			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
0	100	0	
Indicador: INSTALAÇÃO DE NOVOS SEMÁFOROS			
Sigla: UN			
Descr.Uni.Medida: UNIDADE			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
0	2	0	
Indicador: CONTRATAÇÃO EMPRESA GERIR AS LOMBADAS ELETRÔNICAS/RADAR			
Sigla: SV			
Descr.Uni.Medida: SERVIÇO			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
0	1	0	

**MUNICÍPIO DE PARAGUACU PAULISTA**

44.547.305/0001-93

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

Ano LDO: 2027

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

Indicador: CONTRATAÇÃO EMPRESA IMPLEMENTAÇÃO DE LOMBADA ELETRÔNICA/RADAR			
Sigla: SV			
Descr.Uni.Medida: SERVIÇO			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
0	10	0	
Indicador: CONTRATAÇÃO EMPRESA TÉCNICA P/ ESTUDO E A IMPLANTAÇÃO DE ZONA AZUL			
Sigla: SV			
Descr.Uni.Medida: SERVIÇO			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
0	1	0	
Indicador: REFORMA/ADEQUAÇÃO PREDIOS			
Sigla: UN			
Descr.Uni.Medida: UNIDADE			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
0	1	0	
PROGRAMA: 0014 PROMOÇÃO CULTURAL			
Objetivo: Promover a organização estrutural e funcional do Departamento, prover a realização de obras, aquisição de equipamentos para garantir as atividades artístico-culturais locais, assim como o levantamento, guarda e preservação do acervo histórico e cultural do município. Justificativa: A produção artístico-cultural na cidade tem sido pouco estimulada em função de falta de apoio e programas específicos para o setor, fatores que são agravados pela inexistência de instalações adequadas para o exercício da atividade. Público Alvo: Municípios Estratégia: Restrição: Gestor: CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA: 2027 1.702.500,00			
Indicador: ATIVIDADES ARTÍSTICAS			
Sigla: %			
Descr.Uni.Medida: PERCENTUAL			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
0	23	10	
Indicador: MANUTENÇÃO BIBLIOTECAS			
Sigla: %			
Descr.Uni.Medida: PERCENTUAL			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
100	100	100	
Indicador: MANUTENÇÃO MUSEU MUNICIPAL			
Sigla: %			
Descr.Uni.Medida: PERCENTUAL			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
100	100	100	
Indicador: REFORMA/ADEQUAÇÃO PREDIOS			
Sigla: UN			
Descr.Uni.Medida: UNIDADE			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
0	6	8	
PROGRAMA: 0015 DESENVOLVIMENTO TURÍSTICO			

**MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA**

44.547.305/0001-93

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

Ano LDO: 2027

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

Objetivo: Adequar à infraestrutura urbana já existente, realizar obras complementares, criar novos atrativos e equipamentos, organizar a prestação de serviços, implantar um calendário de eventos e sistema de informações, visando proporcionar condições satisfatórias para implantação de um fluxo turístico estável e permanente no município. Estruturar, capacitar e organizar o Departamento, para que possa exercer sua função de comandar o desenvolvimento turístico do município.

Justificativa: Na condição de Estancia Turística, o município necessita efetivamente implantar infraestrutura, atrativos, equipamentos e serviços que permitam garantir a implantação do fluxo turístico.

Público Alvo: Municípios

Estratégia:

Restrição:

Gestor:

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA: 2027
4.215.665,05

Indicador: ATRATIVOS TURISTICOS			
Sigla: %			
Descr.Uni.Medida: PERCENTUAL			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
100	100	100	
Indicador: EVENTOS E FESTAS			
Sigla: UN			
Descr.Uni.Medida: UNIDADE			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
0	12	15	
Indicador: MANUTENÇÃO GERAL			
Sigla: %			
Descr.Uni.Medida: PERCENTUAL			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
100	100	100	
PROGRAMA: 0016 INCENTIVO À PRÁTICA DESPORTIVA			
Objetivo: Promover e apoiar as diversas atividades esportivas, incentivando de forma especial a iniciação no esporte em suas diversas modalidades, possibilitar a participação de equipes do município em competições e apoiar atividades especiais para Deficientes e 3ª Idade.			
Justificativa: O estímulo a pratica desportiva tem sido muito baixa no município, resultado em pouca participação e resultados inexpressivos em competições.			
Público Alvo: Municípios			
Estratégia:			
Restrição:			
Gestor:			
CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA: 2027 3.213.500,00			
Indicador: AQUISIÇÃO DE VAN			
Sigla: UN			
Descr.Uni.Medida: UNIDADE			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
0	1	1	
Indicador: AQUISIÇÃO VEICULO			
Sigla: UN			
Descr.Uni.Medida: UNIDADE			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
0	0	0	

**MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA**

44.547.305/0001-93

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

Ano LDO: 2027

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

Indicador: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS			
Sigla: UN			
Descr.Uni.Medida: UNIDADE			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
0	4	12	
Indicador: PARTICIPAÇÃO EM COMPETIÇÕES			
Sigla: UN			
Descr.Uni.Medida: UNIDADE			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
0	13	7	
Indicador: REFORMA			
Sigla: UN			
Descr.Uni.Medida: UNIDADE			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
0	0	1	
Indicador: COMPETIÇÕES PROMOVIDAS			
Sigla: UN			
Descr.Uni.Medida: UNIDADE			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
12	7	17	
Indicador: EQUIPES MANTIDAS			
Sigla: UN			
Descr.Uni.Medida: UNIDADE			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
20	5	8	
Indicador: FORMAÇÃO ESPORTIVA			
Sigla: UN			
Descr.Uni.Medida: UNIDADE			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
0	8	0	
Indicador: REFORMA/ADEQUAÇÃO PREDIOS			
Sigla: UN			
Descr.Uni.Medida: UNIDADE			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
0	2	0	
Indicador: MODALIDADES ESPORTIVAS			
Sigla: UN			
Descr.Uni.Medida: UNIDADE			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
0	22	0	
ODS			
Objetivo: 3 - Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades			
Meta: 116 - Até 2030, reduzir a taxa de mortalidade materna global para menos de 70 mortes por 100.000 nascidos vivos			
PROGRAMA: 0018 ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA			

**MUNICÍPIO DE PARAGUACU PAULISTA**

44.547.305/0001-93

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

Ano LDO: 2027

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

Objetivo: Apoiar as ações de saúde na promoção da atenção e assistência do acesso aos insumos e medicamentos essenciais, promovendo seu uso racional.

Justificativa: Necessidade de controle da aquisição, recebimento e distribuição de medicamentos, insumos e matéria prima, constituindo um conjunto de ações voltadas à promoção, proteção e recuperação de saúde, tanto individual como coletiva, tendo o medicamento como insumo essencial, para manutenção das ações de acesso e uso racional.

Público Alvo: Municípios

Estratégia:

Restrição:

Gestor:

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA: 2027
3.725.000,00

Indicador: MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE			
Sigla: %			
Descr.Uni.Medida: PERCENTUAL			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
100	100	100	
Indicador: UNIDADE DE DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS			
Sigla: UN			
Descr.Uni.Medida: UNIDADE			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
2	3	3	
Indicador: USUÁRIOS ATENDIDOS NOS DISPENSÁRIOS			
Sigla: UN			
Descr.Uni.Medida: UNIDADE			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
132000	150000	132000	
ODS			
Objetivo: 3 - Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades			
Meta: 123 - Atingir a cobertura universal de saúde, incluindo a proteção do risco financeiro, o acesso a serviços de saúde essenciais de qualidade e o acesso a medicamentos e vacinas essenciais seguros, eficazes, de qualidade e a preços acessíveis para todos			
PROGRAMA: 0019 RETAGUARDA PARA O SUS			
Objetivo: Proporcionar atendimento de serviços de média e alta complexidade, atender os pacientes que necessitem de tratamento fora do domicílio, dentro da PPI, manter reduzido o número de internações Psiquiátricas.			
Justificativa: Oferecer atendimento a população para especialidades medicas			
Público Alvo: Municípios			
Estratégia:			
Restrição:			
Gestor:			
CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA: 2027 0,00			
Indicador: REPASSE A ENTIDADE			
Sigla: UN			
Descr.Uni.Medida: UNIDADE			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
1	1	0	

**MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA**

44.547.305/0001-93

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

Ano LDO: 2027

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

ODS			
Objetivo: 3 - Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades			
Meta: 127 - Aumentar substancialmente o financiamento da saúde e o recrutamento, desenvolvimento, treinamento e retenção do pessoal de saúde nos países em desenvolvimento, especialmente nos países de menor desenvolvimento relativo e nos pequenos Estados insulares			
PROGRAMA: 0021 GESTÃO SUS			
Objetivo: Formular estratégias para a gestão municipal, nos aspectos do Planejamento, Programação Pactuária e Integrada, Regulação, Participação e Controle Social, Gestão do Trabalho e Educação em Saúde, garantindo a integralidade da atenção em saúde da população.			
Justificativa: Considerando as mudanças nas estruturas organizacionais e no aperfeiçoamento em práticas gerenciais tradicionais na área de saúde, propomos a Gestão SUS mais eficiente.			
Público Alvo: Municípios e Servidores			
Estratégia:			
Restrição:			
Gestor:			
CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA: 2027 14.256.500,00			
Indicador: IMPLANTAÇÃO DE PRONTUÁRIO ELETRÔNICO			
Sigla: UN			
Descr.Uni.Medida: UNIDADE			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
3	0	4	
Indicador: CAPACITAÇÃO			
Sigla: UN			
Descr.Uni.Medida: UNIDADE			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
5	0	5	
Indicador: REFORMA/ADEQUAÇÃO DE UNIDADES			
Sigla: UN			
Descr.Uni.Medida: UNIDADE			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
5	3	2	
Indicador: AQUISIÇÃO DE VEICULO LEVE			
Sigla: UN			
Descr.Uni.Medida: UNIDADE			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
1	2	2	
Indicador: REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAUDE			
Sigla: UN			
Descr.Uni.Medida: UNIDADE			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
12	12	12	
Indicador: CONSTRUÇÃO DE UNIDADE DE SAÚDE			
Sigla: UN			
Descr.Uni.Medida: UNIDADE			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
0	2	0	

**MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA**

44.547.305/0001-93

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

Ano LDO: 2027

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

Indicador: REFORMA/AMPLIAÇÃO UNIDADES SAÚDE			
Sigla: UN			
Descr.Uni.Medida: UNIDADE			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
0	3	0	
Indicador: MANUTENÇÃO GERAL			
Sigla: %			
Descr.Uni.Medida: PERCENTUAL			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
100	100	0	
Indicador: AQUISIÇÃO DE VAN			
Sigla: UN			
Descr.Uni.Medida: UNIDADE			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
0	2	0	
Indicador: AQUISIÇÃO DE AMBULANCIA			
Sigla: UN			
Descr.Uni.Medida: UNIDADE			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
0	1	0	
ODS			
Objetivo: 4 - Assegurar a educação inclusiva e equitativa de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos			
Meta: 129 - Até 2030, garantir que todas as meninas e meninos completem o ensino primário e secundário livre, equitativo e de qualidade, que conduza a resultados de aprendizagem relevantes e eficazes			
ODS			
Objetivo: 4 - Assegurar a educação inclusiva e equitativa de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos			
Meta: 129 - Até 2030, garantir que todas as meninas e meninos completem o ensino primário e secundário livre, equitativo e de qualidade, que conduza a resultados de aprendizagem relevantes e eficazes			
PROGRAMA: 0024 SOLIDARIEDADE SOCIAL			
Objetivo: Obter recursos humanos, materiais e financeiros, visando atendimento assistencial prestado a população através do Fundo Social de Solidariedade.			
Justificativa: A manutenção dos serviços assistenciais é essencial para o atendimento das necessidades de uma grande parcela da população.			
Público Alvo: Municípios			
Estratégia:			
Restrição:			
Gestor:			
CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:			
		2027	
		26.500,00	
Indicador: DOAÇÃO DE CESTA BÁSICA PELO FUSSP			
Sigla: UN			
Descr.Uni.Medida: UNIDADE			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
0	600	600	

**MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA**

44.547.305/0001-93

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

Ano LDO: 2027

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

Indicador: DOAÇÃO DE COBERTORES			
Sigla: UN			
Descr.Uni.Medida: UNIDADE			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
0	150	150	
Indicador: MANUTENÇÃO FUNDO SOCIAL			
Sigla: %			
Descr.Uni.Medida: PERCENTUAL			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
100	100	100	
ODS			
Objetivo: 10 - Reduzir a desigualdade dentro dos países e entre eles			
Meta: 181 - Até 2030, progressivamente alcançar e sustentar o crescimento da renda dos 40% da população mais pobre a uma taxa maior que a média nacional			
ODS			
Objetivo: 10 - Reduzir a desigualdade dentro dos países e entre eles			
Meta: 181 - Até 2030, progressivamente alcançar e sustentar o crescimento da renda dos 40% da população mais pobre a uma taxa maior que a média nacional			
PROGRAMA: 0025 ASSUNTOS JURIDICOS			
Objetivo: Prover os recursos humanos e materiais necessários ao pleno funcionamento do Departamento, visando à defesa do interesse público no processo judiciário.			
Justificativa: Tornar eficiente e dinâmico o atendimento das lides jurídicas pertinentes a esta municipalidade.			
Público Alvo: Interesse Administrativo			
Estratégia:			
Restrição:			
Gestor:			
CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:		2027	
		1.476.500,00	
Indicador: PARECER JURIDICO			
Sigla: UN			
Descr.Uni.Medida: UNIDADE			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
0	1200	0	
Indicador: PROCESSOS JUDICIAIS			
Sigla: %			
Descr.Uni.Medida: PERCENTUAL			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
100	100	100	
Indicador: PROCESSOS JUDICIAIS			
Sigla: UN			
Descr.Uni.Medida: UNIDADE			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
0	4000	0	
PROGRAMA: 0026 ENCARGOS GERAIS			
Objetivo: Cumprir as obrigações fiscais, pagamento de sentenças judiciais, amortização de dívida pública e manutenção dos programas destinados aos servidores municipais.			

**MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA**

44.547.305/0001-93

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

Ano LDO: 2027

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

Justificativa: Necessidade de cumprir as obrigações e compromissos de forma a manter em dia as certidões negativas de forma a viabilizar as assinaturas de convênios com outras esferas de governo e manutenção do Programa de Alimentação do Servidor.

Público Alvo: Servidores e Credores

Estratégia:

Restrição:

Gestor:

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:

Indicador: PAGAMENTO PASEP			
Sigla: %			
Descr.Uni.Medida: PERCENTUAL			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
100	0	100	
Indicador: PAGAMENTO SENTENÇAS JUDICIAIS			
Sigla: %			
Descr.Uni.Medida: PERCENTUAL			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
100	0	100	
Indicador: PARCELAMENTO DÍVIDA PÚBLICA			
Sigla: %			
Descr.Uni.Medida: PERCENTUAL			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
100	0	100	
Indicador: PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO DO SERVIDOR			
Sigla: %			
Descr.Uni.Medida: PERCENTUAL			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
100	0	100	
Indicador: PAGAMENTO PASEP			
Sigla: UN			
Descr.Uni.Medida: UNIDADE			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
0	4	0	
Indicador: PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS			
Sigla: UN			
Descr.Uni.Medida: UNIDADE			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
0	1	0	
Indicador: PARCELAMENTO DE DÍVIDA PÚBLICA			
Sigla: UN			
Descr.Uni.Medida: UNIDADE			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
0	3	0	

**MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA**

44.547.305/0001-93

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

Ano LDO: 2027

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

Indicador: PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO DO SERVIDOR			
Sigla: UN			
Descr.Uni.Medida: UNIDADE			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
0	12	0	
PROGRAMA: 0027 OBRIGAÇÕES PREVIDENCIARIAS			
Objetivo: Manutenção do Regime Próprio de Previdência Social. Justificativa: Manter a capacidade financeira atualizada pelas metas definidas pela Política de Investimentos para fazer frente aos compromissos futuros com as aposentadorias e pensões. Público Alvo: Servidores Estratégia: Restrição: Gestor:			
CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:		2027	
		39.262.000,00	
Indicador: AQUISIÇÃO DE SEDE PROPRIA			
Sigla: UN			
Descr.Uni.Medida: UNIDADE			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
0	1	0	
Indicador: MANUTENÇÃO NA ATIVIDADE			
Sigla: %			
Descr.Uni.Medida: PERCENTUAL			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
100	100	100	
PROGRAMA: 0028 ATENÇÃO BÁSICA			
Objetivo: Desenvolver o conjunto de ações de caráter individual ou coletivo, promovendo Saúde, prevenindo doenças, diagnosticando, tratando e reabilitando pacientes. Justificativa: Este Departamento priorizou a organização e o fortalecimento da Atenção Básica como a principal porta de entrada do sistema e pela resolutividade no atendimento a população. Público Alvo: municípios Estratégia: Restrição: Gestor:			
CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:		2027	
		23.428.900,00	
Indicador: CUIDADO À GESTANTES E A PUÉRPERA			
Sigla: %			
Descr.Uni.Medida: PERCENTUAL			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
52,62	70	70	
Indicador: CUIDADO A PESSOA COM HIPERTENSÃO			
Sigla: %			
Descr.Uni.Medida: PERCENTUAL			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
68,53	75	75	

**MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA**

44.547.305/0001-93

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

Ano LDO: 2027

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

Indicador: CUIDADO A PESSOA COM DIABETE			
Sigla: %			
Descr.Uni.Medida: PERCENTUAL			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
61,98	75	75	
Indicador: CUIDADO A MULHER NA PREVENÇÃO DO CÂNCER			
Sigla: %			
Descr.Uni.Medida: PERCENTUAL			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
30,15	60	60	
Indicador: AGENTE COMUNITARIO			
Sigla: UN			
Descr.Uni.Medida: UNIDADE			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
53	98	63	
Indicador: EQUIPES DE PROGRAMA A SAUDE DA FAMILIA			
Sigla: UN			
Descr.Uni.Medida: UNIDADE			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
9	12	11	
Indicador: EQUIPES DE SAUDE BUCAL			
Sigla: UN			
Descr.Uni.Medida: UNIDADE			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
9	14	11	
Indicador: MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE			
Sigla: %			
Descr.Uni.Medida: PERCENTUAL			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
100	100	100	
Indicador: CUIDADO NO DESEN. INFANTIL APS			
Sigla: %			
Descr.Uni.Medida: PERCENTUAL			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
0	75	0	
Indicador: CUIDADO INTEGRAL A PESSOA IDOSA APS			
Sigla: %			
Descr.Uni.Medida: PERCENTUAL			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
0	70	0	
PROGRAMA: 0029 ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR			
Objetivo: Proporcionar atendimento de serviços de média e alta complexidade, atender os pacientes que necessitem de tratamento fora do domicílio, dentro da PPI, manter reduzido o número de internações Psiquiátricas. Justificativa: Considerando a dificuldade dos municípios menores em ter acesso a ações de média e alta complexidade. Considerando que as internações por abuso de álcool e drogas estão entre as três primeiras causas de internação, propomos as ações citadas. Público Alvo: municípios Estratégia:			

**MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA**

44.547.305/0001-93

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

Ano LDO: 2027

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

Restrição:

Gestor:

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:

2027

43.527.438,34

Indicador: ATENDIMENTO PSIQUIÁTRICOS NO CAPS			
Sigla: UN			
Descr.Uni.Medida: UNIDADE			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
3586	3600	3600	
Indicador: ATENDIMENTO NO CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS			
Sigla: UN			
Descr.Uni.Medida: UNIDADE			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
1680	1848	1848	
Indicador: INTERNAÇÕES E ATENDIMENTO SIH REALIZADOS			
Sigla: UN			
Descr.Uni.Medida: UNIDADE			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
6382	5757	6750	
Indicador: CONSULTAS MAC			
Sigla: UN			
Descr.Uni.Medida: UNIDADE			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
31607	30000	32750	
Indicador: EXAMES MAC			
Sigla: UN			
Descr.Uni.Medida: UNIDADE			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
17586	15000	18000	
Indicador: MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE			
Sigla: %			
Descr.Uni.Medida: PERCENTUAL			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
100	100	100	
Indicador: INTERNAÇÕES EM SAÚDE MENTAL			
Sigla: UN			
Descr.Uni.Medida: UNIDADE			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
0	74	0	
ODS			
Objetivo: 3 - Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades			
Meta: 127 - Aumentar substancialmente o financiamento da saúde e o recrutamento, desenvolvimento, treinamento e retenção do pessoal de saúde nos países em desenvolvimento, especialmente nos países de menor desenvolvimento relativo e nos pequenos Estados insulares			
PROGRAMA: 0030 VIGILANCIA EM SAUDE			
Objetivo: Desenvolver ações de vigilância das doenças não transmissíveis, vigilância das doenças e agravos não transmissíveis e seus fatores de risco e vigilância da situação de saúde.			

**MUNICÍPIO DE PARAGUACU PAULISTA**

44.547.305/0001-93

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

Ano LDO: 2027

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

Justificativa: Considerando a importância de investigação, notificação e divulgação das principais doenças, considerando a importância da epidemiologia para a saúde em geral e da situação da vigilância sanitária para o município.

Público Alvo: MUNICIPIES

Estratégia:

Restrição:

Gestor:

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA: 2027
4.097.800,00

Indicador: COBERTURA VACINAL BCG EM 90 % EM CRIANÇAS < 01 ANO			
Sigla: %			
Descr.Uni.Medida: PERCENTUAL			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
90,95	90	90	
Indicador: COBERTURA VACINAL DE PNEUMO 10 EM 95 % CRIANÇA < 1 ANO			
Sigla: %			
Descr.Uni.Medida: PERCENTUAL			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
88,24	95	90	
Indicador: MORTALIDADE INFANTIL			
Sigla: %			
Descr.Uni.Medida: PERCENTUAL			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
20,98	18	18	
Indicador: CURA TUBERCULOSE			
Sigla: %			
Descr.Uni.Medida: PERCENTUAL			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
100	80	100	
Indicador: PROPORÇÃO DE ÓBITOS DE PVHA INVESTIGADOS			
Sigla: %			
Descr.Uni.Medida: PERCENTUAL			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
100	100	100	
Indicador: ÓBITOS DE MULHERES EM IDADE FÉRTIL			
Sigla: %			
Descr.Uni.Medida: PERCENTUAL			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
100	100	100	
Indicador: PROPORÇÃO DE CASOS DE SÍFILIS CONGÊNITA			
Sigla: %			
Descr.Uni.Medida: PERCENTUAL			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
1	0	0	

**MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA**

44.547.305/0001-93

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

Ano LDO: 2027

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

Indicador: NUMERO DE LIRA REALIZADOS			
Sigla: UN			
Descr.Uni.Medida: UNIDADE			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
4	4	4	
Indicador: VACINAÇÕES ANTIRRÁBICAS			
Sigla: UN			
Descr.Uni.Medida: UNIDADE			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
8	12	12	
Indicador: MANUTENÇÃO GERAL			
Sigla: %			
Descr.Uni.Medida: PERCENTUAL			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
100	100	0	
Indicador: COBERTURA VACINAL >95% PENTAVALENTE < 1 ANO			
Sigla: %			
Descr.Uni.Medida: PERCENTUAL			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
0	95	0	
Indicador: COBERTURA VACINAL >95% TRIPLICE VIRAL <1 ANO			
Sigla: %			
Descr.Uni.Medida: PERCENTUAL			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
0	95	0	
Indicador: IST NOTIFICADOS			
Sigla: UN			
Descr.Uni.Medida: UNIDADE			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
0	100	0	
Indicador: COBERTURA VACINAL >95% POLIO<1 ANO			
Sigla: %			
Descr.Uni.Medida: PERCENTUAL			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
0	95	0	
ODS			
Objetivo: 3 - Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades			
Meta: 118 - Até 2030, acabar com as epidemias de AIDS, tuberculose, malária e doenças tropicais negligenciadas, e combater a hepatite, doenças transmitidas pela água, e outras doenças transmissíveis			
PROGRAMA: 0031 PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA			
Objetivo: Promover um conjunto de ações de caráter socioeducativo que visam atender famílias em situação de vulnerabilidade social priorizando a crianças, jovens, idosos, oferecendo atividades de proteção integrada inclusão social, conhecimentos básicos das profissões e ambientes de saudável convivência e criação de oportunidades para melhorias na renda familiar.			
Justificativa: Necessidade de realizar ações com enfoque socioeducativo e geração de renda, buscando promover a auto-sustentação das famílias assistidas e informando sobre o acesso a rede de serviços públicos existentes, em especial, aos de saúde, educação e assistência social, no intuito de melhorar a autoestima, promover a inclusão social e orientação para a vida.			

**MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA**

44.547.305/0001-93

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

Ano LDO: 2027

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

Público Alvo: MUNICÍPIOS

Estratégia:

Restrição:

Gestor:

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA: 2027
3.499.215,81

Indicador: ATENDIMENTOS			
Sigla: UN			
Descr.Uni.Medida: UNIDADE			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
10485	15200	15200	
Indicador: MANUTENÇÃO GERAL			
Sigla: %			
Descr.Uni.Medida: PERCENTUAL			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
100	100	100	
Indicador: NUMERO DE UNIDADES ASSISTENCIAL			
Sigla: UN			
Descr.Uni.Medida: UNIDADE			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
10	10	10	
Indicador: REPASSE A ENTIDADE			
Sigla: UN			
Descr.Uni.Medida: UNIDADE			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
2	2	2	
ODS			
Objetivo: 1 - Acabar com a pobreza em todas as suas formas, em todos os lugares			
Meta: 102 - reduzir pelo menos à metade a proporção de homens, mulheres e crianças, de todas as idades, que vivem na pobreza, em todas as suas dimensões, de acordo com as definições nacionais			
PROGRAMA: 0032 PROTEÇÃO SOCIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE			
Objetivo: Promover um conjunto de ações de caráter socioeducativo que visam atender famílias em situação de vulnerabilidade social priorizando a crianças, jovens, idosos, oferecendo atividades de proteção integrada inclusão social, conhecimentos básicos das profissões e ambientes de saudável convivência e criação de oportunidades para melhorias na renda familiar. Justificativa: Necessidade de realizar ações com enfoque socioeducativo e geração de renda, buscando promover a auto-sustenção das famílias assistidas e informando sobre o acesso a rede de serviços públicos existentes, em especial, aos de saúde, educação e assistência social, no intuito de melhorar a autoestima, promover a inclusão social e orientação para a vida. Público Alvo: MUNICÍPIOS Estratégia: Restrição: Gestor: CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA: 2027 961.102,81			

**MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA**

44.547.305/0001-93

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

Ano LDO: 2027

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

Indicador: AQUISIÇÃO DE VEICULO			
Sigla: UN			
Descr.Uni.Medida: UNIDADE			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
0	1	1	
Indicador: ATEDIMENTOS			
Sigla: UN			
Descr.Uni.Medida: UNIDADE			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
1876	650	650	
Indicador: MANUTENÇÃO GERAL			
Sigla: %			
Descr.Uni.Medida: PERCENTUAL			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
100	100	100	
Indicador: NUMEROS DE UNIDADES ASSISTÊNCIASI			
Sigla: UN			
Descr.Uni.Medida: UNIDADE			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
1	1	1	
Indicador: REPASSE A ENTIDADES			
Sigla: UN			
Descr.Uni.Medida: UNIDADE			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
1	1	1	
ODS			
Objetivo: 1 - Acabar com a pobreza em todas as suas formas, em todos os lugares			
Meta: 102 - reduzir pelo menos à metade a proporção de homens, mulheres e crianças, de todas as idades, que vivem na pobreza, em todas as suas dimensões, de acordo com as definições nacionais			
PROGRAMA: 0033 PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE			
Objetivo: Promover um conjunto de ações de caráter socioeducativo que visam atender famílias em situação de vulnerabilidade social priorizando a crianças, jovens, idosos, oferecendo atividades de proteção integrada inclusão social, conhecimentos básicos das profissões e ambientes de saudável convivência e criação de oportunidades para melhorias na renda familiar.			
Justificativa: Necessidade de realizar ações com enfoque socioeducativo e geração de renda, buscando promover a auto-sustenção das famílias assistidas e informando sobre o acesso a rede de serviços públicos existentes, em especial, aos de saúde, educação e assistência social, no intuito de melhorar a autoestima, promover a inclusão social e orientação para a vida.			
Público Alvo: MUNICÍPIOS			
Estratégia:			
Restrição:			
Gestor:			
CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA: 2027 591.547,43			
Indicador: REPASSE A ENTIDADES			
Sigla: UN			
Descr.Uni.Medida: UNIDADE			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
3	3	3	

**MUNICÍPIO DE PARAGUACU PAULISTA**

44.547.305/0001-93

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

Ano LDO: 2027

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

ODS			
Objetivo: 1 - Acabar com a pobreza em todas as suas formas, em todos os lugares			
Meta: 102 - reduzir pelo menos à metade a proporção de homens, mulheres e crianças, de todas as idades, que vivem na pobreza, em todas as suas dimensões, de acordo com as definições nacionais			
PROGRAMA: 0034 PROJETOS PROGRAMA E BENEFÍCIOS			
Objetivo: Necessidade de realizar ações com enfoque socioeducativo e geração de renda, buscando promover a auto-sustentação das famílias assistidas e informando sobre o acesso a rede de serviços públicos existentes, em especial, aos de saúde, educação e assistência social, no intuito de melhorar a autoestima, promover a inclusão social e orientação para a vida.			
Justificativa: Necessidade de realizar ações com enfoque socioeducativo e geração de renda, buscando promover a auto-sustentação das famílias assistidas e informando sobre o acesso a rede de serviços públicos existentes, em especial, aos de saúde, educação e assistência social, no intuito de melhorar a autoestima, promover a inclusão social e orientação para a vida.			
Público Alvo: MUNICÍPIOS			
Estratégia:			
Restrição:			
Gestor:			
CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:		2027	
		206.000,00	
Indicador: ATENDIMENTOS			
Sigla: UN			
Descr.Uni.Medida: UNIDADE			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
1626	1700	1700	
Indicador: MANUTENÇÃO GERAL			
Sigla: %			
Descr.Uni.Medida: PERCENTUAL			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
100	100	100	
ODS			
Objetivo: 1 - Acabar com a pobreza em todas as suas formas, em todos os lugares			
Meta: 101 - Até 2030, erradicar a pobreza extrema para todas as pessoas em todos os lugares, atualmente medida como pessoas vivendo com menos de US\$ 1,25 por dia			
PROGRAMA: 0035 SUPORTE ADMINISTRATIVO DA ASSISTENCIA SOCIAL			
Objetivo: Necessidade de realizar ações com enfoque socioeducativo e geração de renda, buscando promover a auto-sustentação das famílias assistidas e informando sobre o acesso a rede de serviços públicos existentes, em especial, aos de saúde, educação e assistência social, no intuito de melhorar a autoestima, promover a inclusão social e orientação para a vida.			
Justificativa: Necessidade de realizar ações com enfoque socioeducativo e geração de renda, buscando promover a auto-sustentação das famílias assistidas e informando sobre o acesso a rede de serviços públicos existentes, em especial, aos de saúde, educação e assistência social, no intuito de melhorar a autoestima, promover a inclusão social e orientação para a vida.			
Público Alvo: MUNICÍPIOS			
Estratégia:			
Restrição:			
Gestor:			
CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:		2027	
		2.586.500,00	

**MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA**

44.547.305/0001-93

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

Ano LDO: 2027

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

Indicador: AQUISIÇÃO VEICULO			
Sigla: UN			
Descr.Uni.Medida: UNIDADE			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
0	1	1	
Indicador: MAUTENÇÃO GERAL			
Sigla: ACOES			
Descr.Uni.Medida: AÇÕES			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
100	100	100	
Indicador: REFORMA E ADEQUAÇÕES DE UNIDADES ASSISTÊNCIAIS			
Sigla: UN			
Descr.Uni.Medida: UNIDADE			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
0	3	6	
Indicador: AVCB			
Sigla: UN			
Descr.Uni.Medida: UNIDADE			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
0	0	0	
PROGRAMA: 0999 RESERVA DE CONTINGENCIA			
Objetivo: Prover os recursos necessários à reserva de contingencia para cobrir despesas imprevistas da Prefeitura Municipal. Justificativa: Processos Judiciais em tramite necessitam de reserva para fazer frente a possiveis sentenças desfavoráveis ao Município. Público Alvo: Municípes Estratégia: Restrição: Gestor:			
CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA: 2027 27.718.602,44			
Indicador: RESERVA DE CONTINGÊNCIA			
Sigla: %			
Descr.Uni.Medida: PERCENTUAL			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
100	100	100	
TOTAL DOS PROGRAMAS:			
		2027	
		363.555.455,54	

**MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA**

44.547.305/0001-93

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Ano LDO: 2027

X	INICIAL
X	ALTERAÇÃO
X	INCLUSÃO
X	EXCLUSÃO

PROGRAMA: 0001 PROCESSO LEGISLATIVO

Objetivo: Dotar a Câmara Municipal de condições de trabalho e funcionalidade, através da contratação de recursos humanos, aquisição de equipamentos, veículo, contratação de serviços técnicos para informatização plena e manutenção geral das atividades legislativas, proporcionando agilidade de informações e atendimento digno ao público.

Justificativa: Melhorar a infraestrutura existente para pleno exercício das atividades do Poder Legislativo, havendo necessidade de providências com relação ao espaço físico para o plenário, equipamentos, sistema de informatização, serviços técnicos e recursos humanos.

Público Alvo: Municípios**Indicador: REFORMA E AMPLIACAO DO PREDIO**

Sigla: UN

Descr.Uni.Medida: UNIDADE

Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
1	1	1	

Indicador: SESSÕES LEGISLATIVAS

Sigla: UN

Descr.Uni.Medida: UNIDADE

Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
20	20	20	

Ação: 1001 REFORMA/AMPLIAÇÃO PRÉDIO CÂMARA MUNICIPAL

Tipo: Projeto

Produto: MANUTENÇÃO GERAL

Unid. Medida: %

Função: 01 Legislativa

Sub Função: 031 Ação Legislativa

Jnid. Executora: 010101 CÂMARA MUNICIPAL

Meta Física Relativa a: "MANUTENÇÃO GERAL" medida em: "%"

2027	
100	

Custo Estimado para a Ação

2027	
700.000,00	

Ação: 2001 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS

Tipo: Atividade

Produto: SESSÕES LEGISLATIVAS

Unid. Medida: UN

Função: 01 Legislativa

Sub Função: 031 Ação Legislativa

Jnid. Executora: 010101 CÂMARA MUNICIPAL

Meta Física Relativa a: "SESSÕES LEGISLATIVAS" medida em: "UN"

2027	
20	

Custo Estimado para a Ação

2027	
8.097.053,34	

Ação: 2002 MANUTENÇÃO DA PROPAGANDA E PUBLICIDADE LEGAL

Tipo: Atividade

Produto: MANUTENÇÃO GERAL

Unid. Medida: %

Função: 01 Legislativa

Sub Função: 031 Ação Legislativa

Jnid. Executora: 010101 CÂMARA MUNICIPAL

Meta Física Relativa a: "MANUTENÇÃO GERAL" medida em: "%"

2027	
100	

Custo Estimado para a Ação

2027	
24.059,63	

**MUNICÍPIO DE PARAGUACU PAULISTA**

44.547.305/0001-93

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Ano LDO: 2027

X	INICIAL
X	ALTERAÇÃO
X	INCLUSÃO
X	EXCLUSÃO

Indicador: MANUTENÇÃO GERAL			
Sigla: %		Descr.Uni.Medida: PERCENTUAL	
Fonte da informação:			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
100	100	100	
Indicador: REUNIÃO COM SECRETÁRIOS			
Sigla: UN		Descr.Uni.Medida: UNIDADE	
Fonte da informação:			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
6	12	12	
Indicador: AQUISIÇÃO DE VEICULO			
Sigla: UN		Descr.Uni.Medida: UNIDADE	
Fonte da informação:			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
0	1	1	
Indicador: CONTINGENTE (CONTROLE INTERNO)			
Sigla: UN		Descr.Uni.Medida: UNIDADE	
Fonte da informação: GABINETE			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
0	3	3	

Ação: 2002 MANUTENÇÃO DA PROPAGANDA E PUBLICIDADE LEGAL	
Tipo: Atividade	
Produto: MANUTENÇÃO GERAL	Unid. Medida: %
Função: 04 Administração	Sub Função: 122 Administração Geral
Jnid, Executora: 020201 GABINETE DO PREFEITO	
Meta Física Relativa a: "MANUTENÇÃO GERAL" medida em: "%"	
2027	
100	
Custo Estimado para a Ação	
2027	
115.000,00	

Ação: 2003 MANUTENÇÃO DA PROPAGANDA E PUBLICIDADE INSTITUCIONAL	
Tipo: Atividade	
Produto: MANUTENÇÃO GERAL	Unid. Medida: %
Função: 04 Administração	Sub Função: 122 Administração Geral
Jnid, Executora: 020201 GABINETE DO PREFEITO	
Meta Física Relativa a: "MANUTENÇÃO GERAL" medida em: "%"	
2027	
100	
Custo Estimado para a Ação	
2027	
180.000,00	

Ação: 2004 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE GABINETE	
Tipo: Atividade	
Produto: MANUTENÇÃO GERAL	Unid. Medida: %
Função: 04 Administração	Sub Função: 122 Administração Geral
Jnid, Executora: 020201 GABINETE DO PREFEITO	
Meta Física Relativa a: "MANUTENÇÃO GERAL" medida em: "%"	
2027	
100	

**MUNICÍPIO DE PARAGUACU PAULISTA**

44.547.305/0001-93

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Ano LDO: 2027

X	INICIAL
X	ALTERAÇÃO
X	INCLUSÃO
X	EXCLUSÃO

Custo Estimado para a Ação	
2027	
1.376.000,00	

Ação: 2005 CIVAP - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL	
Tipo: Atividade	
Produto: MANUTENÇÃO GERAL	Unid. Medida: %
Função: 04 Administração	Sub Função: 122 Administração Geral
Jnid. Executora: 020201 GABINETE DO PREFEITO	
Meta Física Relativa a: "MANUTENÇÃO GERAL" medida em: "%"	
2027	
100	
Custo Estimado para a Ação	
2027	
100.698,34	

Ação: 2006 MANUTENÇÃO DO SERVIÇOS DA SECRETARIA	
Tipo: Atividade	
Produto: MANUTENÇÃO GERAL	Unid. Medida: %
Função: 04 Administração	Sub Função: 122 Administração Geral
Jnid. Executora: 020202 GAP - SECRETARIA	
Meta Física Relativa a: "MANUTENÇÃO GERAL" medida em: "%"	
2027	
100	
Custo Estimado para a Ação	
2027	
4.262.428,01	

Ação: 2009 MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE PLANEJAMENTO	
Tipo: Atividade	
Produto: MANUTENÇÃO GERAL	Unid. Medida: %
Função: 04 Administração	Sub Função: 121 Planejamento e Orçamento
Jnid. Executora: 021601 SMPG - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA	
Meta Física Relativa a: "MANUTENÇÃO GERAL" medida em: "%"	
2027	
100	
Custo Estimado para a Ação	
2027	
975.500,00	

Ação: 2010 MANUTENÇÃO REDE DE FIBRA OPTICA - CIDADE DIGITAL	
Tipo: Atividade	
Produto: MANUTENÇÃO GERAL	Unid. Medida: %
Função: 19 Ciência e Tecnologia	Sub Função: 126 Tecnologia da Informação
Jnid. Executora: 021601 SMPG - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA	
Meta Física Relativa a: "MANUTENÇÃO GERAL" medida em: "%"	
2027	
100	
Custo Estimado para a Ação	
2027	
118.000,00	

Ação: 2011 MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS	
Tipo: Atividade	
Produto: MANUTENÇÃO GERAL	Unid. Medida: %
Função: 04 Administração	Sub Função: 332 Relações de Trabalho
Jnid. Executora: 021801 SMRH - SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS	
Meta Física Relativa a: "MANUTENÇÃO GERAL" medida em: "%"	

**MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA**

44.547.305/0001-93

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Ano LDO: 2027

X	INICIAL
X	ALTERAÇÃO
X	INCLUSÃO
X	EXCLUSÃO

Indicador: ATENDIMENTOS			
Sigla: UN		Descr.Uni.Medida: UNIDADE	
Fonte da informação:			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
0	1600	1600	
Indicador: CAPACITAÇÃO			
Sigla: UN		Descr.Uni.Medida: UNIDADE	
Fonte da informação:			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
0	11	11	
Indicador: MANUTENÇÃO GERAL			
Sigla: %		Descr.Uni.Medida: PERCENTUAL	
Fonte da informação:			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
100	100	100	
Indicador: EXTENSÃO DE REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA			
Sigla: UN		Descr.Uni.Medida: UNIDADE	
Fonte da informação:			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
0	3	3	
Indicador: EMISSÃO DE CARNÊ			
Sigla: UN		Descr.Uni.Medida: UNIDADE	
Fonte da informação:			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
0	17200	17200	
Indicador: EMISSÃO DE PROTESTO			
Sigla: UN		Descr.Uni.Medida: UNIDADE	
Fonte da informação:			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
0	2400	2400	
Indicador: NOTIFICAÇÃO CONTRIBUINTE			
Sigla: UN		Descr.Uni.Medida: UNIDADE	
Fonte da informação:			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
0	6950	6950	
Indicador: ATENDIMENTO INCRA			
Sigla: UN		Descr.Uni.Medida: UNIDADE	
Fonte da informação:			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
0	260	260	
Indicador: ATENDIMENTOS EXPEDIENTE			
Sigla: UN		Descr.Uni.Medida: UNIDADE	
Fonte da informação:			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
0	8050	8050	

**MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA**

44.547.305/0001-93

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Ano LDO: 2027

X	INICIAL
X	ALTERAÇÃO
X	INCLUSÃO
X	EXCLUSÃO

Indicador: ATENDIMENTO PAV			
Sigla: UN		Descr.Uni.Medida: UNIDADE	
Fonte da informação:			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
0	775	775	

Indicador: MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO (SUBSTITUIÇÃO)			
Sigla: UN		Descr.Uni.Medida: UNIDADE	
Fonte da informação:			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
0	5000	5000	

Ação: 1004 ILUMINAÇÃO PÚBLICA	
Tipo: Projeto	
Produto: MANUTENÇÃO GERAL	Unid. Medida: %
Função: 25 Energia	Sub Função: 451 Infra-Estrutura Urbana
Jnid. Executora: 020403 SMOS - INFRA-ESTRUTURA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	
Meta Física Relativa a: "MANUTENÇÃO GERAL" medida em: "%"	
2027	
100	
Custo Estimado para a Ação	
2027	
215.000,00	

Ação: 2012 MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
Tipo: Atividade	
Produto: MANUTENÇÃO GERAL	Unid. Medida: %
Função: 04 Administração	Sub Função: 123 Administração Financeira
Jnid. Executora: 020301 SMAF - GABINETE DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
Meta Física Relativa a: "MANUTENÇÃO GERAL" medida em: "%"	
2027	
100	
Custo Estimado para a Ação	
2027	
4.175.000,00	

Ação: 2014 MANUTENÇÃO ILUMINAÇÃO PÚBLICA - FUNDIP	
Tipo: Atividade	
Produto: MANUTENÇÃO GERAL	Unid. Medida: %
Função: 25 Energia	Sub Função: 451 Infra-Estrutura Urbana
Jnid. Executora: 020403 SMOS - INFRA-ESTRUTURA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	
Meta Física Relativa a: "MANUTENÇÃO GERAL" medida em: "%"	
2027	
100	
Custo Estimado para a Ação	
2027	
2.340.000,00	

Ação: 2015 MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS	
Tipo: Atividade	
Produto: MANUTENÇÃO GERAL	Unid. Medida: %
Função: 04 Administração	Sub Função: 122 Administração Geral
Jnid. Executora: 021701 SMDE - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	
Meta Física Relativa a: "MANUTENÇÃO GERAL" medida em: "%"	
2027	
100	

**MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA**

44.547.305/0001-93

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Ano LDO: 2027

X	INICIAL
X	ALTERAÇÃO
X	INCLUSÃO
X	EXCLUSÃO

Custo Estimado para a Ação	
2027	
2.612.000,00	

Ação: 2016 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E SOCIAL						
Tipo: Atividade						
Produto: MANUTENÇÃO GERAL			Unid. Medida: %			
Função: 04 Administração			Sub Função: 122 Administração Geral			
Unid. Executora: 021701 SMDE - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO						
Meta Física Relativa a: "MANUTENÇÃO GERAL" medida em: "%"						
2027						
100						
Custo Estimado para a Ação						
2027						
5.000,00						
TOTAL DO PROGRAMA: 0003 ATENDIMENTO COM QUALIDADE						
		2026	2027	2028	2029	Total
		8.848.000,00	9.347.000,00	10.170.000,00	10.643.000,00	39.008.000,00

PROGRAMA: 0004 SERVIÇOS GERAIS À COMUNIDADE**Objetivo:** Prover de recursos humanos com a devida capacitação, veículos, máquinas, equipamentos e materiais diversos necessários à realização dos serviços.**Justificativa:** O quadro de funcionários necessita de treinamento, assim com há necessidade de aquisição de caminhões, maquinas pesados, veiculos leves e utensílios para realização dos serviços.**Público Alvo:** Municípios

Indicador: REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PREDIO			
Sigla: UN		Descr.Uni.Medida: UNIDADE	
Fonte da informação:			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
0	1	1	
Indicador: REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA			
Sigla: UN		Descr.Uni.Medida: UNIDADE	
Fonte da informação:			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
0	0	0	
Indicador: PAVIMENTAÇÃO PGP			
Sigla: UN		Descr.Uni.Medida: UNIDADE	
Fonte da informação:			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
0	1	1	
Indicador: MANUTENÇÃO DE PONTES E MATA BURRO			
Sigla: M2		Descr.Uni.Medida: METRO QUADRADO	
Fonte da informação:			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
0	3000	3000	
Indicador: PAVIMENTAÇÃO DE VIA PÚBLICA			
Sigla: UN		Descr.Uni.Medida: UNIDADE	
Fonte da informação:			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
0	0	0	

**MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA**

44.547.305/0001-93

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Ano LDO: 2027

X	INICIAL
X	ALTERAÇÃO
X	INCLUSÃO
X	EXCLUSÃO

Indicador: MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO (SUBSTITUIÇÃO)			
Sigla: UN		Descr.Uni.Medida: UNIDADE	
Fonte da informação:			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
0	0	0	
Indicador: MANUTENÇÃO DE ESTRADAS RURAIS			
Sigla: KM		Descr.Uni.Medida: QUILOMETRO	
Fonte da informação:			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
0	150000	150000	
Indicador: VEICULOS LEVES NOVOS			
Sigla: UN		Descr.Uni.Medida: UNIDADE	
Fonte da informação:			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
0	1	1	
Indicador: MAQUINAS PESADAS NOVAS			
Sigla: UN		Descr.Uni.Medida: UNIDADE	
Fonte da informação:			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
0	3	3	
Indicador: CAMINHÕES NOVOS			
Sigla: UN		Descr.Uni.Medida: UNIDADE	
Fonte da informação:			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
0	2	2	
Indicador: MANUTENÇÃO GERAL			
Sigla: %		Descr.Uni.Medida: PERCENTUAL	
Fonte da informação:			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
100	100	100	
Indicador: CONTINGENTE (FUNAP)			
Sigla: UN		Descr.Uni.Medida: UNIDADE	
Fonte da informação:			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
0	50	50	
Indicador: PAVIMENTAÇÃO DE VIA PÚBLICA			
Sigla: M2		Descr.Uni.Medida: METRO QUADRADO	
Fonte da informação:			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
0	100000	100000	
Indicador: ATENDIMENTO VELORIO			
Sigla: UN		Descr.Uni.Medida: UNIDADE	
Fonte da informação:			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
0	180	180	

**MUNICÍPIO DE PARAGUACU PAULISTA**

44.547.305/0001-93

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Ano LDO: 2027

X	INICIAL
X	ALTERAÇÃO
X	INCLUSÃO
X	EXCLUSÃO

Indicador: REFORMA E AMPLIAÇÃO DO CEMITÉRIO			
Sigla: UN		Descr.Uni.Medida: UNIDADE	
Fonte da informação:			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
0	2	2	

Ação: 1041 PAVIMENTAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS	
Tipo: Projeto	
Produto: REFORMA	Unid. Medida: UN
Função: 26 Transporte	Sub Função: 782 Transporte Rodoviário
Jnid. Executora: 020402 SMOS - MANUTENÇÃO DE RUAS E ESTRADAS MUNICIPAIS	
Meta Física Relativa a: "REFORMA" medida em: "UN"	
2027	
1	
Custo Estimado para a Ação	
2027	
5.000,00	

Ação: 1042 CONSTRUÇÃO DE PONTES	
Tipo: Projeto	
Produto: CONSTRUÇÃO	Unid. Medida: UN
Função: 26 Transporte	Sub Função: 782 Transporte Rodoviário
Jnid. Executora: 020402 SMOS - MANUTENÇÃO DE RUAS E ESTRADAS MUNICIPAIS	
Meta Física Relativa a: "CONSTRUÇÃO" medida em: "UN"	
2027	
1	
Custo Estimado para a Ação	
2027	
5.000,00	

Ação: 1043 EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM ESTRADAS VICINAIS E SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA	
Tipo: Projeto	
Produto: PAVIMENTAÇÃO PGP	Unid. Medida: UN
Função: 26 Transporte	Sub Função: 782 Transporte Rodoviário
Jnid. Executora: 020402 SMOS - MANUTENÇÃO DE RUAS E ESTRADAS MUNICIPAIS	
Meta Física Relativa a: "PAVIMENTAÇÃO PGP " medida em: "UN"	
2027	
1	
Custo Estimado para a Ação	
2027	
5.000,00	

Ação: 2099 PROGRAMA DE CONTROLE POPULACIONAL	
Tipo: Atividade	
Produto: MANUTENÇÃO GERAL	Unid. Medida: %
Função: 18 Gestão Ambiental	Sub Função: 542 Controle Ambiental
Jnid. Executora: 020501 SMAA - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO	
Meta Física Relativa a: "MANUTENÇÃO GERAL" medida em: "%"	
2027	
100	
Custo Estimado para a Ação	
2027	
128.000,00	

**MUNICÍPIO DE PARAGUACU PAULISTA**

44.547.305/0001-93

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Ano LDO: 2027

X	INICIAL
X	ALTERAÇÃO
X	INCLUSÃO
X	EXCLUSÃO

Ação: 2102 CENTRO DE ATENÇÃO ANIMAL	
Tipo: Atividade	
Produto: MANUTENÇÃO GERAL	Unid. Medida: %
Função: 18 Gestão Ambiental	Sub Função: 542 Controle Ambiental
Jnid. Executora: 021501 SMMA - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E PROJETOS ESPECIAIS	
Meta Física Relativa a: "MANUTENÇÃO GERAL" medida em: "%"	
2027	
100	
Custo Estimado para a Ação	
2027	
233.000,00	

Ação: 1005 PAVIMENTAÇÃO, GUIAS E SARJETAS	
Tipo: Projeto	
Produto: MANUTENÇÃO GERAL	Unid. Medida: %
Função: 15 Urbanismo	Sub Função: 451 Infra-Estrutura Urbana
Jnid. Executora: 020402 SMOS - MANUTENÇÃO DE RUAS E ESTRADAS MUNICIPAIS	
Meta Física Relativa a: "MANUTENÇÃO GERAL" medida em: "%"	
2027	
100	
Custo Estimado para a Ação	
2027	
1.245.000,00	

Ação: 1006 CONTROLE DE EROSIÃO URBANA	
Tipo: Projeto	
Produto: MANUTENÇÃO GERAL	Unid. Medida: %
Função: 15 Urbanismo	Sub Função: 451 Infra-Estrutura Urbana
Jnid. Executora: 020402 SMOS - MANUTENÇÃO DE RUAS E ESTRADAS MUNICIPAIS	
Meta Física Relativa a: "MANUTENÇÃO GERAL" medida em: "%"	
2027	
100	
Custo Estimado para a Ação	
2027	
5.000,00	

Ação: 1008 REFORMA/ADEQUAÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS	
Tipo: Projeto	
Produto: REFORMA/ADEQUAÇÃO PREDIOS	Unid. Medida: UN
Função: 15 Urbanismo	Sub Função: 451 Infra-Estrutura Urbana
Jnid. Executora: 020404 SMOS - MANUTENÇÃO DE IMÓVEIS PÚBLICOS	
Meta Física Relativa a: "REFORMA/ADEQUAÇÃO PREDIOS" medida em: "UN"	
2027	
1	
Custo Estimado para a Ação	
2027	
5.000,00	

Ação: 1010 REFORMA/RECUPERAÇÃO PONTES E ESTRADAS VICINAIS	
Tipo: Projeto	
Produto: MANUTENÇÃO GERAL	Unid. Medida: %
Função: 26 Transporte	Sub Função: 782 Transporte Rodoviário
Jnid. Executora: 020402 SMOS - MANUTENÇÃO DE RUAS E ESTRADAS MUNICIPAIS	
Meta Física Relativa a: "MANUTENÇÃO GERAL" medida em: "%"	
2027	
100	

**MUNICÍPIO DE PARAGUACU PAULISTA**

44.547.305/0001-93

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Ano LDO: 2027

X	INICIAL
X	ALTERAÇÃO
X	INCLUSÃO
X	EXCLUSÃO

Custo Estimado para a Ação	
2027	
20.000,00	

Ação: 1031 REFORMA/AMPLIAÇÃO CEMITÉRIO MUNICIPAL	
Tipo: Projeto	
Produto: REFORMA/AMPLIAÇÃO CEMITÉRIO	Unid. Medida: UN
Função: 15 Urbanismo	Sub Função: 452 Serviços Urbanos
Jnid. Executora: 020302 SMAF - GESTÃO DE CEMITERIO E SERVIÇOS FUNERARIOS	
Meta Física Relativa a: "REFORMA/AMPLIAÇÃO CEMITÉRIO" medida em: "UN"	
2027	
2	
Custo Estimado para a Ação	
2027	
10.000,00	

Ação: 2008 MANUTENÇÃO DO CORPO DE BOMBEIROS	
Tipo: Atividade	
Produto: CONTINGENTE	Unid. Medida: UN
Função: 06 Segurança Pública	Sub Função: 244 Assistência Comunitária
Jnid. Executora: 020204 DEFESA CONTRA SINISTROS	
Meta Física Relativa a: "CONTINGENTE " medida em: "UN"	
2027	
16	
Custo Estimado para a Ação	
2027	
151.000,00	

Ação: 2019 MANUTENÇÃO DO SERVIÇO FUNERARIO	
Tipo: Atividade	
Produto: MANUTENÇÃO GERAL	Unid. Medida: %
Função: 15 Urbanismo	Sub Função: 452 Serviços Urbanos
Jnid. Executora: 020302 SMAF - GESTÃO DE CEMITERIO E SERVIÇOS FUNERARIOS	
Meta Física Relativa a: "MANUTENÇÃO GERAL" medida em: "%"	
2027	
100	
Custo Estimado para a Ação	
2027	
342.000,00	

Ação: 2105 MANUTENCAO DO DEPTO DE OBRAS, LOGRADOUROS E S.E.R.M.	
Tipo: Atividade	
Produto: MANUTENÇÃO GERAL	Unid. Medida: %
Função: 15 Urbanismo	Sub Função: 452 Serviços Urbanos
Jnid. Executora: 020401 SMOS - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS	
Meta Física Relativa a: "MANUTENÇÃO GERAL" medida em: "%"	
2027	
100	
Custo Estimado para a Ação	
2027	
6.730.500,00	

Ação: 2115 MANUTENÇÃO PÚBLICA	
Tipo: Atividade	
Produto: CONTINGENTE	Unid. Medida: UN
Função: 15 Urbanismo	Sub Função: 452 Serviços Urbanos
Jnid. Executora: 020208 GESTÃO ADMINISTRATIVA FUNAP	
Meta Física Relativa a: "CONTINGENTE " medida em: "UN"	

**MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA**

44.547.305/0001-93

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Ano LDO: 2027

☒	INICIAL
☒	ALTERAÇÃO
☒	INCLUSÃO
☒	EXCLUSÃO

2027						
50						
Custo Estimado para a Ação						
2027						
1.340.000,00						
TOTAL DO PROGRAMA: 0004 SERVIÇOS GERAIS À COMUNIDADE						
		2026	2027	2028	2029	Total
		9.254.500,00	10.224.500,00	9.820.200,00	10.154.200,00	39.453.400,00

PROGRAMA: 0005 DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITACIONAL**Objetivo:** Executar, fiscalizar, promover e incentivar o desenvolvimento urbano e habitacional através do Plano Diretor e Plano Municipal de Interesse Social.**Justificativa:** Com crescimento da área urbana municipal se faz necessário a Estruturação de um secretária voltado a exercer as atividades de fiscalização, promoção e elaboração de políticas de desenvolvimento da infraestrutura e adequação a legislação municipal para um crescimento ordeiro e de preservação do meio-ambiente.**Público Alvo:** Municípios

Indicador: REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA
 Sigla: UN Descr.Uni.Medida: UNIDADE
 Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
0	0	0	

Indicador: REVITALIZAÇÃO DAS PRAÇAS
 Sigla: UN Descr.Uni.Medida: UNIDADE
 Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
0	2	2	

Indicador: CICLOFAIXAS
 Sigla: M3XKM Descr.Uni.Medida: M3KM
 Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
0	3	3	

Indicador: AVCB
 Sigla: UN Descr.Uni.Medida: UNIDADE
 Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
0	0	0	

Indicador: DRENAGEM
 Sigla: M2 Descr.Uni.Medida: METRO QUADRADO
 Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
0	0	0	

Indicador: LIMPEZA DE GABIÃO
 Sigla: UN Descr.Uni.Medida: UNIDADE
 Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
0	2	2	

**MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA**

44.547.305/0001-93

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Ano LDO: 2027

X	INICIAL
X	ALTERAÇÃO
X	INCLUSÃO
X	EXCLUSÃO

Indicador: MANUTENÇÃO GERAL COM INFRAESTRUTURA			
Sigla: UN		Descr.Uni.Medida: UNIDADE	
Fonte da informação:			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
0	0	0	
Indicador: SARJEÃO			
Sigla: UN		Descr.Uni.Medida: UNIDADE	
Fonte da informação:			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
0	0	0	
Indicador: OBRAS DE ACESSIBILIDADE			
Sigla: UN		Descr.Uni.Medida: UNIDADE	
Fonte da informação:			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
0	0	0	
Indicador: EXTENSÃO DE REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA			
Sigla: UN		Descr.Uni.Medida: UNIDADE	
Fonte da informação:			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
0	0	0	
Indicador: ILUMINAÇÃO PÚBLICA DE UNIDADES HABITACIONAIS			
Sigla: UN		Descr.Uni.Medida: UNIDADE	
Fonte da informação:			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
0	0	0	
Indicador: CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS			
Sigla: UN		Descr.Uni.Medida: UNIDADE	
Fonte da informação:			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
0	90	90	
Indicador: CONSTRUÇÃO DE SARJETÃO			
Sigla: M3		Descr.Uni.Medida: METRO CÚBICO	
Fonte da informação:			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
0	6000	6000	
Indicador: MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE DRENAGEM			
Sigla: UN		Descr.Uni.Medida: UNIDADE	
Fonte da informação:			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
0	10	10	
Indicador: REVITALIZAÇÃO DE CANTEIROS CENTRAIS			
Sigla: UN		Descr.Uni.Medida: UNIDADE	
Fonte da informação:			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
0	2	2	

**MUNICÍPIO DE PARAGUACU PAULISTA**

44.547.305/0001-93

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Ano LDO: 2027

X	INICIAL
X	ALTERAÇÃO
X	INCLUSÃO
X	EXCLUSÃO

Ação: 1012 CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS	
Tipo: Projeto	
Produto: CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS	Unid. Medida: UN
Função: 15 Urbanismo	Sub Função: 451 Infra-Estrutura Urbana
Jnid. Executora: 021902 SMUH - MANUTENÇÃO EM PARQUES, PRAÇAS, JARDINS E LOGRADOUROS	
Meta Física Relativa a: "CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS" medida em: "UN"	
2027	
90	
Custo Estimado para a Ação	
2027	
5.000,00	

Ação: 1011 MODERNIZAÇÃO DE PRAÇAS E JARDINS	
Tipo: Projeto	
Produto: REVITALIZAÇÃO DAS PRAÇAS	Unid. Medida: UN
Função: 15 Urbanismo	Sub Função: 451 Infra-Estrutura Urbana
Jnid. Executora: 021902 SMUH - MANUTENÇÃO EM PARQUES, PRAÇAS, JARDINS E LOGRADOUROS	
Meta Física Relativa a: "REVITALIZAÇÃO DAS PRAÇAS" medida em: "UN"	
2027	
2	
Custo Estimado para a Ação	
2027	
5.000,00	

Ação: 1028 MANUTENÇÃO LOGRADOUROS PUBLICOS - URBANISMO	
Tipo: Projeto	
Produto: OBRAS DE ACESSIBILIDADE	Unid. Medida: UN
Função: 15 Urbanismo	Sub Função: 451 Infra-Estrutura Urbana
Jnid. Executora: 021902 SMUH - MANUTENÇÃO EM PARQUES, PRAÇAS, JARDINS E LOGRADOUROS	
Meta Física Relativa a: "OBRAS DE ACESSIBILIDADE" medida em: "UN"	
2027	
1	
Custo Estimado para a Ação	
2027	
5.000,00	

Ação: 1038 FMSAI - FUNDO MUNICIPAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL	
Tipo: Projeto	
Produto: SARJEÃO	Unid. Medida: UN
Função: 15 Urbanismo	Sub Função: 451 Infra-Estrutura Urbana
Jnid. Executora: 021903 FMSAI - FUNDO MUNICIPAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE INFRAEST	
Meta Física Relativa a: "SARJEÃO" medida em: "UN"	
2027	
10	
Custo Estimado para a Ação	
2027	
581.000,00	

Ação: 2021 MANUTENÇÃO DIRETORIA DE URBANISMO E HABITAÇÃO	
Tipo: Atividade	
Produto: MANUTENÇÃO GERAL	Unid. Medida: %
Função: 04 Administração	Sub Função: 122 Administração Geral
Jnid. Executora: 021901 SMUH - SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E HABITAÇÃO	
Meta Física Relativa a: "MANUTENÇÃO GERAL" medida em: "%"	
2027	
100	

**MUNICÍPIO DE PARAGUACU PAULISTA**

44.547.305/0001-93

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Ano LDO: 2027

X	INICIAL
X	ALTERAÇÃO
X	INCLUSÃO
X	EXCLUSÃO

Custo Estimado para a Ação	
2027	
974.500,00	

Ação: 2101 FUNDO MUNICIPAL DE SANEMANENTO AMBIENTAL DE INFRAESTRUTURA						
Tipo: Atividade						
Produto: LIMPEZA DE GABIÃO			Unid. Medida: UN			
Função: 15 Urbanismo			Sub Função: 451 Infra-Estrutura Urbana			
Jnid. Executora: 021903 FMSAI - FUNDO MUNICIPAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE INFRAEST						
Meta Física Relativa a: "LIMPEZA DE GABIÃO" medida em: "UN"						
2027						
2						
Custo Estimado para a Ação						
2027						
429.000,00						
TOTAL DO PROGRAMA: 0005 DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITACIONAL						
		2026	2027	2028	2029	Total
		9.796.928,16	1.999.500,00	1.874.000,00	1.894.000,00	15.564.428,16

PROGRAMA: 0006 DESENVOLVIMENTO RURAL

Objetivo: Prover o município de uma boa infraestrutura para o desenvolvimento da produção rural, incrementar o abastecimento da cidade de produtos agrícolas oriundos da produção local, adequações e melhorias no abate e distribuição de produtos de origem animal, assim como buscar a conservação do solo e preservação do meio ambiente.

Justificativa: Em vista das carências do setor, o projeto busca proporcionar suporte ao produtor rural visando prestar serviços ao pequeno produtor, assim como desenvolver atividades eficientes de preservação do meio-ambiente, em degeneração por uso inadequado.

Público Alvo: Municípios

Indicador: APOIO ASSOCIAÇÃO DE PRODUTORES			
Sigla: UN		Descr.Uni.Medida: UNIDADE	
Fonte da informação:			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
0	2	2	
Indicador: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS			
Sigla: UN		Descr.Uni.Medida: UNIDADE	
Fonte da informação:			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
0	3	3	

Ação: 1013 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS AGRICOLAS E MATERIAIS PERMANENTE	
Tipo: Projeto	
Produto: EQUIPAMENTOS	Unid. Medida: UN
Função: 20 Agricultura	Sub Função: 606 Extensão Rural
Jnid. Executora: 020501 SMAA - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO	
Meta Física Relativa a: "EQUIPAMENTOS" medida em: "UN"	
2027	
3	
Custo Estimado para a Ação	
2027	
5.000,00	

Ação: 2022 MANUTENÇÃO DIRETORIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO	
Tipo: Atividade	
Produto: MANUTENÇÃO GERAL	Unid. Medida: %
Função: 20 Agricultura	Sub Função: 606 Extensão Rural
Jnid. Executora: 020501 SMAA - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO	
Meta Física Relativa a: "MANUTENÇÃO GERAL" medida em: "%"	
2027	

**MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA**

44.547.305/0001-93

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Ano LDO: 2027

X	INICIAL
X	ALTERAÇÃO
X	INCLUSÃO
X	EXCLUSÃO

100	
Custo Estimado para a Ação	
2027	
925.500,00	
TOTAL DO PROGRAMA: 0006 DESENVOLVIMENTO RURAL	

PROGRAMA: 0007 APOIO EDUCACIONAL**Objetivo:** Prover o sistema de ensino com ações complementares capazes de atender as respectivas demandas.**Justificativa:** O sistema de ensino deverá atender o alunado não somente no que tange as questões do ensino/aprendizagem, mas em todas as atividades correlatas e inerentes ao processo tais como atendimento psicopedagógico, transporte escolar, material didático e atendimento inclusivo aos alunos tidos como especiais.**Público Alvo:** Alunos e Servidores

Indicador: ALUNOS ATENDIDOS			
Sigla: UN		Descr.Uni.Medida: UNIDADE	
Fonte da informação:			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
5779	4000	4000	
Indicador: MANUTENÇA EM GERAL			
Sigla: %		Descr.Uni.Medida: PERCENTUAL	
Fonte da informação:			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
100	100	100	

Ação: 2036 MANUTENÇÃO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO DO SERVIDOR	
Tipo: Atividade	
Produto: MANUTENÇÃO GERAL	
Função: 12 Educação	
Unid. Medida: %	
Sub Função: 361 Ensino Fundamental	
Jnid. Executora: 020606 SME - FUNDEB - FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUC	
Meta Física Relativa a: "MANUTENÇÃO GERAL" medida em: "%"	
2027	
100	
Custo Estimado para a Ação	
2027	
3.480.000,00	

Ação: 2036 MANUTENÇÃO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO DO SERVIDOR	
Tipo: Atividade	
Produto: MANUTENÇÃO GERAL	
Função: 12 Educação	
Unid. Medida: %	
Sub Função: 365 Educação Infantil	
Jnid. Executora: 020606 SME - FUNDEB - FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUC	
Meta Física Relativa a: "MANUTENÇÃO GERAL" medida em: "%"	
2027	
100	
Custo Estimado para a Ação	
2027	
2.630.000,00	

Ação: 2038 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 70%	
Tipo: Atividade	
Produto: MANUTENÇÃO GERAL	
Função: 12 Educação	
Unid. Medida: %	
Sub Função: 361 Ensino Fundamental	
Jnid. Executora: 020606 SME - FUNDEB - FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUC	
Meta Física Relativa a: "MANUTENÇÃO GERAL" medida em: "%"	



MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA

44.547.305/0001-93

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Ano LDO: 2027

X	INICIAL
X	ALTERAÇÃO
X	INCLUSÃO
X	EXCLUSÃO

2027	
100	
Custo Estimado para a Ação	
2027	
22.385.000,00	

Ação: 2040 MANUTENÇÃO CRECHES E PRÉ-ESCOLAS - FUNDEB 70%						
Tipo: Atividade						
Produto: MANUTENÇÃO GERAL			Unid. Medida: %			
Função: 12 Educação			Sub Função: 365 Educação Infantil			
Unid. Executora: 020606 SME - FUNDEB - FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUC						
Meta Física Relativa a: "MANUTENÇÃO GERAL" medida em: "%"						
2027						
100						
Custo Estimado para a Ação						
2027						
16.005.000,00						
TOTAL DO PROGRAMA: 0007 APOIO EDUCACIONAL						
		2026	2027	2028	2029	Total
		44.000.000,00	44.500.000,00	48.048.000,00	49.577.000,00	186.125.000,00

PROGRAMA: 0008 ATENÇÃO À CRIANÇA

Objetivo: Atender a demanda existente e ampliar o atendimento da rede de educação infantil (Creches e Pré-Escola).

Justificativa: Atender a demanda existente e ampliar o atendimento da rede de educação infantil (Creches e Pré-Escola).

Público Alvo: Alunos e Servidores

Indicador: AVCB

Sigla: UN

Descr.Uni.Medida: UNIDADE

Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
0	0	0	

Indicador: CLIMATIZAÇÃO

Sigla: UN

Descr.Uni.Medida: UNIDADE

Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
0	0	0	

Indicador: ALUNOS ATENDIDOS

Sigla: UN

Descr.Uni.Medida: UNIDADE

Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
2027	2100	2100	

Indicador: MANUTENÇÃO GERAL

Sigla: %

Descr.Uni.Medida: PERCENTUAL

Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
100	100	100	

Indicador: REFORMA/AMPLIAÇÃO UNIDADES ESCOLARES

Sigla: UN

Descr.Uni.Medida: UNIDADE

Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
0	4	4	

**MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA**

44.547.305/0001-93

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Ano LDO: 2027

X	INICIAL
X	ALTERAÇÃO
X	INCLUSÃO
X	EXCLUSÃO

Indicador: CONSTRUÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES			
Sigla: UN		Descr.Uni.Medida: UNIDADE	
Fonte da informação:			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
0	1	1	

Ação: 1027 CONSTRUÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES	
Tipo: Projeto	
Produto: CONSTRUÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES	Unid. Medida: UN
Função: 12 Educação	Sub Função: 365 Educação Infantil
Jnid. Executora: 020601 SME - RECURSOS ADICIONAIS DA EDUCAÇÃO	
Meta Física Relativa a: "CONSTRUÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES" medida em: "UN"	
2027	
1	
Custo Estimado para a Ação	
2027	
1.000,00	

Ação: 1015 REFORMA/AMPLIAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES	
Tipo: Projeto	
Produto: REFORMA/AMPLIAÇÃO UNIDADES ESCOLARES	Unid. Medida: UN
Função: 12 Educação	Sub Função: 365 Educação Infantil
Jnid. Executora: 020601 SME - RECURSOS ADICIONAIS DA EDUCAÇÃO	
Meta Física Relativa a: "REFORMA/AMPLIAÇÃO UNIDADES ESCOLARES" medida em: "UN"	
2027	
4	
Custo Estimado para a Ação	
2027	
10.000,00	

Ação: 2036 MANUTENÇÃO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO DO SERVIDOR	
Tipo: Atividade	
Produto: MANUTENÇÃO GERAL	Unid. Medida: %
Função: 12 Educação	Sub Função: 365 Educação Infantil
Jnid. Executora: 020602 SME - ENSINO INFANTIL	
Meta Física Relativa a: "MANUTENÇÃO GERAL" medida em: "%"	
2027	
100	
Custo Estimado para a Ação	
2027	
1.072.000,00	

Ação: 2042 MANUTENÇÃO DE CRECHES E PRÉ-ESCOLA	
Tipo: Atividade	
Produto: MANUTENÇÃO GERAL	Unid. Medida: %
Função: 12 Educação	Sub Função: 365 Educação Infantil
Jnid. Executora: 020602 SME - ENSINO INFANTIL	
Meta Física Relativa a: "MANUTENÇÃO GERAL" medida em: "%"	
2027	
100	
Custo Estimado para a Ação	
2027	
18.289.632,43	



MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA

44.547.305/0001-93

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Ano LDO: 2027

X	INICIAL
X	ALTERAÇÃO
X	INCLUSÃO
X	EXCLUSÃO

Ação: 2082 MANUTENÇÃO SALARIO EDUCAÇÃO - QSE					
Tipo: Atividade					
Produto: MANUTENÇÃO GERAL			Unid. Medida: %		
Função: 12 Educação			Sub Função: 365 Educação Infantil		
Unid. Executora: 020601 SME - RECURSOS ADICIONAIS DA EDUCAÇÃO					
Meta Física Relativa a: "MANUTENÇÃO GERAL" medida em: "%"					
2027					
100					
Custo Estimado para a Ação					
2027					
1.882.000,00					
TOTAL DO PROGRAMA: 0008 ATENÇÃO À CRIANÇA					
		2026	2027	2028	2029
		22.003.952,57	21.254.632,43	19.136.510,76	19.755.000,00
		Total		82.150.095,76	

PROGRAMA: 0009 ENSINO FUNDAMENTAL COM QUALIDADE

Objetivo: Universalizar o atendimento com padrão de qualidade compatível com as exigências atuais.

Justificativa: O ensino fundamental deverá atingir a sua universalidade sob a responsabilidade do poder publico considerar a dissociabilidade entre acesso, permanência e qualidade da educação escolar.

Público Alvo: Alunos e Servidores

Indicador: AVCB			
Sigla: UN		Descr.Uni.Medida: UNIDADE	
Fonte da informação:			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
0	0	0	
Indicador: ALUNOS ATENDIDOS			
Sigla: UN		Descr.Uni.Medida: UNIDADE	
Fonte da informação:			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
3752	8000	8000	
Indicador: AQUISIÇÃO DE VEICULOS			
Sigla: UN		Descr.Uni.Medida: UNIDADE	
Fonte da informação:			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
0	4	4	
Indicador: MANUTENÇÃO GERAL			
Sigla: %		Descr.Uni.Medida: PERCENTUAL	
Fonte da informação:			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
100	100	100	
Indicador: REFORMA/AMPLIAÇÃO UNIDADES ESCOLARES			
Sigla: UN		Descr.Uni.Medida: UNIDADE	
Fonte da informação:			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
0	4	4	

Ação: 1015 REFORMA/AMPLIAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES	
Tipo: Projeto	
Produto: REFORMA/AMPLIAÇÃO UNIDADES ESCOLARES	Unid. Medida: UN
Função: 12 Educação	Sub Função: 361 Ensino Fundamental
Unid. Executora: 020601 SME - RECURSOS ADICIONAIS DA EDUCAÇÃO	

**MUNICÍPIO DE PARAGUACU PAULISTA**

44.547.305/0001-93

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Ano LDO: 2027

X	INICIAL
X	ALTERAÇÃO
X	INCLUSÃO
X	EXCLUSÃO

Meta Física Relativa a: "REFORMA/AMPLIAÇÃO UNIDADES ESCOLARES" medida em: "UN"	
2027	
4	
Custo Estimado para a Ação	
2027	
10.000,00	

Ação: 2036 MANUTENÇÃO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO DO SERVIDOR	
Tipo: Atividade	
Produto: MANUTENÇÃO GERAL	Unid. Medida: %
Função: 12 Educação	Sub Função: 361 Ensino Fundamental
Jnid. Executora: 020603 SME - ENSINO FUNDAMENTAL	
Meta Física Relativa a: "MANUTENÇÃO GERAL" medida em: "%"	
2027	
100	
Custo Estimado para a Ação	
2027	
3.390.000,00	

Ação: 2043 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	
Tipo: Atividade	
Produto: MANUTENÇÃO GERAL	Unid. Medida: %
Função: 12 Educação	Sub Função: 361 Ensino Fundamental
Jnid. Executora: 020603 SME - ENSINO FUNDAMENTAL	
Meta Física Relativa a: "MANUTENÇÃO GERAL" medida em: "%"	
2027	
100	
Custo Estimado para a Ação	
2027	
31.099.000,00	

Ação: 2082 MANUTENÇÃO SALARIO EDUCAÇÃO - QSE	
Tipo: Atividade	
Produto: MANUTENÇÃO GERAL	Unid. Medida: %
Função: 12 Educação	Sub Função: 361 Ensino Fundamental
Jnid. Executora: 020601 SME - RECURSOS ADICIONAIS DA EDUCAÇÃO	
Meta Física Relativa a: "MANUTENÇÃO GERAL" medida em: "%"	
2027	
100	
Custo Estimado para a Ação	
2027	
1.868.000,00	

Ação: 2083 MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR	
Tipo: Atividade	
Produto: MANUTENÇÃO GERAL	Unid. Medida: %
Função: 12 Educação	Sub Função: 361 Ensino Fundamental
Jnid. Executora: 020601 SME - RECURSOS ADICIONAIS DA EDUCAÇÃO	
Meta Física Relativa a: "MANUTENÇÃO GERAL" medida em: "%"	
2027	
100	
Custo Estimado para a Ação	
2027	
1.565.000,00	

TOTAL DO PROGRAMA: 0009 ENSINO FUNDAMENTAL COM QUALIDADE					
	2026	2027	2028	2029	Total

**MUNICÍPIO DE PARAGUACU PAULISTA**

44.547.305/0001-93

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Ano LDO: 2027

X	INICIAL
X	ALTERAÇÃO
X	INCLUSÃO
X	EXCLUSÃO

Ação: 2118 MANUTENÇÃO CENTRAL DE GERENCIAMENTO DE RSU	
Tipo: Atividade	
Produto: MANUTENÇÃO GERAL	Unid. Medida: %
Função: 18 Gestão Ambiental	Sub Função: 452 Serviços Urbanos
Jnid. Executora: 021501 SMMA - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E PROJETOS ESPECIAIS	
Meta Física Relativa a: "MANUTENÇÃO GERAL" medida em: "%" "	
2027	
100	
Custo Estimado para a Ação	
2027	
473.000,00	

Ação: 2119 CENTRO DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL E PROJETOS ESPECIAIS	
Tipo: Atividade	
Produto: MANUTENÇÃO GERAL	Unid. Medida: %
Função: 18 Gestão Ambiental	Sub Função: 542 Controle Ambiental
Jnid. Executora: 021501 SMMA - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E PROJETOS ESPECIAIS	
Meta Física Relativa a: "MANUTENÇÃO GERAL" medida em: "%" "	
2027	
100	
Custo Estimado para a Ação	
2027	
36.000,00	

Ação: 1040 IMPLEMENTAÇÃO DE P.E.V E L.E.V.	
Tipo: Projeto	
Produto: CONSTRUÇÃO	Unid. Medida: UN
Função: 18 Gestão Ambiental	Sub Função: 542 Controle Ambiental
Jnid. Executora: 021501 SMMA - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E PROJETOS ESPECIAIS	
Meta Física Relativa a: "CONSTRUÇÃO" medida em: "UN" "	
2027	
1	
Custo Estimado para a Ação	
2027	
20.000,00	

Ação: 2120 MANUTENÇÃO CONDEMA	
Tipo: Atividade	
Produto: MANUTENÇÃO EM GERAL	Unid. Medida: %
Função: 18 Gestão Ambiental	Sub Função: 542 Controle Ambiental
Jnid. Executora: 021501 SMMA - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E PROJETOS ESPECIAIS	
Meta Física Relativa a: "MANUTENÇÃO EM GERAL" medida em: "%" "	
2027	
100	
Custo Estimado para a Ação	
2027	
5.500,00	

Ação: 1030 ADEQUAÇÃO DO TRANSBORDO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS	
Tipo: Projeto	
Produto: REFORMA	Unid. Medida: UN
Função: 18 Gestão Ambiental	Sub Função: 542 Controle Ambiental
Jnid. Executora: 021501 SMMA - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E PROJETOS ESPECIAIS	
Meta Física Relativa a: "REFORMA" medida em: "UN" "	
2027	
1	

**MUNICÍPIO DE PARAGUACU PAULISTA**

44.547.305/0001-93

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Ano LDO: 2027

X	INICIAL
X	ALTERAÇÃO
X	INCLUSÃO
X	EXCLUSÃO

Custo Estimado para a Ação	
2027	
10.000,00	

Ação: 1039 PLANO DE SEGURANÇA DE BARRAGEM	
Tipo: Projeto	
Produto: PROJETOS AMBIENTAIS	Unid. Medida: %
Função: 18 Gestão Ambiental	Sub Função: 542 Controle Ambiental
Jnid. Executora: 021501 SMMA - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E PROJETOS ESPECIAIS	
Meta Física Relativa a: "PROJETOS AMBIENTAIS" medida em: "%"	
2027	
100	
Custo Estimado para a Ação	
2027	
50.000,00	

Ação: 2005 CIVAP - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL	
Tipo: Atividade	
Produto: MANUTENÇÃO GERAL	Unid. Medida: %
Função: 18 Gestão Ambiental	Sub Função: 542 Controle Ambiental
Jnid. Executora: 021501 SMMA - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E PROJETOS ESPECIAIS	
Meta Física Relativa a: "MANUTENÇÃO GERAL" medida em: "%"	
2027	
100	
Custo Estimado para a Ação	
2027	
69.006,80	

Ação: 2047 MANUTENÇÃO DIRETORIA DE MEIO AMBIENTE E PROJETOS ESPECIAIS	
Tipo: Atividade	
Produto: MANUTENÇÃO GERAL	Unid. Medida: %
Função: 18 Gestão Ambiental	Sub Função: 542 Controle Ambiental
Jnid. Executora: 021501 SMMA - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E PROJETOS ESPECIAIS	
Meta Física Relativa a: "MANUTENÇÃO GERAL" medida em: "%"	
2027	
100	
Custo Estimado para a Ação	
2027	
554.500,00	

Ação: 2051 MANUTENÇÃO COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS	
Tipo: Atividade	
Produto: COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS/DIA	Unid. Medida: TON
Função: 18 Gestão Ambiental	Sub Função: 452 Serviços Urbanos
Jnid. Executora: 021501 SMMA - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E PROJETOS ESPECIAIS	
Meta Física Relativa a: "COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS/DIA" medida em: "TON"	
2027	
28	
Custo Estimado para a Ação	
2027	
6.067.500,00	

Ação: 2098 CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS	
Tipo: Atividade	
Produto: MANUTENÇÃO GERAL	Unid. Medida: %
Função: 15 Urbanismo	Sub Função: 452 Serviços Urbanos
Jnid. Executora: 021501 SMMA - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E PROJETOS ESPECIAIS	
Meta Física Relativa a: "MANUTENÇÃO GERAL" medida em: "%"	

**MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA**

44.547.305/0001-93

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Ano LDO: 2027

X	INICIAL
X	ALTERAÇÃO
X	INCLUSÃO
X	EXCLUSÃO

2027					
100					
Custo Estimado para a Ação					
2027					
85.000,00					
TOTAL DO PROGRAMA: 0012 DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E PROJETOS ESPECIAIS					
	2026	2027	2028	2029	Total
	6.947.794,94	7.370.506,80	7.267.500,00	8.040.750,00	29.626.551,74

PROGRAMA: 0013 SEGURANÇA, TRANSITO E TRANSPORTE MUNICIPAL

Objetivo: Dotar o Departamento de Segurança, Transito e Transporte de efetivo, veículos, equipamentos e instalações, visando proteger o patrimônio público e auxílio as Polícias Civil e Militar. Fiscalização e manutenção da sinalização de transito nas vias municipais e viabilizar os meios de transporte do município.

Justificativa: Considerando-se o grau elevado de risco que envolve a preservação do patrimônio público, assim como a necessidade de auxiliar o trabalho desenvolvido pelos órgãos de segurança publica estadual, bem como desenvolver políticas de uso adequado da frota municipal.

Público Alvo: Municípios

Indicador: AQUISIÇÃO DE VEICULOS

Sigla: UN

Descr.Uni.Medida: UNIDADE

Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
0	4	4	

Indicador: CONTINGENTE

Sigla: UN

Descr.Uni.Medida: UNIDADE

Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
13	20	20	

Indicador: CONTINGENTE/CONTRAÇÃO DE VIGIAS

Sigla: UN

Descr.Uni.Medida: UNIDADE

Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
21	6	6	

Indicador: GERENCIAMENTO FROTA MUNICIPAL

Sigla: %

Descr.Uni.Medida: PERCENTUAL

Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
100	100	100	

Indicador: SINALIZAÇÃO PUBLICA

Sigla: %

Descr.Uni.Medida: PERCENTUAL

Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
100	0	0	

Indicador: SINALIZAÇÃO VIARIA

Sigla: UN

Descr.Uni.Medida: UNIDADE

Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
0	0	0	

**MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA**

44.547.305/0001-93

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Ano LDO: 2027

X	INICIAL
X	ALTERAÇÃO
X	INCLUSÃO
X	EXCLUSÃO

Indicador: SINALIZAÇÃO VERTICAL PUBLICA (NOVAS/REVITALIZAÇÕES)			
Sigla: UN		Descr.Uni.Medida: UNIDADE	
Fonte da informação:			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
0	50	50	
Indicador: SINALIZAÇÃO HORIZONTAL PUBLICA (NOVA/REVITALIZAÇÃO)			
Sigla: M2		Descr.Uni.Medida: METRO QUADRADO	
Fonte da informação:			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
0	5500	5500	
Indicador: CONSTRUÇÃO CIVIL (VESTIÁRIO CMI / GCM)			
Sigla: M2		Descr.Uni.Medida: METRO QUADRADO	
Fonte da informação:			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
0	100	100	
Indicador: INSTALAÇÃO DE NOVOS SEMÁFOROS			
Sigla: UN		Descr.Uni.Medida: UNIDADE	
Fonte da informação:			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
0	2	2	
Indicador: CONTRATAÇÃO EMPRESA GERIR AS LOMBADAS ELETRÔNICAS/RADAR			
Sigla: SV		Descr.Uni.Medida: SERVIÇO	
Fonte da informação:			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
0	1	1	
Indicador: CONTRATAÇÃO EMPRESA IMPLEMENTAÇÃO DE LOMBADA ELETRÔNICA/RADAR			
Sigla: SV		Descr.Uni.Medida: SERVIÇO	
Fonte da informação:			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
0	10	10	
Indicador: CONTRATAÇÃO EMPRESA TÉCNICA P/ ESTUDO E A IMPLANTAÇÃO DE ZONA AZUL			
Sigla: SV		Descr.Uni.Medida: SERVIÇO	
Fonte da informação:			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
0	1	1	
Indicador: REFORMA/ADEQUAÇÃO PREDIOS			
Sigla: UN		Descr.Uni.Medida: UNIDADE	
Fonte da informação:			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
0	1	1	

Ação: 2005 CIVAP - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL			
Tipo: Atividade			
Produto: MANUTENÇÃO GERAL		Unid. Medida: %	
Função: 06 Segurança Pública		Sub Função: 182 Defesa Civil	
Jnid. Executora: 021201 SMMUS - SECRETARIA DE MOBILIDADE URBANA E SEGURANÇA PÚBLICA			
Meta Física Relativa a: "MANUTENÇÃO GERAL" medida em: "%"			
2027			
100			

**MUNICÍPIO DE PARAGUACU PAULISTA**

44.547.305/0001-93

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Ano LDO: 2027

☒	INICIAL
☒	ALTERAÇÃO
☒	INCLUSÃO
☒	EXCLUSÃO

Custo Estimado para a Ação	
2027	
29.460,01	

Ação: 2052 MANUTENÇÃO DIRETORIA DE SEGURANÇA, TRANSITO E TRANSPORTE	
Tipo: Atividade	
Produto: MANUTENÇÃO GERAL	Unid. Medida: %
Função: 04 Administração	Sub Função: 122 Administração Geral
Jnid. Executora: 021201 SMMUS - SECRETARIA DE MOBILIDADE URBANA E SEGURANÇA PÚBLICA	
Meta Física Relativa a: "MANUTENÇÃO GERAL" medida em: "%"	
2027	
100	
Custo Estimado para a Ação	
2027	
415.000,00	

Ação: 2053 MANUTENÇÃO DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL	
Tipo: Atividade	
Produto: CONTINGENTE	Unid. Medida: UN
Função: 06 Segurança Pública	Sub Função: 181 Policiamento
Jnid. Executora: 021201 SMMUS - SECRETARIA DE MOBILIDADE URBANA E SEGURANÇA PÚBLICA	
Meta Física Relativa a: "CONTINGENTE " medida em: "UN"	
2027	
20	
Custo Estimado para a Ação	
2027	
3.291.500,00	

Ação: 2054 MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE TRANSITO	
Tipo: Atividade	
Produto: MANUTENÇÃO GERAL	Unid. Medida: %
Função: 04 Administração	Sub Função: 125 Normatização e Fiscalização
Jnid. Executora: 021201 SMMUS - SECRETARIA DE MOBILIDADE URBANA E SEGURANÇA PÚBLICA	
Meta Física Relativa a: "MANUTENÇÃO GERAL" medida em: "%"	
2027	
100	
Custo Estimado para a Ação	
2027	
149.000,00	

Ação: 2089 COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL	
Tipo: Atividade	
Produto: MANUTENÇÃO GERAL	Unid. Medida: %
Função: 06 Segurança Pública	Sub Função: 182 Defesa Civil
Jnid. Executora: 021201 SMMUS - SECRETARIA DE MOBILIDADE URBANA E SEGURANÇA PÚBLICA	
Meta Física Relativa a: "MANUTENÇÃO GERAL" medida em: "%"	
2027	
100	
Custo Estimado para a Ação	
2027	
35.000,00	

Ação: 2095 MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DELEGADA	
Tipo: Atividade	
Produto: MANUTENÇÃO GERAL	Unid. Medida: %
Função: 06 Segurança Pública	Sub Função: 181 Policiamento
Jnid. Executora: 021201 SMMUS - SECRETARIA DE MOBILIDADE URBANA E SEGURANÇA PÚBLICA	
Meta Física Relativa a: "MANUTENÇÃO GERAL" medida em: "%"	

**MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA**

44.547.305/0001-93

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Ano LDO: 2027

X	INICIAL
X	ALTERAÇÃO
X	INCLUSÃO
X	EXCLUSÃO

Indicador: MANUTENÇÃO MUSEU MUNICIPAL			
Sigla: %		Descr.Uni.Medida: PERCENTUAL	
Fonte da informação:			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
100	100	100	
Indicador: REFORMA/ADEQUAÇÃO PREDIOS			
Sigla: UN		Descr.Uni.Medida: UNIDADE	
Fonte da informação:			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
0	6	6	

Ação: 1019 AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES CULTURAIS	
Tipo: Projeto	
Produto: REFORMA/ADEQUAÇÃO PREDIOS	Unid. Medida: UN
Função: 13 Cultura	Sub Função: 392 Difusão Cultural
Jnid. Executora: 020701 SMC - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA	
Meta Física Relativa a: "REFORMA/ADEQUAÇÃO PREDIOS" medida em: "UN"	
2027	
6	
Custo Estimado para a Ação	
2027	
5.000,00	

Ação: 2055 MANUTENÇÃO DIRETORIA DE CULTURA	
Tipo: Atividade	
Produto: MANUTENÇÃO GERAL	Unid. Medida: %
Função: 13 Cultura	Sub Função: 392 Difusão Cultural
Jnid, Executora: 020701 SMC - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA	
Meta Física Relativa a: "MANUTENÇÃO GERAL" medida em: "%"	
2027	
100	
Custo Estimado para a Ação	
2027	
1.539.500,00	

Ação: 2116 MANUTENÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS	
Tipo: Atividade	
Produto: MANUTENÇÃO GERAL	Unid. Medida: %
Função: 13 Cultura	Sub Função: 392 Difusão Cultural
Jnid. Executora: 020701 SMC - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA	
Meta Física Relativa a: "MANUTENÇÃO GERAL" medida em: "%"	
2027	
100	
Custo Estimado para a Ação	
2027	
158.000,00	

TOTAL DO PROGRAMA: 0014 PROMOÇÃO CULTURAL					
	2026	2027	2028	2029	Total
	1.354.587,20	1.702.500,00	1.413.000,00	1.458.000,00	5.928.087,20

PROGRAMA: 0015 DESENVOLVIMENTO TURÍSTICO	
Objetivo: Adequar à infraestrutura urbana já existente, realizar obras complementares, criar novos atrativos e equipamentos, organizar a prestação de serviços, implantar um calendário de eventos e sistema de informações, visando proporcionar condições satisfatórias para implantação de um fluxo turístico estável e permanente no município. Estruturar, capacitar e organizar o Departamento, para que possa exercer sua função de comandar o desenvolvimento turístico do município.	
Justificativa: Na condição de Estancia Turística, o município necessita efetivamente implantar infraestrutura, atrativos, equipamentos e serviços que permitam garantir a implan	

**MUNICÍPIO DE PARAGUACU PAULISTA**

44.547.305/0001-93

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Ano LDO: 2027

tação do fluxo turístico.

Público Alvo: Municípes

X	INICIAL
X	ALTERAÇÃO
X	INCLUSÃO
X	EXCLUSÃO

Indicador: ATRATIVOS TURISTICOS			
Sigla: %		Descr.Uni.Medida: PERCENTUAL	
Fonte da informação:			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
100	100	100	
Indicador: EVENTOS E FESTAS			
Sigla: UN		Descr.Uni.Medida: UNIDADE	
Fonte da informação:			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
0	12	12	
Indicador: MANUTENÇÃO GERAL			
Sigla: %		Descr.Uni.Medida: PERCENTUAL	
Fonte da informação:			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
100	100	100	

Ação: 1020 INFRAESTRUTURA DO GRANDE LAGO	
Tipo: Projeto	
Produto: MANUTENÇÃO GERAL	Unid. Medida: %
Função: 23 Comércio e Serviços	Sub Função: 695 Turismo
Jnid. Executora: 020801 SMT - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO	
Meta Física Relativa a: "MANUTENÇÃO GERAL" medida em: "%"	
2027	
100	
Custo Estimado para a Ação	
2027	
5.000,00	

Ação: 1021 INFRAESTRUTURA TURISTICA DO MUNICIPIO	
Tipo: Projeto	
Produto: MANUTENÇÃO GERAL	Unid. Medida: %
Função: 23 Comércio e Serviços	Sub Função: 695 Turismo
Jnid. Executora: 020801 SMT - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO	
Meta Física Relativa a: "MANUTENÇÃO GERAL" medida em: "%"	
2027	
100	
Custo Estimado para a Ação	
2027	
5.000,00	

Ação: 1022 ATRATIVOS TURISTICOS	
Tipo: Projeto	
Produto: MANUTENÇÃO GERAL	Unid. Medida: %
Função: 23 Comércio e Serviços	Sub Função: 695 Turismo
Jnid. Executora: 020801 SMT - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO	
Meta Física Relativa a: "MANUTENÇÃO GERAL" medida em: "%"	
2027	
100	
Custo Estimado para a Ação	
2027	
5.000,00	

**MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA**

44.547.305/0001-93

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Ano LDO: 2027

X	INICIAL
X	ALTERAÇÃO
X	INCLUSÃO
X	EXCLUSÃO

Ação: 2056 MANUTENÇÃO COMPLEXO TURISTICO GRANDE LAGO	
Tipo: Atividade	
Produto: MANUTENÇÃO GERAL	Unid. Medida: %
Função: 23 Comércio e Serviços	Sub Função: 695 Turismo
Jnid. Executora: 020801 SMT - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO	
Meta Física Relativa a: "MANUTENÇÃO GERAL" medida em: "%"	
2027	
100	
Custo Estimado para a Ação	
2027	
655.000,00	

Ação: 2057 MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE TURISMO	
Tipo: Atividade	
Produto: MANUTENÇÃO GERAL	Unid. Medida: %
Função: 23 Comércio e Serviços	Sub Função: 695 Turismo
Jnid. Executora: 020801 SMT - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO	
Meta Física Relativa a: "MANUTENÇÃO GERAL" medida em: "%"	
2027	
100	
Custo Estimado para a Ação	
2027	
2.209.665,05	

Ação: 2058 MANUTENÇÃO DE EVENTOS E FESTAS	
Tipo: Atividade	
Produto: EVENTOS E FESTAS	Unid. Medida: UN
Função: 23 Comércio e Serviços	Sub Função: 695 Turismo
Jnid. Executora: 020801 SMT - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO	
Meta Física Relativa a: "EVENTOS E FESTAS" medida em: "UN"	
2027	
12	
Custo Estimado para a Ação	
2027	
1.030.000,00	

Ação: 2059 MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO DO TREM TURISTICO	
Tipo: Atividade	
Produto: MANUTENÇÃO GERAL	Unid. Medida: %
Função: 23 Comércio e Serviços	Sub Função: 695 Turismo
Jnid. Executora: 020801 SMT - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO	
Meta Física Relativa a: "MANUTENÇÃO GERAL" medida em: "%"	
2027	
100	
Custo Estimado para a Ação	
2027	
295.000,00	

Ação: 2112 FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO	
Tipo: Atividade	
Produto: MANUTENÇÃO GERAL	Unid. Medida: %
Função: 23 Comércio e Serviços	Sub Função: 695 Turismo
Jnid. Executora: 020802 FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO	
Meta Física Relativa a: "MANUTENÇÃO GERAL" medida em: "%"	
2027	
100	

**MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA**

44.547.305/0001-93

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Ano LDO: 2027

X	INICIAL
X	ALTERAÇÃO
X	INCLUSÃO
X	EXCLUSÃO

Indicador: FORMAÇÃO ESPORTIVA			
Sigla: UN		Descr.Uni.Medida: UNIDADE	
Fonte da informação:			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
0	8	8	
Indicador: REFORMA/ADEQUAÇÃO PREDIOS			
Sigla: UN		Descr.Uni.Medida: UNIDADE	
Fonte da informação:			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
0	2	2	
Indicador: MODALIDADES ESPORTIVAS			
Sigla: UN		Descr.Uni.Medida: UNIDADE	
Fonte da informação:			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
0	22	22	

Ação: 1024 ADEQUAÇÕES/REFORMAS DE UNIDADES ESPORTIVAS	
Tipo: Projeto	
Produto: REFORMAS UNIDADES ESPORTIVAS	Unid. Medida: UN
Função: 27 Desporto e Lazer	Sub Função: 812 Desporto Comunitário
Unid. Executora: 020901 SMEL - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER	
Meta Física Relativa a: "REFORMAS UNIDADES ESPORTIVAS" medida em: "UN"	
2027	
2	
Custo Estimado para a Ação	
2027	
10.000,00	

Ação: 2060 MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE ESPORTE E LAZER	
Tipo: Atividade	
Produto: MANUTENÇÃO GERAL	Unid. Medida: %
Função: 27 Desporto e Lazer	Sub Função: 812 Desporto Comunitário
Unid. Executora: 020901 SMEL - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER	
Meta Física Relativa a: "MANUTENÇÃO GERAL" medida em: "%"	
2027	
100	
Custo Estimado para a Ação	
2027	
2.269.000,00	

Ação: 2061 PARTICIPAÇÃO EM COMPETIÇÕES OFICIAIS	
Tipo: Atividade	
Produto: PARTICIPAÇÃO EM COMPETIÇÕES	Unid. Medida: UN
Função: 27 Desporto e Lazer	Sub Função: 812 Desporto Comunitário
Unid. Executora: 020901 SMEL - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER	
Meta Física Relativa a: "PARTICIPAÇÃO EM COMPETIÇÕES" medida em: "UN"	
2027	
13	
Custo Estimado para a Ação	
2027	
105.000,00	



MUNICÍPIO DE PARAGUACU PAULISTA

44.547.305/0001-93

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Ano LDO: 2027

X	INICIAL
X	ALTERAÇÃO
X	INCLUSÃO
X	EXCLUSÃO

Ação: 2087 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE LAZER						
Tipo: Atividade						
Produto: MANUTENÇÃO GERAL			Unid. Medida: %			
Função: 27 Desporto e Lazer			Sub Função: 812 Desporto Comunitário			
Unid. Executora: 020901 SMEL - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER						
Meta Física Relativa a: "MANUTENÇÃO GERAL" medida em: "%"						
2027						
100						
Custo Estimado para a Ação						
2027						
829.500,00						
TOTAL DO PROGRAMA: 0016 INCENTIVO À PRÁTICA DESPORTIVA						
		2026	2027	2028	2029	Total
		3.235.500,00	3.213.500,00	3.531.000,00	3.669.000,00	13.649.000,00

PROGRAMA: 0018 ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

Objetivo: Apoiar as ações de saúde na promoção da atenção e assistência do acesso aos insumos e medicamentos essenciais, promovendo seu uso racional.**Justificativa:** Necessidade de controle da aquisição, recebimento e distribuição de medicamentos, insumos e matéria prima, constituindo um conjunto de ações voltadas à promoção, proteção e recuperação de saúde, tanto individual como coletiva, tendo o medicamento como insumo essencial, para manutenção das ações de acesso e uso racional.**Público Alvo:** Municípios

Indicador: MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE
Sigla: % **Descr.Uni.Medida:** PERCENTUAL
Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
100	100	100	

Indicador: UNIDADE DE DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS
Sigla: UN **Descr.Uni.Medida:** UNIDADE
Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
2	3	3	

Indicador: USUÁRIOS ATENDIDOS NOS DISPENSÁRIOS
Sigla: UN **Descr.Uni.Medida:** UNIDADE
Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
132000	150000	150000	

Ação: 2026 OPERAÇÃO DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA						
Tipo: Atividade						
Produto: USUÁRIOS ATENDIDOS NOS DISPENSÁRIOS			Unid. Medida: UN			
Função: 10 Saúde			Sub Função: 303 Suporte Profilático e Terapêutico			
Unid. Executora: 021001 SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE						
Meta Física Relativa a: "USUÁRIOS ATENDIDOS NOS DISPENSÁRIOS" medida em: "UN"						
2027						
150000						
Custo Estimado para a Ação						
2027						
3.725.000,00						
TOTAL DO PROGRAMA: 0018 ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA						
		2026	2027	2028	2029	Total
		3.661.000,00	3.725.000,00	3.980.000,00	4.360.000,00	15.726.000,00

**MUNICÍPIO DE PARAGUACU PAULISTA**

44.547.305/0001-93

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Ano LDO: 2027

X	INICIAL
X	ALTERAÇÃO
X	INCLUSÃO
X	EXCLUSÃO

PROGRAMA: 0021 GESTÃO SUS

Objetivo: Formular estratégias para a gestão municipal, nos aspectos do Planejamento, Programação Pactuária e Integrada, Regulação, Participação e Controle Social, Gestão do Trabalho e Educação em Saúde, garantindo a integralidade da atenção em saúde da população.

Justificativa: Considerando as mudanças nas estruturas organizacionais e no aperfeiçoamento em práticas gerenciais tradicionais na área de saúde, propomos a Gestão SUS mais eficiente.

Público Alvo: Municípios e Servidores

Indicador: IMPLANTAÇÃO DE PRONTUÁRIO ELETRÔNICO			
Sigla: UN		Descr.Uni.Medida: UNIDADE	
Fonte da informação:			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
3	0	0	
Indicador: CAPACITAÇÃO			
Sigla: UN		Descr.Uni.Medida: UNIDADE	
Fonte da informação:			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
5	0	0	
Indicador: REFORMA/ADEQUAÇÃO DE UNIDADES			
Sigla: UN		Descr.Uni.Medida: UNIDADE	
Fonte da informação:			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
5	3	3	
Indicador: AQUISIÇÃO DE VEICULO LEVE			
Sigla: UN		Descr.Uni.Medida: UNIDADE	
Fonte da informação:			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
1	2	2	
Indicador: REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAUDE			
Sigla: UN		Descr.Uni.Medida: UNIDADE	
Fonte da informação:			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
12	12	12	
Indicador: CONSTRUÇÃO DE UNIDADE DE SAÚDE			
Sigla: UN		Descr.Uni.Medida: UNIDADE	
Fonte da informação:			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
0	2	2	
Indicador: REFORMA/AMPLIAÇÃO UNIDADES SAÚDE			
Sigla: UN		Descr.Uni.Medida: UNIDADE	
Fonte da informação:			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
0	3	3	
Indicador: MANUTENÇÃO GERAL			
Sigla: %		Descr.Uni.Medida: PERCENTUAL	
Fonte da informação:			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
100	100	100	

**MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA**

44.547.305/0001-93

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Ano LDO: 2027

X	INICIAL
X	ALTERAÇÃO
X	INCLUSÃO
X	EXCLUSÃO

Indicador: AQUISIÇÃO DE VAN			
Sigla: UN		Descr.Uni.Medida: UNIDADE	
Fonte da informação:			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
0	2	2	

Indicador: AQUISIÇÃO DE AMBULANCIA			
Sigla: UN		Descr.Uni.Medida: UNIDADE	
Fonte da informação:			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
0	1	1	

Ação: 1014 REFORMA/AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE SAÚDE	
Tipo: Projeto	
Produto: REFORMA/AMPLIAÇÃO UNIDADES SAÚDE	Unid. Medida: UN
Função: 10 Saúde	Sub Função: 122 Administração Geral
Jnid. Executora: 021001 SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
Meta Física Relativa a: "REFORMA/AMPLIAÇÃO UNIDADES SAÚDE" medida em: "UN"	
2027	
3	
Custo Estimado para a Ação	
2027	
5.000,00	

Ação: 1029 CONSTRUÇÃO UNIDADES DE SAÚDE	
Tipo: Projeto	
Produto: CONSTRUÇÃO DE UNIDADE DE SAÚDE	Unid. Medida: UN
Função: 10 Saúde	Sub Função: 122 Administração Geral
Jnid, Executora: 021001 SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
Meta Física Relativa a: "CONSTRUÇÃO DE UNIDADE DE SAÚDE" medida em: "UN"	
2027	
2	
Custo Estimado para a Ação	
2027	
5.000,00	

Ação: 2034 MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE SAÚDE	
Tipo: Atividade	
Produto: MANUTENÇÃO GERAL	Unid. Medida: %
Função: 10 Saúde	Sub Função: 122 Administração Geral
Jnid. Executora: 021001 SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
Meta Física Relativa a: "MANUTENÇÃO GERAL" medida em: "%"	
2027	
100	
Custo Estimado para a Ação	
2027	
110.000,00	

Ação: 2035 SUPORTE ADMINISTRATIVO	
Tipo: Atividade	
Produto: MANUTENÇÃO GERAL	Unid. Medida: %
Função: 10 Saúde	Sub Função: 122 Administração Geral
Jnid. Executora: 021001 SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
Meta Física Relativa a: "MANUTENÇÃO GERAL" medida em: "%"	
2027	
100	

**MUNICÍPIO DE PARAGUACU PAULISTA**

44.547.305/0001-93

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Ano LDO: 2027

X	INICIAL
X	ALTERAÇÃO
X	INCLUSÃO
X	EXCLUSÃO

Custo Estimado para a Ação	
2027	
9.389.000,00	

Ação: 2036 MANUTENÇÃO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO DO SERVIDOR	
Tipo: Atividade	
Produto: MANUTENÇÃO GERAL	
Unid. Medida: %	
Função: 10 Saúde	
Sub Função: 122 Administração Geral	
Jnid. Executora: 021001 SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
Meta Física Relativa a: "MANUTENÇÃO GERAL" medida em: "%"	
2027	
100	
Custo Estimado para a Ação	
2027	
4.740.000,00	

Ação: 2037 MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE						
Tipo: Atividade						
Produto: REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAUDE			Unid. Medida: UN			
Função: 10 Saúde			Sub Função: 122 Administração Geral			
Jnid. Executora: 021001 SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE						
Meta Física Relativa a: "REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAUDE" medida em: "UN"						
2027						
12						
Custo Estimado para a Ação						
2027						
7.500,00						
TOTAL DO PROGRAMA: 0021 GESTÃO SUS						
		2026	2027	2028	2029	Total
		13.852.999,00	14.256.500,00	13.849.500,00	14.155.500,00	56.114.499,00

PROGRAMA: 0024 SOLIDARIEDADE SOCIAL**Objetivo:** Obter recursos humanos, materiais e financeiros, visando atendimento assistencial prestado a população através do Fundo Social de Solidariedade.**Justificativa:** A manutenção dos serviços assistenciais é essencial para o atendimento das necessidades de uma grande parcela da população.**Público Alvo:** Municípios

Indicador: DOAÇÃO DE CESTA BÁSICA PELO FUSSP			
Sigla: UN		Descr.Uni.Medida: UNIDADE	
Fonte da informação:			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
0	600	600	
Indicador: DOAÇÃO DE COBERTORES			
Sigla: UN		Descr.Uni.Medida: UNIDADE	
Fonte da informação:			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
0	150	150	
Indicador: MANUTENÇÃO FUNDO SOCIAL			
Sigla: %		Descr.Uni.Medida: PERCENTUAL	
Fonte da informação:			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
100	100	100	

**MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA**

44.547.305/0001-93

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Ano LDO: 2027

X	INICIAL
X	ALTERAÇÃO
X	INCLUSÃO
X	EXCLUSÃO

Ação: 2078 CENTRO DE GERAÇÃO EMPREGO E RENDA	
Tipo: Atividade	
Produto: MANUTENÇÃO GERAL	Unid. Medida: %
Função: 08 Assistência Social	Sub Função: 244 Assistência Comunitária
Jnid. Executora: 020207 FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE	
Meta Física Relativa a: "MANUTENÇÃO GERAL" medida em: "%"	
2027	
100	
Custo Estimado para a Ação	
2027	
4.000,00	

Ação: 2077 MANUTENÇÃO DO FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE	
Tipo: Atividade	
Produto: MANUTENÇÃO GERAL	Unid. Medida: %
Função: 08 Assistência Social	Sub Função: 244 Assistência Comunitária
Jnid. Executora: 020207 FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE	
Meta Física Relativa a: "MANUTENÇÃO GERAL" medida em: "%"	
2027	
100	
Custo Estimado para a Ação	
2027	
22.500,00	

TOTAL DO PROGRAMA: 0024 SOLIDARIEDADE SOCIAL					
	2026	2027	2028	2029	Total
	26.500,00	26.500,00	27.000,00	27.200,00	107.200,00

PROGRAMA: 0025 ASSUNTOS JURIDICOS**Objetivo:** Prover os recursos humanos e materiais necessários ao pleno funcionamento do Departamento, visando à defesa do interesse público no processo judiciário.**Justificativa:** Tornar eficiente e dinâmico o atendimento das lides jurídicas pertinentes a esta municipalidade.**Público Alvo:** Interesse Administrativo

Indicador: PARECER JURIDICO

Sigla: UN

Descr.Uni.Medida: UNIDADE

Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
0	1200	1200	

Indicador: PROCESSOS JUDICIAIS

Sigla: %

Descr.Uni.Medida: PERCENTUAL

Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
100	100	100	

Indicador: PROCESSOS JUDICIAIS

Sigla: UN

Descr.Uni.Medida: UNIDADE

Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
0	4000	4000	

Ação: 2079 MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE ASSUNTOS JURIDICOS	
Tipo: Atividade	
Produto: MANUTENÇÃO GERAL	Unid. Medida: %
Função: 02 Judiciária	Sub Função: 061 Ação Judiciária
Jnid. Executora: 021301 SMAJ - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURIDICOS	
Meta Física Relativa a: "MANUTENÇÃO GERAL" medida em: "%"	

**MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA**

44.547.305/0001-93

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Ano LDO: 2027

X	INICIAL
X	ALTERAÇÃO
X	INCLUSÃO
X	EXCLUSÃO

2027					
100					
Custo Estimado para a Ação					
2027					
1.476.500,00					
TOTAL DO PROGRAMA: 0025 ASSUNTOS JURIDICOS					
	2026	2027	2028	2029	Total
	1.270.500,00	1.476.500,00	1.296.000,00	1.301.000,00	5.344.000,00

PROGRAMA: 0026 ENCARGOS GERAIS

Objetivo: Cumprir as obrigações fiscais, pagamento de sentenças judiciais, amortização de dívida pública e manutenção dos programas destinados aos servidores municipais.

Justificativa: Necessidade de cumprir as obrigações e compromissos de forma a manter em dia as certidões negativas de forma a viabilizar as assinaturas de convênios com outras esferas de governo e manutenção do Programa de Alimentação do Servidor.

Público Alvo: Servidores e Credores

Indicador: PAGAMENTO PASEP			
Sigla: %		Descr.Uni.Medida: PERCENTUAL	
Fonte da informação:			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
100	0	0	
Indicador: PAGAMENTO SENTENÇAS JUDICIAIS			
Sigla: %		Descr.Uni.Medida: PERCENTUAL	
Fonte da informação:			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
100	0	0	
Indicador: PARCELAMENTO DÍVIDA PÚBLICA			
Sigla: %		Descr.Uni.Medida: PERCENTUAL	
Fonte da informação:			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
100	0	0	
Indicador: PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO DO SERVIDOR			
Sigla: %		Descr.Uni.Medida: PERCENTUAL	
Fonte da informação:			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
100	0	0	
Indicador: PAGAMENTO PASEP			
Sigla: UN		Descr.Uni.Medida: UNIDADE	
Fonte da informação:			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
0	4	4	
Indicador: PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS			
Sigla: UN		Descr.Uni.Medida: UNIDADE	
Fonte da informação:			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
0	1	1	

**MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA**

44.547.305/0001-93

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Ano LDO: 2027

X	INICIAL
X	ALTERAÇÃO
X	INCLUSÃO
X	EXCLUSÃO

Indicador: PARCELAMENTO DE DÍVIDA PÚBLICA			
Sigla: UN		Descr.Uni.Medida: UNIDADE	
Fonte da informação:			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
0	3	3	

Indicador: PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO DO SERVIDOR			
Sigla: UN		Descr.Uni.Medida: UNIDADE	
Fonte da informação:			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
0	12	12	

Ação: 0001 OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	
Tipo: Operação Especial	
Produto: MANUTENÇÃO GERAL	Unid. Medida: %
Função: 28 Encargos Especiais	Sub Função: 846 Outros Encargos Especiais
Jnid. Executora: 021401 ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
Meta Física Relativa a: "MANUTENÇÃO GERAL" medida em: "%"	
2027	
100	
Custo Estimado para a Ação	
2027	
11.366.000,00	

Ação: 0002 PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	
Tipo: Operação Especial	
Produto: MANUTENÇÃO GERAL	Unid. Medida: %
Função: 28 Encargos Especiais	Sub Função: 846 Outros Encargos Especiais
Jnid. Executora: 021401 ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
Meta Física Relativa a: "MANUTENÇÃO GERAL" medida em: "%"	
2027	
100	
Custo Estimado para a Ação	
2027	
6.800.000,00	

Ação: 0003 AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA PÚBLICA	
Tipo: Operação Especial	
Produto: MANUTENÇÃO GERAL	Unid. Medida: %
Função: 28 Encargos Especiais	Sub Função: 843 Serviço da Dívida Interna
Jnid. Executora: 021401 ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
Meta Física Relativa a: "MANUTENÇÃO GERAL" medida em: "%"	
2027	
100	
Custo Estimado para a Ação	
2027	
5.350.000,00	

Ação: 0004 ENCARGOS DA DÍVIDA PÚBLICA	
Tipo: Operação Especial	
Produto: MANUTENÇÃO GERAL	Unid. Medida: %
Função: 28 Encargos Especiais	Sub Função: 843 Serviço da Dívida Interna
Jnid. Executora: 021401 ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
Meta Física Relativa a: "MANUTENÇÃO GERAL" medida em: "%"	
2027	
100	

**MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA**

44.547.305/0001-93

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Ano LDO: 2027

X	INICIAL
X	ALTERAÇÃO
X	INCLUSÃO
X	EXCLUSÃO

Indicador: EQUIPES DE PROGRAMA A SAUDE DA FAMILIA			
Sigla: UN		Descr.Uni.Medida: UNIDADE	
Fonte da informação:			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
9	12	12	
Indicador: EQUIPES DE SAUDE BUCAL			
Sigla: UN		Descr.Uni.Medida: UNIDADE	
Fonte da informação:			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
9	14	14	
Indicador: MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE			
Sigla: %		Descr.Uni.Medida: PERCENTUAL	
Fonte da informação:			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
100	100	100	
Indicador: CUIDADO NO DESEN. INFANTIL APS			
Sigla: %		Descr.Uni.Medida: PERCENTUAL	
Fonte da informação:			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
0	75	75	
Indicador: CUIDADO INTEGRAL A PESSOA IDOSA APS			
Sigla: %		Descr.Uni.Medida: PERCENTUAL	
Fonte da informação:			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
0	70	70	

Ação: 2088 MAIS MÉDICOS	
Tipo: Atividade	
Produto: MANUTENÇÃO GERAL	Unid. Medida: %
Função: 10 Saúde	Sub Função: 301 Atenção Básica
Unid. Executora: 021001 SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
Meta Física Relativa a: "MANUTENÇÃO GERAL" medida em: "%"	
2027	
100	
Custo Estimado para a Ação	
2027	
87.000,00	

Ação: 2107 PISO DE ATENÇÃO BASICA EM SAUDE - EAP / UBS	
Tipo: Atividade	
Produto: MANUTENÇÃO GERAL	Unid. Medida: %
Função: 10 Saúde	Sub Função: 301 Atenção Básica
Unid. Executora: 021001 SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
Meta Física Relativa a: "MANUTENÇÃO GERAL" medida em: "%"	
2027	
100	
Custo Estimado para a Ação	
2027	
12.416.500,00	

**MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA**

44.547.305/0001-93

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Ano LDO: 2027

X	INICIAL
X	ALTERAÇÃO
X	INCLUSÃO
X	EXCLUSÃO

Indicador: MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE			
Sigla: %		Descr.Uni.Medida: PERCENTUAL	
Fonte da informação:			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
100	100	100	
Indicador: INTERNAÇÕES EM SAÚDE MENTAL			
Sigla: UN		Descr.Uni.Medida: UNIDADE	
Fonte da informação:			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
0	74	74	

Ação: 2031 MANUTENÇÃO DO SAMU	
Tipo: Atividade	
Produto: MANUTENÇÃO GERAL	Unid. Medida: %
Função: 10 Saúde	Sub Função: 302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Jnid. Executora: 021001 SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
Meta Física Relativa a: "MANUTENÇÃO GERAL" medida em: "%"	
2027	
100	
Custo Estimado para a Ação	
2027	
2.394.976,20	

Ação: 2027 PARCEIROS DO SUS - MAC	
Tipo: Atividade	
Produto: MANUTENÇÃO GERAL	Unid. Medida: %
Função: 10 Saúde	Sub Função: 302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Jnid. Executora: 021001 SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
Meta Física Relativa a: "MANUTENÇÃO GERAL" medida em: "%"	
2027	
100	
Custo Estimado para a Ação	
2027	
33.381.000,00	

Ação: 2028 ATENÇÃO A SAÚDE MENTAL - MÉDIA COMPLEXIDADE	
Tipo: Atividade	
Produto: MANUTENÇÃO GERAL	Unid. Medida: %
Função: 10 Saúde	Sub Função: 302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Jnid. Executora: 021001 SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
Meta Física Relativa a: "MANUTENÇÃO GERAL" medida em: "%"	
2027	
100	
Custo Estimado para a Ação	
2027	
1.537.560,00	

Ação: 2029 CENTRAL DE REGULAÇÃO DO SISTEMA - MÉDIA COMPLEXIDADE	
Tipo: Atividade	
Produto: MANUTENÇÃO GERAL	Unid. Medida: %
Função: 10 Saúde	Sub Função: 302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Jnid. Executora: 021001 SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
Meta Física Relativa a: "MANUTENÇÃO GERAL" medida em: "%"	
2027	
100	

**MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA**

44.547.305/0001-93

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Ano LDO: 2027

X	INICIAL
X	ALTERAÇÃO
X	INCLUSÃO
X	EXCLUSÃO

Custo Estimado para a Ação	
2027	
760.000,00	

Ação: 2030 AMBULATORIO DE ESPECIALIDADES - MÉDIA COMPLEXIDADE	
Tipo: Atividade	
Produto: MANUTENÇÃO GERAL	
Unid. Medida: %	
Função: 10 Saúde	
Sub Função: 302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial	
Jnid. Executora: 021001 SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
Meta Física Relativa a: "MANUTENÇÃO GERAL" medida em: "%"	
2027	
100	
Custo Estimado para a Ação	
2027	
5.261.940,00	

Ação: 2031 MANUTENÇÃO DO SAMU	
Tipo: Atividade	
Produto: MANUTENÇÃO GERAL	
Unid. Medida: %	
Função: 04 Administração	
Sub Função: 122 Administração Geral	
Jnid. Executora: 021001 SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
Meta Física Relativa a: "MANUTENÇÃO GERAL" medida em: "%"	
2027	
0	
Custo Estimado para a Ação	
2027	
0,00	

Ação: 2113 AME DIGITAL	
Tipo: Atividade	
Produto: MANUTENÇÃO GERAL	
Unid. Medida: %	
Função: 04 Administração	
Sub Função: 122 Administração Geral	
Jnid. Executora: 021001 SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
Meta Física Relativa a: "MANUTENÇÃO GERAL" medida em: "%"	
2027	
100	
Custo Estimado para a Ação	
2027	
11.962,14	

Ação: 2113 AME DIGITAL	
Tipo: Atividade	
Produto: MANUTENÇÃO GERAL	
Unid. Medida: %	
Função: 10 Saúde	
Sub Função: 302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial	
Jnid. Executora: 021001 SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
Meta Física Relativa a: "MANUTENÇÃO GERAL" medida em: "%"	
2027	
100	
Custo Estimado para a Ação	
2027	
180.000,00	

TOTAL DO PROGRAMA: 0029 ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR

2026	2027	2028	2029	Total
79.643.648,28	43.527.438,34	45.058.450,00	46.239.690,00	214.469.226,62

PROGRAMA: 0030 VIGILANCIA EM SAUDE

**MUNICÍPIO DE PARAGUACU PAULISTA**

44.547.305/0001-93

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Ano LDO: 2027

X	INICIAL
X	ALTERAÇÃO
X	INCLUSÃO
X	EXCLUSÃO

Indicador: VACINAÇÕES ANTIRRÁBICAS			
Sigla: UN		Descr.Uni.Medida: UNIDADE	
Fonte da informação:			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
8	12	12	
Indicador: MANUTENÇÃO GERAL			
Sigla: %		Descr.Uni.Medida: PERCENTUAL	
Fonte da informação:			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
100	100	100	
Indicador: COBERTURA VACINAL >95% PENTAVALENTE < 1 ANO			
Sigla: %		Descr.Uni.Medida: PERCENTUAL	
Fonte da informação:			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
0	95	95	
Indicador: COBERTURA VACINAL >95% TRIPLICE VIRAL <1 ANO			
Sigla: %		Descr.Uni.Medida: PERCENTUAL	
Fonte da informação:			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
0	95	95	
Indicador: IST NOTIFICADOS			
Sigla: UN		Descr.Uni.Medida: UNIDADE	
Fonte da informação:			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
0	100	100	
Indicador: COBERTURA VACINAL >95% POLIO<1 ANO			
Sigla: %		Descr.Uni.Medida: PERCENTUAL	
Fonte da informação:			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
0	95	95	

Ação: 2032 AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE	
Tipo: Atividade	
Produto: MANUTENÇÃO GERAL	Unid. Medida: %
Função: 10 Saúde	Sub Função: 304 Vigilância Sanitária
Jnid. Executora: 021001 SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
Meta Física Relativa a: "MANUTENÇÃO GERAL" medida em: "%"	
2027	
100	
Custo Estimado para a Ação	
2027	
415,500,00	

Ação: 2033 AÇÕES DE EPIDEMIOLOGIA E CONTROLE DE DOENÇAS - VE	
Tipo: Atividade	
Produto: MANUTENÇÃO GERAL	Unid. Medida: %
Função: 10 Saúde	Sub Função: 305 Vigilância Epidemiológica
Jnid. Executora: 021001 SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
Meta Física Relativa a: "MANUTENÇÃO GERAL" medida em: "%"	
2027	
100	

**MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA**

44.547.305/0001-93

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Ano LDO: 2027

X	INICIAL
X	ALTERAÇÃO
X	INCLUSÃO
X	EXCLUSÃO

2027	
1	
Custo Estimado para a Ação	
2027	
12.000,00	

Ação: 2063 REGISTRO E REPASSE DE VERBAS DAS ENTIDADES	
Tipo: Atividade	
Produto: REPASSE A ENTIDADE	
Unid. Medida: UN	
Função: 08 Assistência Social	
Sub Função: 241 Assistência à Pessoa Idosa	
Jnid. Executora: 021104 FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO	
Meta Física Relativa a: "REPASSE A ENTIDADE" medida em: "UN"	
2027	
1	
Custo Estimado para a Ação	
2027	
16.000,00	

Ação: 2066 CRAS - CENTRO DE REFERENCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	
Tipo: Atividade	
Produto: REPASSE A ENTIDADE	
Unid. Medida: UN	
Função: 08 Assistência Social	
Sub Função: 243 Assistência à Criança e ao Adolescente	
Jnid. Executora: 021101 SMAS - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
Meta Física Relativa a: "REPASSE A ENTIDADE" medida em: "UN"	
2027	
10	
Custo Estimado para a Ação	
2027	
2.319.000,00	

Ação: 2067 PROTEÇÃO SOCIAL BASICA AOS IDOSOS	
Tipo: Atividade	
Produto: MANUTENÇÃO GERAL	
Unid. Medida: %	
Função: 08 Assistência Social	
Sub Função: 241 Assistência à Pessoa Idosa	
Jnid. Executora: 021101 SMAS - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
Meta Física Relativa a: "MANUTENÇÃO GERAL" medida em: "%"	
2027	
100	
Custo Estimado para a Ação	
2027	
87.000,00	

Ação: 2070 PROTEÇÃO SOCIAL BASICA A CRIANÇA E ADOLESCENTE	
Tipo: Atividade	
Produto: MANUTENÇÃO GERAL	
Unid. Medida: %	
Função: 08 Assistência Social	
Sub Função: 243 Assistência à Criança e ao Adolescente	
Jnid. Executora: 021101 SMAS - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
Meta Física Relativa a: "MANUTENÇÃO GERAL" medida em: "%"	
2027	
100	
Custo Estimado para a Ação	
2027	
162.548,00	

**MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA**

44.547.305/0001-93

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Ano LDO: 2027

X	INICIAL
X	ALTERAÇÃO
X	INCLUSÃO
X	EXCLUSÃO

Ação: 2076 MANUTENÇÃO FUNDO MUNICIPAL DIREITOS CRIANÇAS E ADOLESCENTES	
Tipo: Atividade	
Produto: MANUTENÇÃO GERAL	Unid. Medida: %
Função: 08 Assistência Social	Sub Função: 243 Assistência à Criança e ao Adolescente
Unid. Executora: 021102 FUNDO MUN.DIR.CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	
Meta Física Relativa a: "MANUTENÇÃO GERAL" medida em: "%"	
2027	
100	
Custo Estimado para a Ação	
2027	
11.500,00	

Ação: 2091 SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS	
Tipo: Atividade	
Produto: MANUTENÇÃO GERAL	Unid. Medida: %
Função: 08 Assistência Social	Sub Função: 243 Assistência à Criança e ao Adolescente
Unid. Executora: 021101 SMAS - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
Meta Física Relativa a: "MANUTENÇÃO GERAL" medida em: "%"	
2027	
100	
Custo Estimado para a Ação	
2027	
201.500,00	

Ação: 2111 MANUTENÇÃO FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO	
Tipo: Atividade	
Produto: MANUTENÇÃO GERAL	Unid. Medida: %
Função: 08 Assistência Social	Sub Função: 241 Assistência à Pessoa Idosa
Unid. Executora: 021104 FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO	
Meta Física Relativa a: "MANUTENÇÃO GERAL" medida em: "%"	
2027	
100	
Custo Estimado para a Ação	
2027	
9.000,00	

TOTAL DO PROGRAMA: 0031 PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

2026	2027	2028	2029	Total
6.529.159,52	3.499.215,81	3.471.180,00	3.504.500,00	17.004.055,33

PROGRAMA: 0032 PROTEÇÃO SOCIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE

Objetivo: Promover um conjunto de ações de caráter socioeducativo que visam atender famílias em situação de vulnerabilidade social priorizando a crianças, jovens, idosos, oferecendo atividades de proteção integrada inclusão social, conhecimentos básicos das profissões e ambientes de saudável convivência e criação de oportunidades para melhorias na renda familiar.

Justificativa: Necessidade de realizar ações com enfoque socioeducativo e geração de renda, buscando promover a auto-sustentação das famílias assistidas e informando sobre o acesso a rede de serviços públicos existentes, em especial, aos de saúde, educação e assistência social, no intuito de melhorar a autoestima, promover a inclusão social e orientação para a vida.

Público Alvo: MUNICÍPIOS

Indicador: AQUISIÇÃO DE VEICULO			
Sigla: UN		Descr.Uni,Medida: UNIDADE	
Fonte da informação:			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
0	1	1	

**MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA**

44.547.305/0001-93

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Ano LDO: 2027

X	INICIAL
X	ALTERAÇÃO
X	INCLUSÃO
X	EXCLUSÃO

Indicador: ATEDIMENTOS			
Sigla: UN		Descr.Uni.Medida: UNIDADE	
Fonte da informação:			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
1876	650	650	
Indicador: MANUTENÇÃO GERAL			
Sigla: %		Descr.Uni.Medida: PERCENTUAL	
Fonte da informação:			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
100	100	100	
Indicador: NUMEROS DE UNIDADES ASSISTÊNCIASI			
Sigla: UN		Descr.Uni.Medida: UNIDADE	
Fonte da informação:			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
1	1	1	
Indicador: REPASSE A ENTIDADES			
Sigla: UN		Descr.Uni.Medida: UNIDADE	
Fonte da informação:			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
1	1	1	

Ação: 2063 REGISTRO E REPASSE DE VERBAS DAS ENTIDADES	
Tipo: Atividade	
Produto: REPASSE A ENTIDADE	Unid. Medida: UN
Função: 08 Assistência Social	Sub Função: 243 Assistência à Criança e ao Adolescente
Jnid, Executora: 021101 SMAS - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
Meta Física Relativa a: "REPASSE A ENTIDADE" medida em: "UN"	
2027	
1	
Custo Estimado para a Ação	
2027	
283.102,81	

Ação: 2063 REGISTRO E REPASSE DE VERBAS DAS ENTIDADES	
Tipo: Atividade	
Produto: REPASSE A ENTIDADE	Unid. Medida: UN
Função: 08 Assistência Social	Sub Função: 243 Assistência à Criança e ao Adolescente
Jnid, Executora: 021102 FUNDO MUN.DIR.CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	
Meta Física Relativa a: "REPASSE A ENTIDADE" medida em: "UN"	
2027	
1	
Custo Estimado para a Ação	
2027	
13.000,00	

Ação: 2068 PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL MEDIA COMPLEXIDADE	
Tipo: Atividade	
Produto: MANUTENÇÃO GERAL	Unid. Medida: %
Função: 08 Assistência Social	Sub Função: 243 Assistência à Criança e ao Adolescente
Jnid, Executora: 021101 SMAS - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
Meta Física Relativa a: "MANUTENÇÃO GERAL" medida em: "%"	
2027	
100	

**MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA**

44.547.305/0001-93

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Ano LDO: 2027

X	INICIAL
X	ALTERAÇÃO
X	INCLUSÃO
X	EXCLUSÃO

Custo Estimado para a Ação	
2027	
51.000,00	

Ação: 2073 CREAS - CENTRO REFERENCIA ESPECIALIZADO ASSISTENCIA SOCIAL						
Tipo: Atividade						
Produto: MANUTENÇÃO GERAL			Unid. Medida: %			
Função: 08 Assistência Social			Sub Função: 243 Assistência à Criança e ao Adolescente			
Jnid. Executora: 021101 SMAS - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL						
Meta Física Relativa a: "MANUTENÇÃO GERAL" medida em: "%"						
2027						
100						
Custo Estimado para a Ação						
2027						
614.000,00						
TOTAL DO PROGRAMA: 0032 PROTEÇÃO SOCIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE						
		2026	2027	2028	2029	Total
		1.830.484,22	961.102,81	853.500,00	867.700,00	4.512.787,03

PROGRAMA: 0033 PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE

Objetivo: Promover um conjunto de ações de caráter socioeducativo que visam atender famílias em situação de vulnerabilidade social priorizando a crianças, jovens, idosos, oferecendo atividades de proteção integrada inclusão social, conhecimentos básicos das profissões e ambientes de saudável convivência e criação de oportunidades para melhorias na renda familiar.

Justificativa: Necessidade de realizar ações com enfoque socioeducativo e geração de renda, buscando promover a auto-sustentação das famílias assistidas e informando sobre o acesso a rede de serviços públicos existentes, em especial, aos de saúde, educação e assistência social, no intuito de melhorar a autoestima, promover a inclusão social e orientação para a vida.

Público Alvo: MUNICÍPIOS

Indicador: REPASSE A ENTIDADES			
Sigla: UN		Descr.Uni.Medida: UNIDADE	
Fonte da informação:			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
3	3	3	

Ação: 2063 REGISTRO E REPASSE DE VERBAS DAS ENTIDADES	
Tipo: Atividade	
Produto: REPASSE A ENTIDADE	Unid. Medida: UN
Função: 08 Assistência Social	Sub Função: 241 Assistência à Pessoa Idosa
Jnid. Executora: 021101 SMAS - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
Meta Física Relativa a: "REPASSE A ENTIDADE" medida em: "UN"	
2027	
1	
Custo Estimado para a Ação	
2027	
122.100,81	

Ação: 2063 REGISTRO E REPASSE DE VERBAS DAS ENTIDADES	
Tipo: Atividade	
Produto: REPASSE A ENTIDADE	Unid. Medida: UN
Função: 08 Assistência Social	Sub Função: 243 Assistência à Criança e ao Adolescente
Jnid. Executora: 021101 SMAS - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
Meta Física Relativa a: "REPASSE A ENTIDADE" medida em: "UN"	
2027	
2	
Custo Estimado para a Ação	
2027	
453.446,62	

**MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA**

44.547.305/0001-93

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Ano LDO: 2027

X	INICIAL
X	ALTERAÇÃO
X	INCLUSÃO
X	EXCLUSÃO

Ação: 2063 REGISTRO E REPASSE DE VERBAS DAS ENTIDADES						
Tipo: Atividade						
Produto: REPASSE A ENTIDADE			Unid. Medida: UN			
Função: 08 Assistência Social			Sub Função: 243 Assistência à Criança e ao Adolescente			
Jnid. Executora: 021102 FUNDO MUN.DIR.CRIANÇA E DO ADOLESCENTE						
Meta Física Relativa a: "REPASSE A ENTIDADE" medida em: "UN"						
2027						
2						
Custo Estimado para a Ação						
2027						
16.000,00						
TOTAL DO PROGRAMA: 0033 PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE						
		2026	2027	2028	2029	Total
		1.154.987,46	591.547,43	596.000,00	601.500,00	2.944.034,89

PROGRAMA: 0034 PROJETOS PROGRAMA E BENEFÍCIOS

Objetivo: Necessidade de realizar ações com enfoque socioeducativo e geração de renda, buscando promover a auto-sustentação das famílias assistidas e informando sobre o acesso a rede de serviços públicos existentes, em especial, aos de saúde, educação e assistência social, no intuito de melhorar a autoestima, promover a inclusão social e orientação para a vida.

Justificativa: Necessidade de realizar ações com enfoque socioeducativo e geração de renda, buscando promover a auto-sustentação das famílias assistidas e informando sobre o acesso a rede de serviços públicos existentes, em especial, aos de saúde, educação e assistência social, no intuito de melhorar a autoestima, promover a inclusão social e orientação para a vida.

Público Alvo: MUNICÍPIOS

Indicador: ATENDIMENTOS			
Sigla: UN		Descr.Uni.Medida: UNIDADE	
Fonte da informação:			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
1626	1700	1700	
Indicador: MANUTENÇÃO GERAL			
Sigla: %		Descr.Uni.Medida: PERCENTUAL	
Fonte da informação:			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
100	100	100	

Ação: 2065 MANUTENÇÃO DO I.G.D. - BF	
Tipo: Atividade	
Produto: MANUTENÇÃO GERAL	Unid. Medida: %
Função: 08 Assistência Social	Sub Função: 244 Assistência Comunitária
Jnid. Executora: 021101 SMAS - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
Meta Física Relativa a: "MANUTENÇÃO GERAL" medida em: "%"	
2027	
100	
Custo Estimado para a Ação	
2027	
100.000,00	

Ação: 2109 BENEFICIO EVENTUAL	
Tipo: Atividade	
Produto: MANUTENÇÃO GERAL	Unid. Medida: %
Função: 08 Assistência Social	Sub Função: 244 Assistência Comunitária
Jnid. Executora: 021101 SMAS - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
Meta Física Relativa a: "MANUTENÇÃO GERAL" medida em: "%"	
2027	
100	

**MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA**

44.547.305/0001-93

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Ano LDO: 2027

X	INICIAL
X	ALTERAÇÃO
X	INCLUSÃO
X	EXCLUSÃO

2027	
3	
Custo Estimado para a Ação	
2027	
5.000,00	

Ação: 2036 MANUTENÇÃO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO DO SERVIDOR	
Tipo: Atividade	
Produto: MANUTENÇÃO GERAL	
Unid. Medida: %	
Função: 08 Assistência Social	
Sub Função: 244 Assistência Comunitária	
Jnid. Executora: 021101 SMAS - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
Meta Física Relativa a: "MANUTENÇÃO GERAL" medida em: "%"	
2027	
100	
Custo Estimado para a Ação	
2027	
860.000,00	

Ação: 2064 MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
Tipo: Atividade	
Produto: MANUTENÇÃO GERAL	
Unid. Medida: %	
Função: 08 Assistência Social	
Sub Função: 244 Assistência Comunitária	
Jnid. Executora: 021101 SMAS - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
Meta Física Relativa a: "MANUTENÇÃO GERAL" medida em: "%"	
2027	
100	
Custo Estimado para a Ação	
2027	
1.438.500,00	

Ação: 2093 MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR	
Tipo: Atividade	
Produto: MANUTENÇÃO GERAL	
Unid. Medida: %	
Função: 08 Assistência Social	
Sub Função: 243 Assistência à Criança e ao Adolescente	
Jnid. Executora: 021102 FUNDO MUN.DIR.CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	
Meta Física Relativa a: "MANUTENÇÃO GERAL" medida em: "%"	
2027	
100	
Custo Estimado para a Ação	
2027	
278.000,00	

TOTAL DO PROGRAMA: 0035 SUPORTE ADMINISTRATIVO DA ASSISTENCIA SOCIAL

2026	2027	2028	2029	Total
5.057.500,00	2.586.500,00	2.482.000,00	2.484.000,00	12.610.000,00

PROGRAMA: 0999 RESERVA DE CONTINGENCIA**Objetivo:** Prover os recursos necessários à reserva de contingencia para cobrir despesas imprevistas da Prefeitura Municipal.**Justificativa:** Processos Judiciais em tramite necessitam de reserva para fazer frente a possíveis sentenças desfavoráveis ao Município.**Público Alvo:** Municípios**Indicador: RESERVA DE CONTINGÊNCIA**

Sigla: %

Descr.Uni.Medida: PERCENTUAL

Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
100	100	100	

**MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA**

44.547.305/0001-93

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Ano LDO: 2027

X	INICIAL
X	ALTERAÇÃO
X	INCLUSÃO
X	EXCLUSÃO

Ação: 0999 RESERVA DE CONTINGENCIA					
Tipo: Reserva de Contingência					
Produto: MANUTENÇÃO GERAL			Unid. Medida: %		
Função: 99 Reserva de Contingência			Sub Função: 999 Reserva de Contingência		
Jnid. Executora: 021401 ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO					
Meta Física Relativa a: "MANUTENÇÃO GERAL" medida em: "%"					
2027					
100					
Custo Estimado para a Ação					
2027					
1.134.146,90					

Ação: 0999 RESERVA DE CONTINGENCIA					
Tipo: Reserva de Contingência					
Produto: MANUTENÇÃO GERAL			Unid. Medida: %		
Função: 99 Reserva de Contingência			Sub Função: 997 Reserva de Contingência - RPPS		
Jnid. Executora: 030101 INST.MUNIC.DE SEGURIDADE SOCIAL					
Meta Física Relativa a: "MANUTENÇÃO GERAL" medida em: "%"					
2027					
100					
Custo Estimado para a Ação					
2027					
26.584.455,54					

TOTAL DO PROGRAMA: 0999 RESERVA DE CONTINGENCIA					
	2026	2027	2028	2029	Total
	51.753.127,48	27.718.602,44	25.808.000,00	27.291.000,00	132.570.729,92

TOTAL DOS PROGRAMAS:					
	2027				
	363.555.455,54				